



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

R E L A T Ó R I O

INQUÉRITO POLICIAL Nº 2255/2015-4 SR/DPF/PR

INSTAURADO EM: 03.11.2015

CONCLUÍDO EM: 25.10.2016

PROCESSOS Nº: Autos de Inquérito Policial nº 5054008-14.2015.4.04.7000/PR (IPL 2255/2015); Autos de Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000/PR; Autos do Pedido de Quebra de Sigilo de Dados nº 5031082-05.2016.4.04.7000/PR; Autos de Inquérito Policial nº 5046271-57.2015.4.04.7000/PR (IPL 1985/2015) e Autos nº 5001467-67.2016.4.04.7000/PR (IPL 0066/2016)

INCIDÊNCIA PENAL: artigos 317, *caput*, e 333, ambos do Código Penal e do artigo 1º da Lei nº 9.613/98

INDICIADOS: ANTONIO PALOCCI FILHO, JUSCELINO ANTONIO DOURADO, BRANISLAV KONTIC, JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO, MÔNICA REGINA CUNHA MOURA e MARCELO BAHIA ODEBRECHT

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal,

Excelentíssimos Senhores(as) Procuradores(as) da República;

A presente investigação policial foi iniciada para apurar possível ocorrência do delito previsto no **art. 1º da Lei nº 9.613/98** diante dos indícios da possível prática do crime de lavagem de capitais consubstanciadas nas movimentações financeiras suspeitas apontadas no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 558/2015, do GTLJ/DRCOR/SR/PF/PR, sobre a empresa **PROJETO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA**, seus sócios e relacionados, entre eles as empresas do Grupo Unipar já investigadas por meio do IPL 599/2014-SR/DPF/PR pelo qual seus responsáveis foram indiciados, juntamente com **ALBERTO YOUSSEF** e **PAULO ROBERTO COSTA**, em razão de desvios de verbas de contratos da **PETROBRÁS S/A**.

As diligências produzidas pela Autoridade Policial que me sucedeu constam dos eventos 1, 9 e 10.

O caderno investigatório foi, então, a mim redistribuído em 18.05.2016 e, após o aprofundamento inicial dos fatos delituosos, ampliou-se o escopo da presente investigação para a prática de crimes por **ANTONIO PALOCCI FILHO** em virtude do relacionamento criminoso que possuía com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

* * *



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

I – DAS PROVAS DO RELACIONAMENTO CRIMINOSO DE ANTONIO PALOCCI FILHO E O GRUPO ODEBRECHT

O surgimento das provas da prática de diversos crimes por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** decorreu de desdobramento lógico da investigação policial conduzida nos autos do Inquérito Policial nº 1985/2015 (5046271-57.2015.4.04.7000) e procedimentos dependentes.

No curso da investigação policial em face de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, foi encontrada uma planilha em posse de e-mail sigiloso utilizado por **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** (<o.overlord@hotmail.com>), relacionando pagamentos controlados por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, os quais eram chamados pelo codinome “**FEIRA**”, e para outros beneficiários que até então ainda não tinham sido identificados

A planilha, intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, foi objeto de análise através do Relatório de Polícia Judiciária nº 24/2016 e também da Representação Policial por medidas cautelares do Evento 13 dos Autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 5003682-16.2016.4.04.7000/PR.

À época, não se sabia a real identidade do agente identificado pelo codinome **ITALIANO**, havendo, apenas, indicativos de que se tratava de pessoa com relação próxima a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e dos beneficiários dos pagamentos ilícitos, os quais, como se viu, guardavam ligação com o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

A partir dessa premissa, procedeu-se à nova análise policial do material apreendido com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** em sua residência e também com sua secretária **DARCI LUZ NADEU** nas dependências que utilizava no edifício sede da *holding* que presidia.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 (ANEXO3, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) foi produzido com amparo em e-mails trocados por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com outros executivos e em anotações e encontros registrados em um de seus aparelhos celulares apreendidos por ocasião da deflagração da 14ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVA JATO**. Frise-se que os e-mails originalmente analisados pertenciam à caixa de **DARCI LUZ NADEU**, secretária de **MARCELO**, à qual recebia, diariamente, diversas mensagens do executivo e nas quais foi possível constatar os assuntos ilícitos tratados pelo então Diretor-Presidente da **ODEBRECHT**.

O relatório produzido pela **POLÍCIA FEDERAL**, subsidiou as conclusões, em apertada síntese, de que:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

- (i) **ITALIANO** era o codinome utilizado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, sua secretária e outros executivos do grupo empresarial por ele presidido, para referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**;
- (ii) O relacionamento de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com **ANTONIO PALOCCI FILHO** iniciou-se logo que este assumiu o cargo de Ministro de Estado da Fazenda;
- (iii) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tratava com **ANTONIO PALOCCI FILHO** de temas e projetos variados de interesse do grupo empresarial da **ODEBRECHT**, sendo que foram identificados indícios de interferência ilícita de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e do próprio Governo Federal em benefício da empresa;
- (iv) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, em conjunto com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, ordenou diversos pagamentos ilícitos através do **Setor de Operações Estruturadas** no período da campanha eleitoral para presidência do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** em 2010, pagamentos estes refletidos na planilha intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”;
- (v) A planilha intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” também revelou pagamentos ilícitos feitos a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** desvinculados de maneira direta das eleições presidenciais de 2010, haja vista que foram identificados pagamentos e outras vantagens indevidas concedidas nos anos de 2008, 2009, 2011 e 2012;
- (vi) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tratava com **ANTONIO PALOCCI FILHO** acerca de exportações de serviços do grupo empresarial para países africanos, em especial Angola, e financiados pelo **BANDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES**;
- (vii) Apontaram-se indícios de que **GUIDO MANTEGA** também teria tido papel posterior a **ANTONIO PALOCCI FILHO** na coordenação com junto com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** para a ordenação de pagamentos ilícitos;
- (viii) **ANTONIO PALOCCI FILHO**, segundo **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, teria demonstrado interesse em favorecer o grupo empresarial **ODEBRECHT** em razão da não aprovação de medidas fiscais que viriam a favorecer o conglomerado, sendo que o presidente da *holding*, inclusive, teria expressamente ordenado a executivos subordinados que buscassem opções de compensação financeira através da **PETROBRAS**;
- (ix) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** buscou apoio junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

para facilitação no conturbado processo licitatório da **PETROBRAS** para contratação de navios-sondas para exploração do pré-sal;

(x) **BRANISLAV KONTIC** agia como verdadeiro emissário de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em tratativas com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e que envolviam assuntos ilícitos;

(xi) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** reuniram-se em diversas oportunidades, especialmente no ano de 2010, em endereços comerciais – *sede da empresa PROJETO* – e residenciais do último, sendo que ocorreram reuniões até mesmo após a deflagração das primeiras fases ostensivas da **OPERAÇÃO LAVA JATO**.

* * *

O relacionamento entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO ODEBRECHT** e o grupo empresarial que representava iniciou-se assim que aquele assumiu o cargo de Ministro da Fazenda.

Em mensagens analisadas, por exemplo, foram identificadas tratativas já em 2004 com o então Ministro da Fazenda, já referido através do codinome **ITALIANO**, para intermediação de interesses da **ODEBRECHT** junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – *itens 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016*.

Em outra mensagem, por exemplo, datada de 16.02.2005, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relatou que **ITALIANO** demonstrou descontentamento em reunião em Brasília com **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, o então Ministro do Planejamento **NELSON MACHADO** e o Presidente do BNDES, **GUIDO MANTEGA**, alegando que projetos, possivelmente relacionados à PPPs, deveriam ser realizados com poucas empresas, tendo **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** afirmado que o governo deveria indicar um representante deles e que ele, **MARCELO**, cuidaria de conciliar o interesse das empresas – *item 2.3 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016*.

Não restam dúvidas, portanto, que o relacionamento de **ANTONIO PALOCCI FILHO** com a **ODEBRECHT** por volta do ano de 2003, período em que ele assumiu o Ministério da Fazenda.

Nada obstante, devem ser apresentados, antes do aprofundamento da análise do promíscuo e criminoso relacionamento de **ANTONIO PALOCCI FILHO** com a **ODEBRECHT**, os elementos que permitiram qualifica-lo como o agente identificado pelo codinome de **ITALIANO**.

Inicialmente, julgou-se que **ITALIANO** poderia fazer referência a **GUIDO MANTEGA**, em virtude de mensagens de e-mail analisadas precariamente e pelo fato de que ele possui também



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

nacionalidade italiana. No Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 constatou-se que tal conclusão era errada, uma vez que o indivíduo denominado de **ITALIANO** constava em mensagens que também faziam referência a **GUIDO MANTEGA**, ou seja, tratavam-se, indiscutivelmente, de pessoas diferentes – *conclusões alcançadas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 do documento investigativo.*

Em mensagem de fevereiro de 2009 – *transcrita abaixo* –, executivos da **ODEBRECHT** trataram com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** sobre negociatas para aprovações de medidas tributárias que beneficiariam a holding **ODEBRECHT**. Em determinado momento, **NEWTON SOUZA** afirmou que já havia informado **ANTONIO PALOCCI FILHO** (ITALIANO) acerca da necessidade de certas alterações nas questões que eram discutidas. A mensagem materializava a atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em relação aos interesses da **ODEBRECHT** nas questões tributárias apresentadas, notadamente em matéria relativa ao reconhecimento de créditos de IPI Zero. Abaixo, a mensagem:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw: RES: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darciluz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 10/02/2009 19:09:03

Imprimir

From: Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC
To: Newton Souza; BERNARDO AFONSO DE ALMEIDA GRADIN ; Marcelo Bahia Odebrecht; CARLOS FADIGAS
Sent: Mon Feb 09 16:42:11 2009
Subject: RES: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização

1) Sim no primeiro Refis.
2) No projeto que apresentamos a tabela está construída com maiores reduções.
3) TJLP não poderemos sim reduzir ao trazer a valor presente. O problema é que pela nova lei traz-se a valor presente parcelas pré-fixadas e a TJLP não é fixada. De qualquer forma a equipe está trabalhando com auditores para testar a possibilidade.

Mauricio Roberto de Carvalho Ferro
Jurídico
Braskem S.A.
Fone 55 11 3576.9307
Fax 55 11 3023.0416
mauricio.ferro@braskem.com.br

De: Newton Souza [mailto:newton.souza@odebrecht.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009 16:32
Para: Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC; BERNARDO AFONSO DE ALMEIDA GRADIN; Marcelo Bahia Odebrecht; CARLOS FADIGAS
Assunto: RES: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização

Tenho três ponderações sobre as opções abaixo: 1) Há precedente de utilização de prejuízo fiscal para pagamento de imposto devido? Se tiver, algo a perseguir em qualquer cenário; 2) Acho que a tabela de desconto de multa juros precisa ser revista, como já tivemos oportunidade de externar ao Italiano. É muito onerosa para quem opta pelo parcelamento. A lógica deveria ser mais financeira, ou seja, os descontos deveriam embutir um ângulo progressivamente mais caro para os prazos mais longos, mas não maior que, por exemplo, Selic+5% a.a. para o prazo de 240 meses; 3) que taxa de juros está sendo prevista para o parcelamento? Segundo fui informado, a precedente de aplicação de TJLP em REFIS, o que, pela lei nova de contabilidade, que exige contabilização ao mercado, permitiria reduzir muito o impacto no resultado.

Newton

De: Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC [mailto:mauricio.ferro@braskem.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009 14:18
Para: BERNARDO AFONSO DE ALMEIDA GRADIN; Newton Souza; Marcelo Bahia Odebrecht; CARLOS FADIGAS
Assunto: ENC: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização

Para conhecimento.

Mauricio Roberto de Carvalho Ferro
Jurídico
Braskem S.A.
Fone 55 11 3576.9307
Fax 55 11 3023.0416
mauricio.ferro@braskem.com.br

De: Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009 14:17
Para: LUIZ FELIPE MONTEIRO LEMOS SP-ESC; CARLOS FADIGAS; Marcela Drehmer - SP-ESC
Cc: MAURICIO DANTAS BEZERRA SP-ESC; GUILHERME ALVES MELEGA SP-ESC; GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE SP-ESC
Assunto: RES: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização

No cenário 1 não está descrito o impacto do saldo de prejuízo fiscal. O exercício 2 não contempla a possibilidade de se trazer a valor presente o parcelamento em 240 meses.

Ou seja, no cenário 1 o pagamento a vista é o melhor e se adicionamos o prejuízo fiscal acumulado o efeito caixa passa a ser positivo. No cenário 2 a melhor hipótese é o parcelamento em 240 meses, pois preserva o caixa e se pudermos trazer a valor presente podemos ter um pequeno resultado positivo.

Mauricio Roberto de Carvalho Ferro
Jurídico
Braskem S.A.
Fone 55 11 3576.9307
Fax 55 11 3023.0416
mauricio.ferro@braskem.com.br

De: LUIZ FELIPE MONTEIRO LEMOS SP-ESC
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2009 18:24
Para: CARLOS FADIGAS; Marcela Drehmer - SP-ESC
Cc: Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC; MAURICIO DANTAS BEZERRA SP-ESC; GUILHERME ALVES MELEGA SP-ESC
Assunto: Ações IPI Zero e Crédito Prêmio - Exercícios de realização

Marcela, Fadigas,

Tendo em vista a possibilidade de acordo com o governo nas ações sobre os créditos de IPI (alíquota zero e crédito prêmio de exportação), identificamos quais seriam os impactos no resultado e no caixa em duas situações:

- 1) Braskem desiste da alíquota zero e reconhece o passivo com o governo. Por sua vez o governo desiste da ação de crédito prêmio de IPI e reconhece o direito de utilização destes créditos por parte da Braskem
- 2) Braskem desiste da alíquota zero e reconhece o passivo com o governo. O governo permite a liquidação parcial da ação através de prejuízos fiscais (IR Diferido) e anistia o passivo utilizado do crédito prêmio (mas não autoriza a utilização de crédito prêmio adicional ao já utilizado)

Na alíquota de IPI alíquota Zero, a depender da opção de parcelamento negociada, existiria um ângulo de perda da multa e juros conforme demonstrado abaixo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Em outra mensagem, também envolvida no contexto da movimentação da **ODEBRECHT** para aprovação de medidas do Governo relativas a questão do IPI Zero, verifica-se que **ANTONIO PALOCCI FILHO (ITALIANO)** foi novamente mencionado:

Assunto: Res: Reunião Min Guido
De: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=CMF
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino;
CC: 'bernardo.gradin@braskem.com.br' bernardo.gradin@braskem.com.br; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br; Newton Souza /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=NewtonSouza; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 29/04/2009 16:33:21

Pedimos para o Brani iniciar o pedido, depois o Henrique da Cosan conversou com Sergio em nome dele e meu, pois ja o conhecia.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Claudio Melo Filho; Alexandrino Alencar
Cc: 'bernardo.gradin@braskem.com.br'; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'; Newton Souza; Darci Luz
Enviada em: Wed Apr 29 14:26:29 2009
Assunto: Re: Reunião Min Guido

Quem falou com Sergio?
AA: importante vc se atualizar e prevenir o seminário e o italiano antes de GM falar com o PR

From: Claudio Melo Filho
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: 'bernardo.gradin@braskem.com.br'; Mauricio Roberto Carvalho Ferro - SP-ESC; Newton Souza
Sent: Wed Apr 29 13:57:47 2009
Subject: Reunião Min Guido

Marcelo,
Recebemos o retorno do Assessor Sãrgio do Ministro que nos disse que somente hoje ele terã reunião com o Sr. Adams para tratar do tema (informação que também nos foi transmitida pelo Lãder do Governo no Senado), nos disse também que amanhã ele levarã o tema ao Presidente, portanto pede que voltemos a procurã-lo na segunda para marcar a reunião na terça.
Estarei no encalãço e aviso a todos.

Clãudio

É possível, mais uma vez, a confirmação de que **GUIDO MANTEGA** não é o indivíduo denominado de **ITALIANO**.

No mesmo contexto, observa-se que **ITALIANO** e **GUIDO MANTEGA (GM)** são tratados como indivíduos diferentes. Além disso, a menção de atuação junto a **BRANI** reforça a conclusão já robusta o suficiente de que **ITALIANO** é **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

BRANI é, na verdade, ex-assessor e sócio de **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Trata-se de **BRANISLAV KONTIC**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Nome	BRANISLAV KONTIC 🌐 📧 📱 📞
Data de Nascimento	14/01/1955
Sexo	MASCULINO
Nome Pai	SLAVKO KONTIC 🌐 📧 📱 📞
Nome Mãe	HELENA KONTIC 🌐 📧 📱 📞
Local de Nascimento	SÃO PAULO-SP-BRASIL
Nacionalidade	BRASIL
CPF	99854317820 🌐 📧 📱 📞
Doc. Identidade	67141663 - SSP/SP Exp:21/12/1989
Título Eleitor	006145160175 - Sessão:233 - Zona:251 - UF:SP
Certidão	Nascimento
Estado Civil	Divorciado(a)
End. Residencial	RUA ANTERO BARBOSA 75 - ALTO DE PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, 05446-020, BRASIL 🌐
Telefone	1196519111 🌐 📧 📱 📞
E-mail	kontichbrani@yahoo.com 🌐 📧 📱 📞
Profissão	SOCIÓLOGO



Em mensagem subsequente, de maio de 2009, há a confirmação de que **ITALIANO** é **ANTONIO PALOCCI FILHO**. **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** perguntou a **ALEXANDRINO DE ALENCAR** (AA) se ele havia marcado encontro com **ITALIANO**. Na sequência, informou-o que, em caso negativo, ele mesmo ligaria para **BRANISLAV KONTIC** (BRANI) para marcar a reunião. Além disso, em mensagem posterior, **MARCELO** referiu-se ao “deputado”, tratando-se, sem sombra de dúvidas, de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, o qual, à época, exercia mandato de deputado federal. O tema dos encontros, conforme assunto dos e-mails, é a questão do IPI Zero. A seguir, os e-mails:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Res: Res: Re: Res: IPI

De: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=CMF

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
CC: 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;

Envio: 03/05/2009 15:39:08

Marcelo

Amanha sigo logo cedo para Salvador pois ha algumas semanas marquei com Gov JW para levar Roberto/ Bairro Novo. Retorno inicio da tarde.
Se quiser podemos nos falar antes das 9 h pois meu voo e 9:20 h ou assim que chegar em Salvador seguirei para esc e te ligo de la, por volta das 11:30 h.

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Alexandrino Alencar; Darci Luz
Cc: 'mauricio.ferro@braskem.com.br' ; Claudio Melo Filho
Enviada em: Sun May 03 09:00:15 2009
Assunto: Re: Res: Re: Res: IPI

Darci: ver novo tel Brani.
Marquei com ele a principio que o deputado passaria la no escritorio entre 11:30 e 12 horas
amanha (2a).
Acompanhe com ele pela manha.
Marque com CMF e MF para nos falarmos antes

----- Original Message -----

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sat May 02 18:06:33 2009
Subject: Res: Re: Res: IPI

061 99949814

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Alexandrino Alencar
Enviada em: Sat May 02 09:00:25 2009
Assunto: Re: Res: IPI

Vc tem o celular novo de Brani. Ou o email?

----- Original Message -----

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sat May 02 08:53:15 2009
Subject: Res: IPI

Nao marquei nada.
Alias vou estar com o Dida do BB junto com Paulinho.
Caso vc marque com o italiano me avise

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' ; 'bernardo.gradin@braskem.com.br'
Enviada em: Sat May 02 08:18:13 2009
Assunto: IPI

AA: Vc marcou alguma coisa com o italiano na 2a?
Se não, vou ligar para Brani hoje para tentar marcar.

Ainda no contexto das tratativas para a aprovação de medidas referentes ao IPI Zero,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MARCELO BAHIA ODEBRECHT revelou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** (ITALIANO) pediu um encontro. Segundo **MARCELO** acreditava, a reunião seria para tratar, antes da “*reta final*” da aprovação das medidas tributárias, qual seria a contrapartida.

Pelo que se sabe e pelo que se está provado ao longo de diversos inquéritos e ações penais já concluídas no âmbito da **OPERAÇÃO LAVA JATO**, grandes empresas nacionais e estrangeiras negociavam a obtenção de contratos públicos e medidas que lhes beneficiassem de alguma maneira direta ou indiretamente com agentes públicos, políticos e, igualmente, com integrantes de partidos políticos que integravam a base do Governo Federal – *importante frisar que a OPERAÇÃO ZELOTES da Polícia Federal já descortinou parcialmente esquema de pagamento a agentes públicos para obtenção de medidas tributárias que viessem a favorecer grandes empresas.*

Na mensagem que será abaixo colacionada, chama a atenção o fato de que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** acreditava que a reunião solicitada por **ANTONIO PALOCCI FILHO** se destinaria ao alinhamento da “contrapartida” que competiria à **ODEBRECHT**.

Enquanto não há interpretação em sentido contrário, pelo contexto das investigações conduzidas na **OPERAÇÃO LAVA JATO**, concluiu-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tinha ciência de que **ANTONIO PALOCCI FILHO**, agente umbilicalmente ligado ao Governo Federal da época, solicitaria contrapartida financeira indevida da **ODEBRECHT** em razão da atuação do agente nas questões que objetivam a aprovação de medidas tributárias favoráveis à empresa.

A mensagem se encontra a seguir:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: Res:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;
CC: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf, Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 18/06/2009 19:47:52

Estou na Argentina. Melhor 2a pessoalmente antes de 11hs

From: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO <mauricio.ferro@braskem.com.br>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Claudio Melo Filho; Alexandrino Alencar
Sent: Thu Jun 18 15:39:08 2009
Subject: Res:

Ok. Sugiro conference call amanha

----- Mensagem original -----
De: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Para: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Cc: Claudio Melo Filho <cmf@odebrecht.com>; Alexandrino Alencar <alexandrino@odebrecht.com>
Enviada em: Thu Jun 18 15:28:06 2009
Assunto:

Italiano pediu para estar comigo 2a as 11hs. Imagino que seja por termos acordado que antes da reta final nos alinhariamos qt a contrapartida. Preciso que me atualizem antes

Outras mensagens analisadas também reforçam a conclusão de que **ITALIANO** era o codinome empregado para referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Conforme visto acima, houve referência clara de que **BRANI** (BRANISLAV KONTIC) era a pessoa que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** procuraria para agendar reunião com **ITALIANO**. Em mensagem de 13.08.2009, verifica-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** solicitou expressamente que **BRANISLAV KONTIC** deveria ser procurado para que fosse marcada reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, conforme se vê:

Assunto: [Sem Assunto]
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
CC: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf, 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;
Envio: 13/08/2009 19:37:15

Veja com Brani que horas posso me encontrar amanha com o Palocci (qq horario - eh prioridade)

Na mensagem a seguir, há reforço na comprovação de que até mesmo as secretárias que trabalhavam com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** – no caso **DARCI LUZ NADEU** e **LUCIANA APARECIDA FONSECA** – tinham ciência de que o então Deputado Federal **ANTONIO PALOCCI FILHO** também era conhecido por **ITALIANO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Contatos

De: Luciana Aparecida Fonseca /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=LFONSECA

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;

CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;

Envio: 03/09/2009 14:01:48

Dr. Marcelo,

Procurou pelo Sr.

- 13h50 – Deputado (Italiano)
- 14h00 – Dr. Claudio Mello – pediu para avisá-lo que precisa falar com urgência (61) 8117-8646

Luciana

Outras trocas de e-mail revelam a interferência buscada junto a **ANTONIO PALOCCI SILVA** por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** não só na questão tributária dos benefícios do IPI Zero, mas também em matérias envolvendo a exportação de serviços e o consequente financiamento pelo **BNDES – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO**.

Ao longo das análises comentadas na sequência, observar-se-á que em diversas oportunidades foram apresentados novos elementos que retiram qualquer dúvida de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** possuía o codinome **ITALIANO** para **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros executivos da empresa, dentre os quais os funcionários do **Setor de Operações Estruturadas**.

Segundo o e-mail a seguir, houve pedido de executivos da **ODEBRECHT** a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** a fim de que fossem tratados temas da **BRASKEM**, o braço petroquímico do grupo, junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES:
De: Marcelo Odebrecht mbahia@odebrecht.com
Para: Pedro Novis pedro.novis@odebrecht.com;
CC: Darci Luz Nadeu darciluz@odebrecht.com;
Envio: 25/02/2007 11:56:45

Darci: Quando da confirmação avisar também a PN.

----- Mensagem original -----

De: Pedro Novis [mailto:pedro.novis@odebrecht.com]
Enviada em: Sunday, February 25, 2007 9:35 AM
Para: Marcelo Odebrecht
Assunto: Re:

Em princípio teria a atualização dos temas da BRK. Se possível, gostaria de estar presente. P.

----- Original Message -----

From: Marcelo Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>

Date: Friday, February 23, 2007 5:10 pm

- > Darci,
- > Marquei encontro com **Palocci** dia 2 (sexta) as 11:30 no Vila-Lobos
- > (ficaram de ligar para confirmar, mas a princípio está ok)
- >
- > Pedro,
- > O tema principal é aquele de Mameri. Você tem algo mais?
- >

Observa-se, também, que outro tema que seria tratado envolvia a área de **LUIZ ANTONIO MAMERI**, executivo responsável pelos negócios da empresa em Angola.

Em mensagem com data de 17.07.2007, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** recebeu anotações para futura reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** – referido como “ital.” em alusão ao codinome **ITALIANO** –, referente a questões para formatação de leilão envolvendo consórcio que, pelo teor das mensagens, seria liderado pela **ODEBRECHT**. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC: Encontros
De: Darci Luz Nadeu darciluz@odebrecht.com
Para: Ana Cristina Cardozo Fonseca anacris@odebrecht.com;
Envio: 18/07/2007 08:22:18

[Favor imprimir para Marcelo .](#)

Leila

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de julho de 2007 09:17
Para: Darci Luz Nadeu
Assunto: Fw: Encontros

Para ana imprimir

----- Original Message -----

From: Pedro Novis <pedro.novis@odebrecht.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jul 17 14:03:28 2007
Subject: Encontros

Marcelo,

Para o caso de v. estar com o semin. e o ital. antes de nos falarmos:

- Em vez de se dedicar a formatar e soltar o leilão, T. fica com esta paranoia de competitividade, por influência sabemos de quem, quando já se sabe que vai haver vários concorrentes.
- Chega ao ponto de mandar convocar os líderes das empresas nossas consorciadas para uma reunião. Para que? Por que não chama a nós, que somos os líderes do consórcio?
- EB estaria agindo a favor da CC. JD também (informações do redator do RR, que passamos a nota de 6a. feira).
- Valor confirmou hoje que não informou possuir cópia do nosso acordo com F.. Por que ela criou aquela pressão? Talvez por medo do fato consumado, pois, no fundo, quer dar prazos e tirar F.

Sugiro que, a par das informações, o tom com os dois seja de alertar para que alertem o chefe para ficar atento, pois T. está se perdendo. Cuidado para não ficar explícito que são queixas nossas.

Na mensagem abaixo, ainda no contexto da aprovação da Medida Provisória nº 460/09, referente a questão do IPI Zero, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou a participação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** (italiano) e de **CANDIDO ELPÍDIO VACAREZZA** (vaca) para a sanção da lei originada da aludida referida medida provisória. Cumpre ressaltar que **CANDIDO ELPÍDIO VACAREZZA** era o então Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: Res: Re: Res:
De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;
Envio: 07/08/2009 17:50:40

Entendido.

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2009 17:31
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'; Darci Luz
Assunto: Re: Res: Re: Res:

Ok. Confirme com Darci

Darci: isto eh prioridade

----- Original Message -----

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Fri Aug 07 16:28:25 2009
Subject: Res: Re: Res:

O italiano so na terca de manha no escritorio dele.

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'; Darci Luz; Luciana Aparecida Fonseca
Enviada em: Fri Aug 07 14:32:49 2009
Assunto: Re: Res:

AA: Marque com o Italiano para eu me encontrar com ele na 2a.

Darci: alem deste encontro preciso que marque encontro com Roberto Gianetti e MFerro, com CMF pelo preto na 2a

----- Original Message -----

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Fri Aug 07 12:39:01 2009
Subject: Res:

Acabo de sair do encontro,segunda saberei a data.
A cpressao e grande e o italiano e o vaca sao fundamentais.
A AJ do Luis foi entregue a quem de direito.
Vou tentar estar com o italiano ainda hoje.

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho
Enviada em: Thu Aug 06 20:29:13 2009
Assunto:

Alex: algum retorno?
CMF: falou com meu pai?

Em troca de e-mails abaixo colacionada, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** afirmou a **CLAUDIO MELO FILHO** que desejava conversar com **ANTONIO PALOCCI FILHO** – *também referido por suas iniciais em muitas mensagens: AP* – assim que ele viesse a receber materiais referentes ao Crédito-



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Prêmio do IPI, questão de interesse do grupo **ODEBRECH**. Constate-se

<p>Assunto: RES: IPI De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO mauricio.ferro@braskem.com.br; Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf; CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 11/08/2009 17:04:58</p>
<p>Darci: acompanhe com CMF pois assim que o AP receber este material, eu quero falar com AP.</p>
<p>De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO [mailto:mauricio.ferro@braskem.com.br] Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2009 15:24 Para: Marcelo Bahia Odebrecht Assunto: Enc: IPI</p> <p>Psc</p>
<p>De: GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE Para: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO; MAURICIO DANTAS BEZERRA; 'Claudio Melo Filho' <cmf@odebrecht.com>; diva@odebrecht.com <diva@odebrecht.com>; alexandrino@odebrecht.com <alexandrino@odebrecht.com> Enviada em: Tue Aug 11 15:23:03 2009 Assunto: IPI</p> <p>Em anexo as duas versões da MP com explicações no escopo no início da primeira página.</p>

Os documentos encaminhados a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e que ele desejava que fossem entregues a **ANTONIO PALOCCI FILHO** eram minutas do projeto de lei conversão da MP nº 460/09 modificados por **GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE**, executivo da **BRASKEM**, e seus conteúdos podem ser vislumbrados no Evento 2, ANEXO2 e ANEXO3, dos Autos nº 50310820520164047000.

Por sua vez, em 13.08.2009, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou a **CLAUDIO MELO FILHO**, **MAURICIO FERRO**, **BERNARDO GRADIN**, **NEWTON SOUZA**, **ALEXANDRINO ALENCAR** e **CARLOS FADIGAS** uma mensagem contendo diversas informações relevantes.

No seu corpo, **MARCELO** afirmou que iria se reunir no dia seguinte com **ITALIANO**, o qual já se sabe ser **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Apenas para robustecer novamente tal conclusão, observe-se, no item 2.22 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016, que **MARCELO** solicitou o encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO** para 14.08.2009.

Para contextualização da mensagem de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, transcreve-se, antes e abaixo, notícia publicada no sítio Consultor Jurídico <www.conjur.com.br> em 13.08.2009:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ



Consultor Jurídico
conjur.com.br

BENEFÍCIO PARA EXPORTADOR

Crédito-prêmio acabou em 1990, decide Supremo

13 de agosto de 2009, 17h42

Por Alessandro Cristo

O crédito-prêmio do IPI, benefício fiscal instituído pelo governo federal aos exportadores há 40 anos, foi extinto em 1990. Essa foi a interpretação do Supremo Tribunal Federal que, em decisão unânime dada nesta quinta-feira (13/8), frustrou as expectativas das indústrias que vendem produtos para o exterior. Os contribuintes pretendiam que a corte declarasse que o incentivo continuava vigente até hoje.

Segundo levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas, estavam em jogo R\$ 70 bilhões em impostos a serem pagos com os créditos, dos quais R\$ 50 bilhões já foram compensados e R\$ 20 bilhões ainda terão de ser quitados. Já o fisco dizia que, para os cofres públicos, o valor chegaria a R\$ 280 bilhões, caso todos os 30 mil exportadores exigissem o benefício.

A tese vencedora foi a de que, como o benefício foi criado antes da Constituição Federal de 1988, teria de ser revalidado por uma lei em até dois anos depois da promulgação do texto constitucional. Como isso não aconteceu, o direito aos créditos expirou em 5 de outubro de 1990. Para os contribuintes, no entanto, a regra — prevista no artigo 41, parágrafo 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — só se aplica a benefícios setoriais, o que exclui os exportadores por não serem um setor.

“Esse é o julgamento mais fácil com que me deparei desde que entrei na corte. Se resume à interpretação de um vocábulo”, disse o ministro Eros Grau. E foi exatamente esse o ponto discutido: se os exportadores podem ser considerados ou não um setor. “Segundo o Aurélio — não o Marco, mas o Buarque de Holanda —, setor significa ramo de atividade, e a atividade industrial é que se beneficia do crédito”, disse o ministro Marco Aurélio com bom humor.

Ao conversar com jornalistas depois do julgamento, o ministro Ricardo Lewandowski, autor do [voto vencedor](#) e relator dos recursos levados ao Supremo, disse que pretende sugerir a edição de uma Súmula Vinculante sobre o tema. Mesmo que isso não aconteça, a decisão tem caráter geral e os ministros podem decidir individualmente os casos semelhantes, já que os recursos foram julgados sob o regime da Repercussão Geral.

Regras sobrepostas

A discussão considerada simples pelos ministros, no entanto, era apenas a ponta do iceberg. Fisco e empresas se digladiam nos tribunais desde que o Executivo decidiu acabar com o crédito-prêmio, em 1979. Uma sequência de atos deu prazos diferentes para a extinção, que levou o debate ao Supremo em 2004, enquanto a briga continuava no Superior Tribunal de Justiça. Uma das normas foi declarada parcialmente inconstitucional, colocando ainda mais lenha na fogueira. Inconstante, o STJ mudou de posição pela última vez em 2005, declarando extinto o crédito em 1990, com base no ADCT.

O crédito-prêmio do IPI foi instituído pelo Decreto-lei 491 em 1969, durante o regime militar, para incentivar as exportações de produtos industrializados, permitindo que empresas compensassem o imposto recolhido por meio de créditos no mercado interno. O decreto isentava de IPI os produtos exportados e permitia que as indústrias se creditassem do imposto pago na compra de matérias-primas. O crédito foi mantido até 1983, quando expirou o prazo previsto pelos Decretos-lei 1.658 e 1.722, de 1979. As normas definiam uma redução trimestral de 5% do benefício, até sua extinção. No entanto, esses decretos foram revogados pelos Decretos-lei 1.724/79 e 1.894/81, que acabaram não estipulando uma nova data para a extinção, mas deram ao ministro da Fazenda o poder de fazê-lo.

Em 2004, o Supremo declarou os dois últimos decretos inconstitucionais quanto ao poder de extinção e redução do benefício pelo ministro da Fazenda — decisão aplicada pelo Legislativo por meio da Resolução 71/05 do Senado. Assim, não havia mais normas que afirmassem que o crédito-prêmio tinha acabado, voltando a vigorar o que dizia o Decreto-lei 491/69, segundo as empresas.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Para o fisco, revogada uma norma que também revogou outra, a anterior teria voltado a valer, de acordo com o disposto na Lei de Introdução ao Código Civil — o Decreto-lei 4.707/42 —, que estabelece a chamada repristinação.

O Superior Tribunal de Justiça mudou duas vezes de entendimento. Primeiro, afirmou que o crédito não havia terminado devido à revogação dos decretos que o extinguíam. Em 2005, afirmou que o benefício acabou em 1983, como queria o fisco. Dois anos depois, a 1ª Seção entendeu que o benefício estava vigente até 1990, prazo dado pelo ADCT para a confirmação dos benefícios setoriais vigentes antes da Constituição. Como o argumento para a decisão foi constitucional, as empresas apelaram ao Supremo, alegando que a corte superior havia invadido a competência do STF.

Jogo das teses

Na defesa das empresas, nomes de peso se revezaram em sustentações orais na tribuna, nesta quinta-feira. O ministro aposentado do Supremo Carlos Velloso foi um deles, hoje advogando pelos contribuintes. Ele afirmou que o crédito-prêmio não poderia ser extinto com base no ADCT porque não é um benefício setorial, mas “se aplica a todas as empresas exportadoras, independentemente da atividade”. O tributarista Nabor Bulhões, autor da tese da manutenção atual do crédito, disse que as empresas seguiram a orientação do STJ mostrada em centenas de decisões e que, por isso, não poderiam ser punidas com uma decisão contrária. “Empresas que respondem por 75% das exportações brasileiras já usaram o crédito-prêmio para compensar débitos”, afirmou. Ele criticou o STJ por levantar a hipótese da extinção em 1990 usando argumento constitucional quando já havia Recursos Extraordinários admitidos no Supremo com a mesma tese.

O advogado André Martins de Andrade também afastou, diante dos ministros, o argumento do fisco de que o reconhecimento do benefício traria problemas ao Brasil na Organização Mundial do Comércio, que consideraria o crédito-prêmio um subsídio comprometedor do Estado à concorrência com empresas estrangeiras. “Não há nenhum painel na OMC contra o benefício. A desoneração é regra mundialmente consagrada”, afirmou.

“Se mantido o crédito-prêmio, teríamos subsídio em duplicidade”, advertiu o procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Fabrício da Soller. Ele lembrou que a Lei 9.363/96, que concede crédito presumido de IPI, já exonera as indústrias de impostos como PIS e Cofins, dos quais elas podem ser ressarcidas. “Teríamos que enfrentar a OMC”, disse, considerando a possibilidade de os ministros votarem a favor das empresas.

Benefício setorial

Como o IPI só incide sobre produtos industrializados e as indústrias compõem o setor secundário da economia, o crédito-prêmio é um benefício setorial, extinto em 1990 com base na determinação do ADCT. O raciocínio levou o ministro relator dos casos, Ricardo Lewandowski, a negar provimento a dois dos três recursos que ocuparam toda a tarde do Plenário do Supremo, e a não admitir o outro. “O ADCT reviu todos os incentivos fiscais, exceto os regionais”, disse. Sobre a possibilidade de compensação dos créditos entre 1983 e 1990, o ministro disse que os casos deverão ser analisados isoladamente, mas que o período a se levar em conta é o da prescrição quinquenal prevista no Código Tributário.

Embora todos os ministros tenham votado no mesmo sentido que o relator, os motivos foram diferentes. Segundo Carlos Britto, o crédito-prêmio do IPI é setorial porque a Constituição divide os benefícios em apenas “nacionais, regionais e setoriais”, e o incentivo não se enquadra nas duas primeiras. Para Cezar Peluso, a interpretação da palavra “setorial” é ampla e envolve o conjunto de todos os exportadores, “sejam da indústria ou do comércio”. Ele discordou do ministro relator quanto à invasão de competência do STJ ao analisar matéria constitucional. “Qualquer juiz pode aplicar definição constitucional”, disse.

Os ministros Ellen Gracie e Celso de Mello se manifestaram expressamente a favor da extinção em 1983, mas como essa tese não poderia ser analisada pela corte, por ser de natureza infraconstitucional e não ter sido trazida ao Supremo por recurso da Fazenda contra a posição do STJ, eles se limitaram a acompanhar o voto do relator.

O presidente da corte, ministro Gilmar Mendes, foi o único a mudar de posição. Ao julgar o Recurso Extraordinário 208.260, em 2004, ele foi enfático ao dizer que o crédito-prêmio ainda estava em vigor. Nesta quinta, porém, ao analisar a matéria sob o argumento do ADCT, considerou o benefício extinto em 1990, como entenderam os demais ministros.

Despojos da batalha

A decisão deve alimentar uma reação do governo às vitórias das empresas conseguidas tanto no Judiciário quanto no Legislativo. Segundo o procurador-geral adjunto Fabrício Da Soller, a decisão da corte fortalecerá os argumentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nas ações rescisórias, que visam rever decisões já transitadas em julgado na Justiça em favor dos contribuintes.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Empresas que tenham conseguido compensar débitos tributários com créditos-prêmio de IPI podem ter de ressarcir a Receita Federal pagando os valores em dinheiro ou compensando com outros créditos.

Outra vitória dos contribuintes que pode ir por água abaixo é a aprovação, no Congresso Nacional, da [Lei de Conversão](#) da Medida Provisória 460, que estende o direito ao crédito-prêmio até 2002. A lei, que aguarda sanção da Presidência da República, não tem apoio do Ministério da Fazenda quanto à extensão do crédito-prêmio — proposta que pegou carona na MP, que trata da tributação das construtoras inscritas no programa do governo federal **Minha Casa, Minha Vida**. Segundo o fisco, não houve qualquer acordo entre governo e empresas exportadoras quanto à prorrogação do crédito.

No julgamento do Supremo desta quinta, o ministro Carlos Britto deu mais um argumento para que o presidente Lula vete esse trecho, como aposta a PGFN. Ao alegar que nenhuma norma manteve o crédito-prêmio depois da promulgação da Constituição, ele afirmou que seria necessária uma lei específica, “monotemática”, que tratasse do assunto. Como a lei de conversão da MP inclui diversos outros temas, a referência ao benefício seria inconstitucional, de acordo com o procurador Fabrício Da Soller. “Além disso, o prazo para a manutenção do benefício expirou em 1990, o que torna a pretensão atrasada em 19 anos”, diz.

O julgamento foi acompanhado pelo advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli, que, no entanto, não fez sustentação oral. Ele havia pedido o adiamento do julgamento para esta quinta, já que acompanharia o julgamento nessa quarta-feira (12/8) do STJ sobre os empréstimos compulsórios da Eletrobrás. O processo sobre o crédito-prêmio havia sido incluído na pauta de quarta pelo Supremo, mas foi adiado a pedido de Toffoli.

Clique aqui para ler o [voto](#) do ministro Ricardo Lewandowski.

RE 561.485, 577.348 e 577.302

Alessandro Cristo é repórter da revista **Consultor Jurídico**

Revista **Consultor Jurídico**, 13 de agosto de 2009, 17h42

Visivelmente frustrado com a decisão do Supremo Tribunal Federal e da suposta atuação do então Ministro da Fazenda **GUIDO MANTEGA** (GM), **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** comentou “*Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho*”. Abaixo, a mensagem:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darciluz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 13/08/2009 21:01:50

Imprima cedo e entregue a meu pai.
Confirme que MF e CMF receberam

----- Original Message -----

From: Marcelo Bahia Odebrecht
To: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'
Cc: 'bernardo.gradin@braskem.com.br' ; Newton Souza; Alexandrino Alencar;
'carlos.fadigas@braskem.com.br'
Sent: Thu Aug 13 20:00:57 2009

Tudo que é bom, é difícil.
Tudo que é fácil, não é para nós.
Acho que o "muito pequeno" obstaculo de hoje abre uma avenida de oportunidades para sairmos ainda melhor do que se tivéssemos ganho.
Hoje estavámos "carregando" um mundo de gente, agora com a divida (ainda que moral, e de costumazes mal pagadores) que nossos "amigos" tem conosco, podemos tentar emplacar ganhos maiores só para nos. Italiano acabou de me ligar. Disse que GM manipulou a info para o PR. Vai estar com o PR na 2a ou durante o final de semana. Combinamos de nos encontrar amanha as 15hs. Ele mesmo pediu alem dos argumentos para a sancao/veto parcial, que levássemos alternativas para nos compensar.
Sejamos criativos!
Mauricio: alem das que vc esta trabalhando avalie com Fadigas se não tem nada tambem no Poliedro (ainda que parcial).
O ideal seriamos colocar valores de qt somos compensados em cada uma das opcoes abrindo assim um menu/mix de escolha tributarias e ou com Petrobras.
Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho.
MF/CF: Vou estar em reuniao amanha pela manha, mas podem me chamar assim que tiverem o material.
Soh não posso depois das 11:30.

MARCELO comentou que, muito embora "derrotado" com a decisão do Supremo Tribunal Federal – *que indubitavelmente suprimiria eventuais benefícios fiscais ao grupo* –, tentaria emplacar "ganhos maiores só para (...)" a **ODEBRECHT**. Informou que havia recebido uma ligação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** ("Italiano acabou de me ligar"), o qual havia lhe dito que **GUIDO MANTEGA** (GM) teria manipulado informações para o então Presidente da República, possivelmente relativo a vetos no Projeto de Lei de Conversão da MP nº 460/09 e/ou influência sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que deixava de beneficiar a **ODEBRECHT** e outras empresas.

Na sequência, **MARCELO** relatou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia solicitado ao presidente da *holding* **ODEBRECHT** que trouxesse a ele, além de argumentos para a sanção/veto parcial do citado projeto de lei de conversão, alternativas para compensar o grupo ("Ele mesmo pediu além dos argumentos para a sanção/veto parcial, que levássemos alternativas para nos compensar.")

A afirmação de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revela que **ANTONIO PALOCCI FILHO**, diante dos desdobramentos não favoráveis à **ODEBRECHT** em relação ao reconhecimento do Crédito Prêmio IPI, havia sugerido que o presidente da *holding* trouxesse a ele alternativas para que o grupo fosse



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

compensado financeiramente e provavelmente por interferência direta e indevida do Governo Federal e do próprio **ANTONIO PALOCCI FILHO** pelos benefícios fiscais que deixariam de lograr.

Em razão da proposta de **ANTONIO PALOCCI FILHO, MARCELO** pediu a seus executivos “*criatividade*” em ideias para compensação ao grupo **ODEBRECHT** pela ausência dos benefícios que teriam com o Crédito Prêmio IPI.

Inicialmente, determinou a **MAURÍCIO FERRO** que verificasse se haveria meios de compensação através de um programa chamado “Projeto Poliedro”, o qual, aparentemente, envolvia a **BRASKEM, PETROBRAS** e a **QUATTOR** – *documentos podem ser vislumbrados no Evento 2, ANEXO4 e ANEXO5, dos Autos nº 50310820520164047000.*

A afirmação que mais chama atenção feita por **MARCELO**, quando determinou a seus executivos que buscasse opções de projetos da **ODEBRECHT** que pudessem ser levados a **ANTONIO PALOCCI FILHO** para fins de compensação pela ausência de ganhos fiscais do grupo, foi a de que deveriam disponibilizar opções de possíveis benefícios tributários e/ou através da **PETROBRAS**. Afirmou **MARCELO**:

“O ideal seríamos colocar valores de qt somos compensados em cada uma das opções abrindo assim menu/mix de escolha tributárias e ou com Petrobras. Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho”.

Esta mensagem, em síntese, traz ainda mais robustez à conclusão alcançada pela **OPERAÇÃO LAVA JATO** de que a **PETROBRAS** era utilizada de maneira criminosa, sendo que neste caso ficou evidente o fato de que obras e outros contratos futuros de sua alçada foram oferecidos indevidamente em benefício da **ODEBRECHT**.

Além disso, as afirmações trazem luz sobre os possíveis mentores do uso indevido e criminoso da **PETROBRAS**, uma vez que se expôs a ideia de compensação financeira à **ODEBRECHT** por intermédio da estatal diretamente por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, o qual, repita-se, solicitou ao próprio **MARCELO** que este lhe apresentasse opções de compensação ao grupo.

Em outra mensagem, há nova confirmação de que outros executivos do grupo – *no caso ALEXANDRINO ALENCAR* – também se referiam a **ANTONIO PALOCCI FILHO** como **ITÁLIA**, derivativo de **ITALIANO**. Igualmente, observem-se as tratativas de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **GUIDO MANTEGA** (GM) na questão da sanção/veto do projeto de lei de conversão da MP nº 460/09, conforme se vê:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO


OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: RES: RES: Palocci acaba de ligar. Dá para falar?
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino;
CC: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf;
'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 19/08/2009 12:12:44

Qd serãj esta reuniao do PR com GM?

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' <mauricio.ferro@braskem.com.br>; Darci Luz
Sent: Wed Aug 19 11:09:21 2009
Subject: RES: RES: Palocci acaba de ligar. Dãí para falar?

Veto integral sim
Sim o do S
Agora Â© agendar a reuniãõ de sexta-feira.
Acho que ele terãj influencia pois serãj o alter ego tã©cnico do PR, que o chamou para estar junto quando da reuniãõ com o GM.

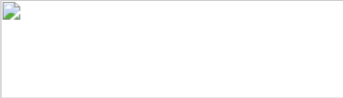


De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2009 12:05
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'; Darci Luz
Assunto: Re: RES: Palocci acaba de ligar. Dãí para falar?

Vetar integral?
O negocio dele no S por conta do sigilo?
Entendo que nã©o preciso mais retornar para ele, ok?
Veja com Darci para marcar reuniao na 6a sem falta.
De todo modo acho que LC foi mais importante. O resto vamos ter que decidir direto com GM e ele tera pouca influencia.
A agenda mais importante com ele eh a missao de ganharmos no S nossa causa do Zero.

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz
Cc: Claudio Melo Filho
Sent: Wed Aug 19 10:59:44 2009
Subject: RES: Palocci acaba de ligar. Dãí para falar?

Falei . Disse que foi positivo no conceitual(ficou com uma boa impressãõ do posicionamento do interlocutor), vai ter que vetar, e que na parte tã©cnica ia falar com o GM, e que o italia estarãj junto nessa discussãõ. O ITãjlia sã© estarãj em SP na sexta-feira, e vai abrir um espãõ para encontrar o MO. O negocio dele confirma para o dia 27/08.



De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2009 11:43
Para: Darci Luz
Cc: Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho
Assunto: Re: Palocci acaba de ligar. Dãí para falar?

Nã©o consigo. Peãsa para Alex ligar e tentar marcar pessoalmente com ele.

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Wed Aug 19 10:41:23 2009
Subject: Palocci acaba de ligar. Dãí para falar?

Em outra mensagem, cujo conteúdo segue abaixo, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou para **ANTONIO PALOCCI FILHO**, por intermédio de **BRANISLAV KONTIC**, e-mail com argumentos relacionados a outras questões que visavam benefício fiscal ao grupo **ODEBRECHT**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Brani (kontichbrani@yahoo.com) kontichbrani@yahoo.com;
CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 02/09/2009 18:44:49

Brani,
Favor encaminhar para o Chefe
Abraços
Marcelo

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2009 18:42
Para: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'
Assunto:

Coloquei em negrito os mais importantes

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO [mailto:mauricio.ferro@braskem.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2009 16:57
Para: Claudio Melo Filho; MAURICIO DANTAS BEZERRA; Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto:

Claudio,

Segue algumas informações para serem usadas por você, onde e como convier:

Por que possibilitar o uso dos Prejuízos Fiscais até 31.12.2009

Prejuízo fiscal é um ativo contra o mesmo credor do Refis;
Estamos estendendo somente 1 ano de apuração;
Não dá pra ser no meio do ano, pois nenhuma empresa fecha declaração trimestral;
Este ano a expectativa das empresas é dar lucro, em função da variação cambial, portanto, esta extensão não deverá impactar substancialmente o Refis;
Já abrimos mão do uso de Prejuízo fiscal de terceiros;
Ninguém sai prejudicado, pois a empresa que esgotar o Prejuízo fiscal no Refis, passará a pagar mais IR no ano que vem;
Para as poucas empresas que terão Prejuízo fiscal este ano e portanto teriam um fôlego maior, isso ajuda adesão na modelagem de pagamento de prazo mais curto.
A Lei do Refis da Crise não estabeleceu data de corte. Isso foi feito pela norma interna da Receita Federal, o que não é justo.

Observe-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** se referia a **ANTONIO PALOCCI FILHO** por “Chefe” quando conversava com **BRANISLAV KONTIC**. No e-mail abaixo, novamente, há comprovação de que para acesso a **ANTONIO PALOCCI FILHO** (Chefe), **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** mantinha contato direto com **BRANISLAV KONTIC**. No caso, **MARCELO** solicitava informações das ações de **PALOCCI** junto a **GUIDO MANTEGA** (GM):



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;
Envio: 15/09/2009 10:59:37

Conhecer

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Sep 15 09:28:37 2009
Subject: Re:

Marcelo,

Ele conversará com ele pessoalmente amanhã à noite. Depois disso deverá saber a data.
Escewvo assim que souber.

Um abraço,

Brani

--- On Tue, 9/15/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Tuesday, September 15, 2009, 5:43 PM

Brani,
Tudo bem?
Estou fora esta semana (volto 5a a noite).
Sabe se o chefe conseguiu marcar com GM esta 6a ou inicio da semana que vem?
Abs
Marcelo

Por sua vez, mensagens também revelaram diversos encontros entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Na mensagem que é transcrita a seguir, **MARCELO** combinou com **BRANISLAV KONTIC** reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Pelo teor do e-mail, o encontro entre o presidente da *holding* **ODEBRECHT** e o então Deputado Federal ocorreria em escritório deste último, localizado na Alameda Lorena (*"Vamos antecipar o horário para às 18:00 na Lorena. Pode ser para você? O almoço não vai dar certo"*). Considerando a falta de informações passadas por **BRANISLAV KONTIC** a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** em relação ao endereço do escritório de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, é possível concluir que ambos já tiveram encontros pretéritos naquele logradouro. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO
OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 04/10/2009 14:12:27

Se não puder antecipar Michel, coloque para outro dia

From: Marcelo Bahia Odebrecht
To: 'kontichbrani@yahoo.com' <kontichbrani@yahoo.com>
Sent: Sun Oct 04 13:11:30 2009
Subject: Re:

Otimo. 18hs estou la

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sun Oct 04 12:09:43 2009
Subject: Re:

Marcelo,
Vamos antecipar o horário para às 18:00 na Lorena. Pode ser para você? O almoço não vai dar certo.
Um abraço,
Brani

--- On **Sun, 10/4/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject: Re:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Sunday, October 4, 2009, 5:44 AM

Almoco seria otimo. No seu ou no meu, a seu criterio.
Caso não ele não possa almoçar estou as 18:30 no escritorio de voces
Abs

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sat Oct 03 19:35:05 2009
Subject: Re:

Marcelo,
Uma possibilidade seria você chegar às 18:30. Acho que daria certo.
A outra seria vocês almoçarem juntos no seu escritório ou no nosso, mas precisaria ver se ele pode e se para você dá.
Segunda cedo falo com a Darci.
Um abraço,
Brani

--- On **Sun, 10/4/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "Brani (kontichbrani@yahoo.com)" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Sunday, October 4, 2009, 3:17 AM

Brani,
Qualquer meia-hora que puder antecipar meu encontro de 2ª (19hs) vai me ajudar muito, pois estou recebendo um pessoal para jantar as 20hs no Morumbi.
Tenho Tb flexibilidade durante o dia se conveniente.
Abs
Marcelo

Em nova mensagem, consta outro agendamento de reunião entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Palocci já está disponível. O sr. consegue chegar lá às 12h?
De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;
Envio: 12/01/2010 11:21:43

Conforme registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontrou ocorreu em 12.01.2010 no apartamento de **ANTONIO PALOCCI FILHO** na Av. Juriti, 307, 6º andar, em São Paulo/SP:

641 0	Hora de início: 12/01/2010 14:30:00(UTC+0) Hora final: 12/01/2010 15:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av. Juriti, 307 - 6º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	--

618	Nome: Antônio Palocci Filho Tipo de contato: Desconhecido	Criado: 01/04/2015 16:01:28(UTC+0) Modificado: 01/04/2015 16:01:28(UTC+0)	E-mail: gabinetecasacivil@planalto.gov.br antoniopalocci@uol.com.br Telefone: Celular +55 (61) 8141-1933 Residencial +55 (61) 3386-2453 Fax +55 (61) 2221-1481	Outro: São Paulo: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Residencial: Residência em São Paulo: Av. Juriti, 307-6º andar	quinta-feira, 16 de junho de 2011 16:55: antoniopalocci@uol.com.br< mailto:antoniopalocci@uol.com.br> Escrit.SAO: (11) 2365-1872 (11) 7268-7897 - Rita (61) 2612-7770 - Rita
-----	---	--	--	--	--

Um dia após a reunião entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** em sua residência, ocorrida em 12.01.2010, **MARCELO** determinou a **DARCI LUZ NADEU** que comunicasse seus líderes empresariais acerca do agendamento de uma reunião cuja tema era “OUTUBRO”. Na sequência, observando que sua secretária se esqueceu de comunicar **FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA SANTOS REIS (FR)** e de **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO (HS)** sobre a reunião, **MARCELO** a adverte expressamente. Abaixo, o e-mail:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: reunião ref. OUTUBRO

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Benedicto Barbosa da Silva Junior /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Bjunior; Henrique S. do Prado Valladares /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Henriquevalladares; Marcio Faria da Silva /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Marciofaria; Paul Elie Altit /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Paltit;

'bernardo.gradin@braskem.com.br' bernardo.gradin@braskem.com.br; Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino; Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf;

CC: Fernando Santos-Reis /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Freis; Hilberto M Alves da Silva Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Hilberto;

Envio: 13/01/2010 18:49:11

Faltou FR e HS

From: Darci Luz

To: Benedicto Barbosa da Silva Junior; Henrique S. do Prado Valladares; Marcio Faria da Silva; Paul Elie Altit; 'bernardo.gradin@braskem.com.br' <bernardo.gradin@braskem.com.br>; Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho

Cc: Marcelo Bahia Odebrecht

Sent: Wed Jan 13 15:47:29 2010

Subject: reunião ref. OUTUBRO

Srs.,

Marcelo solicitou o agendamento de uma reunião, cujo o tema é OUTUBRO, para o início de fevereiro. Estamos marcando para o dia 02/02, terça-feira, às 10h00, aqui em nossa sala de reunião, no 32º andar.

Ele pede, por favor, para que não se esqueçam do "dever de casa", que deverá ser apresentado na reunião.

Obrigada,

Darci

A reunião destinava-se a tratar dos pagamentos para campanhas eleitorais que seriam feitos pelo grupo **ODEBRECHT** – conclusão extraída do assunto da reunião, em referência ao mês de ocorrência das eleições. A solicitação expressa de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** pela presença de **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**, Líder Empresarial responsável pelo **Setor de Operações Estruturadas**, não deixa dúvidas de que seriam tratados na reunião temas relativos a pagamentos ilícitos para finalidades eleitorais, os quais, conforme já se viu, são vinculados a contraprestações políticas ocorridas no passado e/ou futuras e indevidas por parte dos beneficiados direta ou indiretamente.

Chama a atenção que a designação da reunião foi feita após o encontro de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, indivíduo que foi coordenador junto ao presidente da *holding* **ODEBRECHT** de pagamentos de vantagens indevidas – seja em forma de apoio financeiro a despesas eleitorais, por pagamentos a terceiros ou por outras formas de benefícios – e feitos pelo grupo a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**, **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, dentre outros



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

beneficiários que ainda não tinham sido identificados.

Dois dias após reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** e um dia após a designação da reunião referida acima, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** recebeu de sua secretária indagação sobre sua disponibilidade para outro encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO** na residência do então parlamentar federal, conforme se vê:

Assunto: AP De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia; Envio: 14/01/2010 12:54:04 Se for 16:15, na casa dele, pode ser?

Conforme registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontrou de fato ocorreu naquela mesma data no apartamento de **ANTONIO PALOCCI FILHO** na Av. Juriti, 307, 6º andar, em São Paulo/SP:

939 6	Hora de início: 14/01/2010 18:15:00(UTC+0) Hora final: 14/01/2010 18:45:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av. Juriti, 307 - 6º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	---

A mensagem abaixo, encaminhada por **DARCI LUZ**, revela que a reunião sobre definições de pagamentos em período eleitoral seria adiada para depois do feriado de Carnaval daquele ano:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: reunião ref. OUTUBRO
De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;
Envio: 28/01/2010 12:05:06

Marcelo,

Posso reprogramar esta reunião para depois do Carnaval? Está difícil muito difícil conciliar todos os participantes.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2010 18:49
Para: Darci Luz; Benedicto Barbosa da Silva Junior; Henrique S. do Prado Valladares; Marcio Faria da Silva; Paul Elie Altit; 'bernardo.gradin@braskem.com.br'; Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho
Cc: Fernando Santos-Reis; Hilberto M Alves da Silva Filho
Assunto: Re: reunião ref. OUTUBRO

Faltou FR e HS

From: Darci Luz
To: Benedicto Barbosa da Silva Junior; Henrique S. do Prado Valladares; Marcio Faria da Silva; Paul Elie Altit; 'bernardo.gradin@braskem.com.br' <bernardo.gradin@braskem.com.br>; Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Wed Jan 13 15:47:29 2010
Subject: reunião ref. OUTUBRO

Srs.,

Marcelo solicitou o agendamento de uma reunião, cujo o tema é OUTUBRO, para o início de fevereiro. Estamos marcando para o dia 02/02, terça-feira, às 10h00, aqui em nossa sala de reunião, no 32º andar.

Ele pede, por favor, para que não se esqueçam do endereço, que deverá ser apresentado na reunião.

Obrigada,

Darci

A reunião veio a ocorrer em 05.03.2010, conforme indicam registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e contou com a presença de **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (BJ)**, **HENRIQUE VALLADARES (HV)**, **MÁRCIO FARIA (MF)**, **FERNANDO REIS (FR)**, **PAUL ALTIT (PA)**, **BERNARDO GRADIN (BG)**, **ALEXANDRINO ALENCAR (AA)**, **CLAUDIO MELO FILHO (CMF)** e **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO (HS)**, o responsável pelo **Setor de Operações Estruturadas**:

921 1	Hora de início: 05/03/2010 13:00:00(UTC+0) Hora final: 05/03/2010 15:30:00(UTC+0)	Assunto: Reunião OUTUBRO (BJ,HV,MF,FR,PA,BG,AA,CMF,HS) Assistentes: Localização: Sala Reunião DP Detalhes: Reservadas R3 e R4 no 33º andar.	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

Antes da reunião, ainda, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** reuniu-se outras vezes com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, conforme indicam registros em seu celular:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

9307	Hora de início: 09/02/2010 13:00:00(UTC+0) Hora final: 09/02/2010 14:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Ed.Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
------	--	--	--	--

Após o encontro de 09.02.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** solicitou a **DARCI LUZ NADEU** que o lembrasse de avisar a **MARCIO FARIA (MF)** e **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (BJ)** sobre sua próxima reunião, vide e-mail abaixo:

Assunto: [Sem Assunto] De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darcy Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 11/02/2010 06:41:09	
Depois de 22/2 vou marcar com Palocci encontro. Lembre de eu avisar MF e BJ	

A citada reunião veio a ocorrer em 26.02.2010, conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:

9239	Hora de início: 26/02/2010 20:00:00(UTC+0) Hora final: 26/02/2010 21:00:00(UTC+0)	Assunto: Dep. AP Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
------	--	---	--	--

Oportuno destacar que **MARCIO FARIA (MF)** e **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (BJ)** se fizeram presentes na reunião realizada em 05.03.2010.

Na mensagem abaixo, mais uma vez, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** utilizou-se de **BRANISLAV KONTIC** para intermediação de assuntos direcionados a **ANTONIO PALOCCI FILHO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: IPI
De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO mauricio.ferro@braskem.com.br
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Newton Souza /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Newtonsouza;
Envio: 30/03/2010 13:42:31

Recebi o recado que ele me retornaria ainda hoje

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de março de 2010 13:41
Para: Darci Luz; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO; Newton Souza
Assunto: ENC: IPI

Darci: confirme que Brani recebeu.

MF: alguma noticia (NM)?
NS: e vc (CVM)?
Uma vez que tenham algum fdbk ligo para GM

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 30 de março de 2010 11:17
Para: Brani (kontichbrani@yahoo.com)
Cc: Claudio Melo Filho
Assunto: IPI

Brani,
Tudo bem?
Diga ao chefe que a unica maneira de evitar as idas e vindas e acabarmos perdendo o prazo para uso do PFiscal é realmente uma MP especifica. Pagariamos o saldo com PF durante a vigência da MP, e depois não importa as emendas, a MP poderia caducar.
Se formos continuar via emendas, vai ser esta batalha inglória, onde todos querem sempre enfiar algo que o governo não aceita.
Falei com GM, mas ele precisa reforçar pois como sempre tem gente querendo dificultar (na pratica estão querendo ganhar tempo para que usemos menos PF).
Se precisar me ligue (estou em SP) ou se possivel ele pode se encontrar com Claudio (copiado) em BSB, que pode atualiza-lo.
Obrigado e abraços
Marcelo

Cumprer destacar que dias antes do encaminhamento da mensagem, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** teve outro encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, na residência do então Deputado Federal em Brasília:

013 3	Hora de início: 24/03/2010 18:30:00(UTC+0) Hora final: 24/03/2010 20:30:00(UTC+0)	Assunto: Dep.AP Assistentes: Localização: Super Quadra Norte, 303 - Bloco H - Apto. 121 Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

Nas mensagens abaixo, identificados registros de contatos telefônicos entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:

Assunto: [Sem Assunto]
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 13/04/2010 23:45:24

Se PB não puder, tente logo Palocci esta 4a



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC;
De: Luciana Aparecida Fonseca /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=LFONSECA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 19/04/2010 08:13:02

-----Mensagem original-----
De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: segunda-feira, 19 de abril de 2010 07:55
Para: Luciana Aparecida Fonseca
Assunto:

Palocci vai me ligar perto das 12hs

Em data próxima (23.04.2010), conforme registros do celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, foi realizada reunião entre ele e **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

802 1	Hora de início: 23/04/2010 14:30:00(UTC+0) Hora final: 23/04/2010 15:00:00(UTC+0)	Assunto: Palocci Assistentes: Localização: Detalhes: Chegará - entre 11h30 - 12h00	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

Na mensagem ora analisada, existem tratativas para novo encontro entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:

Assunto: Dep.
De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;
Envio: 25/05/2010 18:29:38

Marcelo,

[AP ligou. Ele vai entrar em um compromisso às 20:00,mas quando o Sr. estiver disponível, por favor tente ligar no telefone da Rita, que se puder ela transfere 7268-7897.](#)

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontro aconteceu em 27.05.2010 na residência de **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

888 7	Hora de início: 27/05/2010 22:00:00(UTC+0) Hora final: 27/05/2010 23:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av.Juriti,307-0º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	---

Na mensagem abaixo, verifica-se que **BRANISLAV KONTIC** demandou reunião entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: AP De: Darcy Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Envio: 02/06/2010 10:29:48
Ok. Antecipado para Ã s 07:45.
De: Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2010 10:27 Para: Darcy Luz Assunto: Re: AP Anteipe Kiyoko para 7:45 por segurança. Mas acho que da
From: Darcy Luz To: Marcelo Bahia Odebrecht Sent: Wed Jun 02 09:06:56 2010 Subject: AP Brani pediu para agendarmos na segunda-feira, 07/06, Ã s 09:30, aqui no Eldorado. O Sr. tem Kiyoko Ã s 08:00. DÃj tempo, ou melhor antecipar um pouco?

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, a reunião ocorreu na sede da **ODEBRECHT** em 07.06.2010:

882 3	Hora de início: 07/06/2010 22:00:00(UTC+0) Hora final: 07/06/2010 22:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	---	--

Na mensagem abaixo, novamente, verificam-se as tratativas para reunião demandada por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** junto a **BRANISLAV KONTIC** para encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

<p>Assunto: RES: De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Envio: 16/06/2010 13:13:45</p> <p>Marcelo,</p> <p>Ele pode ir às 10:30. Passei Dr. PN/BJ/CAP, para ir às 11:30. Tudo bem? Este almoço com Cris, que o Sr. colocou na agenda, será onde?</p> <p>De: Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: quarta-feira, 16 de junho de 2010 10:50 Para: 'kontichbrani@yahoo.com'; Darci Luz Assunto: Re:</p> <p>Por favor, Vou pedir para Darci combinar com vc</p> <p>From: branslav kontic <kontichbrani@yahoo.com> To: Marcelo Bahia Odebrecht Sent: Wed Jun 16 06:40:40 2010 Subject: Re:</p> <p>Sexta com certeza. Marcamos?</p> <p>--- On Wed, 6/16/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:</p> <p>From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> Subject: To: "'kontichbrani@yahoo.com'" <kontichbrani@yahoo.com> Date: Wednesday, June 16, 2010, 5:12 AM</p> <p>Brani. O Chefe vai estar em SP na 6a ou 2a?</p>
--

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, a reunião ocorreu na sede da **ODEBRECHT** em 18.06.2010:

877 2	<p>Hora de início: 18/06/2010 14:30:00(UTC+0) Hora final: 18/06/2010 15:30:00(UTC+0)</p>	<p>Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes:</p>	<p>Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:</p>	
----------	--	---	---	--

A importância desta reunião entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** reside nas articulações da *holding* **ODEBRECHT** para a concessão de financiamento do **BNDES** para Angola que interessava diretamente o grupo empresarial, conforme se verá a seguir.

Em 17.06.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** recebeu de **LUIZ ANTONIO MAMERI** documentos sobre o assunto, conforme registra a mensagem abaixo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC: Angola-negociações
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 17/06/2010 19:11:49

[print](#)

De: Luiz Antonio Mameri
Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2010 19:04
Para: Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto: ENC: Angola-negociações

Se vc tiver tempo, envio atualizações.

De: gloria_rodrigues@terra.com.br [mailto:gloria_rodrigues@terra.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2010 16:05
Para: Ernesto Sa Vieira Baiardi; Luiz Antonio Mameri; Antonio Castro Almeida
Assunto: Angola-negociações

Meus amigos,

Em anexo, as últimas notícias que tenho, sobre as negociações em andamento.

Um abraço
Glória

O conteúdo do arquivo encaminhado ("*Negociações Angola.docx*") – disponível no Evento 2, ANEXO8, dos Autos nº 50310820520164047000 – para **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** possivelmente por **MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES CÂMARA**, antiga integrante do Conselho Consultivo do Setor Privado do da CAMEX – que integra Conselho de Governo da Presidência da República - esclareceu a situação referente as negociações para liberação de créditos pelo **BNDES** para Angola. Abaixo, o conteúdo integral:

Das conversas que tenho mantido, alternadamente, com a delegação angolana, a Lúcia e a Luciene, quero passar para vocês os pontos mais importantes que estão causando a postergação do entendimento sobre os novos créditos. Segundo as impressões que me foram passadas pela Lúcia e pela Luciene, as chances de se chegar a bom termo são muito grandes mas, ao mesmo tempo, existe um receio de que as posições da Fazenda acabem por trazer constrangimentos. O Melin não está na mesa (porque não é COFIG) e o Luiz Fernando fica de porta-voz, sem coragem de tomar posições. Lídera a reunião, apoiado pelo Adriano do tesouro e pelo Vítor da SBCE, mas tem sido muito questionado pelos outros membros do COFIG, principalmente a Lúcia, que já afirmou na mesa, inclusive na presença das angolanas, que o Miguel Jorge disse que nada deverá ser assinado antes dele ter conhecimento do texto.

Tenho demonstrado para todos que, desta vez, a negociação tem prazo e não dá para adiar a decisão, porque o Pres. José Eduardo estará aqui na terça-feira. Esse recado foi dado para o Ministro pela Lúcia, dizendo que seria muito delicado dizer aos angolanos que não há espaço para os novos créditos de US\$1,2 bi, se só neste mês, devolvemos US\$ 100 milhões de sobras da conta-petróleo. Quem vai explicar isso para o Lula e o José Eduardo?

O novo relatório, sobre as últimas reuniões e seus impasses, é o seguinte:

- ontem, a Fazenda apresentou novas planilhas sobre os fluxos de pagamentos e créditos do petróleo, afirmando



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

que o Tesouro não aceitava considerar o preço do petróleo, para 2011, em US\$ 68,00, como a Madalena havia pedido. Isso permitiria espaço suficiente para a concessão de US\$1,2 bi de créditos novos (mesmo sem alterar nada dos demais dados das planilhas brasileiras, que estão com diversas premissas erradas).

- com o petróleo estimado em R\$ 64,00, como quer a Fazenda (hoje está em R\$ 78,00) fizeram uma simulação para mostrar que a única alternativa de não ter nenhum ano com insuficiência de recursos na conta-petróleo, seria concedendo créditos novos de US\$ 600 milhões. Os R\$ 500 do compromisso assumido no ano passado e mais 100 mi. Afirmaram para a delegação angolana que o tesouro exige que tenha superávit em todos os anos (sobras da conta-petróleo). Na prática, aumentaram, apenas US\$50mi, do que foi proposto na primeira reunião. A PRIMEIRA INCOERÊNCIA ESTÁ NO FATO DE TEREM "SUBIDO" DE 50 PARA 100, SEM NENHUMA ALTERAÇÃO, EM NENHUMA DAS PREMISSAS DA PLANILHA ANTERIOR. OU SEJA, É SÓ CHUTE, NÃO É CÁLCULO DE DISPONIBILIDADE REAL. Isso ficou muito claro para as angolanas, que disseram ao Luiz Fernando que eles estavam tomando decisões políticas (para não ofender dizendo chute) e que elas estavam ali para tratar do assunto tecnicamente. Se fosse necessário, as discussões políticas seriam entre Ministros ou os dois Presidentes, na semana que vem.

Os absurdos dessa posição colocada pela Fazenda são os seguintes:

a) a concentração dos desembolsos previstos pela Fazenda, em apenas dois ou três anos, está muito grande, o que altera o perfil da dívida futura. Vejam os saldos das linhas de cada Protocolo e como estão sendo considerados os desembolsos futuros, seja de contratos em andamento ou de operações que sequer foram aprovadas no COFIG.

BNDES 2006/2007 : US\$ 237,3 (133mi em 2010 e 104,3 mi em 2011)

BNDES 2009 : US\$ 450 (225mi em 2010 e 225 mi em 2011)

Obs. Esses créditos ainda estão para ser aprovados no COFIG. É impossível que esses desembolsos ocorram dessa forma. Mas essa distribuição altera o fluxo da dívida futura e concentra pagamentos nos anos de 2012,13 e 14, onde estão aparecendo as diferenças entre pagamentos e fluxos de petróleo(considerado nos US\$64,00 que eles querem) .

PROEX 2009 e saldos anteriores : US\$ 60 (30mi em 2010 e 30mi em 2011) outro absurdo, porque nada foi sequer priorizado por Angola, para depois ser submetido ao COFIG. Só agora nós conseguimos alterar a utilização e permitir financiamentos de serviços.

BNDES 2010 (em negociação) : US\$ 1,2 bi (nada em 2010, 360 mi em 2011, 840 mi em 2012) ou (120 em 2010, 600,0 em 2011, 360 em 2012, 120 em 2013)

b) nas planilhas apresentadas pela Fazenda eles não incluíram 2010, nem na dívida existente e vincenda, nem nos embarques de petróleo que ainda estão faltando. Ou seja, está difícil fazer qualquer verificação, porque estão considerados novos desembolsos em 2010, que podem chegar a até a US\$ 508 mi, mas não colocam a dívida a liquidar nem as garantias colaterais ou o fluxo do petróleo. Só dos embarques de petróleo do segundo trimestre deste ano, foram devolvidos US\$ 100mi, como excedentes, para livre disponibilidade de Angola. Até o final deste ano, as previsões da Madalena são de que deve haver mais US\$150 a US\$200 milhões de devoluções para Angola. NO ENTANTO, NINGUÉM DO LADO DA FAZENDA QUIZ COMENTAR A POSSIBILIDADE DE DEIXAR MAIS ALGUM RECURSO, DESSA SOBRA DO FLUXO DE PETRÓLEO DESTES ANOS, PARA GARANTIR OS ANOS FUTUROS.

MESMO QUANDO A MADALENA SUGERE QUE PODERIA FAZER ISSO. A RESPOSTA TEM SIDO QUE ANGOLA TEM OUTRA ALTERNATIVA DE LEVAR MAIS CRÉDITOS. A Madalena já disse que não vai discutir CS antes de esgotadas todas as possibilidades de créditos pelo Memorando.

c) durante os anos de 2010, 11, 12 e 13, em que estão sendo considerados pela Fazenda os novos créditos a desembolsar, Angola terá que pagar, de dívidas vincendas, US\$ 1.946.6 bi (P+J já existentes, mais as potenciais em função dos novos créditos). Importante lembrar que nesses pgtos



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

não estão incluídos aqueles referentes aos vincendos de 2010, porque não foram colocados nas planilhas da Fazenda. Segundo a Madalena, seriam mais de US\$ 250 milhões. SIGNIFICA QUE PARA LEVAR NOVOS CRÉDITOS DE US\$ 1,2 BI, TERÃO QUE PAGAR MAIS DE US\$ 2,2 BI AO BNDES E AO PROEX. QUAL O RISCO DO BRASIL, SE NÃO SE FAZ NENHUM DESEMBOLSO SE HOUVER QUALQUER DÍVIDA NÃO LIQUIDADADA?

d) as angolanas têm dito que estão com muito receio de aceitar qualquer discussão sobre esses créditos adicionais, através de linhas bancárias (CS), vendo nisso um risco de que, nos próximos anos, o governo brasileiro comece a transferir, cada vez mais, os seus compromissos de crédito, para bancos privados no exterior. O receio tem razão de ser, pela campanha da Fazenda de acabar com o PROEX (neste caso a equalização). Há alguns anos, concordaram em reduzir o PROEX-financiamento e aceitaram passar parte dos compromissos brasileiros de créditos para o BNDES, o que significou um grande prejuízo para Angola. Hoje, praticamente todos os créditos são pelo BNDES, em condições financeiras muito piores.

- De libor (5anos) sem spread, com prazos de até 15 anos de pagamento, passaram para libor(5anos) mais spread de até 2,5a.a, prazos de 10 anos, no máximo; conta-garantia de 9 meses de pagamentos futuros do BNDES; seguro de crédito; conta-garantia de 6 meses para o PROEX. Tudo isso e continuam tendo de discutir espaço para novos créditos, todo ano, como se as garantias tivessem sido reduzidas, ao invés de aumentadas.

Minha opinião é de que devemos alertar os Ministros para os riscos que o país está correndo, ao permitir que se "estique a corda dessa maneira".

Não interessa a ninguém que o governo angolano comece a reduzir seus pedidos de crédito ao Brasil (ou seja reduzir nossas exportações para aquele país), e comece a usar os saldos da conta-petróleo para garantir outros países.

A Madalena já disse, claramente, que não vai aceitar transformar créditos públicos em créditos privados. Se o governo brasileiro dificultar a concessão de créditos, não vão aceitar essa transferência para bancos privados. Vão usar as sobras de garantia para exportações financiadas por outros governos. Isso é um risco para todos os exportadores brasileiros. Melhor ficar atentos a isso. Não dá para agradar a dois santos. Apoiar essa operação do CS pode sair caro. Ninguém sabe dizer como isso será equacionado. Melhor seguir insistindo nos compromissos do Memorando.

A Lúcia e a Madalena me confirmaram que hoje o Min.Miguel Jorge conversou com o Ministro de Finanças de Angola e se comprometeu a discutir o assunto com o Min.Mantega. Acredito que vão ceder um pouco mais. A Madalena também me disse que o seu Ministro autorizou a fechar a negociação se conseguir chegar a US\$ 1 bi de créditos novos. Caso contrário é para esperar a chegada dele e o encontro dos Presidentes (o que seria um vexame)

Conforme consulta aos dados disponibilizados eletronicamente pelo BNDES, a **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** exportou serviços para Angola, financiados por aquele país através do **BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, que somaram US\$ 3.086.140.588,00, conforme Evento 2, ANEXO9, dos Autos nº 50310820520164047000.

Abaixo, troca de e-mail de grande relevância para as investigações:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: RES: Res:

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Ernesto Sa Vieira Baiardi /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Ernestob;
Luiz Antonio Mameri /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mameri; Jicelia Sampaio
Andrade Silva /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Jicelia;
CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 20/06/2010 18:38:40

Jicelia,

Deixe meu pai avisado porque tendo este encontro privado, nao tem como ele nao estar.

----- Original Message -----

From: Ernesto Sa Vieira Baiardi
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Luiz Antonio Mameri
Sent: Sun Jun 20 17:28:22 2010
Subject: Re: RES: Res:

Esta quase confirmado o encontro privado com JES na terca a tarde.

----- Mensaje original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Ernesto Sa Vieira Baiardi; Luiz Antonio Mameri
Enviado: Sun Jun 20 11:58:02 2010
Assunto: RES: Res:

O desafio é que se eu for no GM, M vai ficar puto. Com M já não consigo mais argumentar (só consegui subir de 600 para 750 e fazer com que ele deixasse a abertura de retomar em outubro).
Ir no PB é complicado por causa do rebate não confirmado...Ele vai me cobrar e não sei o que dizer mais.
Sugestão: peça para Feijó recorrer ao PB. Se der tempo me avise antes que deixo o PB melhor capacitado.

-----Mensagem original-----

De: Ernesto Sa Vieira Baiardi
Enviada em: domingo, 20 de junho de 2010 07:07
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Luiz Antonio Mameri
Assunto: Re: Res:

Feijo me pediu apoio para fechar no minimo USD 1BI. Me disse tb que a opercao do CS eles nao vao aceitar por agora.

----- Mensaje original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Ernesto Sa Vieira Baiardi; Luiz Antonio Mameri
Enviado: Fri Jun 18 08:15:19 2010
Assunto: Re: Res:

Meu receio eh nao soh fechar menos do que podia, como outros acertarem (pecuarista inclusive).
Ok. Vou avisar a Italiano que se querem algo, eles precisam agir!

----- Original Message -----

From: Ernesto Sa Vieira Baiardi
To: Luiz Antonio Mameri; Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Fri Jun 18 07:51:05 2010
Subject: Re: Res:

Concordo com Mameri. A Exposicao para operacionalizar isso seria enorme. Melhor nao tocarmos nesse assunto.

----- Mensaje original -----

De: Luiz Antonio Mameri
Para: Marcelo Bahia Odebrecht
CC: Ernesto Sa Vieira Baiardi
Enviado: Fri Jun 18 07:00:15 2010
Assunto: Res:

Acho arriscado EB ter um desgaste lah nessa tentativa. Hoje nem existe interlocutor que conheca o acordo passado e que possa dar continuidade levando o assunto ao Chefe de lah.
Ademais, o ambiente de lah estah muito sensivel para esse tipo de dialogo.
Seria muito arriscado.
PB tampouco nunca viajou.
Joga contra tb o prazo.
Isso tem que ser fechado ateh segunda. Terca a noite chega o Chefe.
O que vc pode fazer eh incentivar o Ita a entrar no assunto, confiando que depois ele restabeleca os contatos para recuperar algo. Afinal houve um acordo passado.
E no que se estah fechando a chance dele recuperar algo eh zero.

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Luiz Antonio Mameri
Enviada em: Thu Jun 17 21:57:20 2010
Assunto:

Amanha vou estar as 11hs com Italiano. Seria o caso dizer a ele que com os 700 que estao sinalizando dificilmente terao algo, e que se nos autorizassem EB poderia tentar conseguir 50 de rebate (com o par dele lah) para o objetivo de 1200? Com ele ficando de confirmar o acerto de EB no dia 23 com o par dele?



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Inicialmente, na mensagem acima, há, mais uma vez, a confirmação de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** era chamado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros executivos do grupo de **ITALIANO**. **MARCELO** cita que irá se encontrar com **ITALIANO** no dia 18.06.2010 e, conforme já indicado acima, ele se reuniu com **ANTONIO PALOCCI FILHO** naquela data.

Em 17.06.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou a **ANTONIO LUIZ MAMERI** a seguinte mensagem:

“Amanha vou estar as 11hs com Italiano. Seria o caso dizer a ele que com os 700 que estão sinalizando dificilmente terão algo, e que se nos autorizassem EB poderia tentar conseguir 50 de rebate (com o par dele lah) para o objetivo de 1200? Com ele ficando de confirmar o acerto de EB no dia 23 com o par dele?”

MARCELO BAHIA ODEBRECHT sugeriu que fosse argumentado com **ANTONIO PALOCCI FILHO** que caso não viesse a ser aumentado o valor da linha de crédito do **BNDES** para Angola – fixado, naquele momento, em US\$ 700.000.000,00, conforme narra o arquivo “Negociações Angola.docx” – dificilmente teriam algo. O “algo”, mencionado por **MARCELO**, não se revestia de conteúdo lícito. A se seguir o modelo de corrupção sistêmica implementado na **PETROBRAS** por partidos governistas e grandes empresas nacionais e estrangeiras, é provável que a sistemática de pagamentos de vantagem indevida também fosse adotada em contratos de financiamento celebrados pelo **BNDES** e que viessem a favorecer empreiteiras nacionais – no caso a **ODEBRECHT**. Tal conclusão é reforçada pelo fato de que a **ODEBRECHT** pagava propina para consecução de contratos e para garantir seus interesses junto a qualquer governo de qualquer esfera da Administração Pública, demonstrando-se, assim, novamente, que a corrupção era e é multipartidária e sistêmica.

Voltando à mensagem, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme consignado no e-mail e a partir do contexto da investigação e dos elementos indiciários que serão abaixo destrinchados, sugeriu que **ANTONIO PALOCCI FILHO** viesse a ser cientificado de que caso o valor da linha de crédito que se pretendia ver concedida pelo **BNDES** à Angola não fosse aumentado, não haveria pagamento de vantagem indevida ao então agente político e/ou a pessoas ligadas a ele ou até mesmo à agremiação política a que era e é filiado.

Na mesma frase, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** aventou a possibilidade de que fosse solicitada autorização junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou a pessoas que representava para que **ERNESTO SA VIEIRA BAIARDI** (EB), Diretor Superintendente da **ODEBRECHT ANGOLA**, tentasse conseguir com algum agente em Angola “50 de rebate” para que fosse possível aumentar o valor da linha



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

de crédito do **BNDES** para Angola para US\$ 1.200.000.000,00 naquele episódio.

A outra anotação encontrada em que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** refere-se ao termo “*rebate*” foi encontrada em seu celular, conforme se vê:

	Delação/fallback (RA) - livrar todos e soh eu. - era amigo e orientado por eles pagou-se Feira de cta que eles mandaram. ODB pagava campanha a priori, mas eh certo que aceitava algumas indicações a título de bom relacionamento. Campanha incluindo caixa 2 se houver era soh com MO, que não aceitava vinculacao. PRC soh se foi rebate de cx2		
--	---	--	--

O contexto empregado por **MARCELO** indicava que “*rebate*” seria, na sua opinião, um pagamento ilícito provavelmente descontado de pagamentos irregulares para financiamento eleitoral (“*caixa 2*”), ou seja, evidente o caráter não lícito no emprego do termo em questão.

Com isso, é possível concluir que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** aventou, mediante autorização que deveria ser obtida junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou a pessoas que representava, que **ERNESTO BAIARDI** tentasse conseguir junto a agente não identificado de Angola o pagamento de vantagem indevida de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) para o próprio **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou a pessoas ligadas a ele ou até mesmo à agremiação política a que era e é filiado, desde que fosse aumentado o valor da linha de crédito a ser concedida pelo **BNDES**. Evidente, portanto, que se discutia remunerar agente político e/ou a agremiação política que representava mediante a interferência que seria feita em procedimento de concessão de crédito do **BNDES**.

Em outras palavras, aventou-se praticar o crime de corrupção, de maneira expressa e cristalina, tendo sido **ANTONIO PALOCCI FILHO** escolhido como um dos potenciais agentes a serem corrompidos. A naturalidade, no entanto, com que tal proposta criminosa é discutida por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com seus executivos provoca a conclusão de que não seria a primeira vez em que **ANTONIO PALOCCI FILHO** seria corrompido.

Na sequência, em 18.06.2010, **LUIZ ANTONIO MAMERI**, Líder Empresarial da **ODEBRECHT ANGOLA**, escreveu a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** a mensagem cujo conteúdo é transcrito a seguir:

“Acho arriscado EB ter um desgaste lah nessa tentativa. Hoje nem existe interlocutor que conheca o acordo passado e que possa dar continuidade levando o assunto ao Chefe de lah. Ademais, o ambiente de lah estah muito sensível para esse tipo de dialogo. Seria muito arriscado. PB tampouco nunca viajou. Joga contra tb o prazo.”



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

*Isso tem que ser fechado até segunda. Terça a noite chega o Chefe.
O que vc pode fazer é incentivar o Ita a entrar no assunto, confiando que depois ele restabeleça os contatos para recuperar algo. Afinal houve um acordo passado.
E no que se está fechando a chance dele recuperar algo é zero.”*

Questionado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, **LUIZ ANTONIO MAMERI** argumentou que **ERNESTO BAIARDI** ficaria desgastado caso buscasse em Angola o pagamento de vantagem indevida em benefício de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou das pessoas ou do partido político que representava. Afirmou que não existia, à época, interlocutor naquele país que conhecesse acordo prévio – *que provavelmente previu pagamentos de vantagens ilícitas* – feito possivelmente entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou as pessoas que representava e agentes angolanos que pudessem levar o tema ao “*Chefe da lah*”, em referência a **JOSE EDUARDO DOS SANTOS**, Presidente de Angola.

Na mesma mensagem, **LUIZ ANTONIO MAMERI** alertou que o “*ambiente*” em Angola estava “*sensível*” para conversas relativas ao acerto do pagamento de vantagens indevidas.

Por fim, sugeriu a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** que este incentivasse **ANTONIO PALOCCI FILHO** a “*entrar no assunto*”, confiando que o então deputado federal reestabelecesse os contatos com agentes angolanos – *possivelmente em razão do acordo ilícito prévio mencionado* – para “*recuperar algo*”, ou seja, para conseguir contraprestação pecuniária financeira e indevida em razão do financiamento pretendido junto ao **BNDES**. Além disso, confirma que houve um acordo prévio entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou as pessoas que representava e agentes angolanos, cujo exato teor se desconhece, mas, pelos elementos existentes, possivelmente previa que seriam realizados pagamentos ilícitos em razão dos financiamentos concedidos pelo **BNDES** e/ou em outras esferas de interferência do então Governo Federal.

O criminoso colaborador **NESTOR CUÑAT CERVERÓ**, em termo de colaboração premiada (ANEXO10, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), confirmou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia tratado com autoridades de Angola sobre pagamentos de vantagem indevida a ser destinado ao financiamento de campanhas eleitorais do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** por volta do ano de 2005, os quais seriam devidos em virtude da aquisição pela **PETROBRAS** de blocos de petróleo em Angola. Abaixo, o trecho da afirmação:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

milhões de dólares no leilão promovido pela SONANGOL; QUE de acordo com a legislação angolana, a exploração de todo bloco de petróleo leiloadado deve ter a participação de uma empresa angolana, de 5% (cinco por cento); QUE essas empresas pertenciam a gerais angolanos, especialmente MOSQUITO e JOSÉ MATOS; QUE na fase de aquisição dos blocos de petróleo por meio de leilão não houve pagamento de propina; QUE durante a fase dos leilões o declarante recebeu visitas de várias pessoas de Angola, como a filha do presidente de Angola, de nome ISABEL, e o General JOSÉ MATOS; QUE essas pessoas procuravam o declarante dizendo possuir informações privilegiadas sobre os blocos de petróleo, com interesse em se associar à PETROBRAS na exploração; QUE em um encontro da associação das estatais de exploração de petróleo, no Hotel Copacabana Palace, Rio de Janeiro, em 2005, logo depois da aquisição dos blocos de petróleo em Angola pela PETROBRAS, o declarante recebeu um recado de que MANOEL VICENTE, presidente da SONANGOL, queria falar com o declarante; QUE MANOEL VICENTE reclamou que o declarante estava recebendo diversas pessoas de Angola para tratar dos blocos de petróleo da SONANGOL; QUE MANOEL VICENTE disse que o declarante quase atrapalha as negociações; QUE MANOEL VICENTE disse que o assunto deveria ser tratado apenas por ele; QUE MANOEL VICENTE disse que já estava tudo acertado, porque "nós somos homens do partido", referindo-se ao partido único de Angola, quanto a MANOEL VICENTE, e ao Partido dos Trabalhadores – PT, quanto ao declarante; QUE MANOEL VICENTE disse que em torno de R\$ 40 milhões de reais, do total de investimentos da PETROBRAS nos blocos de petróleo em Angola, haviam retornado ao Brasil para abastecer campanhas do PT; QUE MANOEL VICENTE disse que o assunto havia sido tratado com o então ministro ANTONIO PALOCCI; QUE MANOEL VICENTE não esclareceu como o dinheiro retornou ao Brasil; QUE MANOEL VICENTE apenas disse que o assunto havia sido tratado "em nível de governo"; QUE a aquisição dos blocos de petróleo em Angola foi aprovada um contexto maior de aprovação da aquisição de blocos de petróleo, no Brasil e no exterior, pelo Conselho de Administração da PETROBRAS; QUE, no entanto, o declarante não sabe de irregularidades na aprovação da matéria pelo Conselho de Administração da PETROBRAS. Nada mais havendo a ser

Conclui-se, então, que havia, e isso parecia ser uma alternativa aos interesses da **ODEBRECHT**, um conluio criminoso prévio e feito no passado entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e as pessoas e entidades que representava com as autoridades angolanas.

Aliás, em outro documento investigativo produzido pela **POLÍCIA FEDERAL – Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016 (ANEXO14, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000)** –, resta evidenciado que os interesses da **ODEBRECHT** em Angola sempre envolveram a participação indireta e direta de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, possivelmente com contrapartidas ilícitas para o próprio e para o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

A seguir, e para comprovação da conclusão feita no parágrafo anterior, colaciono trechos utilizados pela Equipe de Análise do GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/PF/PR ao proceder à análise de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

anotações feitas por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:

Luis Pereira/Palocci vs pedidos outras emp. Ang?
Agenda AP:
- Palomino Já?

Concluiu a Equipe de Análise: “O nome de Palocci também aparece em outras anotações, sendo em uma delas ao lado do nome Luis Pereira (ainda não identificado) – *“Luis Pereira/Palocci vs pedidos outras emp. Ang?”* – relacionando-os a pedidos de outras empresas Angola.”

NSPC
Ferreira vs Hilberto
Asperbras
Braskem Venez
Ações Dilma & Gabrielli
Agenda Palocci (exterior)
- Palocci nos credenciar Angola
- Palomino
Previa DP do CA?
Luis Edmundo > Braskem
Limitações Ven.
Postura Braskem Venez.
oportunidades Angola. Quem? Banco?

Agenda/mat p/ JD/PR
Ação Mantega/BNDES: juntos?
Mudança Lula/OCI - Já
China: BR, Ang, Ven
investir Venez.
Serra vs \$
apoio Palocci > custo tb Braskem
- CMN vs Faria Lima?
Beto Colnaque vs Palocci (Angola)

Concluiu a Equipe de Análise: “As diversas anotações mencionam o nome de Palocci, sendo que em uma delas, consta informação de que seu custo será da Braskem, também Palocci aparece vinculado aos países Angola e Venezuela. (...) Em uma das linhas temos a anotação *“Beto Colnaque vs Palocci (Angola)”*, trata-se de Jose Roberto Colnaghi, já investigado na CPI dos Bingos por seus negócios em Angola, financiados pelo BNDES.”



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Braskem > Gás Angola
LG > Angola
Fadigas vs Marcela (P. Altit?)
Provoque BG sobre inter na Braskem (acionistas vs executivos)
Pessoas e cultura na Braskem
Meet Delubio
Palocci: ascendencia do Tesouro travando tudo
apresentação sauipe: sem abertura de resultados por DS.
destino US\$ 140M e assunção divida ODB
MF & SP/BJ e Guerr
Ações Mosquito na LC - urgente meet c/ Palocci
Operador Palocci
Ação E&C junto JD & Palocci

Concluiu a Equipe de Análise: “Na anotação “Ações Mosquito na LC - urgente meet c/ Palocci”, a sigla LC, era utilizada por Marcelo Odebrecht para indicar o presidente do BNDES Luciano Coutinho, contudo, não foi possível encontrar outros elementos para elucidar tal oração. ”

Há possibilidade, também, que “LC” faça referência à “linha de crédito”, termo que também guarda correlação com financiamentos concedidos pelo **BNDES** à Angola. A conclusão foi alcançada a partir da análise de e-mail encaminhado por **FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA REIS**, em 09.08.2007, a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT, FELIPE MONTORO JENS, FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA e LUIZ ANTONIO MAMERI**, no qual se discute sobre a forma e o valor das linhas de crédito a serem concedidas à Angola. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw: Cálculo LC Angola

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: Darci Luz Nadeu darciluz@odebrecht.com;

Envio: 09/08/2007 16:41:56

Favor imprimir

----- Original Message -----

From: Fernando Reis <freis@odebrecht.com>

To: Luiz Antonio Mameri

Cc: Felipe Montoro Jens; Fernando Migliaccio; Marcelo Bahia Odebrecht

Sent: Thu Aug 09 15:40:12 2007

Subject: Cálculo LC Angola

M <<Digitalizar0061.jpg>> ameri,

Em anexo a planilha com os cálculos da CAMEX e SAIN (amigos) sobre o limite para ampliar a LC de Angola. Veja que com uma projeção de US\$ 50.-/Barril, ele chega a um potencial de ampliação de US\$ 1.4 Bi. Como o pedido foi de US\$ 1 Bi, o que temos conversado é conceder US\$ 750 milhões esse ano e "guardar" mais espaço para a ampliação do ano que vem.

FLR

Causa estranheza o fato de que os executivos da **ODEBRECHT** trataram da concessão de crédito à Angola como se dispusessem de atribuição para tanto. Isso poderia ser justificado pelo fato de que, na mensagem, havia expressa menção de que o **CAMEX – CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR** e o **SAIN – SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS** do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, órgãos envolvidos na concessão de financiamentos a países estrangeiros, eram "amigos", ou seja, que seus dirigentes eram capazes de beneficiar economicamente a **ODEBRECHT**, o que, pelo contexto da investigação, sugere contrapartidas consubstanciadas em pagamentos de vantagem indevida.

Ainda em relação à anotação, observe-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** associou a tomada de ações junto ao empresário angolano **ANTONIO MOSQUITO** (Mosquito) em relação a possível benefícios oriundos de financiamento ao país africano pelo **BNDES** à necessidade de encontro urgente com **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Apenas para se reforçar o vínculo com **ANTONIO MOSQUITO** – *personagem que é mencionado pelo criminoso colaborador NESTOR CUÑAT CERVERÓ* – com **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, observe-se o seguinte e-mail encaminhado por **LUIZ ANTONIO MAMERI** para o então Diretor-Presidente da **ODEBRECHT**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: **Mosquito**
De: Darci Luz Nadeu darciluz@odebrecht.com
Para: Luiz A. Mameri mameri@odebrecht.com;
Envio: 03/03/2006 15:10:03

Acredito que ele ainda não tinha aberto o seu e-mail pela manhã, porque me cobrou. Agora está em Salvador e vou questioná-lo.

Abraço,
Darci

-----Mensagem original-----
De: Luiz A. Mameri [<mailto:mameri@odebrecht.com>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2006 15:54
Para: 'Darci Luz Nadeu'
Assunto: ENC: **Mosquito**

Este é o assunto com Andre Novis. Não sei se vc deve avisar a André que o assunto está resolvido.

De: Luiz A. Mameri [<mailto:mameri@odebrecht.com>]
Enviada em: Thursday, March 02, 2006 9:10 PM
Para: 'Marcelo Odebrecht'
Assunto: **Mosquito**

Mosquito conseguiu uma pessoa indicada pela Audi Brasil para ser o gestor do negócio de veículos leves em Angola. Portanto fv suspender as gestões junto a André Novis.

Por outro lado, agora insiste que sejamos sócios dele na concessionária VW Caminhões. Ele ainda não tem a concessão. Diz que o próprio pessoal da VW Brasil nos indicou, pois sabem que ele sozinho não tem capacidade. Se nós não aceitarmos, ele vai procurar Minoru. O grande competidor nele na obtenção da concessão é Beto Colnaghi, amigo do italiano. O que você acha? Por mim, não. Precisamos estar em coisas maiores, de impacto.

Vê-se, mais uma vez, a referência expressa à **ITALIANO**, o codinome de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, em assuntos relacionados à Angola.

Seguem as demais anotações pertinentes e elencadas no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Aportes/div SDM e operação
LC
Lula vs Angola vs álcool
% SDM p/ PR
Klink?
Banco
FESA

Pres. JES
Aproximar-se de Emanuela vs meu avô.
acucar/álcool > DR
Supermercado como está
Tranquilizou o PR?
Cimento (VC, BPN...)

Estratégia Palocci (LC e Beto)
Abel.
Porto de Angola
Greve?

Marisa e Riachuelo
Agenda Lula (visita álcool)
Mariani vs Angola ok?
Motivar Bueno
Pessoal vs EB
ida 15/6
Klink vs votorantim?
Casa EB Atlant. Sul
Bloquear parceiros (Genesis) - conflito interesse vis-a-vis escasses
Riachuelo

Concluiu a Equipe de Análise: “Neste conjunto, temos menção ao nome **SDM**, provável referência a **Sociedade de Desenvolvimento Mineiro**, parceria autorizada por decreto presidencial do governo de Angola entre a Odebrecht Mining Services e a Endiama. Interessante que este conjunto de anotações mencionam a sigla LC (utilizada por Marcelo para identificar Luciano Galvão Coutinho, presidente do BNDES de 01/05/2007 a 16/05/2016); Lula, Angola e álcool e ainda faz menção a porcentagem da SDM para PR (tal sigla é utilizada por Marcelo Odebrecht como abreviatura da palavra “presidente”). Na sequência temos a anotação “**Pres. JES**”, indicando o presidente da Angola, Jose Eduardo dos Santos, no poder desde 1979. Diante da menção do nome de dois presidentes, não fica claro se a porcentagem da SDM seria para Lula ou José Eduardo. ”

Por sua vez, observe-se nova referência feita por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** associando a sigla **DGI** – em referência a pagamentos de vantagens indevidas, conforme exposto na introdução do Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000 – a assuntos econômicos em Angola de interesse da **ODEBRECHT**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Consultoria Diamantes ou não
ñ se desgaste Catoca
Abertura capital Catoca?
CVRD Diamantes, Sede
DGI Zango e Viana
- Quem?
- % total vs U\$ 5 M em casas
como ser mais competitivo
- trazer um cara de fora
ASerrentino

Concluiu a Equipe de Análise: “Temos também a anotação DGI Zango e Viana, seguida da interrogação “Quem?” e “% total vs US 5 M em casa”, pesquisando-se os termos Zango e Viana, encontramos um arquivo .doc, intitulado “**AGENDA EO JES JUN08 r2 (2)**” (...), trata-se de uma agenda para audiência concedida pelo presidente de Angola, Jose Eduardo dos Santos, para Emilio Odebrecht, nesta agenda, em seu segundo tópico, temos menção a um projeto de realojamento, com entrega de 5 mil casas em Zango II e Sapu I e II. Já para o termo “Viana”, nada foi encontrado.”

DGI, conforme amplamente comprovado, era a sigla empregada em referência aos pagamentos de vantagem indevida operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**. Isto posto, a anotação acima revela o pagamento de propina em virtude de obras executadas em Angola, assim como qual seria o valor e quais os destinatários.

Outra anotação também revela a gama e a diversidade dos interesses econômicos da **ODEBRECHT** em Angola:

Pallocci: Quem disse para diversificar LC foi Angola
Estrat. mercado/concorr BR
CCCC em Angola:
-ações contra Jacobina
-conversa com Namur
CCCC vs Grinaker
Decisao LNG
Aditivo Capanda p/ obras Malange
e Instit. Agrícola vs proj agric.
Componentes sociais e de comunicação nos projetos
Espaço LC x estratégia
Carta JES > Lula
Holding c/ parcerias angolanos
Passarelas
Imagem x buracos
Foto p/ Sonia
Concessoes estrada
- c/ embasamento
Notas Consul
Consul SP Angola: AA
meet Jovens
Visao Est



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

HC
- aparelho
- parcerias/casa
Votorantim
Proposta
Conversa Consul
- Meet JES?
- Mota Direito Angolano
- Luanda Sudeste cont/Samba > nota
- Patrocinio qds Angolanos
Desenvolver parcerias/alianças
Ocupação LC
Licitação? Temos ganhar
Programas prioritarios p/ 2007?
Soares da Costa vs CCCC
- contra oferta
- pessoas
Felipe Jems
Mauricio Neves
Votorantim
Ações vs Consul
Consul SSA e SP
Diamante:
- Exploração Maritima
- Congo
Retrofit Cabembi
Bertim vs Julio
Prop. Agro Angola?
BM vs Prog. Licit. Ang
M.Gomes?
Continuidade L.Sul?
BL 16 (ações)
- Meet Maesk
- Consultor p/ alt
-ficar c/Maesk
-vender: Tullow/Premier/outro
Neusa
Visita JES RJ (20 dias)

Observa-se, novamente, menção a **ANTONIO PALOCCI FILHO** no mesmo contexto de interesses na concessão de crédito ao país africano.

Não restam dúvidas, assim, do papel relevante que **ANTONIO PALOCCI FILHO** tinha para a **ODEBRECHT** na consecução de seus interesses econômicos em Angola.

Voltando à análise dos e-mails em que é aventada a possibilidade em se propor o pagamento de vantagem indevida a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou ao grupo que representava para aumento do valor de financiamento a ser concedido pelo **BNDES** à Angola, verifica-se que **LUIZ ANTONIO MAMERI** concluiu afirmando que se se confirmasse o valor da linha de crédito em US\$ 700.000.000,00 a chance de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou as pessoas que representava “recuperar algo”, em clara referência a valores ilícitos, era “zero”.

Na sequência, **ERNESTO BAIARDI** concordou com **LUIZ ANTONIO MAMERI** e entendeu



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

que o grupo não deveria tratar dos pagamentos ilícitos.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, então, revelou que tinha receio não só de que o valor da linha de crédito do BNDES permanecesse em US\$ 700.000.000,00, mas de que outras empresas brasileiras se beneficiassem do financiamento com a exportação de serviços para Angola. Afirmou que iria comunicar a **ANTONIO PALOCCI FILHO** que se quisessem, à época, “algo”, precisariam “agir”.

ERNESTO SA VIEIRA BAIARDI, em seguida, afirmou que **CARLOS MARIA DA SILVA FEIJÓ** (Feijó), então Chefe da Casa Civil e Ministro de Estado de Angola, havia lhe pedido que a linha de crédito fosse fixada em, no mínimo, US\$ 1.000.000.000,00, revelando-lhe que Angola não iria aceitar a operação de créditos suplementares (CS) naquele momento.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, em 20.06.2010, escreve:

*“O desafio é que se eu for no GM, M vai ficar puto. Com M já não consigo mais argumentar (só consegui subir de 600 para 750 e fazer com que ele deixasse a abertura de retomar em outubro). Ir no PB é complicado por causa do rebate não confirmado...Ele vai me cobrar e não sei o que dizer mais.
Sugestão: peça para Feijó recorrer ao PB. Se der tempo me avise antes que deixo o PB melhor capacitado”.*

Afirmava **MARCELO** que se procurasse **GUIDO MANTEGA** (GM) sobre o assunto, “M” – possivelmente **LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA**, então Diretor da Área de Comércio Exterior do BNDES, com o qual **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** manteve contato telefônico no dia 17.06.2010, conforme indicam registros do celular apreendido – ficaria irritado, pois **MARCELO** alegou que já não tinha mais como argumentar com ele sobre o aumento da linha de crédito.

Informou que seria complicado procurar **PAULO BERNARDO**, então Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois não havia confirmação de pagamentos ilícitos (“rebate”) em prol dele e/ou de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e/ou das pessoas que representavam. O então ministro, disse **MARCELO**, indagá-lo-ia acerca dos pagamentos ilícitos e o presidente da *holding* não teria resposta a oferecer.

Há, conforme demonstrado, razoáveis elementos probatórios de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** interferia, dentro de suas atribuições e influência junto aos órgãos do Governo Federal, em favor do grupo **ODEBRECHT**. Tal benesse, conforme também já demonstrado, costumava estar vinculada a pagamentos de vantagem indevida.

Serão apresentados, para melhor sistematização do presente relatório, os diversos elementos que corroboram pagamentos de vantagens indevidas em vultosos valores a pedido de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ANTONIO PALOCCI FILHO para outrem e provavelmente para si – *elementos estes existentes à época da protocolização do pedido de prisão de ANTONIO PALOCCI FILHO e outros.*

* * *

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, em conjunto com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, ordenou diversos pagamentos ilícitos através do **Setor de Operações Estruturadas** no período da campanha eleitoral para presidência do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** em 2010, pagamentos estes refletidos na planilha intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”.

A planilha intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” também revelou pagamentos ilícitos feitos a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** desvinculados de maneira direta das eleições presidenciais de 2010, haja vista que foram identificados pagamentos e outras vantagens indevidas concedidas nos anos de 2008, 2009, 2011 e 2012.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 permitiu explicar outros aspectos dos pagamentos relacionados na planilha e solicitados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Em e-mails encontrados e colacionados abaixo, **ROMILDO SANTOS**, Diretor Superintendente do PROSUB na **ODEBRECHT**, encaminhou para **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, Líder Empresarial da **ODEBRECHT INFRAESTRUTURA**, documentos para encontro de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com **ANTONIO PALOCCI FILHO** (ITALIANO), relativo ao PROSUB – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO, responsável pela produção do primeiro submarino de propulsão nuclear do Brasil. Observe-se:




MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

De: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2009 11:52
Para: Romildo Jose dos Santos Filho
Assunto: ENC: NUMEROS MO

Preciso mandar este material antes do almoço para o Marcelo, ele vai estar com o Italiano.....



De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2009 15:31
Para: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Cc: Paulo Henyan Yue Cesena; Felipe Montoro Jens
Assunto: ENC: NUMEROS MO

*BJ: vide duvidas.
Com andou? Entro no circuito com o Italiano e Paulo?
Depois me fale da reunião sobre DGI.*

De: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Enviada em: sábado, 27 de junho de 2009 19:05
Para: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Paulo Henyan Yue Cesena
Assunto: Enc: NUMEROS MO

Benedicto Barbosa Silva Junior
Enviado do meu Blackberry

De: ROMILDO SANTOS <romildos@hotmail.com>
Para: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Enviada em: Sat Jun 27 17:54:12 2009
Assunto: NUMEROS MO

BJ

Ontem tivemos reunião com a MB exatamente para tratar dos nos
Por isso achei prudente esperar

Na reunião o objetivo era encontrar a forma para viabilizar os pagamentos daqueles R\$ 1,8 bi da carta do ministro
Depois te explico na segunda feira a situação

Fiz dois documentos para MO x italiano:

- 1- **NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PROSUB** - com um Breve Histórico até a situação atual
- 2- **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROGRAMA PROSUB** - apresentando os desembolsos do governo brasileiro (OGU) e Financiamento Frances decorrentes das posições atuais da MB

Atualmente, o programa está sob responsabilidade da **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT**, contratada sem licitação.

Chama a atenção o seguinte trecho:

*“BJ: vide duvidas.
Com andou? Entro no circuito com Italiano e Paulo?
Depois me fale da reunião sobre DGI”*



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MARCELO BAHIA ODEBRECHT indagava se deveria tomar parte das discussões referentes às necessidades da **ODEBRECHT** – *possivelmente relacionada a demanda sobre o financiamento do PROSUB* – junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **PAULO**, ainda não identificado, mas a informação mais relevante, sob o ponto de vista da investigação policial criminal, é a de que houve uma reunião prévia entre **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **PAULO** sobre o possível acerto de pagamentos ilícitos, haja visto que **MARCELO** necessitava saber sobre o resultado da reunião em que o tema foi tratado – *conclusão decorrente do emprego da sigla DGI*.

Consultando-se o tema **PROSUB** nas anotações do celular apreendido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** foram encontradas notas de certa relevância, senão vejamos:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

492 3	<p>Hora de início: 09/01/2013 02:00:00(UTC+0)</p>	<p>Assunto: GM: (11-98389-8141)? Pedido específico blindagem JEC. Assistentes: Localização: Detalhes: Liberar p/Feira pois meu pessoal não fica sabendo. Deixar predios com Vaca Para Edinho visão da conta toda inclusive o gasto com Haddad MRF: dizer do risco cta suíça chegar campanha dela? E com Adams não abrir mão de receber faturas Brenco, pendências (compilado agenda GM) mostrando que estamos sendo espremidos! Limite pos italia/Glosa/Indiciamento e Nafta. Financ PO vs custo. contaGana. Prazo divida AGRO vs NM. Glosas Petrobras. Desoneração PPPs. Pacote pós Copa. Ingressos Itaquera. Financiamentos. CIDE. Ciencia sem fronteira? CID. Recursos BB p/GERJ. Torres. Medidas estruturais . 27/6 Ed: • avisar das glosas PB e curtos circuitos e preocupação como os compromissos abaixo • vamos avisar as pessoas e combinar o prazo (dificuldades de logistica) • alinhamos que ele operaria e qd procurássemos direto mencionariamos o nome dele • Compromissos de reunião : Feira (5+5/7), Euripes Junior/PROS (5/7), Lupi (2/7), Marcos Pereira/PRB (5/7), Fabio Tokassky/PCdoB (3+4/7); total participantes 20 + 9 • CANCELADO: PR/Antonio Rodrigues (17/7), PP/Ciro (10/7) e PSD/GK (10/7) + MT 40 para vaca (parte para Feira) Lucro Ext. Supervia. Prosub? Esposa. . Nome Receita (NM?). CID. Prosub LC Angola. Nafta. Creditos PIS/COFINS Agro. CIDE. Fin Outorga. Levam agenda provisoos 2014. DGIs predios. Estre. PL Project Finance Creditos Eletro IPI cientes Braskem CIDE: com Marcio Aero: Meet 6ª com Hereda Torres: ok Project Finance: meet 6ª Receita: Nota sobre demais temas IR Exterior (meet Gerdau e Itau) Nome receita Gasolina: ainda nao Em rodovias, a msg é que com as melhorias feitas podem contar conosco no 7 (163 MT) e talvez no 5 (060). O principal pedido (ou pedido de atenção) é fazer com que se implemente o project finance com ESA limitado. Ai é necessário que se dê mais força à CEF e BB para não ficarem a reboque do BNDES. Bancos privados não serão líderes em motivar mudanças. Outro tema é fazer acontecer a ABGF. 613 vs custo congresso. IR exterior (consolidacao vertical) e deixar para depois (inclusive conversa com empresas servicos/bancos) SCCP (Recuperação tributos, CID e CEF). 1os lotes concessões rodo ok Pegadinhas Project Finance (ABGF vs riscos não gerenciáveis)</p>	<p>Categoria: Tarefas Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:</p>
----------	---	--	--



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

	<p>CIDE vs Etanol Biomassa vs Antonio Henrique (externalidades e energia expansão agrícola) Esposa?</p> <p>CREDITOS: - BMX: Vacareza e Zaratini: 3% (aprox 27M) sendo 3 deles mais 1 GM até outubro. Depois 21M p/GM e 2 para (V+Z). - Prosub/Conta italiano - Créditos Vaccari e pgts diretos - REIQ: 100MM - 1.5 Brasileiros - Levam Plan dos 50MM</p> <p>Notas antigas: Adiantar 15 p/JS IPI até dez e pis/cofins até jan.</p> <p>1. Contribuição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento Out:• 14M: já demonstrado/alinhado com V'i.• 3M: V'a+Z (Projeto SP)• 1M: a definir G. (Projeto SP)• Evento 2014:• ~20M: créditos diversos com V'i.• 2M: V'a+Z (Projeto SP conforme orientação G.)• 21M: a definir G. (Projeto SP)• CC antiga (saldo)• 50M: a definir G.• 20M: a definir A. (sendo 12 M de BM reclamado por V'i) <p>Prováveis Aditivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 30M: a definir G. com V'a+Z (Novo Projeto RJ)• Projetos MD (S + Lab)• Avibras?	
--	--	--

Na anotação acima, extraída do celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, feita em 09.01.2013, o tema PROSUB encontra-se relacionado no mesmo contexto de menções a **JOÃO VACCARI NETO (VACA)**, **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** e **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO (FEIRA)** e à **CONTA ITALIANO**, em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

A primeira menção identificada segue analisada abaixo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Hora de início: 09/01/2013 02:00:00(UTC+0)	Assunto: GM: (11-98389-8141)? Pedido específico blindagem JEC. Assistentes: Localização: Detalhes: Liberar p/Feira pois meu pessoal não fica sabendo. Deixar predios com Vaca Para Edinho visão da conta toda inclusive o gasto com Haddad MRF: dizer do risco cta suiça chegar campanha dela? E com Adams não abrir mão de receber faturas Brenco, pendências (compilado agenda GM) mostrando que estamos sendo esprimidos! Limite pos italia/Glosa/Indiciamento e Nafta. Financ PO vs custo. contaGana. Prazo dívida AGRO vs NM. Glosas Petrobras. Desoneração PPPs. Pacote pós Copa. Ingressos Itaquera. Financiamentos. CIDE. Ciencia sem fronteira? CID. Recursos BB p/GERJ. Torres. Medidas estruturais . 27/6 Ed: • avisar das glosas PB e curtos circuitos e preocupação como os compromissos abaixo • vamos avisar as pessoas e combinar o prazo (dificuldades de logistica) • alinhamos que ele operaria e qd procurássemos direto mencionariamos o nome dele • Compromissos de reunião : Feira (5+5/7), Euripes Junior/PROS (5/7), Lupi (2/7), Marcos Pereira/PRB (5/7), Fabio Tokassky/PCdoB (3+4/7): total participantes 20 + 9 • CANCELADO: PR/Antonio Rodrigues (17/7), PP/Ciro (10/7) e PSD/GK (10/7) + MT 40 para vaca (parte para Feira) Lucro Ext. Supervia. Prosub? Esposa. . Nome Receita (NM?). CID. Prosub LC Angola. Nafta. Creditos PIS/COFINS Agro. CIDE. Fin Outorga. Levav agenda provisoes 2014. DGIs predios. Estre. PL Project Finance	Categoria: Tarefas Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
--	--	---

A anotação PROSUB foi feita imediatamente abaixo da frase “40 para vaca (parte para Feira)” e ao lado de menções a SUPERVIA e LUCRO EXT – *possivelmente referência à lucro no exterior*. **SUPERVIA** é o nome do consórcio liderado pela **ODEBRECHT TRANSPORT** responsável pela manutenção e operação comercial da malha ferroviária urbana de passageiros da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Ao que parece, pelo contexto das investigações, seriam possíveis motivos para pagamentos ilícitos destinados a VACA e à FEIRA, isto é, a **JOÃO VACCARI NETO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA/JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**, respectivamente.

Cumpré destacar que a anotação foi feita, conforme destacada em representação policial por medidas cautelares em face de **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA/JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** – *objeto da 23ª fase da OPERAÇÃO LAVAJATO* –, em período em que foram realizados pagamentos no exterior em favor dos investigados a partir de conta em nome da *offshore* **KLIENFELD**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

SERVICES LTD, controlada pelos irmãos **OLIVIO RODRIGUES** e **MARCELO RODRIGUES** e utilizada pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**.

Tal conclusão, assim como a ciência de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, foi reforçada pela anotação "*Liberar p/Feira pois meu pessoal não fica sabendo. Deixar prédios com Vaca*". Há, portanto, com robustez, afirmação feita por **MARCELO** a respeito da liberação de recursos ilícitos para **JOÃO VACCARI NETO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA/JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**.

Observe-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** mencionou "*Deixar prédios com Vaca*" e, em anotação na sequência, traz novamente o termo "prédios" agora associado a "DGIs", sigla esta que, conforme já comprovado, era empregada em referência a pagamentos ilícitos. Ao que parece, embasando-se em fatos já apurados na presente investigação e em outros no âmbito da **OPERAÇÃO LAVA JATO**, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relacionava projetos que geravam lucro para as empresas da holding **ODEBRECHT** como motivos para pagamentos ilícitos.

Repita-se, a anotação inicia-se com palavras relacionadas a liberação ilícita de recursos para **JOÃO VACCARI NETO** (VACA) e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA/JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** (FEIRA) e associadas a algumas obras e projetos fontes de receita para o **GRUPO ODEBRECHT**, tais como, por exemplo: lucros no exterior (Lucro Ext.), Supervia, Prosub, Linha de Crédito de Angola (LC Angola), Nafta, créditos tributários da **ODEBRECHT AGROINDUSTRIAL** (Creditos PIS/COFINS Agro).

Há, no mesmo bloco de anotação, outra referência ao PROSUB:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

<p>CREDITOS: - BMX: Vacareza e Zaratini: 3% (aprox 27M) sendo 3 deles mais 1 GM até outubro. Depois 21M p/GM e 2 para (V+Z) - Prosub/Conta italiano - Créditos Vaccari e pgtos diretos - REIQ: 100MM - 1.5 Brasileiros - Levar Plan dos 50MM</p> <p>Notas antigas: Adiantar 15 p/JS IPI ate dez e pis/cofins ate jan.</p> <p>1. Contribuição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento Out:• 14M: já demonstrado/alinhado com V'i.• 3M: V'a+Z (Projeto SP)• 1M: a definir G. (Projeto SP)• Evento 2014:• ~20M: créditos diversos com V'i• 2M: V'a+Z (Projeto SP conforme orientação G.)• 21M: a definir G. (Projeto SP)• CC antiga (saldo)• 50M: a definir G.• 20M: a definir A. (sendo 12 M de BM reclamado por V'i) <p>V'i)</p> <ul style="list-style-type: none">• Prováveis Aditivos:• 30M: a definir G. com V'a+Z (Novo Projeto RJ)• Projetos MD (S + Lab)• Avibras?	
--	--

A menção à PROSUB encontra-se junto a “Conta italiano”. Importante mencionar que tal anotação encontra-se junto a outra relacionada a “CRÉDITOS”, o que parece indicar projetos lucrativos que motivariam pagamentos indevidos sob coordenação e a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Há, por exemplo, menção à BMX – *BMX Empreendimento Imobiliário e Participações S/A* – através do qual foram desenvolvidos projetos pela **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS** junto à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), conforme se observa do trecho do seguinte e-mail encaminhado, em 18.11.2011, a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

LE OR:

- Lançamentos: Park One (SP); Tropicália (BA); Novo Mundo Empresarial e Terraço Laguna (PE); Seletto (RJ) e 4 quadras de PPP “Brasília (BN-BSB)
- Próximos lançamentos: Legend (SP), Bella Vila Mariana (SP); LED (BSB) e Olimpia Towers (SP)
- Desempenho de vendas acima do PA (> R\$ 221 MM), nos empreendimentos: Verde Morumbi (SP), Vila dos Corais (PE), Tropicália (BA), Dimension, Seletto e Rio Corporate (RJ)
- Venda de participação de empreendimentos no Reserva do Paiva (PE) para o grupo Promovator (R\$ 29 MM)
- Aquisições de terrenos no trimestre, com incremento no VGV potencial da OR em R\$ 1,4 bi
- Redirecionamento da Bairro Novo, com foco de atuação em SP, RJ e BSB, em Projetos Especiais em Parceria com a CNO e em incorporações imobiliárias
- Formalização dos Programas no Rio de Janeiro “ VGV potencial de R\$ 16,9 bi (Vila dos Atletas, Parque Olímpico e Porto Maravilha
- **Evolução do Projeto BMX (SP):** aprovações finais junto à PMSP; viabilização de *cofundação* para aquisição de CEPACS (R\$ 150 MM); fechamento das equações negociais: Hotel Four Seasons, Shopping Iguatemi e Telefônica (Arbeit)
- Conquistar Projetos Antares e Friburgo (RJ), em parceria com a CNO, com VGV potencial de R\$ 450 MM
- Ações político-estratégicas para aprovação de ajustes nas leis de uso e de ocupação do solo da Reserva do Paiva e da Cidade do Salvador, incrementando o VGV potencial da OR em mais R\$ 3,5 bi
- Ações junto aos Ministérios Públicos de Campinas e de Belo Horizonte, visando à liberação dos lançamentos de empreendimentos com VGV potencial de R\$ 975 MM

As anotações indicam receitas logradas pela **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS** por obras desenvolvidas pelo Projeto BMX e que teria motivado pagamentos de vantagens a **CANDIDO ELPÍDIO VACAREZZA (VACAREZZA)** e **CARLOS ZARATTINI (ZARATTINI)**, à época parlamentares federais pelo Estado de São Paulo.

Importante ressaltar que as análises das anotações no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relacionadas a **CARLOS ZARATTINI** já foram encaminhados ao Supremo Tribunal Federal por meio dos Relatórios de Polícia Judiciária nº 418/15 e 689/15, remanescendo para apuração perante o MM. Juízo Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba os fatos envolvendo ex-parlamentares e outros agentes sem prerrogativas de foro, não havendo que se falar, sob hipótese nenhuma, em usurpação de função que compete à mais alta corte do país.

Segundo a anotação, já esquematizada acima, parte dos recursos auferidos pela **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS** com projetos da BMX seriam destinados para **CANDIDO ELPÍDIO VACAREZZA (VACAREZZA)**, **CARLOS ZARATTINI (ZARATTINI)** e **GUIDO MANTEGA (GM)**.

CANDIDO ELPÍDIO VACAREZZA (VACAREZZA; V'a), **CARLOS ZARATTINI (ZARATTINI; Z)** receberiam R\$ 3.000.000,00 relacionados ao “Evento Out” – *evidenciou-se que “Evento” era o nome utilizado para eleições* – e R\$ 2.000.000,00 relacionados a “Evento 2014”, este último valor sob orientação de **GUIDO MANTEGA (GM; G.)**.

GUIDO MANTEGA (GM), por sua vez, ao que parece, definiria a destinação de R\$ 1.000.000,00, relativo ao “Evento Out”, e de R\$ 21.000.000,00, relacionado ao “Evento 2014”.

Há, ainda, menção a outros créditos, tais como aqueles diretamente relacionados e possivelmente devidos a **JOÃO VACCARI NETO (“Creditos Vaccari e pgtos. diretos”)** e ao REIQ (“REIQ:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

100 MM – 1.5 Brasileiros”).

Quanto ao REIQ, mensagens encaminhadas para **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelam se tratar do Regime Tributário Especial para Indústria Química, o qual guarda pertinência, portanto, com a **BRASKEM**, empresa petroquímica do grupo **ODEBRECHT**.

A menção ao REIQ, por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, no mesmo contexto em que fazia anotações projetos lucrativos que motivavam pagamentos ilícitos, permite a conclusão de que a aprovação do Regime Especial para Indústria Química (REIQ) e dos créditos proporcionados pelas desonerações fiscais pretendidas também seria fato gerador para pagamentos de vantagens a determinadores agentes públicos ou políticos.

Na mesma anotação, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme já dito, relaciona o PROSUB à “Conta Italiano”. **ITALIANO**, conforme já se demonstrou, era o termo empregado por ele e outros executivos da **ODEBRECHT** para se referirem a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

A menção à “Conta Italiano” guarda pertinência com documento encontrado em e-mails trocados entre **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** e **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, por ocasião das investigações que produziram a 23ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVA JATO**. Faça remissão ao Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24 (Autos nº 50036821620164047000, Evento 13, ANEXO2) e as conclusões ali alcançadas para explicar, agora com novos elementos, outras e mais acuradas conclusões possíveis de serem tiradas do documento.

Abaixo, novamente, o teor da planilha denominada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Posição Programa Especial Italiano			
Em 31 de julho de 2012			
Em R\$ mil			
Fontes	Econômico		Financeiro
Saldo Programa Anterior de (US\$10MM enviados)	3.598		3.598
LM	64.000	Realizados 25% do contrato	Zero
BJ	50.000	Realizados 50% do contrato	5.000
BJ (2)	20.500	Realizados 50% do contrato	1.050
	50.000		
	-8.500	(V)	
	-15.000	(Extra)	
	-8.000	(Custo LM)	
BK	50.000	Realizado	50.000
HV	12.000	Realizado	Zero
	200.098		59.648
Usos			
2008			
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000		18.000
Evento El Salvador via Feira	5.300		5.300
2009			
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000		10.000
2010			
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000		8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000		20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000		10.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000		2.000
Prédio (IL)	12.422		12.422
2011			
Feira (atendido 3.5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000		10.000
Programa OH	4.800		4.800
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000		16.000
2012			
Programa B	2.000		2.000
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000		1.000
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000		1.000
Total	120.522		120.522
Saldo	79.576		-60.874
Composição do Saldo			
Itália	6.000		
Amigo	23.000		
Pós Itália	50.000		



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Inicialmente, a planilha possui o nome de “**Posição Programa Especial Italiano Em 31 de julho de 2012**” e trata, indubitavelmente, de controle pessoal de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** sobre, em sua maioria, de despesas atinentes a pagamentos de vantagens indevidas em época e relacionadas ao financiamento de campanhas eleitorais. A menção à **ITALIANO** no controle de tais despesas revela que a programação e os destinatários dos pagamentos das vantagens eram ajustados com **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

A indicação de diversas reuniões realizadas entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, principalmente no ano de 2010, algumas já indicadas acima e outras que ainda serão apresentadas, retira qualquer dúvida sobre a interferência direta do então Deputado Federal na coordenação dos pagamentos.

Na planilha, há indicação por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** das siglas dos executivos responsáveis por determinadas áreas de negócios dentro do grupo empresarial: **LUIS MAMERI** (LM), **BENEDICTO JUNIOR** (BJ), **HENRIQUE VALLADARES** (HV) e **BRASKEM** (BK).

É correta, diante de todos os elementos já apresentados, a conclusão de que determinados programas governamentais executadas pela **ODEBRECHT** em suas mais diversas áreas foram a ele permitidos mediante interferência de agentes públicos e, em especial, de **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Pela interferência, houve a necessidade em se remunerar não só agentes públicos e políticos, mas também havia que se financiar irregularmente campanhas eleitorais, em especial, e com maior destaque na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” a campanha presidencial de 2010 do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

O projeto do PROSUB, executada pela **ODEBRECHT INFRAESTRUTURA**, presidida à época por **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, encontra correlação com o fato da sigla BJ ter sido elencada por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** como um dos fatos ensejadores de pagamentos de vantagem indevida. Aliás, conforme esclarecido anteriormente, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que houve reunião relacionada ao PROSUB para discussão de contrapartida indevida e criminoso – *fato comprovado no e-mail em que manifesta interesse em saber sobre a reunião de DGI* – e, no mesmo contexto, indagou **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR** se deveria procurar “italiano” (**ANTONIO PALOCCI FILHO**) para tratar do tema. E, ainda, na própria anotação em seu celular, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relaciona o PROSUB aos créditos que ensejaram pagamentos de vantagem indevida e, igualmente, à “Conta Italiano”, em clara referência aos pagamentos solicitados e coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** (**ITALIANO**).

Por sua vez, a menção à sigla BK, em referência à **BRASKEM**, na planilha “**POSICAO –**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ITALIANO310712MO.xls elencada como fato gerados a pagamento de vantagens, encontra correspondência no fato de que a empresa petroquímica do grupo **ODEBRECHT** foi favorecida indevidamente na questão de contrato de fornecimento de nafta da **PETROBRAS** para a petroquímica – *fato este que já resultou em condenação na Ação Penal nº 50365282320154047000* –, fato que gerava à *holding* a necessidade em remunerar agentes públicos e políticos pelo benefício gerado ao grupo. Muito possivelmente, os benefícios indevidos que a **BRASKEM** obteve junto à esfera federal não se limitaram ao contrato em questão, sendo sua menção meramente exemplificativa e explicativa.

Há, portanto, indícios suficientes para a conclusão de que os pagamentos realizados para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO/MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** e outros beneficiários relacionados ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, todos a partir de indicação por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, encontravam justificativa em lucros percebidos pela *holding* **ODEBRECHT** na execução de contratos públicos e em benefícios fiscais.

Outros detalhes da planilha merecem elucidação. Ao final, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** esclarece a composição do saldo existente naquele “programa” – *aparentemente o nome por ele empregado para a série de pagamentos ali relacionados* –, dando a entender que ainda haveria recursos a serem transferidos em benefício do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** e/ou de seus agentes e representantes. Abaixo, o “saldo” em questão:

Composição do Saldo	79.000
Itália	6.000
Amigo	23.000
Pós Itália	50.000

Seriam devidos, à época da última atualização da planilha, R\$ 6.000.000,00 para “Itália”, em referência ao Italiano, ou seja, a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, R\$ 23.000.000,00 para “Amigo”, ainda não havia sido identificado, e R\$ 50.000.000,00 para “Pós Itália”, cujos indícios preliminares apontam para o emprego deste termo em referência a **GUIDO MANTEGA**.

Em relação à data da criação e última alteração do conteúdo da planilha, necessário



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

alguns esclarecimentos. Abaixo, as propriedades do arquivo criado **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** em 02.08.2010 e modificado pela última vez por **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** em 03.08.2012:

Propriedades ▾	
Tamanho	95,5KB
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Categorias	Adicionar categoria
Datas Relacionadas	
Última Modificação	03/08/2012 12:45
Criada em	02/08/2010 14:37
Última Impressão	03/08/2012 12:42
Pessoas Relacionadas	
Autor	 Luciat
	Adicionar um autor
Última Modificação por	 Migliaccio

Consultando-se os registros de reuniões de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** no celular que foi apreendido, identifica-se que, nos períodos próximos à criação do documento, o presidente da *holding* **ODEBRECHT** reuniu-se com **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

863 2	Hora de início: 23/07/2010 15:00:00(UTC+0) Hora final: 23/07/2010 16:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes: Rita: 2365-1872	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

O encontro ocorreu no edifício em que se situava a sede da *holding* (Edifício Eldorado Business Tower) e foi registrado na agenda do celular de **MARCELO** o número da secretária de **ANTONIO PALOCCI FILHO** para referência (“*Rita: 2365-1872*”). Nos contatos de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, para que não parem de dúvidas, há indicação do mesmo número para o escritório de São Paulo de **ANTONIO PALOCCI FILHO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

618	Nome: Antônio Palocci Filho Tipo de contato: Desconhecido	Criado: 01/04/2015 16:01:28(UTC+0) Modificado: 01/04/2015 16:01:28(UTC+0)	E-mail: gabineteacasacivil@planalto.gov.br antoniopalocci@uol.com.br Telefone: Celular +55 (61) 8141-1933 Residencial +55 (61) 3368-2453 Fax +55 (61) 3321-1461 Trabalho +55 (61) 3411-1573 Trabalho +55 (11) 2365-1872	Outro: São Paulo: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Residencial: Residência em São Paulo: Av. Juntili, 307-8º andar Residência em Brasília, QL 12 - Lago Sul - Cj. 15, Casa 04, Brasil Trabalho: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Cerqueira César, São Paulo, 01410-000, SP, Brasil	quinta-feira, 16 de junho de 2011 16:55: antoniopalocci@uol.com.br< mailto:antoniopalocci@uol.co m.br> Escrit.SAO: (11) 2365-1872 (11) 2365-1872 - Rita (61) 7813-7779 - Rita rita.csantos@terra.com.br<m ailto:rita.csantos@terra.com.br > Assessor: Charles (61) 9655- 0268 e 9262-1702 Cel. (11) 96519-1111 Brani Aniversario: 04/10 Carros em SÃO: Fusion / Preta / EEG 7105 - motorista Carlos Azera / Preta / EEG 0507
-----	---	--	---	--	--

Por sua vez, na data da última modificação do documento – em 03.08.2012 –, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** reuniu-se com **GUIDO MANTEGA**, conforme registros de sua agenda celular:

557 3	Hora de início: 03/08/2012 13:00:00(UTC+0) Hora final: 03/08/2012 14:00:00(UTC+0)	Assunto: GM Assistentes: Localização: Av. Paulista, 901 - 11º andar Detalhes: Reunião confirmada com Maroia (61) 3412-2524 Acesso pela Alameda Santos,920 Contato de apoio: Fernanda/ Adriana 11-3523-6501/6502	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	--

Outro fator que reforça a ligação entre o nome de **GUIDO MANTEGA** com a alcunha “Pós Itália” está na menção por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, nas anotações ora analisadas, à “CC antiga (saldo)” e, imediatamente abaixo, aos valores de R\$ 50.000.000,00 e R\$ 20.000.000,00:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

<p>CREDITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- BMX: Vacareza e Zaratini: 3% (aprox 27M) sendo 3 deles mais 1 GM até outubro. Depois 21M p/GM e 2 para (V+Z)- Prosub/Conta italiano- Creditos Vaccari e pglos diretos- REIQ: 100MM - 1.5 Brasileiros- Levam Plan dos 50MM <p>Notas antigas:</p> <p>Adiantar 15 p/JS IPI ate dez e pis/cofins ate jan.</p> <p>1. Contribuição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento Out:• 14M - já demonstrado/alinhado com V'i• 3M - V'a+Z (Projeto SP)• 1M - a definir G. (Projeto SP)• Evento 2014:• -20M - creditos diversos com V'i• 2M - V'a+Z (Projeto SP conforme orientação G.)• 21M - a definir G. (Projeto SP)• CC antiga (saldo)• 50M - a definir G.• 20M - a definir A. (saldo 12M de RM reclamado por V'i) <p>V'i)</p> <ul style="list-style-type: none">• Provaveis Aditivos:• 30M - a definir G. com V'a+Z (Novo Projeto RJ)• Projetos MD (S + Lab)• Avibras?									
<table border="1"><tr><td>Composição do Saldo</td><td>79.000</td></tr><tr><td>Itália</td><td>6.000</td></tr><tr><td>Amigo</td><td>23.000</td></tr><tr><td>Pós Itália</td><td>50.000</td></tr></table>	Composição do Saldo	79.000	Itália	6.000	Amigo	23.000	Pós Itália	50.000	
Composição do Saldo	79.000								
Itália	6.000								
Amigo	23.000								
Pós Itália	50.000								

A partir da sobreposição dos dados das anotações de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e da planilha denominada "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**", observa-se a correspondência exata entre o saldo relativo a "Pós Itália" e "G.". "G.", conforme já demonstrado, foi utilizado por **MARCELO** nas anotações para fazer referência à "GM", o qual, por sua vez, na mesma anotação, foi vinculado a um número de telefone, conforme se observa:

492 3	Hora de início: 09/01/2013 02:00:00(UTC+0)	Assunto: GM: (11-98389-8141)? Pedido especifico blindagem JEC. Assistentes: Localização:	Categoria: Tarefas Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido
----------	---	--	---

Nos contatos de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o número relacionado à "GM" está associado à **GUIDO MANTEGA**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

212 2	Nome: Guido Mantega Tipo de contato: Desconhecido Organizações: Ex Ministério da Fazenda	Criado: 01/04/2015 16:03:44(UTC+0) Modificado: 07/04/2015 13:18:28(UTC+0)	Telefone: Trabalho +55 (11) 3799-3304 Trabalho +55 (61) 3412-2516 Celular +55 (11) 98389-8141 E-mail: gmantega1@gmail.com	Trabalho: Rua Itapeva, 286 - 11º - sala 116, São Paulo, 01332-000, SP, Brasil Residencial: SHIS QL12 - CJ.13 - Casa 5	Informações atuais: Secretária Raquel Celular atual GM Jan/15 (11) 98389-8141 +55 (61) 9114-7830
----------	--	--	--	--	--

Na mesma anotação, há indicação de outros pagamentos ilícitos (“*Prováveis Aditivos*”) que seriam definidos com **GUIDO MANTEGA, CANDIDO ELPIDIO VACAREZZA** e **CARLOS ZARATINI** [“30: a definir G. com V’a+Z (Novo Projeto RJ)].

Há assim, indícios de que **GUIDO MANTEGA** também tenha sido beneficiário de pagamentos ilícitos e/ou intermediador de pagamentos realizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, tal qual o foi **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Frise-se, no entanto, que o foco da presente investigação visou aos fatos criminosos praticados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, sendo que será demonstrado, ainda, sua atuação indevida em benefício da **ODEBRECHT** para a contratação de navios-sondas pela **PETROBRAS** para exploração do pré-sal e respectiva contrapartida financeira criminosa.

* * *

No Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 há, ainda, esclarecimentos sobre os pagamentos identificados na planilha sob a rubrica “**Prédio (IL)**” e a participação direta de **ANTONIO PALOCCI SILVA** nesse assunto.

Conforme mensagens analisadas e cruzadas com anotações de celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, constatou-se, em 29.06.2010, designação de reunião junto a **BRANISLAV KONTIC** com **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: RES:
De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;
Envio: 29/06/2010 17:41:46

Aqui!

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terÁsa-feira, 29 de junho de 2010 17:37
Para: Darci Luz
Assunto: Re: RES:

Onde?

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jun 29 16:35:52 2010
Subject: RES:

Confirmada para sexta, À s 16:00.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terÁsa-feira, 29 de junho de 2010 16:58
Para: 'kontichbrani@yahoo.com'
Cc: Darci Luz
Assunto: Re:

Ok. Vou pedir para Darci tentar coordenar com vc
Obrigado

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jun 29 15:36:43 2010
Subject: Re:

SÃ³ na sexta. Marcamos?

--- On Tue, 6/29/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "'kontichbrani@yahoo.com'" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Tuesday, June 29, 2010, 11:28 PM

O chefe esta em SP esta semana?

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO** aconteceu em 02.07.2010:

870 8	Hora de início: 02/07/2010 19:00:00(UTC+0) Hora final: 02/07/2010 20:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Detalhes: Confirmada pelo Brani	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	--

Nos dias que seguiram, houve designação de reunião com **JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI**, a qual apresenta relevância para este fato. Abaixo, o e-mail:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: Bumlai De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENT/CN=Darciluz; Paulo Ricardo Baqueiro de Melo /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Pmelo; Envio: 07/07/2010 16:37:45
Ok. PM vai estar?
From: Darci Luz To: Marcelo Bahia Odebrecht; Paulo Ricardo Baqueiro de Melo Sent: Wed Jul 07 15:30:32 2010 Subject: Bumlai Agendamos a reunião com o Sr. Bumlai, amanhã às 09:30 no Sheraton WTC, na Av. das Nações Unidas, 12559 – Brooklyn Novo, Sala Mirã, que fica no Mezzanino, ao lado da sala onde o Sr. terá o café da manhã.

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontro ocorreu em 08.07.2010:

888 6	Hora de início: 08/07/2010 12:30:00(UTC+0) Hora final: 08/07/2010 13:00:00(UTC+0)	Assunto: Bumlai; PM Assistentes: Localização: Hotel WTC Sheraton (Piso Mezzanino - Sala Mirã) Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI foi ouvido acerca das reuniões que manteve com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Abaixo, o conteúdo das declarações:

“QUE foi cientificado de que possui o direito constitucional ao silêncio; QUE já prestou depoimento na Procuradoria-Geral da República a respeito dos fatos narrados por DELCIDIO DO AMARAL nos termos lavrados por ocasião da celebração de acordo de colaboração premiada; QUE indagado acerca de sua relação com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que, inicialmente, conheceu MARCELO por ser ele filho de EMILIO ALVES ODEBRECHT, o qual, por sua vez, conheceu em virtude das relações comerciais surgidas em razão de sua função na CONSTAN; QUE possui uma relação esporádica com EMILIO e, posteriormente e em consequência disso, conheceu MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE, em momento posterior, o DECLARANTE passou a ter contato mais frequente com MARCELO BAHIA ODEBRECHT em virtude das funções que ambos tinham no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social; QUE, além disso, o grupo ODEBRECHT possuía três (3) unidades industriais vizinhas a empresa de exploração de álcool dos filhos do DECLARANTE, SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA; QUE indagado a respeito das reuniões que teve com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, disse que se resumiam a dois temas, basicamente a questões relacionadas ao INSTITUTO LULA e relações comerciais do DECLARANTE referentes a possível exploração de açúcar na África; QUE se recorda que, no ano de 2010, MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA trouxe ao DECLARANTE a ideia de se constituir um espaço institucional para LUIS INÁCIO LULA DA SILVA. Este espaço seria destinado à formação de um museu no qual seriam armazenados para exposição os presentes e demais itens que LUIS INÁCIO LULA DA SILVA ganhou no período em que exerceu o cargo de Presidente da República. Além disso, o espaço possuiria um escritório para o ex-Presidente receber convidados e atender demandas variadas; QUE a ideia da criação deste espaço para o ex-Presidente Lula seguiria os moldes do Instituto FERNANDO HENRIQUE CARDOSO; QUE MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA solicitou ao DECLARANTE que ele deveria procurar empresários dispostos a participar financeiramente e ideologicamente do projeto; QUE o DECLARANTE consentiu com esta proposição; QUE indagado



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

sobre as circunstâncias de tal solicitação, recorda-se o DECLARANTE que havia outras pessoas na ocasião em que MARISA conversou com ele sobre a ideia da implementação do INSTITUTO LULA; QUE indagado sobre quem seriam tais pessoas, disse não se recordar. Contudo, esclarece ser bastante provável que JACÓ BITTAR fosse uma destas pessoas, pois se lembra que o assunto da implementação do INSTITUTO LULA foi tratado com esta pessoa; QUE havia determinação de MARISA para que tal assunto não fosse levado a LUIS INÁCIO LULA DA SILVA pelo DECLARANTE e por outras pessoas até que o tema fosse tratado diretamente por ela com o Ex-Presidente; QUE a primeira pessoa com quem o DECLARANTE conversou sobre a implementação desta ideia foi MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE acredita que tal assunto foi discutido com MARCELO BAHIA ODEBRECHT em Brasília, durante alguma oportunidade em que o DECLARANTE estava na cidade e encontrou o presidente da holding ODEBRECHT, provavelmente por ocasião das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; QUE não se recorda de ter tido outra reunião com MARCELO BAHIA ODEBRECHT em Brasília para tratar desse ou de outro assunto; QUE se recorda que MARCELO BAHIA ODEBRECHT mencionou que era uma boa ideia e iria encarregar alguém ligado a ele para tratar de tal assunto; QUE não se recorda de tratado diretamente com MARCELO BAHIA ODEBRECHT a compra de um terreno para implementação da ideia; QUE indagado se a pessoa ligada a MARCELO BAHIA ODEBRECHT com quem tratou sobre este assunto foi PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO, executivo da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, respondeu que sim; QUE se recorda que PAULO MELO manteve contato com o DECLARANTE em algumas oportunidades para tratar do assunto; QUE se recorda que os contatos com PAULO MELO foram feitos exclusivamente por telefone; QUE o contato com PAULO MELO se dava ao fato de que MARCELO BAHIA ODEBRECHT não possuía capacidade para lidar pessoalmente com este assunto; QUE indagado se teria participado de uma reunião com MARCELO BAHIA ODEBRECHT e PAULO DE MELLO no Hotel WTC SHERATON em São Paulo, afirma que, muito embora não se lembre com exatidão dos fatos ocorridos há 6 anos atrás, tem bastante convicção de não ter participado de tal encontro, até porque, repete o DECLARANTE, nunca se encontrou pessoalmente com PAULO MELO; QUE indagado se teria tratado com RODRIGO SALLES, outro funcionário da ODEBRECHT, sobre o tema de implementação do INSTITUTO LULA, respondeu que não; QUE indagado se efetuava contato com PAULO MELO através de mensagens de e-mail, respondeu que, pelo que se lembra, tem quase certeza que não trocou mensagens por este canal com tal pessoa; QUE indagado se este assunto acerca da implementação do INSTITUTO LULA foi tratado com outras pessoas ligadas ao governo federal ou outras estruturas do poder executivo, respondeu que não; QUE tampouco tratou de tal tema com LUIS INÁCIO LULA DA SILVA; QUE indagado se já foi à sede da ODEBRECHT para discutir pessoalmente com MARCELO BAHIA ODEBRECHT este ou outro assunto, respondeu que já esteve na sede da empresa, contudo, lembra-se que as reuniões tinham por objeto a exploração de etanol/açúcar no continente africano; QUE à época de tais tratativas, o DECLARANTE não tinha ciência de que seria demandado para ser o comprador do terreno que seria escolhida para implementação da ideia; QUE repete que, inicialmente, o DECLARANTE foi informado por MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA que deveria apenas gerenciar a ideia de implementação do espaço institucional criado para LUIS INÁCIO LULA DA SILVA; QUE soube somente em momento posterior que deveria ser o responsável pela aquisição de um terreno para tanto; QUE se lembra que ROBERTO TEIXEIRA disse ao DECLARANTE que ele deveria adquirir um terreno localizado nas proximidades das vias que levam ao Aeroporto de Congonhas, em São Paulo/SP; QUE se recorda que, à época, foi publicada uma matéria por uma revista de circulação nacional na qual foi veiculado que o DECLARANTE seria o responsável pela construção do INSTITUTO LULA; QUE em razão da publicação da notícia, procurou ROBERTO TEIXEIRA em razão de sua profissão como advogado, a fim de obter aconselhamento jurídico sobre eventual publicação de nota e/ou resposta à matéria da revista; QUE, naquela oportunidade, recorda-se que ROBERTO TEIXEIRA informou que iria contratar uma corretora de imóveis para que procurasse um terreno apto para a implementação do INSTITUTO LULA; QUE se recorda que chegou a visitar o local escolhido pelo corretora; QUE pelo que se lembra, no terreno havia uma edificação antiga e em deterioração; QUE indagado se não teria recaído sobre a ODEBRECHT, na pessoa de PAULO MELO, a incumbência da procura de um terreno para a construção do INSTITUTO, respondeu que não se recorda, no entanto, lembra-se que não tratou do terreno encontrado com PAULO MELO ou outros funcionários da ODEBRECHT; QUE ROBERTO TEIXEIRA



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

indagou posteriormente ao DECLARANTE se ele poderia adquirir o terreno, tendo o DECLARANTE dito que não possuía disponibilidade financeira para tanto; QUE indagado se se lembra do valor do terreno, respondeu que não, mas se recorda que o valor “não era baixo”; QUE afirma que após não concordar com a aquisição pelo DECLARANTE do terreno escolhido, passou a ser deixado de lado na questão da implementação do INSTITUTO LULA; QUE soube, recentemente, por intermédio de imprensa, da existência de um documento em que o DECLARANTE outorgava poderes para ROBERTO TEIXEIRA tratar da aquisição do terreno em questão; QUE nunca assinou ou consentiu com a confecção de tal documento; QUE indagado se foi aventada a hipótese de a aquisição do terreno ser realizada por outra empresa, respondeu que, pelo que se lembra e pelo que tem conhecimento, não foi discutida tal ideia; QUE indagado se conhece ou já ouviu falar da empresa DAG CONSTRUTORA LTDA, e de DEMERVAL GUSMÃO, respondeu que não; QUE indagado se tais pessoas estavam envolvidas na aquisição do terreno para construção do INSTITUTO LULA, respondeu que não tem conhecimento disso, não podendo confirmar tais fatos; QUE indagado se o terreno a ser adquirido pertencia a alguma empresa de nome ASA, respondeu que se recorda apenas que o terreno pertencia a dois irmãos, cujos nomes não se lembra, não podendo afirmar se a empresa ASA era da propriedade deles; QUE indagado se chegou a tratar da escrituração da aquisição do terreno em questão pela empresa, respondeu que nunca tratou disto e tampouco se lembra de pedidos para que isto fosse realizado pelo DECLARANTE; QUE indagado novamente se não atuou para a aquisição de um terreno por outra empresa para a construção do INSTITUTO LULA, responde que não; QUE indagado se o DECLARANTE informava a MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA o andamento da implementação do projeto do INSTITUTO LULA, respondeu que não; QUE segundo MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA nada sabia de tais tratativas; QUE o DECLARANTE tinha ciência de que LUIS INÁCIO LULA DA SILVA tinha a necessidade em possuir um espaço, para quando deixasse o cargo de Presidente, para armazenar itens, presentes e demais objetos que ganhou durante o exercício da função; QUE, contudo, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA não sabia das questões logísticas para a construção de tal espaço; QUE indagado porque DELCÍDIO DO AMARAL teria dito que o DECLARANTE foi o principal responsável pela implementação do INSTITUTO LULA, disse que tal afirmação guarda relação com o que foi veiculado em matéria da revista de publicação nacional na qual foi narrado que o DECLARANTE seria o articulador da criação do INSTITUTO e que teria sido o principal responsável pela procura de terrenos para a construção; QUE esclarece que nunca conversou sobre tal assunto com DELCÍDIO DO AMARAL; QUE em relação ao outro tema das reuniões do DECLARANTE com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, esclarece que tinha a ideia de construir uma usina para exploração de açúcar no continente africano, mais especificamente em Angola. No país, passou a ter ciência de que a ODEBRECHT já se encontrava estabelecida naquele local. Desta forma, no Brasil, teve algumas reuniões com MARCELO BAHIA ODEBRECHT sobre sua ideia; QUE a ideia não foi executada por falta de recursos; QUE indagado se teria procurado o BNDES para o financiamento de seu projeto, respondeu que não.”

Na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” há o seguinte dado já analisado em momento anterior:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000
Prédio (IL)	12.422

Em uma das representações policiais que deram origem à 23ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO**, foram tecidas as seguintes manifestações acerca do termo “Prédio (IL)” e dos valores a ele associados:

*“Em relação à anotação “Prédio (IL)” e ao valor a ela referido de R\$ 12.422.000,00 – a composição desse valor foi feita da seguinte maneira: três vezes o valor de R\$ 1.057.000,00 (3.171.000,00), acrescidos dos valores de R\$ 8.217.000,00 e 1.034.000,00 –, a Equipe de Análise consignou ser possível que tal rubrica faça referência ao **INSTITUTO LULA**.*

A composição do valor de R\$ 12.422.000,00 – acima explicada –, faz referência a valores específicos, possivelmente devidos em razão de serviços prestados, p. ex., cujo valor é calculado com base no preço de produtos e mão de obras.

*As investigações policiais conduzidas na **OPERAÇÃO LAVAJATO** demonstraram que a negociação de vantagens indevidas, quando se referiam a transferências bancárias no exterior ou disponibilização do recurso em espécie, permaneciam, geralmente, em números inteiros – tal como R\$ 500.000,00, R\$ 1.000.000,00, R\$ 1.500.000,00.*

Não é crível que o agente corrompido solicitasse a disponibilização, em espécie, de valores quebrados, tal como R\$ 1.057.000,00.

Valores “quebrados” foram identificados em duas situações: quando a vantagem indevida era calculada a partir de percentuais – no caso dos contratos da PETROBRAS – e quando a vantagem se travestia na disponibilização de serviços, bens e outras benesses passíveis de serem valoradas precisamente.

*Assim, caso a rubrica “Prédio (IL)” refira-se ao **INSTITUTO LULA**, a conclusão de maior plausibilidade seria a de que o **GRUPO ODEBRECHT** arcou com os custos de construção da sede da referida entidade e/ou de outras propriedades pertencentes a **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.”*

Novos elementos permitiram concluir que **ANTONIO PALOCCI FILHO** tratou da aquisição de um terreno cujo objetivo visado era o de construção de sede do **INSTITUTO LULA**.

A participação de **JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI** em tais tratativas também é inequívoca, não só pela sua confissão, mas por outros elementos que serão indicados.

O envolvimento de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** também foi confirmado, conforme se demonstrará a seguir. Antes, porém, é necessário repetir que os custos empregados para tanto



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

constavam de planilha – “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” – gerenciada por **MARCELO** e relacionados aos pagamentos ilícitos coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**, **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** e outros beneficiários. Conforme já se demonstrou, os motivos para os pagamentos de vantagens indevidas – *através de pagamentos em espécie e/ou através de depósitos em contas no exterior em nome de empresas offshore* – estavam relacionadas aos lucros da **ODEBRECHT** vinculados as mais diversas obras, projetos e contratos relacionados ao poder público.

Conforme mensagem abaixo, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, **ROBERTO TEIXEIRA**, **RODRIGO SALLES** (em substituição a **PAULO MELO**) e **ANTONIO PALOCCI FILHO** participaram de reunião no escritório do último em São Paulo:

Assunto: RES: AP De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 01/09/2010 16:19:54
Ok. Amanhã: 8:30. Se Dermerval quiser podemos comer algo juntos no escritório as 12:15.
De: Darci Luz Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2010 16:16 Para: Marcelo Bahia Odebrecht Assunto: AP E Roberto Teixeira confirmaram na sexta-feira, às 17h00, no escritório de AP. O Paulo Melo não poderá ir, mas o Rodrigo Salles irá, OK? Amanhã, que hora o Sr. quer sair de sua casa para vir para o escritório?

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontro ocorreu em 03.09.2010:

847 2	Hora de início: 03/09/2010 20:00:00(UTC+0) Hora final: 03/09/2010 21:00:00(UTC+0)	Assunto: AP e Roberto Teixeira Assistentes: Localização: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Detalhes: Deverá ir o Paulo Melo ou o Rodrigo Salles	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

Em período anterior, ocorreram vários encontros entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **PAULO MELO**, assim como entre **MARCELO** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** – *possivelmente para tratar do tema do INSTITUTO LULA e também dos pagamentos ilícitos gerenciados pelo então responsável pela campanha eleitoral para a Presidência da República do PARTIDO DOS TRABALHADORES* –, conforme se verifica nos e-mails a seguir:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Res: Re: RES:
De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;
Envio: 20/07/2010 13:43:53

Aquil

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Darci Luz
Enviada em: Tue Jul 20 12:17:36 2010
Assunto: Re: RES:

Onde?

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jul 20 10:28:12 2010
Subject: RES:

Agendada À s 10:30.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2010 10:53
Para: Darci Luz
Assunto: Fw:

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jul 20 09:30:21 2010
Subject: Re:

Ok.

Combino com a Darcy.

--- On Tue, 7/20/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject: Re:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Tuesday, July 20, 2010, 4:23 PM

Sexta pela manha seria ideal. Qualquer hora.

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Jul 20 06:14:16 2010
Subject: Re:

Poderia ser quinta À tarde ou sexta de manhÃf. O que vocÃª prefere?

--- On Tue, 7/20/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Tuesday, July 20, 2010, 6:27 AM

Tudo bem?
Chefe vai estar em SP esta semana para eu repassar alguns assuntos com ele (30 min)?

Conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, este encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO** ocorreu em 23.07.2010:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

883 2	Hora de início: 23/07/2010 15:00:00(UTC+0) Hora final: 23/07/2010 16:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes: Rita: 2365-1872	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Conforme outra mensagem verificada abaixo, **ANTONIO PALOCCI FILHO** solicitava reuniões com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e, considerando a data de ocorrência, não restam dúvidas de que eram tratados temas vinculados aos inúmeros pagamentos de vantagens realizados:

Assunto: Re: RES: AP De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 11/08/2010 12:27:27	
Ok	
From: Darci Luz To: Marcelo Bahia Odebrecht Sent: Wed Aug 11 11:26:50 2010 Subject: RES: AP	
Sim.	
De: Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: quarta-feira, 11 de agosto de 2010 12:16 Para: Darci Luz Assunto: Re: AP	
Ok. Pedido dele?	
From: Darci Luz To: Marcelo Bahia Odebrecht Sent: Wed Aug 11 10:25:50 2010 Subject: AP	
Brani ligou. Marcamos de 13:00 À s 14:00, na sexta-feira,OK? Vou pedir alguma coisa do Almanara, caso concorde.	

O encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO** tratado no e-mail acima, conforme registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, ocorreu em 13.08.2010:

856 8	Hora de início: 13/08/2010 14:30:00(UTC+0) Hora final: 13/08/2010 15:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes: Brani (61) 9994-9814	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	---	--	--

Antes do encontro entre **ANTONIO PALOCCI FILHO**, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ROBERTO TEIXEIRA** ocorrido em 03.09.2010, tratativas foram feitas para a participação de **RODRIGO SALLES** na reunião em substituição a **PAULO MELO**, conforme se observa abaixo

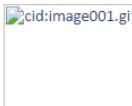


MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: Reunião AP e Roberto Teixeira
De: Paulo Ricardo Baqueiro de Melo /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=PMELO
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DarciLuz;
Envio: 01/09/2010 16:27:56

Obrigado Darci.
Att

 **Paulo Melo**
Odebrecht Realizações Imobiliárias
Tel (11) 3025 7503
Cel (11) 9197 7801
pmelo@odebrecht.com
www.orealizacoes.com.br

De: Darci Luz
Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2010 16:26
Para: Paulo Ricardo Baqueiro de Melo
Assunto: Reunião AP e Roberto Teixeira

Paulo,

A reunião será na sexta-feira, 03/09, às 17h00, no escritório de AP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401.

Qualquer dúvida, peça ao Rodrigo para me ligar.

Abraço,
Darci

Assunto: 6a 17hs
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Rodrigo Salles /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Rsalles;
CC: Paulo Ricardo Baqueiro de Melo /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Pmelo; Paul Elie Altit /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Paltit; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DarciLuz;
Envio: 02/09/2010 09:50:59

RS: se alinhe/atualize com PM para nossa reuniao de amanha.
O ideal seria irmos juntos e ai vc me atualiza e nos alinhamos

Em 22.09.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou mensagem a **BRANISLAV KONTIC** na qual comunicou a necessidade de remeter um documento para atualização de **ANTONIO PALOCCI FILHO** acerca do “*novo prédio*”, em clara referência as tratativas para a aquisição de terreno para a implementação do **INSTITUTO LULA**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darcluz;
Envio: 22/09/2010 08:17:42

Assim que chegar lhe encaminho e vc tem que pedir para imprimir em BSB e entregar em um envelope lacrado ao deputado.

From: branslav kontic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Wed Sep 22 05:38:53 2010
Subject: Re:

Ok, sem porblemas,

--- On **Wed, 9/22/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject: Re:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Wednesday, September 22, 2010, 6:08 AM

Posso mandar alguem em BSB entregar para ele material impresso.
Acho importante ele receber amanha caso queira tomar alguma acao.
Por volta de 10:30 ja tenho o material. Posso pedir para Darci combinar com vc amanha?

From: branslav kontic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Sep 21 21:03:33 2010
Subject: Re:

Marcelo,

Ele estÃj em BrasÃlia. Talvez melhor por fone ou mail. Sexta estarÃj em Sp.

Um abraÃço,

Brani

--- On **Wed, 9/22/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Wednesday, September 22, 2010, 6:01 AM

Preciso mandar uma atualizacao sobre o novo predio para o Chefe amanha. Qual a melhor maneira?

Foi possível recuperar o arquivo encaminhado a **BRANISLAV KONTIC**. Denominado de "Edifício.docx" – disponível no Evento 2, ANEXO10, dos Autos nº 50310820520164047000 –, possui o seguinte teor:

Chefe,

Referente ao Predio Institucional, RT adiou para esta 5ª. Vamos fazer conforme orientado, mas gostaria de compartilhar o cenário/risco abaixo com você. O Risco na pratica parece ser de o terreno ficar enrolado por um tempo e ou termos custos adicionais aos previstos.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Abs

Marcelo

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 21:02

Marcelo, mesmo estando ciente da orientação que recebemos com relação ao Prédio do Instituto, no tocante aos eventuais riscos da aquisição, pedi ao nosso apoio jurídico que fizesse uma rápida verificação da minuta de escritura por desengargo de consciência. As conclusões são preocupantes (vide mail abaixo), e imagino que não tenha sido possível assinar a escritura hoje pela falta de algumas das certidões citadas. Estou encaminhando apenas para seu conhecimento. Continuo aguardando orientações dos interessados. (ele acredita que a escritura poderá ser lavrada na quinta-feira)

Abraços

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 20:52

Caro Paulo

Conforme combinado, fizemos o levantamento de informações relativas à ASA e seus sócios encontrando as seguintes informações:

1. Na certidão do imóvel existem três apontamentos: a) penhora em ação promovida pela Prefeitura do Município de São Paulo (divida ativa n. 563.303-6/04-2), cujo valor histórico é de R\$ 117.228,96; b) penhora em ação promovida pela Phanton Sul Americana de Publicidade e Administração Ltda., cujo valor histórico é de R\$ 8.059,69; e, c) arrolamento de bem, através de medida liminar, promovida pela Sra. Stela Regina Callas, em face do Sr. Fernando Carlos Gravina Baldassari e que corre em segredo de Justiça.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

2. Nas certidões de distribuições de processos cíveis e execuções fiscais da comarca de São Paulo, constam além das anteriormente mencionadas as seguintes ações nas quais a ASA é Ré: a) Execução Fiscal n. 090.09.048422-2 com valor histórico de R\$ 148.516,04; b) Execução Fiscal n. 090.08.592513-9 com valor histórico de R\$ 154.903,46; c) Execução Fiscal n. 090.10.046014-0, com valor histórico de R\$ 143.000,00; d) Procedimento Ordinário promovido pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo com valor histórico de R\$ 12.000,00.

3. Na prefeitura de São Paulo constam débitos de IPTU relacionados ao contribuinte do imóvel nos anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010.

Nossos entendimentos sobre as questões levantadas e nossas observações sobre a minuta da escritura são os seguintes:

- a) Na minuta de escritura analisada não há menção da ação descrita no item "c" do número 1, a qual deverá ter sua liminar caçada e o imóvel retirado do arrolamento de bens antes do pagamento dos valores que couberem ao sócio Fernando e antes da assinatura da escritura.
- b) O débito com a SABESP deverá ser pago e abatido do valor a ser pago aos sócios;
- c) O número do contribuinte apresentado na escritura está incorreto, ou seja, foi grafado faltando o dígito 4 (correto: 0450030010-4)
- d) A escritura está sendo passada por valor inferior ao valor constante do contrato de compra e venda.
- e) Não temos a confirmação de que o valor de débitos para com a Prefeitura do Município de SP é somente de R\$ 1.586.261,21 e



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

consideramos que - por uma conta simples (são 12 anos de IPTU em atraso e o valor anual de R\$ 134.537,68, se a dívida não tivesse juro nem multa, seria de, no mínimo, R\$ 1.614.452,16) - o valor é insuficiente para a quitação de todos os débitos. Sugerimos que os vendedores entreguem cópia de certidão atualizada de débitos (requerida através de procurador na Rua Maria Paula, 136) e que a escritura traga cláusula prevendo expressamente que os vendedores ficarão responsáveis por quaisquer débitos relativos ao imóvel que não tenham sido considerados no momento da transação.

- f) No item (V) – Das Condições Gerais – A compradora declara que dispensa a certidão negativa de débitos do IPTU, que verificou a certidão negativa de débitos previdenciários (INSS) e a certidão negativa de débitos de tributos Federais e que autoriza o Sr. Oficial do 14º Cartório de Registro de Imóveis a proceder o registro. Tais declarações não são verídicas, especialmente porque: a) a empresa possui débitos junto a Fazenda e Receita Federal o que não permite, embora não existam execuções fiscais federais conhecidas, a emissão de certidões com nenhuma finalidade; b) a empresa possui débitos com o INSS, o que não permite a emissão de certidões negativas de débitos tendo como finalidade a averbação da venda de imóveis; e, c) a ausência das certidões negativas anteriormente mencionadas não permite a correta averbação da aquisição do imóvel através de escritura pública, o que pode ocasionar uma futura anulação da compra e venda e da escritura a pedido do INSS ou da Fazenda Nacional. Para solucionar essa questão se faz necessário que os Vendedores requisitem junto à Fazenda Federal e ao INSS, através de procuração com instrumento específico, a apuração e listagem de débitos, os quais deverão ser quitados pelos Vendedores ou pelos Compradores (nos mesmo termos que os demais débitos) antes do registro da escritura.

Estamos à disposição.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Abs

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 18:03

OK. Ficou claro.

De qualquer maneira, acho importante que a escritura mencione a existência de uma ação nova da Sabesp (valor baixo, que compensa liquidar) e a prenotação, no Reg. Imobiliário, do arrolamento do imóvel como se fosse bem do casal Fernando e esposa... Além disso, seria conveniente incluir que os atuais sócios respondem integralmente por toda e qualquer outra dívida constituída até à data.

Logo mais vamos mandar sugestão de texto.

Abs

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 5:45

Não, minha preocupação é menos com o risco de aquisição, mas com a empresa compradora. Se houver uma fraude a execução, por exemplo, o prejuízo é dele. Estou preocupado com a compradora, a DAG.

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 17:44

E ele vai dar acesso?

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 5:42

Nosso cliente nos eximiu desta análise. Sei que é estranho, mas pedi para dar uma olhada apenas por desengargo de consciência. Mas não temos acesso a estes documentos.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Abraços

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 16:39

Paulo

Precisamos de cópia atualizada do Contrato Social da empresa, para saber se há alguma limitação/condição relativa a alienação de imóveis pelo(s) administrador(es). Você consegue?

Abs

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2010 3:04

Prezado José

Segue minuta da escritura de aquisição Ed. Institucional que estaremos celebrando na quinta-feira para sua análise e comentários.

Abraços

O conteúdo do arquivo revela que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** referia-se ao projeto como "PRÉDIO INSTITUCIONAL". Há confirmação, em razão da "atualização" fornecida por **MARCELO** a **ANTONIO PALOCCI FILHO** de que este também coordenava esta vantagem oferecida pelo grupo **ODEBRECHT** a pessoas ligadas ao então coordenador da campanha eleitoral para Presidência da República do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

Verifica-se, também, a participação ativa de **JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI** (José) e **PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO** (Paulo).

Consultando-se as propriedades do "Edifício.docx", verifica-se ter sido criado pelo próprio **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme dados abaixo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Propriedades -

Tamanho	16,4KB
Páginas	4
Palavras	1065
Tempo Total de Edição	5 minutos
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Comentários	Adicionar comentários

Datas Relacionadas

Última Modificação	22/09/2010 10:05
Criada em	22/09/2010 10:04
Última Impressão	

Pessoas Relacionadas

Autor	Marcelo Bahia Odebrecht
	Adicionar um autor
Última Modificação por	Marcelo Bahia Odebrecht

Documentos Relacionados

Abrir Local do Arquivo

[Mostrar Todas as Propriedades](#)

Segundo prova a mensagem abaixo, **PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO** estava pessoalmente envolvido com o tema e desejava repassar informações a respeito do projeto do **INSTITUTO LULA** para **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**:

Assunto: Re:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Paulo Ricardo Baqueiro de Melo /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Pmelo;
CC: Paul Elie Altit /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Patit; Darci Luz
/O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 11/10/2010 11:05:24

Estou nos Estados Unidos toda esta semana. Se for pessoalmente soh na semana que vem

From: Paulo Ricardo Baqueiro de Melo
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Paul Elie Altit
Sent: Mon Oct 11 08:15:14 2010
Subject:

Marcelo, assim que for possível, gostaria de estar com você pessoalmente para lhe atualizar a respeito dos assuntos do Instituto.
Abraços
Paulo Melo

Cumpra reforçar que **ANTONIO PALOCCI FILHO** era o responsável por receber de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** informações a respeito do andamento do projeto, conforme demonstram as mensagens abaixo, em que existem registros de entregas de documentos, reuniões e menção expressa de que **MARCELO** necessitava encaminhar um “*paper*” para **PALOCCI**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: [Sem Assunto]

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino;

CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;

Envio: 08/07/2010 15:04:14

Darci está com 2 envelopes lacrados para você entregar ao **italiano** o mais cedo possível semana que vem.

Assunto: AP

De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;

Envio: 24/09/2010 13:44:17

AP pediu uma reunião para segunda-feira. Deixamos bloqueio a confirmar.

Registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** comprovam que a reunião acima mencionada ocorreu, na sede da **ODEBRECHT**, em 27.09.2010:

838 2	Hora de início: 27/09/2010 18:00:00(UTC+0) Hora final: 27/09/2010 18:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	---	--	--

A mensagem abaixo revela que documentos físicos, possivelmente revestidos de conteúdo ilícito, foram encaminhados para o escritório da empresa de consultoria de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em São Paulo/SP.

Por sua vez, importante destacar que, muito embora se verifique, sem sombra de dúvidas, que havia tratativas para a aquisição de um terreno para a construção do **INSTITUTO LULA**, com motivação ilícita, o presente relatório busca subsidiar a investigação relativa a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e outros agentes, uma vez que o ex-presidente possui investigação específica, razão pela qual não será aventada sua responsabilidade criminal em tais fatos neste procedimento investigatório.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 04/11/2010 08:21:22

Qd chegar lhe passo

From: branislav kontic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Thu Nov 04 05:45:17 2010
Subject: Re:

Oi Marcelo,

Pode mandar para o escritório es SP hoje.

Um abraço,

Brani

--- On **Thu, 11/4/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Thursday, November 4, 2010, 5:53 AM

Brani,
Tudo bem?
Preciso mandar um paper para o Chefe pedindo orientacoes sobre o Predio. Mando para SP ou BSB?
Abs
Marcelo

Dias após, em nova mensagem, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** indagou **BRANISLAV KONTIC** acerca do recebimento, por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, do “*paper*” relativo ao projeto do **INSTITUTO LULA**, bem como de eventuais novas ações a serem tomadas pelo empresário. Na sequência, **BRANISLAV** comunicou **MARCELO** de que **PALOCCI** desejava uma reunião nos dias seguintes:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; 'kontichbrani@yahoo.com' kontichbrani@yahoo.com; Envio: 09/11/2010 09:15:09
ok
De: Darci Luz Enviada em: terÃ§a-feira, 9 de novembro de 2010 09:11 Para: Marcelo Bahia Odebrecht; 'kontichbrani@yahoo.com' Assunto: RES: Agendamos para quinta-feira, Ã s 15:00, na Ministro Rocha Azevedo.
De: Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: terÃ§a-feira, 9 de novembro de 2010 08:18 Para: 'kontichbrani@yahoo.com' Cc: Darci Luz Assunto: Re: Sim. Chego amanha a noite e estarei em SP 5a e 6a.
From: branislav kotic <kontichbrani@yahoo.com> To: Marcelo Bahia Odebrecht Sent: Tue Nov 09 04:29:45 2010 Subject: Re: Sim recebeu. Ele gostaria de falar com vocÃª quinta ou sexta. Posso marcar com a Darcy? Abs, Brani. --- On Tue, 11/9/10, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote: From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> Subject: To: "'kontichbrani@yahoo.com'" <kontichbrani@yahoo.com> Date: Tuesday, November 9, 2010, 1:04 PM Ele recebeu o paper? Alguma orientacao?

Conforme registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontrou com **ANTONIO PALOCCI FILHO** ocorreu em 11.11.2010 no endereço comercial do então parlamentar federal:

820 2	Hora de início: 11/11/2010 17:00:00(UTC+0) Hora final: 11/11/2010 17:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 40 Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:		
618	Nome: Antônio Palocci Filho Tipo de contato: Desconhecido	Criado: 01/04/2015 18:01:28(UTC+0) Modificado: 01/04/2015	E-mail: gabinetecasacivil@planalto.gov.br antoniopalocci@uol.com.br Telefone:	Outro: São Paulo: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401	quinta-feira, 18 de junho de 2011 18:55: antoniopalocci@uol.com.br<mailto:antoniopalocci@uol.com.br>

Importante destacar, por conseguinte, que é pouco provável que os encontros se limitassem ao objeto relativo ao projeto de aquisição de terreno para construção do **INSTITUTO LULA**. Conforme já demonstrado, as frequentes reuniões entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PALOCCI FILHO, especialmente em 2010, corroboram a participação e gestão de ambos nos pagamentos ilícitos realizados à margem da lei para o financiamento de despesas eleitorais do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

As conclusões possíveis de serem alcançadas e mais pertinentes sob o ponto de vista da investigação policial foram:

- (i) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tratava com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, por vezes através de **BRANISLAV KONTIC**, acerca da aquisição de terreno para construção do **INSTITUTO LULA**;
- (ii) A aquisição do terreno para construção do **INSTITUTO LULA** era uma das despesas ilícitas discriminadas no “**Programa Especial Italiano**”, identificada na planilha “**POSICAO – ITALIANO31072012MO.xls**”, a qual era gerida por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** junto com **ANTONIO PALOCCI FILHO**;
- (iii) Houve, no tema, participação direta, além de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, de **BRANISLAV KONTIC**, **JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI**, **PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO**, **DERMEVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO** – *proprietário da empresa D.A.G. CONSTRUTORA LTDA* –, **RODRIGO SALLES** e **ROBERTO TEIXEIRA**.

Observa-se, assim, que a atuação ilícita de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** não se limitava a pagamentos espúrios para financiamento eleitoral à margem da lei, fossem eles ou não contraprestação direta por benefícios concedidos pelo Governo Federal para o grupo **ODEBRECHT**.

Cita-se, como exemplo, a atuação de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e seus executivos, de **JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI** – *Termos de Declarações carregado no Evento 120, OUT2, Autos nº 5053233-96.2015.4.04.7000* – e **ROBERTO TEIXEIRA**, com a coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, para a aquisição de terreno no qual se idealizava a construção do **INSTITUTO LULA**.

Por sua vez, a partir de material arrecadado na deflagração da 24ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVA JATO** e do conteúdo da planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, o SETEC/SR/DPF/PR produziu o Laudo nº 620/2016 (Evento 7, ANEXO2, Autos nº 50310820520164047000).



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Em síntese, corroborou-se, pelo laudo, a linha de investigação policial até então apresentada na qual foram expostos elementos probatórios de que a **ODEBRECHT**, por intermédio da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 02.903.203/0001-13), cujo sócio-proprietário é **DERMEVAL DE SOUZA GUSMÃO** – os elementos contra ele foram apresentados no relatório do ANEXO3), adquiriu terreno – da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP – para construção do **INSTITUTO LULA**, a partir de acerto entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, uma vez que a previsão do custo constava da planilha de conteúdo ilícito denominada de “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”.

Além disso, constatou-se que:

- (a) Documentos apreendidos na residência de **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA** revelaram a comunicação entre **ROBERTO TEIXEIRA** e terceiros referentes à aquisição de imóvel localizado na Rua Doutor Haberbeck Brandão, em São Paulo/SP;
- (b) Documentos apreendidos no Sítio de Atibaia, em pasta endereçada à **MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA**, revelaram a existência de um projeto de “*reforma de um imóvel situado à Rua Doutor Haberbeck Brandão, nº 178, com previsão para três pavimentos, sendo dois principais: pavimento térreo e pavimento superior; e um menor: pavimento cobertura – conforme a planta. O pavimento térreo foi concebido para abrigar uma área para exposição temporária, uma área para exposição permanente, um auditório, central de segurança, estacionamento coberto entre outras utilidades. O pavimento superior foi concebido para abrigar uma outra área para exposição permanente, uma biblioteca, depósito de acervo museológico e acervo textual, gabinetes, salas de reuniões, estacionamento descoberto, entre outras utilidades. O pavimento cobertura foi concebido para abrigar um apartamento residencial com cinco suítes. As Figuras 4 a 6 ilustram o material apreendido.*” (Laudo nº 0620/2016-SETEC/SR/DPF/PR)

Assim, concluiu-se que, de fato, a aquisição do terreno identificado e que era objeto de tratativas entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tinha por beneficiário final **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**, cuja conduta, conforme já dito, e a devida responsabilidade criminal deverão ser apurados em procedimento próprio. No presente, restou a apuração do possível crime de corrupção passiva praticado por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, uma vez que pleiteou e coordenou junto a **MARCELO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

BAHIA ODEBRECHT a aquisição de um terreno para a construção de prédio voltado a sediar o empreendimento que passaria a se chamar **INSTITUTO LULA**. Conforme já demonstrado, as tratativas ocultas entre ambos, assim como a alocação do custo do empreendimento na planilha na “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” revelam que o pedido e a coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** consubstanciavam solicitação e recebimento de vantagem indevida em benefício de terceiro.

* * *

O aprofundamento das investigações em face de **ANTONIO PALOCCI FILHO** demonstrou que seu poder de interferência não se limitava a questão diretamente ligadas ao Governo Federal. Conforme demonstrar-se-á, **ANTONIO PALOCCI FILHO** atuou indevidamente em favor da **ODEBRECHT** a pedido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** no que diz respeito ao processo de construção de navios-sondas no Brasil para exploração do pré-sal e o consequente procedimento licitatório conduzido pela **PETROBRAS** para afretamento e operação dos *drill-ships* que culminou com a contratação da **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS**, dentre outras empresas.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 (ANEXO3, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) identificou o início das tratativas do grupo empresarial junto ao Governo Federal e à **PETROBRAS** sobre a forma de implementação do projeto que exploraria o pré-sal no Brasil, conforme se constata da mensagem abaixo:

Assunto: Re: RES: Re: Res: Sondas Pre Sal.

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Rogerio Araujo /O=ODEBRECHT Construction/ou=First Administrative Group/cn=Recipients/cn=raraujo; Miguel de Almeida Gradin /O=ODEBRECHT Construction/ou=First Administrative Group/cn=Recipients/cn=mgradin;

CC: Marcio Faria da Silva /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Marciofaria; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Jorge Carneiro Azevedo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Jorgeazevedo;

Envio: 19/05/2008 11:01:36

A casa civil nos chamou (Odebrecht). Disse que Rogerio iria pois eu estaria no Madeira

----- Original Message -----

From: Rogerio Araujo

To: Miguel de Almeida Gradin; Marcelo Bahia Odebrecht

Cc: Marcio Faria da Silva

Sent: Mon May 19 09:18:20 2008

Subject: RES: Re: Res: Sondas Pre Sal.

Marcio & Miguel,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Estão indo para BsB o Gabrielli/Duque/Estrella/Justi para esta apresentação que vai ser as 18:00 hrs na Casa Civil. A Petrobras pede que a Odebrecht apóie o Plano (são 18 no exterior e 28 no Brasil, dando um total planejado para esta fase do pré-sal de 46 unidades (o planejamento mais a longo prazo indica uma demanda total de 66, mas a Petrobras/E&P somente esta considerando neste momento 46)- a Pb acredita que somente vão fechar umas 12 do pacote de 18...

O Plano prevê a sua implementação em seis meses e o prazo de construção da primeira unidade no Brasil em 42 meses.

A Petrobras considera importante nossa presença para apoiar este processo de compra no exterior tendo como contra partida um Plano de construção no Brasil.

Minha opinião é de que devemos estar presentes, pois inclusive a Queiroz vai comparecer a este Evento.

Rogério.

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Araujo
Enviada em: segunda-feira, 19 de maio de 2008 09:06
Para: Miguel de Almeida Gradin; Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Marcio Faria
Assunto: Res: Re: Res: Sondas Pre Sal.

Petrobras/Engenharia com proposicao do Plano para Construcao de Sondas no Brasil pronto para apresentacao ae Entidades de Classe hoje, segunda feira, em Brasilia. E importante darmos apoio para destravar a contratacao das sondas no exterior. RA

----- Mensagem original -----

De: Miguel de Almeida Gradin
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Rogerio Araujo
Cc: Marcio Faria
Enviada em: Thu May 15 20:53:06 2008
Assunto: Res: Re: Res: Sondas Pre Sal.

Marcelo,

Estamos firmes até quinta-feira, 22, quando temos o compromisso de firmar os contratos sem alteração nos preços. A BR solicitou a extensão da validade das nossas propostas até o dia 23. Quando puder me ligue amanhã.

Abs,

Miguel

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Rogerio Araujo; Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcio Faria
Enviada em: Thu May 15 19:26:04 2008
Assunto: Re: Res: Sondas Pre Sal.

Ok.

Ou seja so vamos ter que aguardar um pouco mais tempo para as duas sondas. MG: entendo que estamos firmes com Daiwoo.

Marcio: qual sera nosso site/estrategia?

----- Original Message -----

From: Rogerio Araujo
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcio Faria da Silva
Sent: Thu May 15 19:19:22 2008



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Subject: Res: Sondas Pre Sal.

Lula e Dilma estão mantendo posição contrária contratação no exterior, o que levou a DE não tomar decisão de contratação das sondas na reunião de hoje. A estratégia da Petrobras acertada com Lula e Dilma é fazer uma consulta à indústria (entidades de Classe tipo Onip, Abdib, Sinaval, etc) nesta próxima segunda-feira, de um Plano de Construção de Sondas no Brasil, deixando de fora as partes deste licitação, cujos prazos de entrega somente podem ser viabilizados no exterior. Uma vez aprovado/acordado este Plano, a Petrobras estará liberada para a contratação no exterior e implementar o Plano.

O Plano da Pb passa pela constituição de uma SPE que fará o funding, contratará os EPCs e fará os contratos de aluguel. Esta SPE também comprará o pacote para todas as sondas de drilling e propulsores.

A Pb está considerando os seguintes sites: 1 ou 2 no RJ, 1 Pe, 1 RS e 1 Ba

Para Petrobras lançar este Plano, considera imperativa a participação da Odebrecht, com um site, além da QG, CCCC, Jurong/Mac Laren e KFels. A ideia da Pb é de fazer negociação direta com estes Grupos de pacotes com 6 / 7 sondas para cada Grupo, sendo 6 sondas novas-brasileiras para entrega até 2014 e restante após este prazo. Por decisão da Diretoria da Pb, a primeira Empresa que foi consultada foi a Odebrecht e deu sinal verde, caso contrário este Plano não iria pra frente e criaria problemas na contratação das nossas 2 sondas no exterior além de ficarmos numa posição desconfortável perante a Petrobras!

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcio Faria
Enviada em: Thu May 15 09:48:45 2008
Assunto: RES: Sondas Pre Sal.

Tive retorno B que gostou da conversa com MO.
O Gabrielli foi ontem a noite para BsB, certamente vai estar com Lula. RA.

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com] Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2008 15:30
Para: Rogerio Araujo; Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcio Faria
Assunto: RES: Sondas Pre Sal.

Reflete a conversa com B.

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Araujo [mailto:raraujo@odebrecht.com] Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2008 13:21
Para: Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto: RES: Sondas Pre Sal.

MG, apenas para alinhamento de informações, a Petrobras vai criar um Programa de Construção de Sondas no Brasil, sem prejuízo da contratação em curso. Segundo a Pb, sua demanda é de 66 sondas ou seja: 18 + 4 = 22 até 2014 e o restante das 44 a partir de 2014. Para justificar esta contratação no exterior, a Petrobras vai querer da Indústria Nacional um compromisso de construção das próximas sondas no Brasil. A ideia, é a Petrobras ser a proprietária destas unidades, afretá-las para operação por um período de 10 anos (podendo ser renováveis) e no final do contrato de afretamento vendê-las para os respectivos operadores por um valor residual previamente acordado (faixa de 20 a 40 % ?)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A Petrobras sabe que certamente não vai conseguir contratar as 18 sondas, tendo em vista as exigências de garantias. As eventuais sondas não contratadas, serão possivelmente inseridas neste Programa Naval.

Internamente na Petrobras, existe atualmente uma disputa entre a Engenharia e E&P sobre a construção no Brasil: a Engenharia tem alegado que procura sempre construir as unidades de produção no Brasil, apesar de todas as dificuldades enquanto a E&P adota a solução de contratar no exterior! Com esta reação do Lula, a Engenharia ganha força e certamente todas as outras sondas (ou a grande maioria) vão ser encomendadas para construção no Brasil !

Engenharia/Barusco, a pedido do Duque já ligou para o MO acerca da sua conversa com Gabrielli. Mas a resposta já esta alinhada com Miguel.

RA.

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Araujo
Enviada em: terça-feira, 13 de maio de 2008 09:37
Para: Miguel de Almeida Gradin
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto: RES: Sondas Pre Sal.

MG, em decorrência da visita do Lula a Petrobras na seg feira pela manha, observar que o Gabrielli já deu declarações na mídia acerca do programa de contratação naval no Brasil.Faz parte da estratégia montada pela Petrobras com Lula para seguir em frente com a contratação das sondas no exterior.RA.

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Araujo
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2008 12:33
Para: Miguel de Almeida Gradin
Assunto: Res: Sondas Pre Sal.

Miguel, foi feita hoje pela manha , na Sede da Petrobras, uma apresentacao da necessidade de sondas para o programa exploratorio assim como de todos os outros meios navais x a sinificativa demanda ja criada pela propria Pb nos estaleiros nacionais x cpmpromissos exoratorios da Cia por forza de legislacao atual /ANP. Segundo fui informado, nada decidido, pois Lula ainda vai estar (entendi amanha???) com Empresarios e quer ter certeza q esta demanda , nos prazos requeridos, não pode ser atendida pelo parque industrial brasileiro. Rogerio.

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo
Para: Miguel de Almeida Gradin; Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: Sat May 10 09:23:02 2008
Assunto: Res: Sondas Pre Sal.

Miguel, considero muito viavel uma negociacao direta com Area Intl para colocacao de um navio/ 3000 m. E a forma mais direta/ objetiva dos apoios politicos serem contemplados...

----- Mensagem original -----

De: Miguel de Almeida Gradin
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Rogerio Araujo Enviada em: Sat May 10 09:08:36 2008
Assunto: Enc: Sondas Pre Sal.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Marcelo, conforme conversado, segue email de RA. Contudo, a demanda continuará em aberto, uma vez que vários contratos não serão firmados por falta de estaleiro disponível, o que pode resultar em um terceiro navio para OOG para operar no Brasil.

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo
Para: Miguel de Almeida Gradin
Enviada em: Sat May 10 08:09:37 2008
Assunto: Sondas Pre Sal.

A Reuniao DE quinta feira acabou as 3 hrs da madrugada e depois de muita discussao (fabricacao no Brasil q e a atual politica do Lula e vem sendo aplicada para as Unidades de Producao e porque não para as de perfuracao???) ficou acordado a contratacao de 18 sondas no exterior (os dois navios OOG ok) e 4 sondas no Brasil.

Mas Pb/ Gabrielli e diretoria concluíram ser importante fazrem uma apresentacao para o Lula (deve ser segundo dia 12) desta decisao vis a vis um trabalho que a Engenharia esta elaborando neste fim de semana q vai dar o nivel de ocupacao do parque nacional e respectivos prazos de construcao com as necessidades do pre sal.

Apos acordarem com Lula, ai sim a decisao será formalizada pela DE e divulgada.

RA

A mensagem revelou o interesse direto do Governo Federal na forma de condução para a construção e contratação dos navios-sondas para exploração do pré-sal.

Chama a atenção mensagem de **ROGÉRIO ARAÚJO** para **MIGUEL DE ALMEIDA GRADIN** e para o próprio **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** na qual revelou que eventual negociação direta com a Área Internacional da **PETROBRAS** seria a *“forma mais direta/objetiva dos apoios políticos serem contemplados”*, em clara referência ao pagamento de vantagens indevidas.

Conforme já esclareceram os criminosos colaboradores **PEDRO JOSE BARUSCO FILHO** e **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ**, a sistemática de pagamentos de propina nos contratos da **PETROBRAS** também foi adotada com a criação da **SETE BRASIL**, empresa criada tendo em vista o projeto que visava a construção no Brasil dos navios-sondas que seriam utilizados pela estatal para exploração do pré-sal.

Neste sentido, esclareceu o criminoso colaborador **PEDRO JOSE BARUSCO FILHO** (ANEXO11, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000):



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Estaleiro Jurong”, o declarante afirma o seguinte: QUE era funcionário de carreira da PETROBRAS, tendo ingressado por meio de concurso público em janeiro de 1979; QUE trabalhou durante 15 (quinze) anos no CENTRO DE PESQUISAS – CENPES, fez mestrado em engenharia oceânica na UFRJ e depois foi para o Departamento de Produção, onde ocupou alguns cargos gerenciais, ocasião em que conheceu RENATO DE SOUZA DUQUE, em 1995, o qual era gerente de tecnologia de perfuração de sondas; QUE permaneceu no cargo de gerente de produção por um período e depois voltou a ser gerente de tecnologia e, no final de 2002 ou início de 2003, RENATO DUQUE, que havia sido nomeado Diretor de Serviços da PETROBRÁS, convidou o declarante para ser Gerente Executivo de Engenharia, cargo ocupou até março de 2011; QUE a SETEBRASIL é uma empresa privada que nasceu de um projeto da PETROBRAS para construir sondas de perfuração no Brasil; QUE este projeto foi montado inicialmente dentro da PETROBRAS, que começou com uma licitação para construção de sete plataformas e foi ganha pelo ESTALEIRO ATLANTICO SUL em Pernambuco, cuja conclusão foi em 2010; QUE a SETEBRASIL foi fundada em fevereiro ou março de 2011, de maneira que foram firmados contratos de construção entre a SETEBRASIL e o ESTALEIRO ATLANTICO SUL; QUE a saída do declarante da PETROBRÁS, do cargo de Gerente Executivo da Área de Engenharia, foi motivada por sua aposentadoria e problemas de saúde, tendo logo em seguida iniciado sua atuação no projeto de sondas da SETEBRASIL; QUE também foram firmados contratos de operação das sete sondas entre a SETEBRASIL e a PETROBRÁS; QUE em meados de 2011, a PETROBRÁS lançou uma licitação para mais 21 (vinte e uma) sondas a serem construídas no Brasil; QUE para ofertar essas 21 sondas à PETROBRÁS, a SETEBRASIL negociou 21 (vinte e um) contratos de construção com vários estaleiros, isto é, ESTALEIRO RIO GRANDE, da construtora ENGEVIX, com o qual foram negociadas três sondas, o ESTALEIRO JURONG, com o qual foram negociadas seis sondas, o ESTALEIRO KEPEL FELS, de Angra dos Reis, com o qual foram negociadas seis sondas, e com o ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇÚ, que pertence ao consórcio formado pela ODEBRECHT, OAS, UTC e KAWASAKI, foram negociadas mais seis sondas, totalizando vinte e um contratos posteriormente firmados entre a SETEBRASIL e os ESTALEIROS referidos; QUE o declarante esteve à frente desta etapa de negociações a fim de buscar preços competitivos com as sondas ofertadas no mercado asiático, pois isso era uma exigência da PETROBRAS; QUE foi o maior contrato de “sondas do mundo inteiro” de uma só vez; QUE as licitações foram vencidas pela SETEBRASIL; QUE as licitações ocorreram dentro da legalidade e foram “duras”, tendo a PETROBRÁS exigido uma série de requalificações até que finalmente fossem apresentadas as propostas; QUE a única concorrente com a SETEBRASIL foi a OCEAN RIG; QUE a licitação não foi direcionada para que a SETEBRASIL ganhasse; QUE



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

o projeto de construção de sondas foi uma iniciativa inédita no sentido de se construírem sondas de perfuração em águas profundas no Brasil, algo nunca antes feito, pois anteriormente a construção se dava sempre por empresas asiáticas; QUE a fonte de financiamento principal de tal projeto foi do BANCO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL – BNDES; QUE a iniciativa em se criar a SETEBRASIL foi do declarante e de JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ, com o objetivo inicial de atender ao projeto das sondas no Brasil, embora também tivesse capacidade para operar em *FPSO – Floating, Production, Stoareg and Offloading*, unidade flutuante que produz, armazena e faz o descarregamento do petróleo; QUE a SETEBRASIL foi constituída com capital privado e recursos de investidores provenientes de fundos de pensão da PETROS, o PREVI (do Banco do Brasil), o VALIA (da Vale do Rio Doce) e o FUNCEF (da Caixa Econômica Federal), bem como recursos da PETROBRAS e dos bancos BTG PACTUAL, BRADESCO e SANTANDER; QUE o declarante não era acionista da empresa e não aportou recursos próprios na mesma; QUE JOÃO FERRAZ também não aportou recursos próprios e o mesmo era o CEO, o Presidente da SETEBRASIL; QUE foram assinados 28 (vinte e oito) contratos de operação das sondas entre a PETROBRAS e a SETEBRASIL, e esta firmou 28 (vinte e oito) contratos de construção de sondas de perfuração com os estaleiros, sendo 7 (sete) com o ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, 6 (seis) com o KEPELL FELLS, 6 (seis) com o ESTALEIRO JURONG, 6 (seis) com o ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇÚ e 3 (três) com o ESTALEIRO RIO GRANDE; QUE com o ESTALEIRO JURONG foi firmado ainda mais um contrato para atender a entrega da primeira sonda à PETROBRÁS; QUE esclarece que as negociações perduraram por longo período e houve atrasos na construção da primeira sonda vinculada a contrato com o ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, sendo que surgiu a oportunidade da SETEBRASIL adquirir uma sonda que já estava em construção em Cingapura a fim de atender ao primeiro contrato com a PETROBRÁS, o que efetivamente foi feito; QUE esta sonda de perfuração ainda está em construção e está prevista sua entrega para julho de 2015; QUE os contratos de operação entre a SETEBRASIL e a PETROBRÁS para as primeiras sete sondas é em torno de US\$ 500 mil dólares por dia de operação, e nas outras vinte e uma sondas na faixa de US\$ 530 mil dólares por dia; QUE os contratos de construção



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

de cada sonda de perfuração com os ESTALEIROS mencionados é em torno de US\$ 720 milhões de dólares, em torno de US\$ 22 bilhões de dólares no total; QUE havia uma combinação de pagamento de 1% de propina para os contratos firmados entre a SETEBRASIL e cada um dos ESTALEIROS, mas esse percentual foi reduzido em alguns casos para 0,9% por conta da competitividade do processo licitatório e a exigência da PETROBRÁS de que os preços estivessem em conformidade com os do mercado internacional, sendo que as sondas com melhor preço eram do mercado asiático; QUE afirma que apesar disso, caso a PETROBRÁS adquirisse as sondas no mercado internacional, deveria pagar ainda um valor correspondente a multa fixada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, para estimular a produção no território nacional; QUE afirma que durante seus 32 (trinta e dois) anos de trabalho na PETROBRÁS observou que a contratação de sondas sempre envolvia as mesmas companhias internacionais e toda iniciativa no mercado nacional era repelida, de maneira que existia, aparentemente, uma espécie de “cartel” da aquisição de sondas, embora não tenha conhecimento profundo sobre isso; QUE essa combinação envolveu o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, JOÃO VACCARI NETO, o declarante e os agentes de cada um dos ESTALEIROS, e estabeleceu que sobre o valor de cada contrato firmado entre a SETEBRASIL e os ESTALEIROS, deveria ser distribuído o percentual de 1%, posteriormente reduzido para 0,9%; QUE a divisão se dava da seguinte forma: 2/3 para JOÃO VACCARI; e 1/3 para a “Casa 1” e “Casa 2”; QUE a “Casa 1” referia-se à pagamentos de propina no âmbito da PETROBRÁS, especificamente para o Diretor de Serviços RENATO DUQUE e ROBERTO GONÇALVES, o qual substituiu o declarante na Gerência Executiva da Área de Engenharia; QUE a “Casa 2” referia-se ao pagamento de propinas no âmbito da SETEBRASIL, especificamente para o declarante, JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ, Presidente da empresa, e, posteriormente, também houve a inclusão de EDUARDO MUSA, Diretor de Participações da empresa; QUE como eram muitas pessoas envolvidas e muitos estaleiros, para organizar o pagamento das propinas, foi estabelecido que as propinas destinadas a atender aos 2/3 de JOÃO VACCARI teriam sua origem nos contratos firmados entre a SETEBRASIL e o ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, o ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUASU, o ESTALEIRO RIO GRANDE e parte do ESTALEIRO KEPEL FELLS; QUE para atender ao pagamento de propina referente ao 1/3 da “Casa 1” e “Casa 2” os recursos teriam sua origem nos contratos firmados entre a SETEBRASIL e outra parte do ESTALEIRO KEPELL FELLS e ESTALEIRO JURONG; QUE afirma que cada ESTALEIRO tinha um representante ou operador que operacionalizava o pagamento das propinas; QUE no ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL o operador era ILDEFONSO COLARES, no ESTALEIRO KEPELL FELLS o operador era ZWI ZCORNIKY, no ESTALEIRO JURONG era GUILHERME ESTEVES DE JESUS, no ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇÚ era ROGÉRIO ARAUJO, que representava a empresa ODEBRECHT, no consórcio firmado entre ela, a UTC, a OAS e a KAWASAKI, e no ESTALEIRO RIO GRANDE o operador era MILTON PASCOVICH; QUE demorou bastante para se consolidar essa forma de pagamento de propina por conta do grande número de pessoas envolvidas; QUE após estabelecida a sistemática, era necessária a criação de mecanismos para o recebimento das propinas; QUE em relação às propinas que seriam pagas aos agentes públicos da



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PETROBRÁS e aos empresários da SETEBRASIL, o declarante, juntamente com JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO, RENATO DE SOUZA DUQUE, JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ, fizeram uma viagem em outubro de 2011, salvo engano, para Milão, na Itália, onde tiveram um jantar com o presidente do BANCO CRAMER – Banco Suíço sediado em Lugano – e um agente do Banco chamado PIERINO LARDI; QUE trataram os detalhes acerca da abertura de contas e, no dia seguinte ao jantar, cada participante acima efetuou a abertura de uma conta no BANCO CRAMER em nome de off-shores, com exceção de JULIO CAMARGO, o qual acompanhou o grupo para apresentar o presidente do Banco, pois já mantinha relacionamento com a instituição financeira suíça; QUE o declarante abriu a conta 65409, em nome da off-shore NATIRAS INVESTMENTS CORPORATION; QUE JOÃO FERRAZ abriu uma conta em nome da off-shore FIRASA; QUE RENATO DUQUE abriu uma conta em nome da off-shore DRENOS; QUE o declarante forneceu os dados das referidas contas abertas no BANCO CRAMER à pessoa de GUILHERME ESTEVES DE JESUS, operador junto ao ESTALEIRO JURONG, para que ele passasse a realizar depósitos de valores correspondentes a propina nas mesmas; QUE o declarante possui uma planilha detalhada descrevendo o faturamento do ESTALEIRO JURONG no mês, qual o valor total da propina e a parcela que cabia a RENATO DUQUE, JOÃO FERRAZ, o declarante e EDUARDO MUSA, que posteriormente também abriu uma conta no CRAMER; QUE a letra “P” se refere ao montante do faturamento, a letra “MW” era sigla referente à musica “My Way”, utilizada pelo declarante para lembrar e identificar RENATO DUQUE, a sigla “MARS” refere-se a “marsshal” (marechal em inglês) e era usada para identificar JOÃO FERRAZ, a sigla “SAB” refere-se a abreviação do nome “Sabrina” para identificar o declarante, pois era uma ex-namorada sua, e, por final, a sigla “MZB” refere-se a “muzamba” e era utilizada pelo declarante para lembrar-se e identificar EDUARDO MUSA; QUE o declarante começou a contabilizar o faturamento do ESTALEIRO JURONG em janeiro de 2013 e a lançar os valores de propinas pagas em fevereiro de 2013, data efetivamente de início dos pagamentos de vantagem indevida; QUE o declarante foi o primeiro a receber, de maneira que consta da tabela o pagamento de US\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil dólares); QUE esclarece, todavia, que também apresentará para fins de apreensão um HD contendo dados contemporâneos à época dos fatos, no qual há tabela similar a mencionada, mas com valores um pouco diferentes, uma vez que o declarante recebia um adicional 0,1% no percentual de propina pagos pelos ESTALEIROS KEPEL FELS e JURONG, que era desconhecido das outras pessoas que recebiam propina, sendo que o conhecimento disso era limitado ao declarante e aos operadores da KEPEL (ZWI ZCORNIKY) e da JURONG (GUILHERME DE JESUS); QUE o declarante recebia esse percentual a maior, uma vez que achava injusta distribuição estabelecida por JOÃO VACCARI, diante do fato do declarante ter sido um dos principais responsáveis pelo projeto, e isso o motivou a negociar por fora o pagamento em seu favor do 0,1%; QUE o primeiro depósito de pagamento de propina em favor do declarante se deu mediante transferência para a off-shore NATIRAS do montante de US\$ 732.563,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três dólares), provenientes da off-shore OPDALE INDUSTRIES LTD., de GUILHERME DE JESUS, do estaleiro JURONG, conforme comprovante de transferência que apresenta, datado de 4/2/2013; QUE um



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

segundo pagamento da JURONG foi de US\$ 1.985.055,57 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco dólares e cinquenta e sete centavos), originado da mesma off-shore OPDALE para a conta do declarante na NATIRAS, datado de 15/04/2013, conforme comprovante que apresenta; QUE RENATO DE SOUZA DUQUE recebeu da JURONG um primeiro pagamento de US\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil dólares), conforme menção na tabela, acreditando que a origem foi da conta OPDALE e o destino a conta DRENOS, no mês de maio de 2013; QUE conforme a mesma tabela, JOÃO FERRAZ recebeu da JURONG o valor de US\$ 249.996,00 (duzentos e quarenta e nove mil dólares e novecentos e noventa e seis), acreditando que da conta da OPDALE para a FIRASA, em julho de 2013; QUE nos termos da mesma tabela, em julho de 2013, EDUARDO MUSA recebeu US\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil dólares) em propina e JOÃO FERRAZ recebeu a mesma quantia; QUE em agosto de 2013, RENATO DUQUE recebeu US\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa cinco mil dólares) na conta DRENOS; QUE esses pagamentos de propina mediante transferências bancárias de uma off-shore para outra eram respaldados em contratos fictícios elaborados pelo próprio declarante em favor de si próprio, de RENATO DUQUE, de JOÃO FERRAZ e de EDUARDO MUSA; QUE em razão dos contratos firmados entre o ESTALEIRO KEPELL FELS e a SETEBRASIL, já disse que parte era para JOÃO VACCARI e parte para a “Casa 1” e “Casa 2”, afirma que quando o declarante começou a contabilizar o pagamento de propinas referentes à KEPELL, em março de 2013, verificou que JOÃO VACCARI já havia recebido até aquela data, do KEPELL FELS, o valor de US\$ 4.523.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil dólares), mas não sabe dizer como e onde foi recebido; QUE essa contabilização consta de tabela ora apresentada pelo declarante, na qual JOÃO VACCARI é identificado pela sigla “MOCH”, que significa mochila, uma vez que o declarante quase sempre presenciava JOÃO VACCARI usando uma mochila; QUE afirma que não possui detalhes sobre como era operacionalizado o pagamento das propinas no montante de 2/3 entre os operadores dos Estaleiros EAS, PARAGUAÇÚ, RIO GRANDE e KEPELL FELS em favor de JOÃO VACCARI, cujo assunto ficava restrito entre os respectivos operadores; QUE se recorda que a regra do pagamento de propinas para todos os estaleiros era sobre o faturamento e se dava periodicamente; QUE o KEPELL FELS, no entanto, a forma de pagamento de propinas era diferente, porque a forma de recebimento do estaleiro também era; QUE o KEPELL FELS faturava por evento e não por avanço físico do objeto do contrato; QUE esclarece que a propina acima referida, paga até março de 2013 a JOÃO VACCARI foi adiantada pelo KEPELL FELS, pois até tal data o faturamento não havia sido atingido pelo estaleiro; QUE esse faturamento começou a haver apenas em agosto de 2013; QUE o declarante começou a receber propinas da KEPELL FELS a partir de novembro de 2013, feitos por ZWI ZCORNIKY, em conta aberta pelo declarante, cujo nome não se recorda, no Banco DELTA, em Genebra, na Suíça; QUE RENATO DUQUE também começou a receber a partir de novembro de 2013, acreditando que também tenha sido no Banco DELTA; QUE não sabe indicar neste momento a conta utilizada por ZWI ZCORNIKY; QUE o declarante está providenciando extratos referentes a sua conta mantida no Banco DELTA; QUE deseja constar que RENATO DUQUE era o responsável por receber os valores de propina destinados à “Casa 1” e ele era o responsável



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

para repassar parte para ROBERTO GONÇALVES; QUE o declarante apresenta neste momento duas tabelas coloridas, extraídas de seu HD, cujos arquivos eletrônicos foram atualizadas pela última vez em 3 de março de 2014, ora impressas, e que se referem a pagamentos de propina pelo ESTALEIRO JURONG, para fins de apreensão; QUE também apresenta neste momento duas tabelas não coloridas referentes a pagamentos de propina pelo ESTALEIRO KEPELL FELLS, extraídas de seu HD, cujos arquivos eletrônicos foram atualizadas pela última vez em 3 de março de 2014, ora impressas para a apreensão; QUE no auto de apreensão o declarante irá descrever a relação de cada coluna na tabela. Nada

O criminoso colaborador **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ**, ao ser ouvido no interesse da Ação Penal nº 5013405-59.2016.4.04.7000 (Evento 465, TERMO1), corroborou as informações de **PEDRO JOSE BARUSCO FILHO** e afirmou:

“(...)

Juiz Federal:- O senhor Pedro Barusco, o senhor conheceu lá na SETEBRASIL?

Interrogado:- Já conhecia antes sim, conhecia o Barusco na época da Petrobras e conhecia o Pedro Barusco na SETEBRASIL.

Juiz Federal:- Ele esteve aqui em juízo e descreveu que havia um acordo de pagamento de propinas pelos estaleiros contratados pela SETEBRASIL, o senhor pode me esclarecer o que foi isso, se isso ocorreu mesmo?

Interrogado:- Sim, senhor. Ocorreu, conforme inclusive consta dos termos do acordo que eu celebrei com o ministério público, esse esquema foi implantado pelo próprio Barusco e, pelo que ele me informou, em conjunto com o João Vaccari. Os dois negociaram com os estaleiros o pagamento de uma comissão de 0,9 por cento sobre o valor total de cada contrato. Então cada estaleiro ia pagar 0,9 por cento do valor total contratado. Esse 0,9 por cento, também de acordo com o que o Barusco me reportou na época, seria dividido em 3 partes: dois terços para o partido dos trabalhadores na pessoa do senhor João Vaccari e o restante dividido em 2 partes iguais: uma parte indo para pessoas da Petrobras e outra parte seria destinada a executivos da SETEBRASIL. Num primeiro momento eu e o Barusco e num segundo momento, 1 ano e pouco depois, com a chegada do Eduardo Musa ocupando uma nova diretoria da SETEBRASIL, essa parte, essa última parte que era destinada aos executivos da SETEBRASIL, foi dividida então em três partes iguais, uma para o Pedro Barusco, uma pra mim e outra para o Eduardo Musa.

(...)

Juiz Federal:- Esse acordo de pagamentos de propinas abrangiam também outros estaleiros ou só o estaleiro Jurong?

Interrogado:- Abrangiam todos os estaleiros. Cada estaleiro contratado pela SETEBRASIL, foram 5 estaleiros, deveria pagar no total, pelo que me reportou o Pedro Barusco, 0,9 por cento do valor contratado. Só que depois o Pedro Barusco me informou que ele havia fechado um acordo com o Renato Duque e o João Vaccari, no sentido de, ao invés de cada pagamento ser dividido da forma como eu expliquei antes, eles dividiram de uma forma que um estaleiro ia fazer o pagamento integral para uma pessoa, o outro estaleiro ia fazer o pagamento integral de outra pessoa, de tal forma que a soma geral resultasse naquela proporcionalidade a que eu me referi.

Juiz Federal:- Quando eu lhe perguntei quanto o senhor recebeu, o senhor disse que recebeu parte dos valores. Essa "parte" significa que o senhor não recebeu tudo que lhe era devido pelos acordos?

Interrogado:- Sim, porque os pagamentos deveriam ser feitos ao longo da obra. A obra ... o total de prazo da obra iria durar mais ou menos 15 anos, dependendo do estaleiro. No caso do Atlântico Sul... desculpa, no caso do Rio Grande, que é um estaleiro que pegou menos obra, então ia durar mais ou menos dez anos, então esses pagamentos seriam feitos ao longo do período da obra, não seria tudo feito de uma vez.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

(...)

Juiz Federal:- O senhor tem conhecimento se o grupo Keppel Fels também participava desse esquema?

Interrogado:- Sim, era um dos estaleiros contratados da SETEBRASIL.

Juiz Federal:- Estaleiro Bras fells, é isso?

Interrogado:- Estaleiro Bras fells, sim.

Juiz Federal:- E eles também tinham acertos de pagamentos de propinas?

Interrogado:- Pelo que o Barusco me reportou, sim. Na verdade, doutor Moro, eu nunca conversei diretamente com nenhuma pessoa jurídica ou física a respeito desses pagamentos. A única pessoa que eu conversei a respeito desse assunto foi o Barusco, que se encarregou de fazer a centralização de tudo, então foi com ele que eu me reportava, ele que me esclarecia todos os fatos relacionados a esse assunto. E sim, ele me reportou que todos os estaleiros contribuíam e que o Bras fells, os recursos a serem pagos pelo Bras fells não seriam destinados aos executivos da SETEBRASIL, mas seriam destinados a outra pessoa, se não me engano, ao próprio ... o que seria, o que ele chama de casa 1, as pessoas, os executivos ligados diretamente à Petrobras.

Juiz Federal:- Por que os executivos da Petrobras recebiam? Por que eles entravam na divisão?

Interrogado:- Eu imagino por conta de toda a estrutura que foi, segundo o Barusco, até para me convencer a participar do esquema, o Barusco, foi quando eu cheguei na SETEBRASIL, ele me falou dessa estrutura, que já existia isso, que já estava tudo negociado, tudo pronto, naquela época só com o Atlântico Sul, porque a SETEBRASIL ainda não tinha contratado os outros estaleiros, o único estaleiro contratado efetivamente era o Atlântico Sul para 7 sondas. Então o Barusco me explicou que já estava tudo estruturado, tudo organizado, e que essa divisão incluiria a Petrobras, porque era uma estrutura que ele já vinha trazendo de dentro da Petrobras. Ele estava replicando a estrutura que ele já tinha dentro da Petrobras, para dentro da SETEBRASIL.

Juiz Federal:- Quem dentro da Petrobras recebia?

Interrogado:- Certamente Renato Duque, que foi o que o Barusco me falou. Outras pessoas eu não tenho certeza, tive conhecimento através do desenvolvimento dos inquéritos.

Juiz Federal:- O senhor chegou a falar com o senhor Renato Duque a esse respeito?

Interrogado:- Sobre pagamentos não. Eu conversei com ele sobre outros assuntos, mas sobre pagamentos não. A única pessoa que eu falava sobre o pagamento das comissões era o Pedro Barusco.

Juiz Federal:- O senhor João Vaccari o senhor conheceu?

Interrogado:- Conheci.

Juiz Federal:- Nesse contexto que o senhor era presidente lá da SETEBRASIL?

Interrogado:- Sim, eu só fui conhecer o João Vaccari bem depois que eu cheguei na SETEBRASIL. Num dado momento o Pedro Barusco, que era diretor da SETEBRASIL também, era diretor de operações, me falou que o Vaccari queria me conhecer, porque ele não me conhecia. E ele organizou um encontro, um jantar em São Paulo, num restaurante, salvo engano meu, o Bassi, não tenho certeza, mas acho que foi no Bassi, aonde estiveram presentes eu, o Barusco, o Renato Duque e o João Vaccari. Então nós quatro conversamos, a conversa no início fluiu bem, não foi conversado imediatamente sobre comissão, a gente foi falando sobre outros assuntos, e num dado momento eles falaram sobre a comissão dos estaleiros e que eles tinham o desejo de aumentar ainda mais essas comissões. De que não só os estaleiros contratados pela SETEBRASIL pagassem essas comissões, mas também os operadores de sondas. Só um pequeno parêntese para esclarecer melhor essa situação, doutor Moro, a SETEBRASIL não tinha capacidade de operar, ela não tinha tecnologia de operar. A SETEBRASIL ... o conceito da SETEBRASIL, e por isso que acabou dando certo o resultado da SETEBRASIL para os objetivos da Petrobras, que era construir sondas no Brasil sem riscos para a Petrobras e que gerassem taxas de afretamento das sondas dentro dos padrões internacionais, mesmo para sondas construídas no Brasil, sondas essas mais caras por serem construídas no Brasil. Mas para a Petrobras, o pagamento que ela fazia, que era o afretamento como operação, era um afretamento no valor de mercado. E como isso deu certo? Deu certo porque o conceito da SETEBRASIL é associar quem conhece muito de operação de sonda, que são as empresas de perfuração, mas não tem capacidade financeira, não tem balanço suficiente para suportar grandes construções ao mesmo tempo, com uma empresa que era o oposto, tinha um grande balanço, uma grande capacidade financeira, mas que não tinha conhecimento na operação,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

na tecnologia de operar sondas. Então o que houve no caso foi uma associação entre SETEBRASIL e esses operadores. Então duas empresas estrangeiras foram associadas com a SETEBRASIL, a Sea Drew e a Old Fel, as duas norueguesas, e outras quatro empresas brasileiras também de operação de sondas. Então, nesse jantar, quer dizer, como já havia essa associação, - esse jantar ocorreu bem depois -, já havia essa associação, a SETEBRASIL apresentou propostas para a Petrobras em conjunto com esses parceiros. Não foi a SETEBRASIL apresentando propostas para a Petrobras na licitação das 21 sondas. Foi uma proposta conjunta entre SETEBRASIL e essas 6 empresas. Então já havia acordo, já havia quase um acordo de acionistas, na verdade, um termo de acordo de acionistas assinado. As coisas já estavam bem avançadas. E nesse jantar, o Renato Duque e o João Vaccari propuseram de se cobrar comissões também desses parceiros da SETEBRASIL. E eu falei “De jeito nenhum, isso aí não vai acontecer, não aceito esse tipo de situação, isso aí já foi muito difícil celebrar esses acordos com essas empresas e eu não aceito esse tipo de coisa”, então foi ali que eu conheci o João Vaccari, foi nesse jantar.

Juiz Federal:- Então foi feita nesse jantar essa proposta expressa da parte deles de... quando senhor fala comissão, o senhor quer dizer propina, não é?

Interrogado:- Exatamente.

Juiz Federal:- Calculado em cima do valor do contrato?

Interrogado:- Calculado em cima do valor do contrato dessas empresas também.

Juiz Federal:- E diante dessa sua reação negativa houve algum desdobramento disso?

Interrogado:- O desdobramento foi que assim que o jantar acabou, eu e o Barusco voltamos para o hotel, que a gente estava em São Paulo, nós voltamos para o hotel, eu falei com o Barusco no táxi “Olha, Barusco, não vamos fazer isso, não conte comigo”, ele disse que ia resolver isso com o Duque e o Vaccari, e que não ia cobrar, que não ia implementar esse tipo de estrutura. Eu não sei se essa estrutura acabou sendo implementada ou não, mas ... porque, simplesmente eu não concordei com ela. Agora, ela pode ter sido implementada e eu não ter conhecimento.

Juiz Federal:- Mas esses estaleiros que concordaram lá, não os operadores, os estaleiros que concordaram em fazer esse pagamento, o que eles ganharam em troca, qual foi o motivo desses pagamentos?

Interrogado:- Doutor Moro, eu imagino que já era praxe se fazer esse tipo de cobrança. Não era que houve um toma lá dá cá, você vai pagar essa comissão e vai ser contratado, porque ... O que eu imagino: que isso já era uma praxe dentro dessa estrutura que o Barusco tinha dentro da Petrobras, de fazer essas cobranças. Então eu não entendo que eles tiveram alguma regalia depois. Pelo menos, no meu ponto de vista, da minha gestão, como presidente da SETEBRASIL, nenhum deles teve nenhuma regalia por estar participando desse esquema de propinas.

Juiz Federal:- Mas eles foram forçados a pagar isso, o senhor ameaçou alguma vez eles ou teve conhecimento de alguma ameaça?

Interrogado:- Não, nunca tive nenhuma ameaça em relação a isso, eu mesmo nunca ameacei, porque eu nunca conversei com nenhuma outra pessoa que não fosse o Barusco a respeito desses valores...

Juiz Federal:- Mas o senhor também disse aqui que foi conversado sobre isso nesse jantar, né?

Interrogado:- Não, sobre... Foi conversado sim, sim. Foi conversado ... a conversa surgiu ... a conversa da possível cobrança dessas comissões sobre os operadores de sonda, surgiu logo após a conversa sobre o pagamento dessas propinas pelos estaleiros.

Juiz Federal:- E nesse jantar estavam o Renato Duque, o Pedro Barusco, o João Vaccari e o senhor?

Interrogado:- Sim.

(...)

Juiz Federal:- E essa questão do motivo do pagamento, que nós estávamos conversando, mas, assim, eles pagavam e não tinham nada em troca? É um pouco difícil de compreender isso ...

Interrogado:- É, eu mesmo tenho dificuldade de compreender isso, doutor Moro. Vou citar um fato, um fato real: o Barusco uma vez me procurou, dizendo que os representantes do estaleiro Jurong estavam reclamando da minha postura, que era uma postura muito firme, muito dura, e que eles iam fazer “queixa para o Vaccari”, e eu falei para o Barusco “Barusco, manda direto, se eles quiserem fazer queixa vão direto, porque eu não vou mudar minha postura”. Não sei se essa queixa foi feita, mas nunca me chegou nenhuma posição do João Vaccari pedindo para interceder a favor do



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

estaleiro a respeito dessas questões.

Juiz Federal:- O senhor mencionou no começo, salvo engano, havia essa divisão dessas comissões, dessas propinas. Como que era essa divisão mesmo?

Interrogado:- Era 0,9 no total, dois terços ou 0,6 por cento para o partido dos trabalhadores e um terço ou 0,3, era dividido em duas metades iguais: 0,15 para o que eles chamavam de casa 1, que era a Petrobras, e 0,15 para o que eles chamavam de casa 2, que eram os executivos da SETEBRASIL. No primeiro momento só eu e Pedro Barusco e depois também o Eduardo Musa.

Juiz Federal:- Por que eram destinados valores ao partido dos trabalhadores?

Interrogado:- Já era... já nasceu assim, doutor Moro. Quando me foi apresentado isso, já foi apresentado dessa forma.

Juiz Federal:- Pelo que eu entendi, o representante do partido dos trabalhadores era o João Vaccari?

Interrogado:- Sim.

Juiz Federal:- Com ele o senhor só tratou disso nesse jantar, ou em alguma outra oportunidade?

Interrogado:- Sobre esse assunto só nesse jantar.

(...)"

Percebe-se que o sistema criminoso amplamente empregado na **PETROBRAS** de pagamento de propina para agentes públicos e para agentes de agremiações políticas também foi adotado no projeto que envolvia a **SETE BRASIL** e estaleiros brasileiros para a construção dos navios-sondas para exploração do pré-sal e posterior contratação para afretamento e operações pela estatal.

Não se sabia, até então, do envolvimento de **ANTONIO PALOCCI FILHO** para a contratação da **ODEBRECHT** neste projeto.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 515/2016 (ANEXO12, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) materializou os elementos de prova que possibilitaram concluir para a interferência direta de **ANTONIO PALOCCI FILHO** no projeto de contratação da **PETROBRAS** dos navios-sondas para exploração do pré-sal.

Mensagens de dezembro de 2010 revelam a articulação entre executivos da **ODEBRECHT** que demandavam de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** a busca por apoio político de alguém que pudesse ajudar o grupo empresarial nos potenciais entraves relacionados aos modelos de tecnologia que seriam demandados nos navios-sondas de exploração do pré-sal. Abaixo, as mensagens:

Assunto: Res: Re: Enc: Guara Tupi

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1

Para: 'cmf@odebrecht.com' cmf@odebrecht.com;

CC: 'marcorabello@odebrecht.com' marcorabello@odebrecht.com;

Envio: 17/12/2010 15:24:15

Ok, Claudio.

Estou agilizando a preparacao e vou pedir para mandar diretamente para sua secretaria.

Abraco



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Marco, peço passar para o R. Vianna.

De: Claudio Melo Filho <cmf@odebrecht.com>

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS

Enviada em: Fri Dec 17 14:57:34 2010

Assunto: Res: Re: Enc: Guara Tupi

Roberto,

Estou com ele agora, mas ele ira a Brasilia e eu não. Mas se quiser me envie e eu faço chegar as mãos dele através da minha secretaria.

Preciso apenas que você agilize, pois ele vai chegar em Bsb "em cima do laço".

Aguardo seu retorno.

Abs

Claudio

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

Para: Claudio Melo Filho

Enviada em: Fri Dec 17 11:51:00 2010

Assunto: Enc: Re: Enc: Guara Tupi

Caro Claudio

Como imagino que voce vai estar com MBO de noitinha e abusando de sua gentileza, peço-lhe entregar em maos a nota que o Jorge Mitidieri vai preparar e lhe mandar.

Antecipadamente grato,

Abraco

Roberto

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS

Para: 'jmitidieri@odebrecht.com' <jmitidieri@odebrecht.com>

Enviada em: Fri Dec 17 14:12:41 2010

Assunto: Enc: Re: Enc: Guara Tupi

Jorge

Veja abaixo

Prepare eum nota e mande por e-mail a MBO, mas fale com Claudio Mello, no nosso Escritorio de BSB e peca para ele imprimir e entregar em maos a MBO quando ele chegar em BSB.

Faca um rapido historico da situacao , inclusive com valores e com o proposito da concorrencia , aponte as vantagens contra o concorrente e conclua com o nosso pedido.

Estou indo daqui hah pouco para Sauipe fazer uma apresentacao na reuniao da CNO , mas voce me acha no celular (011_85714134)ateh as 15:45 (hora do Rio) .

Abs

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS

Para: 'mbahia@odebrecht.com' <mbahia@odebrecht.com>

Enviada em: Fri Dec 17 14:05:23 2010

Assunto: Res: Re: Enc: Guara Tupi

Ok.

De: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Enviada em: Fri Dec 17 14:00:24 2010

Assunto: Re: Enc: Guara Tupi

Me passe uma nota. Estou indo para BSB (chego la as 18hs) e posso entregar a pessoa que pode nos ajudar.

From: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

To: Marcelo Bahia Odebrecht

Sent: Fri Dec 17 10:41:46 2010

Subject: Enc: Guara Tupi

Marcelo

Recebemos a informacao de que o nosso preco para os "riser towers" eh substancialmente mais alto do que a alternativa da Subsea7, que, aparentemente, utiliza grandes boias. Nao conseguimos saber o valor desta diferenca , mas a nossa tentativa seria de reduzir o preco em cerca de \$90MM , desde que o Cliente aceite a mudanca da especificacao dos conectores e propor que o Cliente divida a ordem, contratando dois sistemas conosco e dois com o concorrente, ate para poder avaliar o desempenho de cada solucao.

Como a situacao passou a ser delicada, acho que nao temos nada a perder se fizermos o contato que voce tinha sugerido; a esta altura, o risco de uma reacao negativa eh pequeno, dado o potencial de beneficio.

Abs

De: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri <jmitidieri@odebrecht.com>

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS

Enviada em: Fri Dec 17 12:17:47 2010

Assunto: Res: Guara Tupi

Roberto,

A situação e critica e a Acergy esta bem desesperada e não conseguimos controla-los. Segundo eles no mundo subsea as loucuras de preços podem acontecer.

Avaliamos que seria importante uma ação política junto a PB para reforçar:

1.A importância do conteúdo local,

2.A opção que indicamos para eles de trocar a especificação dos conectores que pode garantir uma redução de ate USD 90M

3.Estamos dispostos a conversar sobre possível desconto para assinarmos o contrato

Veja se e possível esta ação

Abs

Jorge

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

Para: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Enviada em: Thu Dec 16 14:44:47 2010

Assunto: Res: Guara Tupi

Jorge

Nao hah acao politica que consiga reverter uma diferenca, dita tao grande de preco.

A nossa solucao tem que ter uma vantagem de OPEX, se, em termos de CAPEX ela eh assim tao cara.

Se isso tambem nao pode ser demonstravel, entao a situacao fica complicada.

Quando nos discutimos esta alternativa tecnologica com a Acergy, agente tinha alguma perspectiva de precos relativos de Capex?

Vamos ver o que a Acergy vai sugerir, mas, para eu pedir uma intervencao "politica" de MBO, ele vai querer saber exatamente qual eh a diferenca de precos, senao o pedido fica sem lastro.

Abraco



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

----- Mensagem original -----

De: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri <jmitidieri@odebrecht.com>
Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS
Enviada em: Thu Dec 16 17:26:08 2010
Assunto: Enc: Guara Tupi

Não sei ainda quanto disso e verdade pq não estivemos na conversa com Diniz mas como so falaremos com Formigli na semana que vem precisamos talvez deixar MO em alerta para ação política
Obrigado
Jorge

----- Mensagem original -----

De: Gilles LAFAYE <gilles.lafaye@acergy-group.com>
Para: Olivier Carre <olivier.carre@acergy-group.com>; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri; Ricardo Viana; Denis Archambaud <Denis.Archambaud@acergy-group.com>
Enviada em: Thu Dec 16 14:12:49 2010
Assunto: Guara Tupi

I have been offshore today with Diniz and we discuss Guara Tupi.

He described the situation as follows:

Petrobras was VERY much in favour of the HRT solution, however the price difference with Subsea 7 boiões is prohibitive (he did not say how much). They were clearly not expecting the riser tower price so high.

I questioned their intention of having two technologies. He said that they had been seriously supporting the idea to increase the number of system available for the future but again price is prohibitive and Formigli himself said that he could not sell this to partners.

Diniz also mentioned that they are short of resources to follow two systems development.

Finally he said that flexibles, if qualified, are unbeatable. But this is not the case.

We need to discuss strategy tomorrow during our meeting. Time for conf call will be at 11h30 Rio time.

Gilles

Nas mensagens, há discussão de executivos da **ODEBRECHT** acerca de questões envolvendo tecnologia de navios-sonda da empresa e de empresa **ACERCY/SUBSEA7**, aparentemente parceira da brasileira à época, e a necessidade em se solicitar “*apoio político*” junto à **PETROBRAS** para favorecimento do grupo **ODEBRECHT**.

Os executivos **JORGE LUIZ UCHOA MITIDIERI** e **ROBERTO PRISCO PARAISO RAMOS** foram expressos ao solicitarem a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** intervenção para obtenção de “*apoio político*” junto à **PETROBRAS**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MARCELO, assim, solicitou que fosse elaborada uma nota e que ele próprio entregaria a pessoa que, em suas palavras, poderia ajudar-lhes.

Dando continuidade à análise do assunto tratado no item anterior, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** justificou a seus funcionários não ter conseguido entregar a nota referente aos aspectos técnicos dos navios-sonda da **ODEBRECHT** e as exigências da **PETROBRAS** – *referente aos projetos iniciais de exploração do pré-sal* – a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, referido pelos executivos como **ITALIANO**, sob a alegação de que ele não se encontrava na diplomação do primeiro mandato presidencial de **DILMA VANA ROUSSEF**. Observe-se:

Assunto: Re: Documento Petrobras

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri jmitidieri@odebrecht.com; Claudio Melo Filho cmf@odebrecht.com;

CC: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1;

Envio: 17/12/2010 23:10:58

Italiano não estava na diplomacao (foi quem eu ja havia iniciado esta conversa). Vou fazer a nota chegar a ele na 2a.

From: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

To: Marcelo Bahia Odebrecht; Claudio Melo Filho

Cc: Roberto Ramos; Diva Alves Ribeiro Souza; Ricardo Viana

Sent: Fri Dec 17 14:03:16 2010

Subject: Documento Petrobras

Caros Srs,

Segue conforme combinado o paper referente ao projeto Petrobras.

Diva, por favor imprimir e entregar em mãos de Marcelo Odebrecht.

Obrigado

Jorge

A veiculação da negociação formal de acordo de colaboração premiada entre executivos da **ODEBRECHT** e a Procuradoria-Geral da República trouxe diversas notícias sobre o suposto conteúdo das colaborações premiadas de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e de executivos do grupo. Cite-se, por exemplo, matéria em que foi veiculado que **ANTONIO PALOCCI FILHO** era o indivíduo denominado de **ITALIANO** por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros.¹

Conforme demonstrado com elementos de provas produzidos em âmbito policial –

¹ Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/06/1778353-odebrecht-liga-mantega-e-palocci-a-lista-de-propinas.shtml>>. Acesso em 15.08.2016



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 e outros –, não restam dúvidas de que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros executivos se referiam a **ANTONIO PALOCCI FILHO** pelo codinome de **ITALIANO**.

A própria Defesa de **ANTONIO PALOCCI FILHO** já publicou nota, antes das medidas cautelares cumpridas em 26.09.2016, na qual argumentou que **ITALIANO** não fazia referência a ele, sob a alegação de que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** escreveu e-mail a executivos falando que **ITALIANO** não se fazia presente na diplomação do primeiro mandato da Presidente afastada **DILMA VANA ROUSSEF**, ao passo que **ANTONIO PALOCCI FILHO** esteve sim presente.²

O mesmo fato, aliás, levou a Força-Tarefa Operação Lava-Jato MPF/PRPR a pleitear afastamento do sigilo telemático de **GUIDO MANTEGA** em autos sigilosos sob o argumento de que como ele não estava presente na diplomação em questão e considerando-se também a cidadania italiana do investigado, seria ele o **ITALIANO** em questão.

Além dos robustos elementos já discriminados no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016, será demonstrado a seguir que o próprio **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** produziu elementos que explicam por qual razão ele disse a seus executivos que **ANTONIO PALOCCI FILHO** não se fez presente na diplomação de **DILMA VANA ROUSSEF**.

Observe-se a mensagem a seguir:

Assunto: ENC: Documento Petrobras

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri jmitidieri@odebrecht.com;

Envio: 19/12/2010 22:10:42

Peço revisar o texto abaixo que vou colocar no corpo e-mail e o anexo:

Chefe,

Não consegui lhe ver na 6ª na recepção pós diplomação.

A algum tempo conversamos sobre o momento/oportunidade de um reforço na área de E&P (Estrela).

Acho que a oportunidade chegou, trata-se da 1ª grande concorrência para o mercado de subsea (feito embaixo da lamina d'gua), que tende a crescer exponencialmente no pré-sal. Este mercado é totalmente dominado por estrangeiras e nós estamos a ponto de colocar um pé nele. Se perdemos esta oportunidade, as novas serão cada vez mais complicadas.

Peço que avalie o texto em anexo e qualquer duvida nos falamos.

Estou em Salvador esta semana, mas posso sem problemas ir para SP ou BSB caso necessário, pois acho importante uma ação urgente.

Forte abraço e Obrigado

Marcelo

² Disponível em <<http://www.brasil247.com/pt/247/brasil/237187/Palocci-contesta-apelido-de-italiano-nas-planilhas-de-Odebrecht.htm>>. Acesso em 15.08.2016.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

De: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri
Enviada em: sexta-feira, 17 de dezembro de 2010 17:03
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Claudio Melo Filho
Cc: Roberto Ramos; Diva Alves Ribeiro Souza; Ricardo Viana
Assunto: Documento Petrobras

Caros Srs,

Segue conforme combinado o paper referente ao projeto Petrobras.

Diva, por favor imprimir e entregar em mãos de Marcelo Odebrecht.

Obrigado

Jorge

MARCELO BAHIA ODEBRECHT encaminhou a seus executivos minuta da nota que pretendia fazer chegar em mãos de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Nela explica ao próprio **ANTONIO PALOCCI FILHO** que não conseguiu encontrá-lo na recepção pós-diplomação de **DILMA VANA ROUSSEF** – *justificando, assim, o e-mail anterior no qual diz que ITALIANO não estava na diplomação* –, para, na sequência, solicitar apoio do então coordenador da campanha da presidente diplomada e parlamentar federal em procedimento licitatório da **PETROBRAS** para contratação dos navios-sondas que seriam destinados à exploração do pré-sal.

Houve menção expressa a tratativas anteriores sobre aquilo que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** chamou de “*momento/oportunidade de um reforço na área de E&P (Estrela)*”, ou seja, o presidente do grupo **ODEBRECHT** desejava solicitar o apoio de **ANTONIO PALOCCI FILHO** para a empresa viesse a ser beneficiada com grande contratação da área de Exploração e Produção que era presidida por **GUILHERME ESTRELLA** – *à época ainda não havia sido formatado o projeto que culminaria na criação da SETE BRASIL para construção em conjunto com os estaleiros dos navios-sondas e futura contratação pela PETROBRAS*.

Ao final da minuta, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que entendia ser importante a tomada de uma “*ação urgente*” por parte de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Conforme visto acima, ao não conseguir encontrar **ANTONIO PALOCCI FILHO** na cerimônia ocorrida no dia 17.12.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou a seus executivos que faria uma nota chegar a ele na segunda-feira vindoura, isto é, no dia 20.12.2010.

Conforme mensagem abaixo, a nota e os anexos foram encaminhados a **CLAUDIO MELO FILHO** a fim de que fossem entregues para **BRANISLAV KONTIC**, assessor de **ANTONIO PALOCCI**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

FILHO:

Assunto: DOCs para Brani

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: Darci Luz darciluz@odebrecht.com;

CC: Claudio Melo Filho cmf@odebrecht.com; ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri jmitidieri@odebrecht.com;

Envio: 20/12/2010 09:20:45

Abaixo, o conteúdo das notas:

Chefe,

Não consegui lhe ver 6ª na recepção pós diplomação.

A algum tempo conversamos sobre o momento/oportunidade de um reforço na área de E&P (Estrela).

Acho que a oportunidade chegou. Trata-se de uma grande concorrência (aprox US\$ 1,3 bi) para o mercado de projetos subsea (equipamentos e instalações embaixo da lâmina d'água), que tende a crescer exponencialmente no pré-sal. Este mercado é totalmente dominado por estrangeiras, e nós estamos a ponto de colocar um pé nele. Se perdemos esta oportunidade, as novas serão cada vez mais complicadas.

Peço que avalie o texto em anexo e qualquer dúvida nos falamos. Estou em Salvador esta semana, mas posso sem problemas ir para SP ou BSB caso necessário, pois acho importante uma ação/recomendação urgente.

Um outro tema: não sei se você conhece Luis Navarro, Secretário Executivo da CGU. A pessoa dele comandou de forma efetiva a CGU, e penso que isso é reconhecido de dentro e de fora do órgão. Acho que vale a pena você recebe-lo para avaliar como ele poderia se ajustar em espaços do novo governo. É um excelente quadro.

Forte abraço e Obrigado
Marcelo

O documento foi criado e editado pelo próprio **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme se constata dos metadados do arquivo:

METADADOS:

Application-Name: Microsoft Office Word

Application-Version: 12.0000



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Author: mbahia
Character Count: 937
Character-Count-With-Spaces: 1108
Content-Length: 11636
Creation-Date: 2010-12-20T11:12:00Z
Indexer-Content-Type: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document
Last-Author: mbahia
Last-Modified: 2010-12-20T11:16:00Z
Last-Save-Date: 2010-12-20T11:16:00Z
Line-Count: 7
Page-Count: 1
Paragraph-Count: 2
Revision-Number: 1
Template: Normal.dotm
Total-Time: 4
Word-Count: 173
cp:revision: 1
creator: mbahia
date: 2010-12-20T11:16:00Z
dc:creator: mbahia
dc:publisher:
dcterms:created: 2010-12-20T11:12:00Z
dcterms:modified: 2010-12-20T11:16:00Z
extended-properties:AppVersion: 12.0000
extended-properties:Application: Microsoft Office Word
extended-properties:Company:
extended-properties:Template: Normal.dotm
extended-properties:TotalTime: 4
meta:author: mbahia
meta:character-count: 937
meta:character-count-with-spaces: 1108
meta:creation-date: 2010-12-20T11:12:00Z
meta:last-author: mbahia
meta:line-count: 7
meta:page-count: 1
meta:paragraph-count: 2
meta:save-date: 2010-12-20T11:16:00Z
meta:word-count: 173
modified: 2010-12-20T11:16:00Z
publisher:

A seguir, o conteúdo o texto anexo à nota:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Certame: Design Competition – Risers desacoplados para Guará e Tupi NE.

Objetivo principal da Petrobras: Desenvolver uma tecnologia alternativa aos Risers Flexíveis, tecnologia atualmente predominante no desenvolvimento de seus campos, porém com limitações de diâmetro, lamina d'água e resistência à corrosão.

Participantes e Tecnologia:

- 1 Odebrecht - Acergy (JV 50/50) com a tecnologia Riser Tower
- 2 Saipem com a tecnologia desenvolvida pelo CENPES: "Boião"
- 3 Subsea7 com a tecnologia desenvolvida pelo CENPES: "Boião"

- ✓ A tecnologia do "Boião" ainda está em fase de protótipo. O Riser Tower já está em operação em dois projetos na África para BP e Total, e acabou de ganhar outro projeto para a Total.
- ✓ Os técnicos e gerentes da Petrobrás nos falam da preferência técnica pelo Riser Tower, que não só já é uma tecnologia provada, como tem condições de atingir 80% de conteúdo local, contra apenas 40% estimado para o "Boião".
- ✓ O Riser Tower também não demanda a disponibilidade de embarcações especiais de construção offshore, de propriedade das empresas de subsea, aumentando o número potencial de concorrentes para o futuro.
- ✓ A Odebrecht é a única empresa brasileira participando desta concorrência, em um mercado totalmente dominado por empresas estrangeiras, sendo esta uma oportunidade única para nos capacitarmos e nos consolidarmos neste mercado de subsea.

Análise das propostas:

- ✓ As 3 propostas foram selecionadas no início de 2010 dentre 8 empresas convidadas
- ✓ Petrobras contratou as 3 selecionadas para fornecerem a engenharia básica e solicitou proposta técnica e comercial para construção e instalação em EPCI. Segundo informações, não existe no momento uma definição clara de qual a melhor tecnologia.
- ✓ Petrobras precisa contratar 2 sistemas de risers para Guará e 2 para Tupi NE
- ✓ A Petrobras poderá seguir adiante com 2 tecnologias, contratando uma delas para Guará e outra para Tupi NE. Desta forma desenvolveria 2 alternativas para o pré-sal. Assim ela poderá começar a dominar uma Tecnologia já testada, ao mesmo tempo que continua a desenvolver a Tecnologia do "Boião" junto ao Cenpes.
- ✓ Segundo informações recentes, a diferença de preço do Riser Tower para a "estimada" para os "boiões" da subsea7, é superior ao desejado pela Petrobrás. Sendo que temos alternativas de redução de preço, caso a Petrobrás aceite alterar algumas especificações, que a nosso ver não comprometem a performance. Na nossa avaliação o "Boião" também não deveria ser mais competitivo que o Riser Tower, por ter grande parte de sua construção feita offshore, além de componentes adicionais, o que pode sugerir preço inexequível no final das contas.

É importante que a Petrobras considere a importância de ter uma empresa brasileira comprometida com o crescente mercado de subsea, fundamental para o desenvolvimento do pré-sal, além de poder contar com os benefícios de neste primeiro projeto, ter disponível duas tecnologias, até mesmo porque os preços do "boião" por tratar-se de um protótipo, podem sofrer alterações ao longo do desenvolvimento.

O texto técnico foi criado por **JORGE LUIZ UCHOA MITIDIARI** e editado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme se vê:

METADADOS:
Application-Name: Microsoft Office Word
Application-Version: 12.0000
Author: jmitidieri



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

```
Character Count: 2565
Character-Count-With-Spaces: 3033
Content-Length: 16742
Creation-Date: 2010-12-20T01:36:00Z
Indexer-Content-Type: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document
Last-Author: mbahia
Last-Modified: 2010-12-20T11:20:00Z
Last-Save-Date: 2010-12-20T11:20:00Z
Line-Count: 21
Page-Count: 1
Paragraph-Count: 6
Revision-Number: 4
Template: Normal.dotm
Total-Time: 12
Word-Count: 474
cp:revision: 4
creator: jmitidieri
date: 2010-12-20T11:20:00Z
dc:creator: jmitidieri
dc:publisher:
dcterms:created: 2010-12-20T01:36:00Z
dcterms:modified: 2010-12-20T11:20:00Z
extended-properties:AppVersion: 12.0000
extended-properties:Application: Microsoft Office Word
extended-properties:Company:
extended-properties:Template: Normal.dotm
extended-properties:TotalTime: 12
meta:author: jmitidieri
meta:character-count: 2565
meta:character-count-with-spaces: 3033
meta:creation-date: 2010-12-20T01:36:00Z
meta:last-author: mbahia
meta:line-count: 21
meta:page-count: 1
meta:paragraph-count: 6
meta:save-date: 2010-12-20T11:20:00Z
meta:word-count: 474
modified: 2010-12-20T11:20:00Z
publisher:
xmpTPg:NPages: 1
-----
```

Em mensagem identificada no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 (ANEXO3, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), há a confirmação de que os documentos foram entregues para **BRANISLAV KONTIC**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

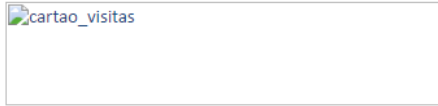
OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Res: DOCs para Brani
De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ
Para: Leila Maria Azevedo R Prado /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Leilaprado;
Envio: 20/12/2010 10:36:42

Imaginei! Obrigada.
Bjs

De: Leila Maria Azevedo R Prado
Para: Darci Luz
Enviada em: Mon Dec 20 07:32:22 2010
Assunto: RES: DOCs para Brani

Ele ligou e deu orientações.
Já foi entregue.



De: Darci Luz
Enviada em: segunda-feira, 20 de dezembro de 2010 10:30
Para: Leila Maria Azevedo R Prado
Assunto: Enc: DOCs para Brani

Leila?
Marcelo mandou alguma orientação em relação a este email? Não consegui ver pelo BB.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Darci Luz
Cc: Claudio Melo Filho; Roberto Ramos; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri
Enviada em: Mon Dec 20 06:20:45 2010
Assunto: DOCs para Brani

Ainda fazendo menção ao contido no documento investigativo produzido pela **POLÍCIA FEDERAL** (ANEXO3, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), observa-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou a executivos do grupo suas tratativas para o tema em questão envolvendo a exploração do pré-sal com **ANTONIO PALOCCI FILHO**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Roberto Ramos; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri
Enviada em: Thu Dec 30 11:46:07 2010
Assunto: RES: Re: Res: Re: Res: Re: Res:

Falei com Italiano. Entendeu e disse que ia falar. Mas ficou claro dois desconfortos: falta de histórico de conversas políticas na área de E&P, e o próprio fato de ele ainda estar tateando na relação com a moça.

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS [mailto:roberto.ramos@braskem.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de dezembro de 2010 11:09
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri
Assunto: Res: Re: Res: Re: Res: Re: Res:

Justo.
O argumento eh politicamente irrepondivel.

Somos a unica empresa brasileira a participar da concorrencia, a unica qualificada como prestadora de servicos integrados "subsea", a unica que demonstrou interesse no assunto (o nosso conhecido pioneirismo) e, no caso especifico, nos alinhamos com uma tecnologia comprovada, embora estejamos prontos a participar de outras alternativas.

A Pbr tem longo historico de "promocao de casamentos"; esse seria apenas mais um!

Conforme registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, o encontro com **ANTONIO PALOCCI FILHO (ITALIANO)**, ocorreu, de fato, em 30.12.2010:

799 5	Hora de início: 30/12/2010 16:00:00(UTC+0) Hora final: 30/12/2010 16:30:00(UTC+0)	Assunto: Reunião Min. AP Assistentes: Localização: Super Quadra Norte 303, Bloco H – Apto. 121 Detalhes: Se houver algum imprevisto Sr. Brani entrará em contato. O motorista Eric (01) 9271-6453 vai apanhá-lo no aeroporto.	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

Em 10.01.2011, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou a **BRANISLAV KONTIC** mensagem para confirmar a próxima reunião que teria com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, à época recém-nomeado Ministro-chefe da Casa Civil. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 10/01/2011 21:17:18

From: Marcelo Bahia Odebrecht
To: 'kontichbrani@yahoo.com' <kontichbrani@yahoo.com>
Sent: Mon Jan 10 18:17:04 2011
Subject: Re:

Ok. Obrigado
Abs

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Mon Jan 10 11:19:13 2011
Subject: Re:

Marcelo,

Acho que ficará para a sua volta, pois ele não mencionou nada e só voltará a sp na sexta à noite. De todo modo estou fora, e se alguém ligar será o Charles que tem os contatos da Darcy.

Boa viagem,

Brani

--- On **Mon, 1/10/11, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "'kontichbrani@yahoo.com'" <kontichbrani@yahoo.com>
Date: Monday, January 10, 2011, 6:51 PM

Brani,
Tudo bem?
Fiquei de checar com o chefe se teríamos ou não uma reunião esta semana pois na 6ª viajo e passo duas semanas fora do País.
De minha parte pode esperar fevereiro, você checa com ele? E se possível avisa a Darcy quando seria.
Assim o Chefe se concentra nestas batalhas políticas iniciais.
Forte abraço
Marcelo
PS: comente com ele apenas que aquele assunto do Petróleo não está indo bem.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT pediu, por fim, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** viesse a ser alertado de que “*aquele assunto do Petróleo não [estava] indo bem*”, em inequívoca referência aos entraves e tratativas que a **ODEBRECHT** estava tendo com a **PETROBRAS** para futura contratação de sondas para a exploração do pré-sal, problemas para os quais o grupo empresarial, na figura do seu então Diretor-Presidente, contava com o apoio e interferência do então Ministro-Chefe da Casa Civil.

Retomando o conteúdo criminalmente relevante e documentado no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 515/2016 (ANEXO12, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), colaciono, abaixo, e-mail contendo diversas mensagens entre executivos da **ODEBRECHT OLÉO E GAS** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relacionado à contratação das sondas para exploração do pré-sal:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES: Res: Re: Res.: Re: Sondas Brasil /SET.

De: Jorge Luiz Uchoa Mitidieri /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=JMITIDIERI

Para: Roberto Ramos /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Roberto.ramos; Herculano de Almeida Horta Barbosa /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Hbarbosa; Tulio Cintra /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cintrat;

Envio: 01/03/2011 17:20:37

E em risco os FPSOs da Modec e SBM.

Por outro lado 6 sondas na CNO coloca em risco todo nosso programa de FPSO por falta de pessoal

Mauá com AG fica sendo o único lugar disponível

-----Mensagem original-----

De: Roberto Ramos

Enviada em: terça-feira, 1 de março de 2011 16:55

Para: Herculano de Almeida Horta Barbosa; Tulio Cintra; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Assunto: Enc: Res: Re: Res.: Re: Sondas Brasil /SET.

Senhores,

Para conhecimento.

Jorge, tres sondas na Keppel Fels os tira fora fora de qualquer possibilidade de fazer os PLSV's.

Vai ser engraçado, ver a Alusa Galvao fazer SEIS, repito SEIS navios!!!

Abraços

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos

Enviada em: Tue Mar 01 14:50:58 2011

Assunto: Res: Res: Re: Res.: Re: Sondas Brasil /SET.

A divisão das 21 Sondas, caso ocorra a contratação, deverá ser a seguinte: 6 p/ nosso Consorcio+6 Alusa Galvao + 6 Jurong (segundo Barusco já sinalizaram com preço abaixo 700)+ 3 KF (estão jogando duro para reduzir mas Pb acha q cedem). R

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos

Enviada em: Tue Mar 01 13:11:08 2011

Assunto: Res: Res: Re: Res.: Re: Sondas Brasil /SET.

PBarusco assume Operações SET a partir dia 14 marco.

Na avaliação dele, nosso Consórcio tem chegar nível preço 699 M\$/sonda para pacote SEIS Sondas ao invés 7, para dividir demais. RA.

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos

Enviada em: Wed Feb 23 09:10:12 2011

Assunto: RES: Res: Re: Res.: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Muito difícil fazer esta compensação, face valor e ainda que cada caso é tratado na Cia,de forma independente.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Alternativas já em foco pelo Consorcio: tentar minimizar impacto da amortização do investimento do Estaleiro Green Field e , principalmente, o valor do procurement - cerca de 400 M\$ por sonda-buy outs?

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011 08:08
Para: Rogério Araujo; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos
Assunto: Re: Res: Re: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Podem compensar 400M em outro lugar?

----- Original Message -----

From: Rogerio Araujo
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos
Sent: Wed Feb 23 06:05:12 2011
Subject: Res: Re: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Apenas para atualização de todos, em conversa com Dir Duque ele mencionou que, caso haja interesse por parte Consórcio, teria q sinalizar com valor inferior a \$700 p/sonda. Mencionou a q Pb, no Cenário Atual, não tem condições de contratar por valor superior a 700\$/sonda. RA

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Fernando Barbosa; Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos
Enviada em: Mon Feb 21 10:43:06 2011
Assunto: Re: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Chegou no Italiano a fofoca (via Petrobras) que estaríamos saindo/desistindo da Bahia. Neguei e afirmei que as conversas não evoluíram apenas por eles estarem concentrados no lo pacote. Ele tem claro que a linha vai ser na compensacao via tarifa de arrendamento.

----- Original Message -----

From: Fernando Barbosa
To: Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos
Sent: Mon Feb 21 09:28:53 2011
Subject: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

A posição da Samsung nao poderia ser diferente para o Estrela. No entanto, não é o que eles tem dito a diversos interlocutores no Brasil e lá fora, inclusive para OOG. Aproveitando, estive quinta passada com o fundo (AS) que viabiliza a Sete, para tratar do financiamento do nosso equity, assunto que da parte dele, está evoluindo bem. Especificamente quanto a Sete, me foi dito que eles necessariamente terão que entrar neste primeiro pacote. Palavras da PB (JF)para eles. Desta forma, deve atrasar pois é necessário regulamentar por Lei, a MP que os autoriza a investir em O&G. Querem também discutir com PB, garantias, governança, taxas e futuro da Sete (agregar + ativos, como FPSO's). Como o mercado está voltando a ser aquecer, estas demoras preocupam. Na oportunidade me foi dito, por duas vezes, que qualquer formalização de parte deles só se dará após a Bahia ser atendida. O estaleiro está dentro de um contexto maior, incluindo a ponte e criação de zonas industriais no entorno etc.

Abs,

Fernando

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo
Para: Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos
Enviada em: Mon Feb 21 05:24:38 2011



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Em conversa recente com Dir Pb/Estrella durante sua visita + E&P a Korea/DSME, mencionei a ele as dificuldades q o EAS teria para construir as 7 Sondas no Brasil no preço e prazos pactuados. Ele observou que estava EAS(tem como sócio a Samsung) iria conseguir ,pois tinha recebido este feedback da Samsung durante sua visita a este estaleiro naquele mesmo dia... RA

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos

Enviada em: Thu Feb 10 15:45:19 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

DE aprovou hoje contratação do Pacote 7 Sondas por 663M\$/unidade e constituição da SET. Ficou também fixado o prazo de um mes para q a E&P conclua o processo do Afretamento (contratação ou não).

Portanto a conclusão de todo este Processo vai até meados marco.

Mas Pb vai chamar Consórcio para iniciar discussões preliminares "quais pontos pode haver ganho na visão do Consórcio". Para esta fase, FB vai ser contatado possivelmente já na próxima semana.

RA

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos

Enviada em: Wed Feb 09 13:08:08 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Assunto em pauta e deve ser aprovado DE desta 5a feira (10/2). Cravado preço por sonda 663M\$. RA

----- Mensagem original -----

De: Fernando Barbosa

Para: Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Fri Feb 04 18:14:36 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

A meta é aprontar a DIP ate terça e aprovar as 7 sondas na quinta. O item que dava preferencia a SETE para demais pacotes foi retirado e fica para depois.

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos; Fernando Barbosa; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Fri Feb 04 13:32:59 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Temos indicações que está havendo um alinhamento e que Pacote 7 Sondas poderá ser apreciado prox DE, apesar ausência Estrella.RA

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos; Fernando Barbosa; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Tue Feb 01 08:27:48 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Estão sendo realizadas reuniões, a nível gerencial, entre Engenharia e E&P. As informações indicam evolução positiva quanto entendimentos visando a contratação do Pacote de 7 Sondas pelo EAS.

Ainda dependendo da evolução destas discussões, este assunto poderá ser apreciado somente na próxima semana pela DE.

RA

----- Mensagem original -----

De: Marcio Faria da Silva

Para: Rogerio Araujo; Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos; Fernando Barbosa; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Sat Jan 29 10:01:27 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

O desalinamento entre os diretores esta chegando a níveis inviável pela falta de liderança na casa.

A briga com E&P e Engenharia e simplesmente a pedra da vez.

Esta briga esta bastante acentuada com o Abast que passou a fazer seus próprios orçamentos.

Fiquei sabendo que agora a diretoria de Gás e Energia também estaria criando sua própria área de engenharia.

Voltando as sondas concordo com os comentários de Rogerio que dificilmente será contratado outros pacotes acima de 663 o que inviabiliza todos nossos esforços de construir o estaleiro.

O compositor ja foi informado do cenário e teve uma reunião com o diretor de engenharia mas ainda não sei o resultado.

Os custos de construção no Brasil (todas as áreas) estão e continuarão subindo numa velocidade muito acima de qualquer formula de reajuste o que aumenta muito o nosso risco.

Ja estamos sentindo o aumento do suprimento com a retomada dos preços do petróleo.

Vamos ficar atento e proteger nossos contratos atuais e em fase de conquista.

Marcio Faria

----- Mensagem original -----

De: Rogerio Araujo

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Sat Jan 29 07:52:15 2011

Assunto: Res: Re: Sondas Brasil vs. EAS

(1)Realmente este assunto(DIP) foi colocado em Pauta(Reunião DE de 20/jan)pelo Dir Duque, sem consenso com E&P, após as negociações de rotina da Comissão , em que a EAS ainda deu 1M\$ de desconto /sonda, ficando preço em 663\$ cada,

(2)Nesta reunião , o Dip não foi aprovado, pois Dir Estrella argumentou que ainda "haveria espaço para redução"! Como não houve consenso na DE, continua em Pauta.

3) Como na DE de 27jan (esta última 5a feira) o JSG não estaria, o Duque retirou de Pauta e sua estratégia será de retornar com este assunto na prox DE,com a presença do JSG. Se ele não se posicionar favorável a aprovação junto com Duque, pode criar uma solução de continuidade no processo,

4)Acreditamos que este Dip, acaba sendo aprovado, pois mesmo o preço de 663\$ sendo considerado alto pela E&P, quando entra na estruturação financeira da SET, resulta numa taxa diária de Mercado (cerca 400 mil \$/dia). Toda esta argumentação esta no Dip, mas E&P, liderada pelo Estrella, firmou posição que ainda dah para reduzir o valor de face ou seja os 663\$b.

5)Nossa grande preocupação eh justamente estar sendo definido na Pb um valor teto de 663\$/sonda muito inferior ao nosso de 758\$, que Já eh apertado (vejam que o mercado offshore está com tendência de aquecimento face preço oleo alto e recuperação Golfo poderá produzir aumento no



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

valor do procurement que eh parcela substancial na composição preço final) para sustentar um investimento de um estaleiro green field.

6) Diante deste Cenário, considero muito difícil a Pbr vir a contratar mais sondas com valores superiores a 663\$ e neste caso a viabilização do nosso estaleiro fica comprometida.

RA

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht

Para: Roberto Ramos; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa; Rogerio Araujo; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Enviada em: Sat Jan 29 07:04:00 2011

Assunto: Re: Sondas Brasil vs. EAS

Realmente eh estranho.

Justamente no momento que tenho escutado que o Conselho esta questionando a diretoria pelos atrasos decorrentes das mas contratacoes.

----- Original Message -----

From: Roberto Ramos

To: Marcelo Bahia Odebrecht; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa; Rogerio Araujo; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

Cc: Marco Campos Rabello

Sent: Sat Jan 29 05:32:02 2011

Subject: Sondas Brasil vs. EAS

Marco Rabello esteve ontem com Andre (FI-FGTS) que lhe disse que soube pelo Joao Ferraz que o contrato de construção das 7 sondas pelo EAS foi levado para aprovação da Diretoria da Pbr nesta 5a Feira e que G.Estrella teria se manifestado fortemente contra , dizendo que o preço de construção era muito alto e que ele não estava de acordo.

Pedi vistas do processo e JSG concordou.

Rogerio, peço verificar se foi isso mesmo que aconteceu.

Comentários:

1) Nos achamos que o preço dado pelo EAS eh completamente fora da realidade e eles não conseguirão realizar a encomenda por esse preço; GE deve ter sido informado pelos seus Diretos que o preço ofertado representa um enorme desafio.

2) A Pbr terá apenas temporariamente 15% de propriedade das sondas, participação essa que será vendida aos Operadores ao final da construção; por que GE tem que aprovar o custo da sonda está além da minha compreensão.

3) Se o preço do EAS não eh aceitável - e era, de longe, o mais baixo - , a negociação das demais sondas para nos e FELS fica ainda mais prejudicada.

4) Jorge e Fernando: se a FELS não ganhar as 2 (ou 4) sondas, eles vão se concentrar nos FPSO's de Guará Norte e Iracema Sul, cotando para SBM/Queiroz e Modec/Schaim.

Abs

RR

A questão da exploração do pré-sal pela **PETROBRAS** foi operacionalizada, em termos gerais, a partir da criação da empresa **SETE BRASIL** para construção em conjunto com estaleiros no Brasil de 21 (vinte e um) navios-sondas, sendo que a empresa e operadores competiriam em parceria por contratos da **PETROBRAS** de afretamento e operação dos *drill-ships*.

Sem embargo disso, verificou-se que **ANTONIO PALOCCI FILHO** continuou a acompanhar e apoiar a **ODEBRECHT** na questão que envolvia a construção de estaleiro e a construção



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

e operação dos navios-sonda para a exploração do pré-sal.

Nas mensagens, **MARCELO** revelou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** soube pela **PETROBRAS** de rumores que o grupo **ODEBRECHT** poderia estar desistindo da criação do estaleiro na Bahia – *ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU, que veio a ser construído em consórcio formado com OAS, UTC e a japonesa KAWASAKI*. O presidente do grupo informou aos demais que comunicou a **ANTONIO PALOCCI FILHO** que se tratavam de rumores infundados e que não havia evolução nas tratativas pelo fato de que a **PETROBRAS** se encontrava diretamente envolvida com a licitação do primeiro pacote das sondas do pré-sal, a qual foi vencida pelo **ESTALEIRO ATLANTICO SUL**.

Nas mensagens subsequentes, **ROGÉRIO ARAÚJO** comunicou que o então diretor **RENATO DE SOUZA DUQUE** revelou a ele que a **ODEBRECHT** deveria sinalizar que apresentaria proposta para taxa de afretamento dos navios-sonda inferior a US\$ 700.000,00, uma vez que a **PETROBRAS** não teria condições de contratar valor superior.

Na sequência, o próprio **ROGÉRIO ARAÚJO** revelou como se daria a divisão dos 21 navios-sonda por estaleiro.

Em outras mensagens trocadas dias após, verificam-se as tratativas de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros executivos sobre a colocação de sobre-preço na taxa de operação dos navios-sonda exploração do pré-sal para compensação pelos custos de suas construções. Observe-se:

Assunto: Res: RES: sondas

De: Marcio Faria da Silva marciofaria@odebrecht.com

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1; Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com; Fernando Barbosa fbarbosa@odebrecht.com; Rogerio Araujo raraujo@odebrecht.com;

Envio: 21/03/2011 20:17:51

Como qq conversa com PB sera a partir de 15 abril vou me alinhar esta semana com Roberto antes de UTC e OAS

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo

Enviada em: Mon Mar 21 19:01:54 2011

Assunto: RES: RES: sondas

Falei com o André em um sobre-preço no contrato de operação da ordem de \$20-25000/dia (por sonda).

Acho que temos que pensar bem em como envolver a UTC e OAS, para que eles não venham a se tornar futuros concorrentes na área de afretamento e operação de sondas.

Já temos muitos brasileiros aventureiros neste assunto (Schahim, Etesco...).

Internamente, eu posso transferir resultado da OOG para a CNO, mas não posso fazê-lo para as outras duas; isto teria que ir dentro do mecanismo de distribuição de resultados dentro do consórcio. Meu ponto é que ele não pode ser proporcional as participações atuais, porque, sem a OOG, a equação não fecha e quem tráz a OOG é a CNO.

Em tempo: falei ao André, respondendo a pergunta dele, que o desenvolvimento do Operador tem que ser desde o início, para participar da escolha dos componentes, acompanhar a construção das Unidades, definir níveis de spare parts e, principalmente, preparar os testes e comissionamento. Ele pareceu entender.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]

Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2011 19:13

Para: ROBERTO PRISCO P RAMOS; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo

Assunto: Re: RES: sondas

E sugiro acelerar para "amanha" a conversa com OAS e UTC.

From: Marcelo Bahia Odebrecht

To: Roberto Ramos; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo

Sent: Mon Mar 21 18:10:25 2011

Subject: Re: RES: sondas

Com Andre temos que deixar as portas abertas para sempre fazer na Bahia tudo que puder. Deixando claro que qq outra opcao eh backup. Pois vai chegar no ouvido de JW.

Refletindo, acho que deveriamos sim envolver a OAS e UTC (ou pelo menos tomarmos a iniciativa de convida-los logo) para estarem tb no afretamento. Sendo proativos saimos na frente liderando a discussao com eles. Eh inevitavel e evita desconfiancas, conflito de interesses e fogo amigo.

Mas temos, com toda legitimidade, de garantir um acordo de acionista onde nosso controle (contabil e de fato/direito) eh ainda mais forte que no estaleiro. E nossa proatividade pode ajudar nisto.

Foram colocados alguns numeros hoje para ele?

Minha conversa com DR foi postergada a principio para o final da semana.

From: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

To: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo

Sent: Mon Mar 21 17:30:28 2011

Subject: RES: sondas

Minha sugestão ao Fernando foi impormos a OAS e UTC (P.Cesena me disse que o A. de S. tem demonstrado muita proximidade com a UTC) um "acordo" de liderança, por viabilizarmos a operação, assumindo os contratos de operação. Isto nos daria uma remuneração diferenciada, acima de nossa participação acionária, com a justificativa que o contrato de construção sã estava sendo possível pela nossa participação na operação.

Eu disse ao André que a solução para a viabilização do estaleiro seria a negociação em conjunto "construção+operação", tal que não adicionássemos ao contrato de operação a perda na construção.

Foi aí que ele mencionou a questão de como ficaríamos os sócios e eu disse que isto teria que ser discutido. Ele aventou a possibilidade de termos 8 sondas e não 6 ou 7 e eu disse que, quanto mais, melhor.

Falei ainda que o Ferraz (com quem ele ia se reunir hoje) tinha dado declarações abrindo a porta para contratar construção e operação e falei que temos que impedir, a qualquer custo, que os estrangeiros sejam chamados para dar preço para operação ou para comprar a parcela Pbr, com o que ele está de acordo. Ressaltei o conflito de interesse que a Pbr tem pela frente.

Ficamos de continuar conversando, inclusive começando a discutir números.

Perguntei se ele não teria interesse em participar do equity dos FPSOs de Guarã e Iracema e ele perguntou se não dava para fazer no Estaleiro da Bahia; falei que tínhamos que discutir se a dimensão do estaleiro comportava e o Fernando lembrou a questão do tempo necessário para ter o estaleiro pronto e que não teríamos que usar Paranaguá.

Ele disse que, caso fosse em Paranaguá, ele "estaria fora" e eu propus analisarmos a possibilidade de fazer algum módulo em S.Roque; Fernando lembrou que, para isso, teríamos que transferir S.Roque da Pbr para o Governo da Bahia.

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]

Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2011 14:14



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Para: Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo; ROBERTO PRISCO P RAMOS

Assunto: RES: sondas

Teriamos em ultima instancia (oque aumenta a conta do ajuste) que ter a mesma SPE, com nosso controle, na operaçãõ (ou na propriedade).

Por outro lado, sabemos, sem que possamos dizer a ninguem, que a OAS e UTC cedem mais fãcil no preãço de construãõ!

De: Fernando Barbosa

Enviada em: segunda-feira, 21 de marãço de 2011 13:33

Para: Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Rogerio Araujo; Roberto Ramos

Assunto: Res: sondas

O Andre comentou isto na nossa conversa a pouco.

De: Marcio Faria da Silva

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Rogerio Araujo; Roberto Ramos

Enviada em: Mon Mar 21 12:30:27 2011

Assunto: sondas

Temos que ter cuidado quando falarmos que o preãço de construãõ das sondas poderia ser ajustado uma vez

ã compensadoã parcialmente no afretamento.

Nossos sãcios no estaleiro nãõ tem esta ãrea de negãcios e podem questionar o procedimento.

Cumprе ressaltar que a mensagem auxiliou a fundamentar o primeiro decreto de prisãõ cautelar de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Outras mensagens trocadas no mesmo contexto fático revelaram entraves sobre como se daria o procedimento licitatório para operação das sondas que seriam construídas nos estaleiros brasileiros. Abaixo, o teor dos e-mails:

Assunto: Re: Res: Re: Res: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Roberto Ramos /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Roberto.ramos; Rogerio Araujo /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE

ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Raraujo; Marcio Faria da Silva

/O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Marciofaria;

Fernando Barbosa /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Fbarbosa;

Envio: 30/04/2011 16:10:46

Cuidado para não "alimentar" cobra. Não acho que eles sao nossas preocupacoes ou que tem condicoes de nos ajudar

From: Roberto Ramos

To: Marcelo Bahia Odebrecht; Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa

Sent: Sat Apr 30 15:06:16 2011

Subject: Res: Re: Res: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Marquei uma reunião com Petroserv, QG, Etesco e Schahim na 3a Feira, 10/05 para conversarmos a respeito. O objetivo é montarmos uma frente contra as operadoras estrangeiras e ver se seria possível um entendimento para distribuir as 28 plataformas entre as 4 empresas.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa
Cc: Roberto Ramos
Enviada em: Sat Apr 30 14:20:29 2011
Assunto: Re: Res: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

Se nos soubermos o que queremos(construção ou afretamento) posso passar para o Italiano

From: Rogerio Araujo
To: Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa
Cc: Roberto Ramos
Sent: Sat Apr 30 08:45:37 2011
Subject: Res: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

1)No recente Bid Afretamento , com Sondas construídas no Brasil , tanto Etesco quanto QG não foram contratadas, porque E&P considerou os daily rates na faixa 640/650 mil \$, altos (mas não preços abusivos)

Para DE poder abrir negociação com SETE demais 21 Sondas, E&P tem considerar estes preços abusivos, o que não está ocorrendo. Da forma atual, E&P "poderá" conduzir o processo para novo bid de afretamento o que o Duque não concorda.

2)Nomeação do Palocci para CA, na visão Sete ,dará robustez ao processo construção Brasil. Tem força política , conhece a Pb (Já foi Conselheiro)e exerce certa influencia no JSG

Canal q poderá ser utilizado,em certos casos, por nos...

RA

De: Marcio Faria da Silva
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Rogerio Araujo; Fernando Barbosa
Cc: Roberto Ramos
Enviada em: Fri Apr 29 20:50:40 2011
Assunto: Res: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

Exatamente o que falamos (RA e eu) depois que soubemos o ocorrido.
Vamos acompanhar/avaliar melhor.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Para: Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa
Cc: Roberto Ramos
Enviada em: Fri Apr 29 19:43:57 2011
Assunto: Re: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Sugiro que enquanto não tenhamos uma solucao economica de nossa parte não insistamos com JW. Se desistirem de contratar mais sondas o onus sera totalmente deles, e não nosso por não termos chegado no preco.

Ademais, se partirem para afretamento, alem da referencia de preco do EAS desaparecer, a competicao a meu ver diminui pois operador brasileiro soh tem nos e QG (sendo que a QG ja tem o EAS ocupado). Assim os operadores internacionais teriam que acertar com estaleiros virtuais brasileiros (e assumir o risco dos mesmos).

Na verdade comeco a achar que esta posicao de Estrela eh a melhor opcao para nos, pois na pratica ficaríamos em uma posicao diferenciada em relacao a todos os competidores, tendo apenas que fechar uma equacao financeira nos niveis da SET.

From: Rogerio Araujo
To: Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos
Sent: Fri Apr 29 13:01:54 2011
Subject: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

Ontem na reunião DE, este assunto foi provocado pelo JSG numa linha" precisamos resolver o que fazer com as sondas".

Liderança fraca...

Reunião foi confusa e sem nenhuma decisão .

Necessária ação no JW, para capacita-lo de todo este quadro confuso!

RA

De: Rogerio Araujo
Para: Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos
Enviada em: Fri Apr 29 09:25:18 2011
Assunto: Res: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril

1)E&P/Dir Estrella mantém posição contraria a abrir processo de autorizar negociação pela SETE do restante das 21 Sondas para serem construídas no Brasil,

2)Portanto,a possibilidade de haver Nova Licitação, convidando apenas os Operadores, para Afretamento com Sondas construídas no Brasil , eh considerada muito possível, caso não haja uma ação contraria.

RA

De: Rogerio Araujo
Para: Marcio Faria da Silva; Fernando Barbosa
Cc: Marcelo Bahia Odebrecht; Roberto Ramos
Enviada em: Tue Apr 19 17:21:17 2011
Assunto: Contratação Sondas(DrillShips) Brasil - Atualização 18 abril



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

SETE Brasil e SETE Internacional- já constituídas

SETE Brasil - tem a seguinte estruturação societária: Petrobras, Petros, Previ, Funcef, Valia, Santander, Bradesco e BTG Pactual. Observar que o FI FGTS não participa por enquanto pois existem dúvidas quanto ao objeto da sua constituição "energia & infra estrutura". Fica a questão: petróleo e seus acessórios são caracterizados como energia? Também existe uma linha que defende a constituição de outro FI FGTS para petróleo ...

PACOTE 7 SONDAS (drillships)- Carta Intenção em processo , para o EAS. Ainda não definida a forma de entrada dos sócios operadores, . As SPE`s proprietárias de cada Sonda, terão a estruturação societária de 85% SETE + 15% Operador . A Petrobras/E&P tem uma relação das Empresas Cadastradas e Qualificadas para este tipo de Operação. Já foi dito claramente tanto a OAS quanto a UTC que , caso tenham interesse em serem Operadores, tem que se qualificarem na E&P!

RESTANTE 21 SONDAS(drillships)- Pb/E&P concluiu o processo do BID de afretamento das sondas a serem construídas no Brasil: nenhuma vai ser contratada face valor final daily rate na faixa de 640 mil \$. Mas a E&P ainda não decidiu como leva este assunto a DE ou seja se os preços forem considerado abusivos/excessivos, a Licitação será automaticamente cancelada e abre espaço para a Petrobrás acionar a negociação/contratação , via SETE, do restante das 21 Sondas com a Alusa/Galvão, Jurong, KF e EEP. Caso os preços sejam considerados elevados mas com possibilidade se serem reduzidos, uma nova licitação poderá ser proposta pela E&P! Neste caso, a SETE iria participar, mas embola tudo! Toda esta confusão está sendo criada pela E&P!

O fato é que existem (infs da própria Pb) cerca de 31 novas Sondas para Águas Profundas em construção no Mundo, encomendadas pelos grandes Players, a risco. Portanto, uma outra encomenda de 21 Sondas para serem construídas no Brasil além das 7 Sondas locadas no EAS, vai mexer e ferir muitos interesses comerciais neste Mercado Globalizado (faturamento de cerca de 150 milhões \$/ano por cada Sonda !).

Conclusão: o processo de contratação das 21 Sondas no Brasil está "travado" no E&P !

Chama a atenção o fato de foi sugerido e considerado que fosse buscado apoio de **JAQUES WAGNER (JW)** para resolução do procedimento de contratação das 21 sondas restantes que se encontrava travado na **PETROBRAS**.

Além disso, **ROGERIO ARAÚJO** revelou explicitamente que uma saída a ser utilizada pela **ODEBRECHT** poderia ser a nomeação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** para o Conselho de Administração da **PETROBRAS**, uma vez que tinha força política, conhecia a estatal e exercia certa influência em **JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO (JSG)**.

Na sequência, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** disse "se nós soubermos o que queremos (construção ou afretamento) posso passar para o Italiano". Em outras palavras, considerando que ainda não estava perfeitamente delineado o quadro de construção e operação das sondas, **MARCELO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

BAHIA ODEBRECHT informa que caso apenas a construção ou o afretamento dos *drill-ships* interessasse ao grupo empresarial, tal posição poderia ser levada a **ANTONIO PALOCCI FILHO** para fins de implementação da vontade da empresa.

Alguns dias após, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** comentou com seus executivos sobre reunião que teve com **DILMA VANA ROUSSEF**, no qual o tema da licitação das sondas do pré-sal foi tratado, e afirmou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** consultou-lhe para saber se estava satisfeito com os parâmetros que seriam empregados pela **PETROBRAS** para a nova licitação de contratação dos navios-sondas. **MARCELO** disse que o informou de que a **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS** estava de acordo com a solução encontrada, pois “*ganharia*” as sondas de afretamento em parceria com a **SETE BRASIL**.

A seguir, o e-mail:

Assunto: ENC:
De: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1
Para: Claudio Melo Filho cmf@odebrecht.com;
Envio: 16/05/2011 10:12:44

Claudio,
Ai vai.
Abs
RR

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]
Enviada em: quinta-feira, 12 de maio de 2011 22:06
Para: Marcio Faria da Silva
Cc: ROBERTO PRISCO P RAMOS
Assunto: Re:

2hs e 45min!

Temas principais a pedido dela: TAV, Aeros e Arenas.
Fora as Arenas (nao por nossa culpa) foi bem positivo.
Estavam LC e Italia.

No fim comentei do pre-sal (no inicio da reuniao ela tinha dito por iniciativa propria que soube recentemente da OOG). Ai ela trouxe o tema sondas / estaleiro (queixou-se do nosso preco nao competitivo das 7 sondas e falou da proposta da PB de nova licitacao). Ela disse que com esta nova licitacao a PB queria introduzir novos entrantes (chineses, etc) pois queria quebrar a "rigidez dos custos locais".

No final da reuniao Italia saiu comigo (e voltou depois) para me perguntar se eu estava ok com as mudancas para nova licitacao (para afretamento) pois amanha ia ter conversa com JSG. Eu disse que sim, que seria uma alternativa para sair do impasse, com a OOG ganhando sondas de afretamento com a Set e contratando o estaleiro.

----- Original Message -----
From: Marcio Faria da Silva
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Thu May 12 18:02:30 2011
Subject:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Foi boa a conversa?

Importante consignar que o então Ministro-chefe da Casa Civil revelou que se reuniria com **JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO** no dia seguinte ao da reunião mencionada, dando a entender que caso as alterações na licitação não tivessem a aprovação da **ODEBRECHT** ele poderia interferir junto ao presidente da **PETROBRAS**. Conforme se viu, a nova interferência não se mostrou necessária, uma vez **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que a **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS** estava de acordo com as mudanças para o novo procedimento licitatório.

A mensagem é de maio de 2011, sendo que, em 03 de junho de 2011, a **PETROBRAS** disponibilizou o Convite Internacional nº 0966646118, do tipo melhor preço, que contemplava a celebração simultânea de contratos de afretamento e de prestação de serviços para uma ou mais unidades de perfuração marítima do tipo navio sonda, semissubmersível e/ou mono coluna.

Em 03.08.2012, vieram a ser assinados o Contrato de Afretamento (nº 2050.0075188.12.2) e de Prestação de Serviços (nº 2050.0075210.12.2) da unidade de perfuração marítima SS BOTINAS, entre a **PETROBRAS**, a **SETE BRASIL** e a **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS** – *utilizou-se, como exemplo, apenas um dos contratos assinados.*

A conclusão que se toma é que **ANTONIO PALOCCI FILHO**, a pedido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, supervisionou e conduziu aspectos e mudanças nas negociações e tratativas que culminaram no procedimento licitatório da **PETROBRAS** iniciado pelo Convite Internacional nº 0966646118, o qual ensejou contratos de afretamento e operação de unidades de perfuração marítima do tipo navio sonda para a **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS**.

Por sua vez, e isso também deve ser mencionado, foram produzidos elementos de prova que demonstraram que **ANTONIO PALOCCI FILHO** exercia certa supervisão sobre as atividades executadas pela empresa **SETE BRASIL**.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 387/2016 (ANEXO13, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) demonstrou que o criminoso colaborador **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ**, por intermédio do também criminoso colaborador **JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO**, encaminhava demandas a **ANTONIO PALOCCI FILHO** atinentes ao desenvolvimento das atividades da **SETE BRASIL**.

Cumprе ressaltar, antes do aprofundamento das mensagens, que o criminoso colaborador **JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO** não relatou, por ocasião da celebração de seu acordo de colaboração premiada, a proximidade que detinha com o investigado **ANTONIO PALOCCI FILHO**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Em 25.02.2013, **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ** encaminhou a **JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO** e a seu filho mensagem na qual solicitou que um texto dirigido a **ANTONIO PALOCCI FILHO** fosse entregue em mãos de **BRANISLAV KONTIC**. Observe-se:

Assunto: doc a ser entregue ao doutor

De: Joao Ferraz <joao.ferraz@setebr.com>

Para: Julio Belardi Camargo (Filho) <juliocamargo@terra.com.br>

Cc: Julio G de A Camargo <j.a.camargo@terra.com.br>

Envio: 25/02/2013 21:53:54

Caro Julinho,

Tudo bem com vcs? Aqui está tudo maravilha. Fique tranquilo porque estou cuidando bem do Bagão
Conversamos hoje de manha e achamos por bem te enviar o texto abaixo para você imprimir e entregar em mão ao Brani
Peça a ele para fazer chegar o amis urgente possível ao Doutor
O assunto é grave e urgentíssimo e achamos que somente ele pode tentar reverter a situação (leia abaixo)
Por favor confirma o recebimento e confirma depois que o material chegou às mãos de quem de direito

Abs,

Ferraz

Prezado Brani,

Gostaria que você me fizesse a gentileza de ser o portador deste ao nosso amigo em comum.
Desde já agradeço e renovo meus votos de elevada estima e consideração

Abs,

J. Ferraz

Prezado,

Como atualmente estou em Cingapura, visitando as obras de nossas sondas que se iniciam aqui e serão concluídas no Brasil, estou optando por enviar-lhe essas informações por fax, face à urgência do assunto, o que me impede de aguardar o meu retorno (no próximo final de semana).

Historiando um pouco mais o assunto, acho importante esclarecer que no final do ano passado houve um consenso geral, na verdade unanimidade, entre a administração da Sete Brasil e seus acionistas acerca da necessidade de ampliação da estrutura organizacional da empresa. Tal conclusão foi decorrente de uma percepção geral de que a complexidade e tamanho das obras, além da necessidade de levantamento de recursos financeiros em elevados volumes e diversidade de fontes, exigiam uma estrutura mais abrangente e especializada.

Contratada a consultoria McKinsey (a maior e mais conceituada mundialmente para este tipo de serviços), no final de dezembro a consultoria concluiu seus trabalhos, recomendado uma nova estrutura que basicamente ampliava a área financeira e criava



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

uma nova diretoria (Engenharia e Construção). Essa nova diretoria passaria a concentrar todas as ações e esforços da companhia na área das obras de construção das sondas, de longe, o maior de todos os riscos da empresa durante essa fase inicial de sua vida.

Apresentado o resultado dos trabalhos da McKinsey aos acionistas, estes entenderam que a nova estrutura proposta atendia totalmente as expectativas e aceitaram que a matéria fosse encaminhada para deliberação da AGE, fórum adequado para sua aprovação, aprovação essa que exigirá a concordância de 94% dos votos.

A citada AGE foi agendada inicialmente para o dia 8/1, dentro do prazo regulamentar de 11 dias úteis para convocação da assembleia. No entanto, a pedido da Petrobras que necessitava de mais prazo para submeter o assunto à sua diretoria, a AGE foi adiada para o dia 22/1. Tínhamos a expectativa de aprovação dessa nova estrutura organizacional, mesmo que a Petrobras votasse contra, já que a Petrobras possui hoje menos do que 5% de votos e todos os demais acionistas já tinham me informado que votariam a favor da matéria. O último dos acionistas a deliberar sobre esse assunto internamente foi a Petros. No entanto, no dia 19/1 a diretoria da Petros também decidiu favoravelmente, o que foi inclusive registrado em ata.

Ocorre que na tarde do dia 21/1, véspera da AGE, a Petrobras entrou em contato com a Petros para solicitar que esta acompanhasse seu voto contrário na AGE do dia seguinte. Entendendo por um lado que a matéria deveria ser aprovada mas tentando evitar de contrariar a Petrobras, a Petros nos solicitou o adiamento da AGE para o próximo dia 1/3 (sexta feira), argumentado que esse prazo era necessário para ganhar tempo buscando um convencimento da Petrobras a respeito da necessidade imperativa de aprovação da nova estrutura, absolutamente necessária para diminuição dos riscos envolvidos na construção das sondas e viabilidade de todo o projeto.

Ao que parece, a Petrobras está irredutível em sua decisão de não aprovar a matéria e, desta forma, estaremos no próximo dia 1/3 diante de 2 alternativas. Caso a Petros decida acompanhar a Petrobras a matéria será reprovada, ao passo que na possibilidade da Petros manter sua decisão soberana original e votar a favor, a matéria será aprovada.

Sem entrar nesse momento na questão específica sobre o porque do voto contrário da Petrobras, o que gostaria de abordar pessoalmente numa outra oportunidade, fica evidente que, mais uma vez, a posição da Petrobras é contrária a de todos demais acionistas e vai no sentido da inviabilidade do projeto. A manutenção da estrutura organizacional atual é, na opinião de todos, danosa ao projeto e de elevadíssimo risco para a Sete Brasil.

Diante do exposto, e como a Petros parece um tanto insegura no sentido de proferir sua vontade própria nessa matéria, gostaria de perguntar de seria possível um contato com o Luís Carlos Afonso para tranquilizá-lo e deixá-lo à vontade para votar de acordo com o que a Petros realmente considera mais adequado para a Sete Brasil e a própria Petros. A pressão da Petrobras tem sido grande e receio que a Petros venha a capitular diante das exigências da Petrobras.

Os demais acionistas estão apreensivos e alguns até mesmo arrependidos de terem entrado no projeto, visto que eles esperavam da Petrobras alinhamento de interesses para viabilizar o projeto e não as contínuas ações contrárias ao seu sucesso.

Desde já agradeço e me coloco à sua disposição para apresentar maiores detalhes deste ou de qualquer assunto de seu interesse.

Atenciosamente,

JF

JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ desejava que **ANTONIO PALOCCI FILHO** fizesse contato junto a **LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO**, então Presidente da **PETROS**, para



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

orientá-lo a votar em determinado sentido a fim de que houvesse a reestruturação organizacional da **SETE BRASIL**, tema este que não contava com o apoio de **PETROBRAS**.

Em outra mensagem, **JULIO BELARDI CAMARGO** indagou **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ** se estava tudo certo para reunião que viria ser realizada com **BRANISLAV KONTIC**, dando a entender que seriam discutidos interesses de todos e, por óbvio, de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, o qual seria representado por seu sócio e assessor. Observe-se:

Assunto: Reunião

De: Julio B. Camargo <juliobcamargo@gtrev.com.br>

Para: Ferraz <joao.ferraz@setebr.com>

Envio: 08/08/2012 12:02:07

Boa tarde Amigo!,

Ficou marcada a reunião com o Brani na minha casa terça feira(14/08) às 16:30hrs,ok?

Abs,

Julinho.

Em troca de e-mails de 21.05.2011, o criminoso colaborador **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ** revelou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **GUIDO MANTEGA** poderiam vir a ser acionados para liberação de recursos junto ao Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN). Na mesma oportunidade, narrou que o projeto ainda inicial da **SETE BRASIL** era cobiçado tanto pela **PETROBRAS** quanto pela **TRANSPETRO** e deixou claro que os interesses das empresas deveriam ser conciliados, sob pena de criação de problemas entre o **PARTIDO DOS TRABALHADORES** e o **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, dando a entender que os partidos possuíam interesses nos negócios das empresas, hipótese que já restou demasiadamente comprovada ao longo da assim denominada **OPERAÇÃO LAVAJATO** – *item 6 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 387/2016 (ANEXO13, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000)*.

Sobre este fato e o seu relacionamento com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, o criminoso colaborador **JOÃO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ** foi ouvido, sendo que o ato foi registrado apenas em meio audiovisual, cuja mídia já se encontra acautelada na Secretaria da 13ª Vara Federal (Evento 21 dos Autos nº 50540081420154047000).

Ao ser indagado, disse:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

“(...)

João Carlos de Medeiros Ferraz: Eu esqueci do Palocci realmente o Palocci ajudou nesse aspecto... ia apresentar para ele no escritório dele, eu fui lá fiz apresentação para ele a respeito da 7Brasil do que a gente trazia como vantagens que a gente ia trazer de benefícios para a indústria como um todo, e ele prometeu que ia tentar ajudar no sentido do que fosse possível.

00:30:26 – Autoridade Policial: Por que dessa apresentação para o Antônio Palocci?

João Carlos de Medeiros Ferraz: O Palocci ele... eu o conheci um pouco antes, nessa época eu acredito que ele não estava mais no governo, acho... Eu conheci ele um pouco antes, logo depois que saiu do governo eu fui apresentado a ele...

00:30:52 – Autoridade Policial: Por quem?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Pelo Júlio.

00:30:54 – Autoridade Policial: Júlio Camargo?

João Carlos de Medeiros Ferraz: É. O Júlio teve.

00:30:56 – Autoridade Policial: O Júlio era amigo dele?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Teve um jantar de desagravo para ele quando saiu, teve um jantar... várias pessoas estando presente, eu estava presente também nesse jantar. Eu fui apresentado a ele expliquei para ele que era o projeto, qual era o conceito ele gostou muito, e a partir daí a gente teve algumas reuniões depois. Algumas delas relacionadas a esse assunto, fundo garantidor, de explicar o que que era o que que não era, e outras banais... vou dar um exemplo para o senhor, eu não conheço nada de política Doutor. Conheço mais de seguro que de política. Num dado momento eu tive uma reunião com o Palocci no escritório dele para discutir essas questões de Sete Brasil de PETROBRÁS de como é que estava a indústria, reuniões no sentido de trocar ideias de conversas a respeito do... do setor e da indústria, e eu falei para ele o seguinte eu que eras um meio de semana, uma quarta ou quinta-feira eu falei para ele, ministro, fui convidado pelo coordenador da campanha do Lindbergh Farias, Lindbergh era candidato ao governo do rio de janeiro.

00:32:15 – Autoridade Policial: Quem era o coordenador?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Era o Armando Tripodi.

00:32:21 – Autoridade Policial: Ele era o coordenador? da campanha do...

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ele era o coordenador da campanha do...

00:32:24 – Autoridade Policial: Ele estava na PETROBRÁS já? Ele era chefe de gabinete do Gabrielli, né?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ele nessa época já não era mais. E aí fui convidado pra um jantar com vários empresários para explicar os problemas do seu setores, pra opinar pra ele conseguir montar um programa de governo que atenda os setores industriais no Rio de Janeiro e eu fui convidado, ministro pra ir nesse jantar, e ele falou pra mim, não faça isso de jeito nenhum, porque o candidato oficial do governo do lula e da Dilma é o Sérgio Cabral, o Lindbergh está correndo por fora é do PT, mas está correndo por fora, mas não é o candidato oficial, você já tem uma série de desavenças com a Graça Foster que é muito ligada a Dilma, se a Dilma ou a Graça descobre que você está nesse jantar, vão cortar sua cabeça imediatamente, quer dizer, eu não tinha sua visão política, ministro, você tem razão, imediatamente voltei pro Rio de Janeiro, falei pro Armando e falei, Armando, muito obrigado mas não poderei ir. Esse tipo de conversa que a gente tinha.

00:33:34 – Autoridade Policial: O que mais você consegue me exemplificar?

João Carlos de Medeiros Ferraz: A gente conversava muito sobre a situação da PETROBRÁS (33:34 discorre sobre a experiência na PETROBRÁS) ... em cima desse meu conhecimento o ministro Palocci sempre me perguntava o que que eu achava de como as coisas estão sendo conduzidas, determinados programas que a PETROBRÁS estava implantando, questões relacionadas a indústria naval, por exemplo, determinadas políticas de colocação ou cancelamento de encomendas no Brasil, essas coisas que a gente conversava muito, muito sobre PETROBRÁS, muito sobre as coisas que vinham sendo feitas algumas coisas a meu ver corretas, outras coisas a meu ver não tão corretas assim, então a gente conversava muito sobre o setor de petróleo sobre Sete Brasil e sobre a PETROBRÁS, sobre determinadas questões da PETROBRÁS.

00:35:26 – Autoridade Policial: Isso a partir de 2011?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Isso a partir de 2011, isso durou até...



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

00:35:30 – Autoridade Policial: Ele tinha acabado de sair do governo?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ele tinha acabado de sair do governo.

00:35:35 – Autoridade Policial: Foi o momento que o senhor conheceu, apresentado pelo Júlio?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Foi o momento que eu conheci o Palocci.

00:35:40 – Autoridade Policial: Quem pedia essas reuniões?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Às vezes, normalmente eu.

00:35:52 – Autoridade Policial: Motivado por qual fato?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Para deixar bem claro, eu nunca conversei nada com ministro Palocci relacionado a dinheiro, deixar isso bem claro para o senhor, não tenho nenhuma dúvida em relação a isso, não paira qualquer dúvida, nunca saiu da minha boca ou da dele qualquer questão relacionada dinheiro, comissão ou propina ou o que quer que seja, nunca. Muitas vezes, quer dizer, a gente fazia reuniões mais ou menos, eu procurava ter reuniões com ele mais ou menos periódicas a cada 4 meses, 6 meses quando eu achava que estava na hora de revê-lo eu pedia uma reunião para o secretário dele. (Brani)... (fica em dúvida depois lembra)...

00:37:17 – Autoridade Policial: Por que essa necessidade de reuniões periódicas?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Eu achava que eu tinha que ter, primeiro eu gostava muito dele, achava que ele tinha uma visão interessante.

00:37:26 – Autoridade Policial: Tinha conhecido em 2011?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Isso é, está, conheci, a partir daquela conversa que eu tive inicial com ele eu comecei a desenvolver uma admiração por ele, ocasionalmente eu pedia uma reunião para falar com ele sobre como estava a Sete Brasil, determinada coisa não está indo bem, o fundo garantidor não está saindo como a gente queria, será que a gente consegue ter algum outro tipo de apoio para a gente desenrolar essa questão, o fundo da marinha mercante, acha que tem espaço para fazer, tem algum empecilho? Esse tipo de coisa que a gente conversava, nunca teve nenhuma consultoria nenhum pagamento, nenhum contrato, nenhuma comissão ...

00:38:18 – Autoridade Policial: Ele não pedia reuniões?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Às vezes ele pedia, para ver como estava o andamento, querendo opinião sobre...

00:38:25 – Autoridade Policial: Por que ele era o responsável por ver como estava o andamento? Por que ele? Por que ele era atualizado sobre tais fatos? Por que ele era procurado pra determinadas coisas?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Por que ele era procurado para o apoio? É por que ele tinha um conhecimento muito grande na estrutura, essa visão política que eu não tinha, ele se mostrou acessível a isso eu usava essa experiência que ele tinha, eu usava isso em meu favor, o porquê que eu procurava ele? Era por isso, por que ele me procurara? Eu acho que também acreditava que eu tinha uma visão uma experiência importante para passar para ele, eu acredito que tenha sido isso.

00:39:11 – Autoridade Policial: Mas essa necessidade de atualizá-lo? Ele representava o governo para o senhor?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ele não representava o governo especificamente, mas era uma pessoa muito influente no governo, era uma pessoa forte no governo, e ele tinha uma visão que eu não tinha, então isso complementava minha visão, a minha necessidade de conduzir adequadamente o negócio da Sete Brasil, que eu usava isso, sem dúvida.

00:39:43 – Autoridade Policial: O senhor participou de alguma reunião com ele e outra pessoa?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Com Júlio. Sim, aquela reunião que tive com ele.

00:39:51 – Autoridade Policial: A primeira?

João Carlos de Medeiros Ferraz: A primeira reunião, não sei se depois teve mais alguma, talvez tenha tido mais uma...

00:39:57 – Autoridade Policial: Com o Júlio também?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Sim.

00:40:00 – Autoridade Policial: Por que?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não. Eu acho que os dois tinham uma relação boa, eu acho.

00:40:06 – Autoridade Policial: O Júlio e o Palocci?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Acho que sim.

00:40:10 – Autoridade Policial: Alguma outra pessoa participava do encontro com o Palocci?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não... às vezes o Brani, normalmente o Brani começava e saía



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

da sala, ficava só eu e o ministro, mas as vezes o Brani participava, a última reunião que tive depois de sair da Sete, eu fui pra agradecer e tudo, todo o apoio e tal, e o Brani participou da reunião inteira, essa reunião foi no escritório dele, conversamos bastante ele me desejou sorte, ele falou, cara já passei por isso, já fiquei desempregado você daqui a pouco vai estar empregado, fica tranquilo, uma reunião muito agradável, muito amigável.

00:40:45 – Autoridade Policial: Questão mais técnicas, o senhor levava ao Antônio Palocci algum problema que o senhor tinha com os estaleiros, alguma coisa assim?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, isso eu sempre cuidava, eu sempre fui muito forte, muito incisivo nas minhas questões, isso eu não precisava da ajuda de ninguém.

00:41:14 – Autoridade Policial: Alguma reunião com o Palocci com o Vaccari junto?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, nenhuma, sempre foram separadas, nunca tive nenhuma reunião com os dois.

00:41:22 – Autoridade Policial: Alguma delas tinha relação entre elas? Alguma coisa assim, o senhor teve alguma reunião com Vaccari a pedido do Palocci, com o Palocci a pedido do Vaccari?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, mesmo por que o Vaccari sempre acreditou, sempre, sempre insinuava isso e dizia no mercado, que eu era o homem do Palocci. O Vaccari dizia isso, que eu era o homem do Palocci, que o Palocci que tinha me botado na Sete, quando na verdade não foi. A meu ver não foi.

00:41:48 – Autoridade Policial: Mas por que o próprio Vaccari dizia isso?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Por que, pela minha relação com o Palocci, eu tinha acesso a determinadas... eu tinha acesso ao Palocci para falar sobre a indústria, para falar sobre a PETROBRÁS, para falar sobre a Sete, era muito fácil meu acesso ao Palocci, ele abriu esse canal de comunicação.

00:42:05 – Autoridade Policial: Antes do senhor ser nomeado presidente?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, depois.

00:42:09 – Autoridade Policial: Quando que o senhor foi nomeado presidente mesmo?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Eu fui nomeado presidente, acredito que em fevereiro ou março de 2011, eu fui indicado, eu assumi a presidência em maio de 2011.

00:42:11 – Autoridade Policial: E o senhor conheceu o Palocci?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Logo depois disso, um pouco depois de eu chegar na Sete Brasil.

00:42:25 – Autoridade Policial: Não viu alguma relação nessa nomeação, ao ver do senhor?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Doutor, com toda sinceridade, a meu ver.

00:42:34 – Autoridade Policial: O senhor tem o compromisso legal de dizer a verdade, não é questão de sinceridade.

João Carlos de Medeiros Ferraz: Mais sinceridade, com a verdade, com a minha verdade, com a verdade que eu conheço, que está no meu conhecimento. O Palocci ele não participou, a meu ver, ele não participou da indicação, se participou eu desconheço, por que eu fui informado, em nenhum momento ele falou comigo, antes da minha indicação, mesmo por que eu não o conhecia, é, eu soube da minha indicação pelo Almir Barbassa e pelo Pedro (?) os dois estavam juntos na sala do Almir Barbassa.

00:43:12 – Autoridade Policial: Mas o Vaccari falava, brincava com o senhor dizendo que era o homem do Palocci.

João Carlos de Medeiros Ferraz: Depois, depois, e fui conhecer o Vaccari bem depois.

00:43:19 – Autoridade Policial: Por que ele falava isso?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não sei, ele dizia, acho que ele acreditava que era verdade, muita gente acredita que é verdade.

00:43:27 – Autoridade Policial: Mas o senhor acha que não é?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Acho que não é, doutor eu não posso falar a verdade, não posso. No meu conhecimento isso não é verdade, não é fato, é um folclore que foi criado, e não tem jeito de criar, de descreir, de desfazer ele.

00:43:46 – Autoridade Policial: Quando o senhor procurou o Vaccari para a manutenção do senhor, por que não procurou um homem mais forte no governo?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, eu falava com o Palocci também, e o Palocci dizia o seguinte, cara, isso aí..., num dado momento, bem antes de eu sair, ele falou, cara, você tem que estar preparado pro pior, isso pode vir a acontecer, a Graça realmente pode te tirar de lá, você tem



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

que estar preparado, ele nunca prometeu, diferente do Vaccari, ele nunca prometeu que ia interferir a meu favor, nunca aconteceu isso, nunca, a gente não tinha essa, esse canal de conversa não fluía, não era assim que a conversa se dava, mas com o Vaccari sim, com Vaccari houve explicitamente essa questão.

00:44:36 – Autoridade Policial: Que outro tipo de apoio o senhor pediu para o Palocci, que o senhor se lembre?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Apoio...

00:44:40 – Autoridade Policial: Na questão da sete.

João Carlos de Medeiros Ferraz: Eu pedia muito, a visão dele sobre o setor, eu pedia a opinião dele sobre...

00:44:44 – Autoridade Policial: Mas essa visão dele sobre o setor, política ou técnica?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, técnica, ele foi ministro da fazenda né?

00:44:58 – Autoridade Policial: Ele tinha influencia na PETROBRÁS? O senhor lembra, se ele tinha ingerência com os diretores, nominalmente com Renato Duque indicado pelo Partido?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ah, mas eu acho que ele não tinha relação com o Duque não.

00:45:15 – Autoridade Policial: Mais alguém na PETROBRÁS?

João Carlos de Medeiros Ferraz: O Palocci sempre foi ligado a financeira né, sempre foi muito forte na área de finanças, ele foi ministro da fazenda, não sei se ele tinha alguma relação com o Barbassa, isso eu não posso... com toda sinceridade e honestidade, do meu conhecimento, eu não posso afirmar que ele tivesse essa...

00:45:38 – Autoridade Policial: E o Barbassa era indicação do Partido, pelo que o senhor saiba?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não sei, não sei mesmo.

00:45:49 – Autoridade Policial: Apoio do Palocci, que o senhor se lembre, mais alguma coisa?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Não, que eu lembre...

00:45:54 – Autoridade Policial: Especificamente, nada... algum problema dentro da Sete, não essa questão de fundos, alguma coisa dentro da sete, o senhor não procurou o Palocci para nada, problema com investidor, problema com sócio, com estaleiro?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Problema com investidor sim, agora que o senhor lembrou, teve um problema com o BTG, com o BTG eu, eu estava tendo problema com o BTG, e o BTG tem um acionista, e o BTG estava querendo assumir uma posição de liderança entre os acionistas da Sete Brasil, a gente tomou muito cuidado, foi uma questão muito delicada que foi colocada pelo diretor Barbassa desde o início, que era muito importante pra, pro futuro da Sete Brasil e da PETROBRÁS que houvesse um alinhamento perfeito entre os sócios, a Sete Brasil não era pra ter um acionista majoritário e um monte de acionistas menores, era pra ser uma corporação, uma Corporation aonde a gestão integrada de todos os sócios é que era conduzido o negócio da Sete Brasil, e foi assim que foi conduzido, só que com o passar do tempo o BTG enxergava a Sete Brasil como um excelente negócio e começou a querer crescer demais, isso gerou alguns atritos, eu não conhecia o André Esteves, mas a primeira vez que eu estive com ele a impressão não foi boa, nem de lado a lado, nem minha dele nem dele comigo, e numa dessas conversas que eu tive com o ministro Palocci ele disse que conhecia muito bem o André Esteves, que ele era uma pessoa muito correta, alinhada, e perguntou pra mim se eu não queria que ele promovesse um reatamento, um alinhamento melhor entre os dois, eu falei, claro! Então foi feito um jantar na casa do André Esteves, aonde, eu estive presente, o André, obviamente, que era o anfitrião da casa e o ministro Palocci, e ali conversamos bastante sobre Sete Brasil, o setor de petróleo, o negócio começou a fluir melhor, eu acho que com a interferência do ministro Palocci eu e o André adquirimos, assim, um tempo bastante longo de convivência pacífica que depois isso voltou a ficar azedo mais adiante, mas isso de fato aconteceu.

00:48:33 – Autoridade Policial: Mais alguma coisa que o senhor se lembre?

João Carlos de Medeiros Ferraz: De problemas com acionistas?

00:48:37 – Autoridade Policial: Problemas dentro da Sete, não essa questão de fundos, fundo garantidor, que o senhor já esclareceu, marinha mercante, mas alguma coisa dentro da Sete, que o senhor tenha procurado o Palocci?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Doutor se o senhor puder me ajudar aí... minha memória está falhando... que não seja fundo garantidor...

00:48:59 – Autoridade Policial: Deixa eu voltar, rapidinho, aquele do Barão de Mauá... o PMDB está claro que está ligado ao Barão, certo?



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

João Carlos de Medeiros Ferraz: Sim

00:49:14 – Autoridade Policial: E o PT é ligado à PETROBRÁS?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Indiretamente à Sete Brasil, por conta...

00:49:20 – Autoridade Policial: Que é um projeto do governo?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Que é um projeto do governo.

00:49:23 – Autoridade Policial: Essa questão da ligação política do partido com a estatal era clara para o senhor?

João Carlos de Medeiros Ferraz: Ah era, por que o PT que indicava os principais nomes, o Gabrielli foi indicação do PT, várias, quando o PT assumiu o governo, logo no início, várias pessoas ligadas a sindicatos de petroleiros que era controlado, que era ligado ao PT diretamente, assumiram posições chave dentro da empresa eram pessoas assim...

00:49:50 – Autoridade Policial: Por exemplo quem?

João Carlos de Medeiros Ferraz: O Armando Tripodi é um exemplo, o Armando Tripodi, ele era presidente do sindicato, o diretor do sindicato dos petroleiros da Bahia, e passou a ser chefe de gabinete do então presidente Dutra e depois continuou com Gabrielli...

(...)” (ANEXO15, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000)

Havia restado demonstrado, ante o exposto até aqui, os atos de interferência, bem como o quadro fático que o possibilitava a tanto, realizados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** a pedido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e nos interesses privados do grupo **ODEBRECHT**.

Em tópico imediatamente a seguir, serão apresentados elementos probatórios de comprovação dos efetivos pagamentos de vantagem indevida operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** em virtude da atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e do Governo Federal em prol do grupo empresarial.

* * *

II – DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA CRIMINOSA DA ODEBRECHT PELOS ATOS ILÍCITOS DE ANTONIO PALOCCI FILHO

A planilha, intitulada “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, revelou diversos pagamentos ilícitos operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** sob a coordenação e a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Em grande parte, constatou-se que os pagamentos ilícitos tinha por destino a remuneração de despesas do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** com gastos eleitorais.

Demonstrou-se, também, que, muito embora venham a calhar eventuais alegações de que se tratavam apenas de pagamentos irregulares de financiamento eleitoral, o popular “caixa 2”, diversos



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

foram os elementos probatórios apresentados que comprovam que **ANTONIO PALOCCI FILHO** interferiu em diversas esferas do Governo Federal, de seus projetos e de pleitos fiscais, assim como na própria **PETROBRAS**, visando beneficiar o grupo **ODEBRECHT**.

Sabe-se, a partir do aprofundamento das investigações, que o grupo empresarial **ODEBRECHT**, por intermédio do **Setor de Operações Estruturadas**, efetua, há décadas, pagamentos de vantagens indevidas a agentes públicos e políticos e que mesmo quando não atrelados a obras públicas específicas, os pagamentos foram realizados à título de financiamento eleitoral visando contraprestação futura e eventual de tais agentes, ou seja, foram realizados em razão da função ocupada pelos agentes corruptos para que viessem a beneficiar a **ODEBRECHT** quando se mostrasse necessário.

Conforme dito, o documento intitulado “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” revelou grande parte dos pagamentos ilícitos efetuados pela **ODEBRECHT** em benefício do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** em razão de benesses indevidamente concedidas em projetos de alçada federal e/ou de suas estatais, como no caso da **PETROBRAS**.

ANTONIO PALOCCI FILHO, enquanto parlamentar federal e também Ministro de Estado, foi o responsável por coordenar e solicitar os pagamentos descritos no documento junto a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Mesmo após deixar o exercício de cargo público, mas em razão da função que possuía e da relevante posição junto ao Governo Federal que manteve, **ANTONIO PALOCCI FILHO** continuou a tratar com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** sobre os pagamentos ilícitos realizados pelo grupo em prol do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

Para se comprovar o efetivo pagamento das vantagens indevidas discriminadas no documento intitulado “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, foi produzido o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 (ANEXO16, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), a partir do qual foram encontrados, em computador apreendido em posse da colaborada **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, elementos probatórios que ajudaram a corroborar o fato de que os pagamentos realizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** foram realizados a partir de solicitações de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em conluio com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

No computador foi encontrado um arquivo de atalho, extensão “.ink”, para a abertura de uma planilha cujo nome é “**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**”.

O nome do arquivo revelou solicitações de pagamentos programadas para a semana do dia 10.09.2010 a 17.09.2010, referente aos codinomes **ITALIANO** e **CAJÚ**.

ITALIANO, conforme já demonstrado, é **ANTONIO PALOCCI FILHO**. O codinome **CAJÚ**,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

por sua vez, ainda não foi vinculado a nenhum beneficiário identificado.

Cumprе ressaltar que o arquivo de atalho (.ink) foi deletado do computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**. No entanto, o SETEC/SR/DPF/PR conseguiu resgatar não apenas o arquivo de atalho, mas também os dados de acesso e modificação do arquivo original.

Os dados de acesso do arquivo revelaram que o arquivo “**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**” foi criado em 13.09.2010, modificado pela última vez em 28.09.2010 e acessado em 04.10.2010 pela última oportunidade. Os registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelaram algumas reuniões relevantes nestas ou em datas próximas.

Em 03.09.2010, reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

847 2	Hora de início: 03/09/2010 20:00:00(UTC+0) Hora final: 03/09/2010 21:00:00(UTC+0)	Assunto: AP e Roberto Teixeira Assistentes: Localização: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Detalhes: Deverá ir o Paulo Melo ou o Rodrigo Salles	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Em 15.09.2010 e 20.08.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** teve reuniões com **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**, responsável pelo **Setor de Operações Estruturadas**:

844 0	Hora de início: 15/09/2010 18:30:00(UTC+0) Hora final: 15/09/2010 19:00:00(UTC+0)	Assunto: Hilberto Silva Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
841 5	Hora de início: 20/09/2010 17:00:00(UTC+0) Hora final: 20/09/2010 17:30:00(UTC+0)	Assunto: Hilberto Silva Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	

Em 27.09.2010, ocorreu reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** um dia antes da última modificação no arquivo “**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**” e que tratava justamente dos pagamentos ilícitos solicitados e coordenados pelo então agente público:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

838 2	Hora de início: 27/09/2010 18:00:00(UTC+0) Hora final: 27/09/2010 18:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	---	--	--

Na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, há indicação de pagamentos ilícitos em setembro/2010, corroborando-se a liquidação das solicitações de pagamentos efetuadas e controladas através do arquivo “**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**” e ratificando-se, por fonte diversa, parte dos pagamentos demandados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e realizados em setembro/2010:

2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ. 900 via Bonus PT) via JD	10.000

Foi encontrado, no mesmo computador, de outro arquivo de atalho, extensão “.ink”, para a abertura de uma planilha cujo nome é “**SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 30.8 a 03.09.10 (ITALIANO).xls**”. Os dados de acesso do arquivo revelam que o arquivo foi criado em 30.08.2010, modificado pela última vez na mesma data e acessado em 04.10.2010 pela última oportunidade.

Na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, há indicação de pagamentos ilícitos também em agosto/2010 – *vide fragmento colacionado acima*.

Também foi identificado outro arquivo de atalho, extensão “.ink”, para a abertura de uma planilha cujo nome é “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**”. O arquivo “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**” foi acessado a partir de um dispositivo móvel (DRIVE_REMOVABLE; G:\). Restou comprovado, repita-se, que o **Setor de Operações Estruturadas** recebia diversas demandas para realização de pagamentos ilícitos, dentre os quais se encaixavam os decorrentes de acerto entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**. O nome do arquivo revelou um controle mantido por **MARIA LUCIA GUIMARAES TAVARES** e **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** destes pagamentos.

Frise-se que não foi possível a identificação do codinome **AÇO**.

Os dados de acesso do arquivo revelam que o arquivo “**POSICAO – ITALIANO –**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

AÇO.xls” foi criado em 21.10.2010. Os registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelam algumas reuniões relevantes nestas ou em datas próximas.

Em 07.10.2010, identificada reunião de **MARCELO** com **BRANISLAV KONTIC**, assessor de **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

834 2	Hora de início: 07/10/2010 15:00:00(UTC+0) Hora final: 07/10/2010 15:15:00(UTC+0)	Assunto: Brani Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	---	--	--

Em 08.10.2010, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** se reuniu com **ANTONIO PALOCCI FILHO** em sua residência em São Paulo:

833 7	Hora de início: 08/10/2010 12:30:00(UTC+0) Hora final: 08/10/2010 13:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av. Juriti,307-6º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Em 21.10.2010, possível reunião com **LUIS EDUARDO DA ROCHA SOARES**:

829 7	Hora de início: 21/10/2010 11:30:00(UTC+0) Hora final: 21/10/2010 12:00:00(UTC+0)	Assunto: Luis Eduardo Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Em 22.10.2010, reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** em sua residência em São Paulo:

828 1	Hora de início: 22/10/2010 20:00:00(UTC+0) Hora final: 22/10/2010 20:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av. Juriti,307-6º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Ressalte-se que a planilha **“POSICAO – ITALIANO310712MO.xls”** indica pagamentos,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

em 2010, nos meses de abril a maio e de julho a setembro – vide fragmento já apresentado –, sendo provável, assim, que o arquivo “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**” – ora analisado –, criado em outubro/2010, já tivesse a finalidade de controlar os pagamentos realizados até então. Aliás, é possível, até, que o arquivo “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” seja mera atualização da planilha “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**”.

O arquivo “**change.log**” – outro arquivo recuperado – revela que muitos documentos foram acessados por **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** relativos a solicitações e pagamentos feitos pelo **Setor de Operações Estruturadas**, dentre os quais constatou-se o registro de acesso à documento para a abertura de uma planilha disponível através do arquivo de atalho “**POSICAO – ITALIANO.ink**”:

\Documents and Settings\M.Lucia\Recent\POSICAO - ITALIANO.Ink

É provável que o arquivo “**POSICAO – ITALIANO.ink**” também tivesse a finalidade de controlar os pagamentos realizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** sob a coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

* * *

Por sua vez, o arquivo “**NTUSER.DAT**”, também encontrado no computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, revelou que muitos documentos foram acessados pela então funcionária da **ODEBRECHT** para processamento e controle das solicitações de pagamentos direcionados ao **Setor de Operações Estruturadas**.

Dentre eles, chamam a atenção aqueles referentes a pagamentos mencionados na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, em especial os pagamentos para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** (FEIRA) relacionados ao “*Evento El Salvador via Feira*” (2008) e “*Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento*” (2011):



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

2008	
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000
Evento El Salvador via Feira	5.300
2009	
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000
2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000
Prédio (IL)	12.422
2011	
Feira (atendido 3.5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000

A palavra “Evento”, quando empregada por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, fazia referência a campanhas eleitorais. Nesse caso, os elementos probatórios induziram à conclusão de que a **ODEBRECHT**, a partir de ajuste feito com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, arcou com despesas de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** relacionadas à campanha eleitoral para Presidência da República de El Salvador vencida por **MAURICIO FUNES** em 2009.

No documento ora mencionado há registro de acesso ao seguinte arquivo:

```
ELSALV~1.XLS  
El Salvador.xlsx
```

Trata-se de uma planilha de nome “**El Salvador.xlsx**”. Considerando que se trata de documento acessado conjuntamente com inúmeros outros indiscutivelmente relacionados as atividades integralmente ilícitas do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, pode-se concluir que tal planilha consistia em controle dos pagamentos efetuados sob a rubrica “Evento El Salvador via Feira”.

Há, portanto, indícios de que houve, de fato, pagamentos realizados por intermédio ou para os próprios **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

referidos por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** pelo codinome **FEIRA** e relacionados as eleições presidenciais de El Salvador.

No ano de 2008, segundo a planilha, houve pagamentos para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** (FEIRA) vinculados as campanhas eleitorais por eles conduzidas de eleições municipais – “*Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira*”.

Algumas mensagens existentes no Material Espelho nº 1304/15 – o qual foi utilizado para a produção do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 – revelaram encontros e tentativas de contatos entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** as vésperas das eleições municipais de 2008, conforme se vê:

Assunto: Re: Dep.AP
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 16/09/2008 18:18:28

[Avalio amanhã](#)

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Sep 16 15:29:16 2008
Subject: Dep.AP

Marcelo,

Brani disse que hoje não é possível e amanhã cedo, AP estará vindo para São Paulo. Da parte dele, não tem mais urgência e que caso tenha de sua parte, marca em São Paulo.

Assunto: Dep.AP
De: Darci Luz
Para: Marcelo Bahia Odebrecht (mbahia@odebrecht.com) mbahia@odebrecht.com;
Envio: 03/10/2008 19:40:07

Marcelo,

o Sr. Brani tentou colocar AP em contato com o Sr. e não conseguiu. Ele ligou do celular (61) 8134-7854.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC:
De: Darci Luz
Para: Luciana Aparecida Fonseca /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=lfonseca; Fatima Catarina Giusti dos Reis /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=fatimareis;
Envio: 13/10/2008 07:17:10

Lu,

Por favor, veja com a Rita o carro que ele vem e peça a autorização para o estacionamento. Marcelo gosta de recebê-lo no 5º. Vou falar com a Fátima.

Fátima,

Pode ser aí?

Bjs

Darci

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: sábado, 11 de outubro de 2008 20:14
Para: Darci Luz
Cc: Newton Souza; Pedro Novis
Assunto:

Darci,
Palocci marcou 2ª no nosso escritório as 9:30. Eu interrompo e recomeço com MF.

NS: não perguntei, mas acho que não é IPI. Em todo caso se puder fique você ou MF de stand-by
PN: se puder seria bom estar presente, pois caso se prolongue você continua e eu volto para o PA de MF

Nesta última mensagem é possível observar que foi **ANTONIO PALOCCI FILHO** o responsável por solicitar a reunião com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Chamou a atenção o fato de que **MARCELO** esclareceu a **NEWTON SOUZA** que acreditava que a reunião que viria a ser realizada não tinha como assunto a questão do IPI Zero, ou seja, e considerando-se a data, no encontro provavelmente foram tratados os pagamentos ilícitos em benefício do casal **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, conforme registrado na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”.

Alguns meses após o período eleitoral, verificou-se outro encontro de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** com **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Res: encontro AP

De: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=CMF

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;

CC: Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br; Newton Souza /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Newtonsouza;

Envio: 27/02/2009 13:45:48

Marcelo

Estarei no escritorio as 4:10. Podemos falar antes do cc com MF e equipe.

Alex ja pre-agendou(me confirmou hoje cedo) a meu pedido um encontro eu/ele e AP na terca final do dia, sobre nosso tema.

De: Marcelo Bahia Odebrecht

Para: Darci Luz

Cc: Alexandrino Alencar; 'Mauricio Roberto Ferro'; Claudio Melo Filho; Newton Souza

Enviada em: Fri Feb 27 11:41:20 2009

Assunto: RES: encontro AP

Alex,

VocÃª pode estar comigo?

Darci:

Veja se CMF e MF podem conversar comigo hoje por cc (vou ter que interromper no máximo as 17:15). Caso não possa vocÃª faz um cc as 9 hs na 2ª enquanto vou para o encontro

CMF/MF: o encontro com AP Ã© sobre outro assunto, mas vou aproveitar para falar sobre IPI.

De: Darci Luz

Enviada em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2009 10:21

Para: Marcelo Bahia Odebrecht

Assunto: encontro AP

Marcelo,

A reuniÃ£o com o Bco. Ã© na Avenida Paulista 1374 - 3ª andar e o endereço do deputado Ã© na Al.Lorena. SÃ£o 15 minutos de deslocamento.

Darci

MARCELO BAHIA ODEBRECHT informou a **MAURÍCIO ROBERTO FERRO, CLAUDIO MELO FILHO, NEWTON SOUZA** e **ALEXANDRINO ALENCAR** que se reuniria com **ANTONIO PALOCCI FILHO** para tratar de "outro assunto", mas que aproveitaria para tratar da questão do IPI Zero, o qual, conforme já demonstrado, contou com forte interferência do parlamentar em nome dos interesses da **ODEBRECHT**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

* * *

Em relação ao pagamento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) discriminado na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” realizado no ano de 2009, a pedido de **ANTONIO PALOCC FILHO** – “*Solicitado em 2009 (Via JD)*” –, documentos já colacionados neste relatório, materializados no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016, revelaram que o valor estava diretamente atrelado à interferência de **ANTONIO PALOCCI FILHO** na aprovação da Medida Provisória nº 460/2009, que visava ao reconhecimento do Crédito Prêmio de IPI pelo Governo Federal até a data de 31.12.2002, medida que beneficiaria o **GRUPO ODEBRECHT**. Em momento posterior, demonstrar-se-á que o valor parecia também estar atrelado a edição da Medida Provisória nº 470/2009.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, em mensagem já trazida a este relatório e que deve ser transcrita novamente, revelou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia lhe convocado para uma reunião na qual seria tratada o valor da contraprestação financeira do grupo em decorrência do apoio fornecido para as medidas fiscais que iriam vir a beneficiar a **ODEBRECHT**, em outros palavras, como **ANTONIO PALOCCI FILHO** estava atuando em favor dos interesses do grupo, haveria remuneração ao agente público e/ou também a outros beneficiários da agremiação política que representava. Vale dizer, houve o acerto de pagamento de vantagem indevida ao próprio agente público e/ou a outrem em razão de sua função e dos atos que praticava.

Abaixo, a referida mensagem:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: Res:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;
CC: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf, Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 18/06/2009 19:47:52

Estou na Argentina. Melhor 2a pessoalmente antes de 11hs

From: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO <mauricio.ferro@braskem.com.br>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Claudio Melo Filho; Alexandrino Alencar
Sent: Thu Jun 18 15:39:08 2009
Subject: Res:

Ok. Sugiro conference call amanha

----- Mensagem original -----
De: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Para: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Cc: Claudio Melo Filho <cmf@odebrecht.com>; Alexandrino Alencar <alexandrino@odebrecht.com>
Enviada em: Thu Jun 18 15:28:06 2009
Assunto:

Italiano pediu para estar comigo 2a as 11hs. Imagino que seja por termos acordado que antes da reta final nos alinhariamos qt a contrapartida.
Preciso que me atualizem antes

Foram recuperados no computador de **MARIA LUCIA GUIMARÃES TAVARES** diversos arquivos e, dentre eles, o arquivo “**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag2**”, que revelou um documento de controle de pagamentos sub-reptícios feitos em 2010 através do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**. Há inequívoca semelhança do conteúdo recuperado e ora utilizado com planilhas encontradas na residência de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** por ocasião de medidas cautelares pleiteadas pela Autoridade Policial signatária e que foram cumpridas na 23ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO**. Abaixo, uma das planilhas apreendidas:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

LANÇAMENTOS X SALDO (PAULISTINHA)				
- R\$ -				
Data	Discriminação	Saídas	Entradas	Saldo
	Saldo em 29 Out./2014.....			-9.466.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C.14.1818 (BANDEIRA)	400.000,00		-9.866.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.169 (AMIGO)	300.000,00		-10.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C.14.1397 (GRISALHO)	500.000,00		-10.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.170 (CRENTE)	500.000,00		-11.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.115 (COXA)	500.000,00		-11.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.122 (PIQUI)	500.000,00		-12.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.165 (FEIRA)	500.000,00		-12.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.166 (FEIRA)	500.000,00		-13.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.167 (FEIRA)	500.000,00		-13.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.173 (EXTRA)	500.000,00		-14.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.172 (EXTRA)	500.000,00		-14.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C.14.1785 (NOVO CANÁRIO)	1.000.000,00		-15.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C.14.1787 (PAPA)	300.000,00		-15.966.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C.14.1788 (QUINDIM)	200.000,00		-16.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14147 (KAFTA)	500.000,00		-16.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P.14.146 (KAFTA)	500.000,00		-17.166.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1744 (FORMULA K)	300.000,00		-17.466.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1790 (PILOTO)	100.000,00		-17.566.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1789 (XADREZ)	100.000,00		-17.666.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1786 (BABAÇU)	670.000,00		-18.336.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - P.14.121 (PIQUI)	500.000,00		-18.836.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - P.14.114 (COXA)	500.000,00		-19.336.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - P.14.71 (CRENTE)	500.000,00		-19.836.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1816 (M & M)	300.000,00		-20.136.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C.14.1814 (TAÇA)	490.000,00		-20.626.718,19
05-nov-14	PAGAMENTO - C.14.1814 (TAÇA)	490.000,00		-21.116.718,19
05-nov-14	PAGAMENTO - C.14.1824 (IRMÃO)	70.000,00		-21.186.718,19

No documento – item 2.7 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 – é possível observar alguns lançamentos de pagamentos para a rubrica **ITALIANO**. Chamam a atenção os pagamentos efetuados em junho de 2009, conforme se vê:

- Referente ao “Saldo em 25.Jun.2009”

PAGAMENTO - O.09.34 (ITALIANO)

PAGAMENTO - C.09.1048 (DAT BY DAY) Saldo em 25.Jun.2009..... PAGAMENTO - T.0958 (ARA) US\$ 10,000 TX -2,00) PAGAMENTO - L.09.95 (PORTADOR). PAGAMENTO - T.09.58 (ARA) US\$ 15,000 TX - 2,00" PAGAMENTO - C.09.1082 (CAÇAMBA II) PAGAMENTO - C.09.1083 (MAROCA) PAGAMENTO - C.09.971 (GUERRILHEIRO I) PAGAMENTO - O.09.33 (FRANCÊS) PAGAMENTO -O.09.25 (RVR\$/09) # PAGAMENTO - C.09.1091 (MULÇUMANO) / PAGAMENTO - T.09.51 (MBO) US\$ 80,000 TX - 2,00) / PAGAMENTO - T.09.52 (MBO) US\$ 25,000 TX - 2,00)" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 1609-A PAGAMENTO - O.09.34 (ITALIANO)

O lançamento do pagamento encontra-se vinculado ao “Saldo em 25.Jun.2009”, ou seja, dias após o encontro que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** tiveram para



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

tratar da contrapartida financeira pela atuação do parlamentar em favor dos interesses do grupo empresarial houve registro, pela funcionária do **Setor de Operações Estruturadas**, de pagamento em favor do codinome **ITALIANO** – *frise-se que reunião que ocorreu em 22.06.2009, conforme se extrai do e-mail colacionado acima.*

Por sua vez, também foi recuperado o “**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag1**”, que igualmente consubstanciava planilha de controles de pagamentos operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas**, no qual foram identificados outros pagamentos, em data posterior e subsequente à reunião de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** para o acerto de contrapartida financeira, em favor do codinome **ITALIANO**, conforme se vê:

- Referente ao “*Saldo em 14.Out.2009*”:

PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 1/5 parte
PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 2/5 parte
PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 3/5 parte
PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 4/5 parte

RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2409-B Saldo em 14.Out.2009.....%
RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2409-C% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF.
2409-D% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2609-A% RECEBIMENTO DE PANTANAL
/ REF. 2609-B% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2609-C% RECEBIMENTO DE
PANTANAL / REF. 2609-D" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-D" "
RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-E" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-F-
PAGTO. - T.09.106 (MBO)US\$28,57.00 TX1,750026 PAGAMENTO - C.09.1819
(FEIRA)& PAGAMENTO - C.09.1807 (GUERRILHEIRO 2) PAGAMENTO - C.09.1830
(COBRA)/ PAGAMENTO -T.09.109 (MBO)US\$17,143 TX-1,7499855\$ PAGAMENTO -
C.09.1792 (ARRAIA MIUDA) PAGAMENTO - C.09.1765 (ESPALDA)! PAGAMENTO -
C.09.1783 (MULÇUMANO)% PAGAMENTO - C.09.1284 (ESTICADINHO M)" PAGAMENTO
- C.09.1432 (CARANGUEJO) PAGAMENTO - C.09.1803 (PROXIMUS)% PAGAMENTO -
C.09.1285 (ESTICADINHO-M) PAGAMENTO - C.09.1844 (BOLINHA) PAGAMENTO -
C.09.1620 (TRICOLOR) PAGAMENTO - C.09.1843 (PRIMO)" RECEBIMENTO PANTANAL
- REF. 2309-A RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2309-B" RECEBIMENTO PANTANAL
- REF. 2309-C" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2309-D APORTE BRASKEM%
COMISSÃO S/RECEBIMENTO BRASKEM (2,5%)& PAGAMENTO - C.09.1808
(GUERRILHEIRO 2) PAGAMENTO - C.09.1837 (PATRULHA)0 PAGAMENTO - C.09.1910
(ARISCA) US\$70,000-TX 1,70(PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 1/5 parte
PAGAMENTO - T.09.110 (MBO) US\$28,571 - TX 1750026(PAGAMENTO - 0.09.47
(ITALIANO) 2/5 parte PAGAMENTO - 0.09.47 (ITALIANO) 3/5 parte PAGAMENTO
- 0.09.47 (ITALIANO) 4/5 parte PAGAMENTO - C.09.973 (GUERRILHEIRO 1).



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Os lançamentos destes pagamentos encontram-se vinculados ao “Saldo em 14.Out.2009”, ou seja, em período imediatamente após e próximo ao encontro que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO** tiveram para tratar da contrapartida financeira pela atuação do parlamentar em favor dos interesses do grupo empresarial.

Ao todo, após a reunião, foram identificados cinco (5) registros de pagamentos efetuados pelo **Setor de Operações Estruturadas** em favor do codinome **ITALIANO**.

Dando sequência à comprovação dos pagamentos mencionados na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, também foram encontrados elementos de prova que corroboraram a liquidação de pagamentos pelo **Setor de Operações Estruturadas** em favor do codinome **ITALIANO** durante o ano de 2010.

A partir da recuperação do arquivo “**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag2**”, foram identificados cinco (5) lançamentos de pagamentos em favor do codinome **ITALIANO** no ano de 2010. Em resumo:

- Referente ao “Saldo em 30.Abr./10”:

PAGAMENTO – P.10.3 (ITALIANO) - CP

(RADIALISTA) PAGAMENTO - C.10.852 (INTEGRO 1) Saldo em 30.Abr./10..... PAGAMENTO - L.10.52 (RICK) PAGAMENTO - B.10.15 (FEIRA)# PAGAMENTO - P.10.3 (ITALIANO) - CP APORTE - OPERAÇÃO FOZ DO BRASIL" RECEBIMENTO
--

- Referente ao “Saldo em 20.Jul.2010”:

PAGAMENTO - CP (ITALIANO) TOMATE ???&
PAGAMENTO - CP (ITALIANO) MOSTARDA ???&
PAGAMENTO - CP (ITALIANO) BOLONESA ???
PAGAMENTO-P.10.???(ITALIANO) - Senha:Peperone!



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

```
- C.10.1350 (PISCINÃO) Saldo em 20.Jul.2010.....$ PAGAMENTO -  
C.10.1291 (PROXIMUS) 2/2! PAGAMENTO - C.10.1291 (PROXIMUS) 1/2 PAGAMENTO  
- CP (ITALIANO) TOMATE ???& PAGAMENTO - CP (ITALIANO) MOSTARDA ???&  
PAGAMENTO - CP (ITALIANO) BOLONESA ??? Saldo em 20.Jul./10.....&  
PAGAMENTO - (GUERILHEIRO -CP) ???% PAGAMENTO - C.10.1419 (CASA DE  
DOIDO)& PAGAMENTO - C.10.1420 (NERVOSINHO) 1/2) PAGAMENTO - P.10 .???  
(BAGRE) Senha: PEIXE PAGAMENTO - C.10.1432 (TICKET 4) PAGAMENTO -  
C.10.1407 (FLAMENGO) PAGAMENTO - C.10.1408 (NOVATO) PAGAMENTO -  
C.10.1409 (OPERADOR) PAGAMENTO - C.10.1422 (TRICOLOR) PAGAMENTO -  
C.10.135 (ISRAEL) PAGAMENTO - C.10.162 (TRIBO)% PAGAMENTO - C.10.1451  
(CASA DE DOIDO)& PAGAMEENTO - C.10.1450 (CASA DE DOIDO) PAGAMENTO -  
C.10.1459 (PAVAO)* PAGAMENTO - P.10.??? (CAMPARI) Senha: DRINK" PAGAMENTO  
- C.10.1449 ( DIA A DIA)+ PAGAMENTO - C.10.1440 (CARANGUEIJO) - PARTE&  
" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 3210-F" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 3210-  
E PAGAMENTO - C.10.1362 (MARGINAL)- PAGAMENTO-P.10.??? (ITALIANO) -  
Senha:Peperone! PAGAMENTO - C.10.1415 (PINTADO 2) PAGAMENTO - C.10.1416
```

Na planilha "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**", os pagamentos efetuados encontram a observação de que teriam sido feitos "*via JD*". Num primeiro momento, julgou-se que poderiam fazer referência a **JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, no entanto, sobretudo com o aprofundamento das investigações, abandonou-se a hipótese investigativa de que o ex-agente político seria o intermediário de pagamentos da **ODEBRECHT** coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Por meio do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016 (ANEXO14, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) foram encontrados indícios que permitiram a produção de elementos probatórios de que o termo "*via JD*" fazia referência a **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, indivíduo que já ocupou os cargos de secretário da Casa Civil na gestão de **ANTONIO PALOCCI FILHO** na prefeitura de Ribeirão Preto e chefe de gabinete no Ministério da Fazenda, enquanto o investigado exercia o cargo de ministro de estado. **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** (CPF nº 353.597.141-15) também já manteve vínculo com o **INSTITUTO ESTRE DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**.

A conclusão foi extraída, a partir do documento investigativo produzido pela **POLÍCIA FEDERAL**, de trecho de anotações feitas por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** nas quais a sigla "*JD*" foi utilizada em contexto em que também presentes menções a **ANTONIO PALOCCI FILHO** (AP) e **GUIDO MANTEGA**. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

AP: env. Mantega Angola?
Conversa JD vs Deniu
Hilberto Silva:
Programar 500 mil reais até 5a
JD: (11) 8591-6460

Na anotação, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** mencionou que **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**, então responsável pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, deveria programar a entrega de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até data próxima, indicando, como referência para o recebimento, a sigla “JD” e o número de telefone (11) 8591-6460.

O número consta da agenda de contatos do telefone apreendido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** como pertencente a **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**:

Nome: Juscelino Antonio Dourado Tipo de contato: Desconhecido Origem: WhatsApp		Telefone: Trabalho +551137092303 Residencial +551932621749 Celular +5511985916460 ID do usuário: WhatsApp 5511985916460@s.whatsapp.net		Status: Carregando
Nome: Juscelino Antonio Dourado Tipo de contato: Desconhecido Organizações: Estre Ambiental S.A.	Criado: 01/04/2015 15:58:54(UTC+0) Modificado: 01/04/2015 15:58:54(UTC+0)	E-mail: jassessoria@terra.com.br Telefone: Celular +55 (11) 98591-6460 Residencial +55 (19) 3262-1749 Trabalho +55 (11) 3709-2303	Trabalho: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 Torre I - 3º andar Itaim Bibi, São Paulo, 04543-900, SP	Secretária Aina, Marcia

JUSCELINO ANTONIO DOURADO faz parte do quadro societário das empresas **J & F ASSESSORIA LTDA** (CNPJ nº 07.621.941/0001-91) e **EDITORARTE EDITORA & GRAFICA LTDA** (CNPJ nº 00.991.924/0001-05) – *esta já baixada*.

A empresa **J & F ASSESSORIA LTDA** possui como atividade econômica a prestação de “serviços combinados de escritório e apoio administrativo”, indicando como capital social a importância de R\$ 2.000,00, seu quadro societário é composto, desde de sua origem, em 09/2005, por **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** e **FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DOURADO** (CPF 190.230.028-90).

Conforme pesquisas elencadas no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016, a empresa **J & F ASSESSORIA LTDA** não possui funcionários desde março de 2008, muito embora tenha sido depositante e beneficiária de diversos valores em as contas correntes de titularidade de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, conforme demonstrou sua quebra bancária decretada judicialmente nos autos nº 5062651-58.2015.4.04.7000.

A empresa **J & F ASSESSORIA LTDA** realizou diversos depósitos na conta corrente de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

JUSCELINO ANTONIO DOURADO no período de 04.06.2007 a 21.12.2015, totalizando o valor de R\$ 4.187.836,57, em contrapartida, o investigado devolveu à empresa, também via depósito bancário, a importância de R\$ 2.220.000,00, dividido em duas parcelas – R\$ 150.000,00 em 02/08/2011 e R\$ 2.070.000,00.

A Equipe de Análise também apontou relevante conclusão: “*Outra questão interessante no tocante a quebra bancária de Juscelino Dourado encontra-se na relação dos depositantes e destinatários de valores por intermédio de suas contas correntes, figurando dentre eles, Gilson Alves Dourado (CPF 181.267.311-68) irmão de Juscelino; Pedro Augusto Ribeiro Novis (CPF 002.272.345-53) ex-executivo do grupo Odebrecht; Jose Carlos Costa Marques Bumlai (CPF 219.220.128-15) e Roberto Barreto Martins (CPF 128.074.758-76) empresário, estes dois últimos figurando apenas como destinatários de valores.*”

Outras anotações feitas por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e apontadas no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016 corroboraram a conclusão de que **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** foi um dos intermediadores dos pagamentos efetuados pelo **Sector de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** em benefício e sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Abaixo, as notas:

Paulo Okamoto vs AG JD, Palocci, MP, JL... meet coordenação evento
JD vs rec. divida Equad Meet SAIN + Palocci
Meet Palocci melhorar relação (minha) c/ JD e AP
MF & SP/BJ e Guerr Ações Mosquito na LC - urgente meet c/ Palocci Operador Palocci Ação E&C junto JD & Palocci

Por fim, concluiu a Equipe de Análise: “(...) *pode-se concluir que a sigla JD não indica a pessoa de Jose Dirceu, como indicado em relatório já citado (RAPJ nº 24/2016), mas sim, faz referência a Juscelino Antonio Dourado, o qual, em acordo, com o contido nas anotações, agiu como operador de valores para Antonio Palocci em causas de interesse do grupo Odebrecht, tanto em território nacional, como em questões internacionais.*”



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Vê-se, assim, a robustez dos elementos indiciários de que **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** agiu como intermediador dos pagamentos efetuados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** e discriminados na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, os quais, conforme já provado, foram feitos em benefício e sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Dando-se sequência na comprovação das despesas ilícitas elencadas na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, no ano de 2010, sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, foi realizado pagamento de R\$ 2.000.000,00 para agente identificado pelo codinome “**MENINO DA FLORESTA**”. A expressão “*direto com Menino*” revelou que o pagamento possivelmente tenha sido liquidado sem a intermediação de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** ou de outros agentes ligados a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

O Relatório de Análise de Polícia nº 279/2016 apontou a existência, dentro de computador apreendido e pertencente à criminosa colaboradora **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, do arquivo “**Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4**”, identificado a partir da recuperação de arquivos deletados, no qual foi possível constatar a existência de controle de pagamentos sub-reptícios feitos em 2010 – *verifica-se menção a programações de pagamentos para determinadas semanas no ano de 2010, por exemplo – através do Setor de Operações Estruturadas da ODEBRECHT com alguns endereços de entregas e contatos dos responsáveis pelo recebimento dos pagamentos em espécie – item 2.10 do documento investigativo.*

Dentro do arquivo, foi constatado lançamento de pagamentos em favor do codinome **MENINO DA FLORESTA**, conforme se vê:

MISERICORDIA TROVA	CANDOMBLE MIUDO AVIADOR BEZERRA PASTO DECREPTO MENOR CMF - J.CARVALHO
KIMONO NARIGUDO VENTO	23 a 27.08 GUARDA BELO GESTAPO NOVILHO ANGEIRAS NEGUINHO CUNHADO ARIEL
- CMF GIRAFÁ BOLAO CHAVEIRO TRAIRA BILAU COROA PIXOTE LINGOTE BRONCA HOSPITAL GILHETE CABECAO	
BEBE CARACU COIOTE CANHAO PEAO BABAO RICARDO FERRAZ-JCF PRINCESA TABULE BARRADA FOFA PITUASSU	
CARANGUEIJO CMF	MENINO DA FLORESTA VER 09.08 LES CARMEM AVIAO< SOLUCAO MONTANHA FILHO
EVENTO-BJ-VL (Sargento)	CONFIANCA FANTASMA AREIAS GROSSEIRO CORREIOS AQUATICO GRENAL
CACO TECO CALADO COBERTOR IMAGEM ARABE CURRSAL	Entregar ao DENIO Era MADAME, passou para
BICHANO COSTAO SNOOP FOLHA MOCA TORRE BJ-BORBA	Pagando dia 26.08 MERGULHADOR E ESPADA3 Pagando
no dia 27.08 (Estava no Rio, passo para SP) Pagando no dia 25.08 FUBA Pagando dia 27.08 Pagando	
dia 25.08 Pagou 500 + 500 + 500 P.10.100 P.10.97 BUGY BICHO TEATRO DUNA R.10.20 RF-RV RF x FM	
MOVIMENTACOES - RF TELHADO PELICANO GASOLINA COLONIA PIRULITO PIPOCA REZA CARVAO COCADA LACO	
ZOOLOGICO APOSTA PAGE ENFEITE LUTA	COLEGA OURO TRONO PAPA APITO PANO ARROZ MISSA

Por se tratar de arquivo originalmente deletado do computador da **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** não foi possível a recuperação plena da forma e disposição do conteúdo, o que não impede a conclusão de que houve o lançamento, em arquivo de controle mantido pela então funcionária do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, de pagamento de vantagem



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

liquidado em favor do beneficiário identificado sob o codinome “**MENINO DA FLORESTA**”.

Comprovou-se, assim, também a realização de outro pagamento de vantagem indevida fruto de acerto prévio e criminoso entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

O último pagamento do ano de 2010 discriminado na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” refere-se à despesa efetuada sob a rubrica “**Prédio (IL)**”, cujas considerações e comprovação de sua liquidação já foram apresentadas anteriormente na presente representação policial por medidas cautelares.

* * *

Em relação aos pagamentos realizados em 2011, conforme discriminado na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, foi possível, a partir de recuperação do arquivo “**NTUSER.DAT**” no computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, a identificação de acessos a documentos que comprovam pagamentos para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** (FEIRA) relacionados à despesa elencada na planilha: “*Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento*” (2011) – *item 2.6 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016*.

Abaixo, as despesas ilícitas do ano de 2011:

2011	
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000
Programa OH	4.800
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000

Observe-se o registro de acesso a documento que comprova a afirmativa anterior:

FEIRAE~1.DOC
Feira em 10mai2011.docx

Trata-se de arquivo de texto de nome “**Feira em 10mai2011.docx**”. Considerando que se trata de documento acessado conjuntamente com inúmeros outros indiscutivelmente relacionados as atividades integralmente ilícitas do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, pode-se concluir



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

que o documento de texto estava relacionado aos pagamentos ilícitos feitos a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** (FEIRA) em 2011.

A planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” indicou que os pagamentos a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, no ano de 2011, foram feitos entre os meses de fevereiro a maio. O arquivo “**Feira em 10mai2011.docx**” traduz-se em possível controle, em 10.05.2011, dos pagamentos feitos ao casal naquele período.

Observe-se que os pagamentos que somavam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) estavam atrelados a despesas da campanha eleitoral conduzida por **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** no ano anterior – *conclusão da utilização do termo “Saldo Evento”*.

Oportuno ressaltar que, conforme já demonstrado ao longo deste relatório, durante o período eleitoral do ano de 2011 e nos meses que se sucederam, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** acionou **ANTONIO PALOCCI FILHO** para auxiliar o grupo empresarial nas questões que envolviam o processo de construção e de contratação pela **PETROBRAS** dos navios-sondas que seriam empregados na exploração do pré-sal.

Já foi demonstrado que **ANTONIO PALOCCI FILHO** teve influência na resolução da questão, tendo tal fato sido determinante para pagamentos que vieram ser realizados, sob coordenação do agente político com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, no ano de 2011 pelo **Setor de Operações Estruturadas**.

Ademais, o próprio **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, em anotação encontrada em seu celular apreendido, vinculou pagamentos ilícitos (DGI) aos navios-sondas (sondas) construídos pelo **ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGAÇU** (EEP), do qual a **ODEBRECHT** fazia parte, e a **JOÃO VACCARI NETO** (Vacari), ex-tesoureiro do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** e um dos principais responsáveis pela arrecadação oficial e também sub-reptícia da agremiação política. Observe-se:

Roberto Goncalves? DGI MB e solucao opto. Isto-e? SMS.
Ozires/Diesel. Leasing estaleiro dentro ICN? Opto?
Destacar OEP. LR vs Bira. Proposta MNeto. ODT vs
Venezuela. Greve? Etileno. ILP valeu a pena, mas quero ver
compromisso. SETE? “BrasMar” ja.
Concorrenca Sifron (concorrentes, estrategia preco,
tecnologia...)? Fin EEP. Vacari vs sondas vs DGI consorcios.
a
Ferias e RS. Saulo na OOG? Embraer vs ODT. Contrato p/
OOG. Estamos nos preparando para aprender com KWI?
ODT? Genpro e notas. Kawasak e apres EEP p/DR.
Conversas com PB sobre produtividade



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Cumprе ressaltar, igualmente, que foram encontrados em arquivos recuperados no computador da criminosa colaboradora **MARIA LUCIA GUIMARÃES TAVARES** diversos lançamentos de pagamentos para o codinome FEIRA, em referência a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, realizados nos anos de 2009, 2010 e outros sem referência à data.

Nos arquivos “Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag2” e “Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag1” – itens 2.7 e 2.8 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 – é possível observar alguns lançamentos de pagamentos para a rubrica **FEIRA**, conforme se vê:

- Referente ao “Saldo em 30.Abr./10”:

PAGAMENTO – B.10.15 (FEIRA)
PAGAMENTO – B.10.16 (FEIRA)

```
(RADIALISTA) PAGAMENTO - C.10.852 (INTEGRO 1) Saldo em 30.Abr./10.....  
PAGAMENTO - L.10.52 (RICK) PAGAMENTO - B.10.15 (FEIRA) # PAGAMENTO -  
P.10.3 (ITALIANO) - CP APORTE - OPERAÇÃO FÓZ DO BRASIL" RECEBIMENTO  
PANTANAL - REF. 2210-F" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2410-A* OP. GAY BUS  
(CONTRAPARTIDA US$ 319,831.88)! COMISSÃO SOBRE OP. GAY BUS (2,5%)!  
PAGAMENTO - C.10.947 (CAÇAMBA IV) PAGAMENTO - C.10.948 (MAROCA 1)-  
PAGAMENTO-C.10.942(RIO GRANDE)US$13,000TX1,80! PAGAMENTO - C.10.951  
(IMPERATRIZ) PAGAMENTO - B.10.16 (FEIRA) PAGAMENTO - C.10.977 (TAJO)"
```

- Referente ao “Saldo em 01.Abr.2009”:

PAGAMENTO – C.09.719 (FEIRA)
PAGAMENTO – C.09.720 (FEIRA)

```
C.09.728 (CANTOR) Saldo em 01.Abr.2009.....0 APORTE PARA ROD. SP 255  
ARARAQUARA (Pacela 1/7)0 APORTE PARA ROD. SP 255 ARARAQUARA (Pacela  
2/7) PAGAMENTO - C.09.287 (TROUPE) OPE. TROCA OPE. TROCA - tx 2,15  
(conf.LES)& PAGAMENTO - C.09.792 (GUERRILHEIRO 1) PAGAMENTO - C.09.727  
(TRIBO) PAGAMENTO - C.09.719 (FEIRA) - PAGTO -T.09.34 (MBO)US$45,400 TX-  
2,2026431718 PAGAMENTO - C.09.720 (FEIRA) " PAGAMENTO - C.09.746 (CAÇAMBA
```

- Referente ao “Saldo em 25.Jun.2009”:

PAGAMENTO – C.09.1194 (FEIRA)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PAGAMENTO - C.09.1048 (DAT BY DAY) Saldo em 25.Jun.2009..... PAGAMENTO
- T.0958 (ARA) US\$ 10,000 TX -2,00) PAGAMENTO - L.09.95 (PORTADOR).
PAGAMENTO - T.09.58 (ARA) US\$ 15,000 TX - 2,00" PAGAMENTO - C.09.1082
(CAÇAMBA II) PAGAMENTO - C.09.1083 (MAROCA)% PAGAMENTO - C.09.971
(GUERRILHEIRO I) PAGAMENTO - O.09.33 (FRANCÊS) PAGAMENTO -O.09.25
(RVR\$/09)# PAGAMENTO - C.09.1091 (MULÇUMANO)/ PAGAMENTO - T.09.51 (MBO)
US\$ 80,000 TX - 2,00)/ PAGAMENTO - T.09.52 (MBO) US\$ 25,000 TX - 2,00)"
RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 1609-A PAGAMENTO - O.09.34 (ITALIANO)
PAGAMENTO - C.09.1194 (FEIRA)" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 1609-B!

- Referente ao "Saldo em 14.Out.2009":

PAGAMENTO - C.09.1819 (FEIRA)

RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2409-B Saldo em 14.Out.2009.....%
RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2409-C% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF.
2409-D% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2609-A% RECEBIMENTO DE PANTANAL
/ REF. 2609-B% RECEBIMENTO DE PANTANAL / REF. 2609-C% RECEBIMENTO DE
PANTANAL / REF. 2609-D" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-D"
RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-E" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 2109-F-
PAGTO. - T.09.106 (MBO)US\$28,57.00 TX1,750026 PAGAMENTO - C.09.1819
(FEIRA) & PAGAMENTO - C.09.1807 (GUERRILHEIRO 2) PAGAMENTO - C.09.1830

Em relação aos pagamentos no exterior, a partir de depósitos na conta **SHELLBIL FINANCE S.A.**, em favor de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, há a discriminação, na planilha "**POSICAO - ITALIANO310712MO.xls**", de que foram realizadas transferências para a aludida conta no montante total de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) a partir de empresas *offshore* utilizadas pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**.

Já tinham sido identificados ao menos quatro (4) depósitos em favor da conta em nome da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.**, cujos beneficiários são **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, a partir das empresas **INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD** e **KLIENFELD SERVICES LTD**, no valor total de USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares). Os depósitos identificados foram realizados entre 2012 e 2013, mas os documentos bancários utilizados na investigação conduzida no IPL nº 1985/2015 (Autos nº 5046271-57.2015.4.04.7000) revelaram que foi firmado um contrato ideologicamente falso entre a **SHELLBIL FINANCE S.A.** e a **KLIENFELD SERVICES LTD** em 11.07.2011, para o fim de justificar transferências de recursos espúrios do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**. Abaixo, o contrato firmado em 04.01.2013 e que



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

revela a existência de contrato anterior firmado em 11.07.2011:

This Amended and Restated Contract on Retaining Business Strategy Counseling is entered into on this 4th of January, 2013, (the "Amended and Restated Contract"), by and between:

~~XXXXXXXXXXXX~~. (the "~~Shellbill~~"), a corporation with a principal place of business at ~~XXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX~~.

and:

SHELLBILL FINANCE S.A. (the "Counselor" or "Shellbill", indistinctively), a company organized and existing under the laws of Dominican Republic, with its head office located at East 53rd Street, Marbella, Swiss Bank Building, 2nd floor, Panama City, Dominican Republic.

as the Parties desire to amend and restate their agreement made effective on the 11th of July, 2011. ←

Cumpreressaltar que os crimes relativos aos pagamentos, entre 2012 e 2013, no valor total de USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares) já são objeto da Ação Penal nº 5019727-95.2016.4.04.7000

Por sua vez, a prova de que os pagamentos feitos no exterior no total de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) em benefício de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** efetivamente ocorreram, conforme discriminado na planilha "POSICAO – ITALIANO310712MO.xls", reside não só no instrumento contratual acima, mas também nas provas de corroboração apresentadas pelo criminoso colaborador **VINICIUS VEIGA BORIN**, o qual relatou que foram efetivadas transferências para a conta em nome da **SHELLBIL FINANCE S.A.** no valor total de US\$ 16.633.510,00, ou seja, muito aquém do valor de dez milhões acertado entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** – os extratos bancários de todas as transferências serão oportunamente apresentados, uma vez que a internalização dos documentos, pelas vias oficiais, está em processamento.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Será demonstrado, mais adiante, a efetiva transferência de US\$ 11.716.691,08 a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** em depósitos na *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.**.

Comprovou-se, assim – *com a ressalva de que serão apresentados os documentos bancários obtidos juntos a Confederação Helvética* –, a consumação do acerto prévio entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** para pagamentos que vieram a ser realizados no exterior para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** e devidos em razão de interferências e auxílios prestados pelo então agente político para o grupo empresarial **ODEBRECHT**, notadamente, à época, na resolução de entraves e tratativas para a construção e o procedimento de contratação dos navios-sondas de exploração do pré-sal.

* * *

Em relação aos pagamentos realizados em 2012, colaciono, inicialmente, trecho da planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”:

2012	
Programa B	2.000
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000

Conforme se vê, os pagamentos, no ano de 2012, dividiram-se em três. Oportuno ressaltar que, em 2012, **ANTONIO PALOCCI FILHO** não detinha mais qualquer cargo público e, ainda, assim, continuava a se encontrar com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** para tratar de projetos executados pela **ODEBRECHT** para o Governo Federal, conforme se vê de encontros ocorridos entre os dois naquele ano.

Abaixo, colacionam-se registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** que comprovam reuniões no ano de 2012, assim como mensagens de e-mail encontrados no material analisado através do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: RES: agenda amanhã De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 10/01/2012 19:16:57
Ok. Tinha entendido AAS.
From: Darci Luz Sent: Tuesday, January 10, 2012 04:07 PM To: Marcelo Bahia Odebrecht Subject: RES: agenda amanhã
Está confirmado para às 14:30. A conversa com o Fadigas ficou para às 17h.
De: Marcelo Bahia Odebrecht Enviada em: terça-feira, 10 de janeiro de 2012 19:05 Para: Darci Luz Assunto: Re: agenda amanhã
Veja com AA se o encontro com AP esta confirmado para as 18hs (eh perto da Paulista acho) pois queria ir. Preciso de uns 60 min com CF
From: Darci Luz Sent: Tuesday, January 10, 2012 03:57 PM To: Marcelo Bahia Odebrecht Subject: agenda amanhã
O encontro que AA estava agendado, ficou para às 14:30. Mudamos o CF para às 17:00, OK?

A mensagem acima revela agendamento de reunião entre **ALEXANDRINO DE ALENCAR** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, para janeiro de 2012, da qual pretendia fazer parte **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Verificaram-se outras reuniões ocorridas no início do ano, senão vejamos:

630 2	Hora de início: 27/02/2012 15:30:00(UTC+0) Hora final: 27/02/2012 16:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: No Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	---

622 3	Hora de início: 14/03/2012 18:00:00(UTC+0) Hora final: 14/03/2012 19:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	---



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

616 2	Hora de início: 29/03/2012 17:30:00(UTC+0) Hora final: 29/03/2012 18:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: ODB Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

603 5	Hora de início: 27/04/2012 19:00:00(UTC+0) Hora final: 27/04/2012 20:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 4º andar - sala 401 Detalhes: Rita (11) 2365-1872 Prosub e Itaquera	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Observe-se que a reunião ocorrida em 27.04.2012, na sede da empresa de consultoria de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, tinha por objetivo discussão quanto aos projetos que do PROSUB e da construção da Arena Corinthians, construído no distrito de Itaquera.

Conforme já dito, o projeto do PROSUB já era objeto de tratativas do grupo **ODEBRECHT** junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, havendo anotação no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, inclusive, que associava o projeto a pagamentos discriminados na planilha "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**", bem como registros de mensagens de e-mail na qual havia menção de reunião para tratativa de pagamentos ilícitos (DGI) relacionados ao projeto.

Ressalte-se, novamente, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** não detinha, à época da reunião, cargo político e, ainda assim, continuava a representar interesses do Governo Federal junto à **ODEBRECHT**.

Anotações do celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** relacionam **ANTONIO PALOCCI FILHO** (ITALIANO) ao projeto de construção do estádio e a **JOÃO VACCARI NETO**, conforme se vê:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Custo fin no FII vs CNO. TNE. Min Transp? Globo vs Pinheiros. P.Rocha. Meet c/ LPR? AG na obra RMR. CM vs custo Prosub. estadio? TNE? AT. P.Rocha. IM AN? Peixe MGF. LA SP e CH RJ? BS vs arbitragem. Itaquera. Italiano vs FH vs Vacari. FNova.Grossi. Preocupa eh CIDE.
MB: CGuimaraes para Pres. Bid?
ODB Properties (GV c/AAS). Lauro Jardim. GH vs ETH. Apoios AA. Pai? Italiano vs Viracopos. Trab amplo sobre Supervia/trem suburbano (impactos e desoneracao federal p/investir). COO Rio16. Porto Rio Madeira. Beto. Fdbk jantar. Beto. DB: cuidado (+ ou contingente). Notas Embraport. Prosub. EC vs Delta. Pai e Ronni. Prosub. CSC. Italiano. Carlos Jose? Renov. AN. CSN (proposta SPE?). Pessoas. CSC vs MF. GK vs saude. Robson Andarde vs PPP Copasa. CSC. como
Pai? VCP? EP vs BTG? Pacaembu? Qualificação seu pessoal: estaleiro, TNE...LA Live vs PO. Aero eh VCP, ok? Queixo alto Henrique Paixao.
OTP: Transnordestina, problemas, etc.
Financiamento PO com BB e SEMPRE OPI/FJ

O primeiro pagamento no ano de 2012 discriminado na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” ocorreu, por decorrência lógica da data do pagamento subsequente – *ocorrido em junho e julho de 2012* – entre janeiro e maio de 2012, coincidindo com as datas das reuniões elencadas entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, nas quais é provável que tenham ocorridos os acertos dos pagamentos de vantagem indevida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Por sua vez, há o registro, na planilha de controle de vantagens indevidas em favor e solicitados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, de pagamentos ocorridos em junho e julho de 2012.

Em 31.05.2012, há mensagem de e-mail da secretária de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** informando que **BRANISLAV KONTIC**, assessor e sócio de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, solicitou reunião para a semana subsequente. Observe-se:

Assunto: AP

De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;

Envio: 31/05/2012 14:11:12

Brani ligou pedindo reunião para a próxima semana. Marcamos para 3ª feira, às 15:00, aqui, OK?

Registro no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** confirma a ocorrência de reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, a pedido deste, em 05.06.2012, segundo se infere da anotação a seguir:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

583 7	Hora de início: 05/06/2012 18:00:00(UTC+0) Hora final: 05/06/2012 19:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes: Agendada por Brani (11) 8519-1111	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Na reunião, em virtude da data e do pedido expresso para sua ocorrência pelo assessor de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, é razoável que tenha restado acertado o pagamento das vantagens no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Frise-se, novamente, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** não detinha cargo político à época e ainda assim continuava a intermediar indevidamente interesses da **ODEBRECHT** junto ao Governo Federal e a coordenar junto com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** pagamentos sub-reptícios em razão de tais atos.

Há ainda, registro de um terceiro pagamento de R\$ 1.000.000,00, fruto de acerto entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no ano de 2012. Na planilha "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**" consta a indicação de que o pagamento foi combinado em julho de 2012 e se tratava de um pedido complementar de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, conclusão possível a partir da expressão "*extra*" utilizada pelo então Diretor-Presidente da **ODEBRECHT**.

Em 16.07.2012, existe mensagem de e-mail da secretária de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** informando que **BRANISLAV KONTIC**, assessor e sócio de **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia solicitado reunião para o mesmo dia e que trinta minutos eram suficientes para tratar o tema que desejavam. Observe-se:

Assunto: AP - mudou o horário
De: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DARCILUZ
Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;
CC: Isabelle Barbosa Gomes /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Isagomes;
Envio: 16/07/2012 08:53:46

Marcelo,
Brani ligou pedindo para passar para às 12:00 e disse que 30 minutos são suficientes.

Registro no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** confirma a ocorrência de reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, a pedido de seu assessor, em 16.07.2012, conforme se vê da anotação a seguir:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

564 6	Hora de início: 18/07/2012 15:00:00(UTC+0) Hora final: 18/07/2012 15:30:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

O e-mail acima colacionado revelou que a reunião se destinava a tratativas de tema rápido, o qual, pelos elementos de prova apresentados, indicaram que se tratava do acerto do pedido complementar para pagamento de vantagem no valor de R\$ 1.000.000,00.

Acreditava-se, até então, que eram estes os pagamentos solicitados e coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** junto com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

A partir de nova análise de aparelhos apreendidos com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** na deflagração da 14ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO**, encontrou-se controle mais recente e inédito de outros pagamentos efetuados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** em benefício e sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

A nova planilha, conforme consignou a Equipe de Análise no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016 (ANEXO14, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), “foi encontrada no celular “BlackBerry – mod. RFL111LW – IMEI 356112051170465 – cor preta (entregue por Isabela Alvarez) – caminho: Imagens/Item02ItemArrecadacao01/SDCard/Mass Storage Device_Memory Card/files/Document/POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”, arrecadado durante a execução da 14ª fase da Operação Lava Jato, no endereço residencial de Marcelo Bahia Odebrecht, na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, 750, casa 319, lote 19, quadra 3, Jardim Pignatari, São Paulo/SP.”

Abaixo, colaciono seu conteúdo, a fim de que se observem os pagamentos não lançados na “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Posição Programa Especial Italiano		
Em 22 de outubro de 2013		
Em R\$ mil		
Fontes	Econômico	
Saldo Programa Anterior de (US\$10MM enviados)	3.598	
LM	64.000	
BJ	50.000	
BJ (2)	20.500	
	50.000	
	-6.500	(V)
	-15.000	(Extra)
	-8.000	(Custo LM)
BK	50.000	Realizado
HV	12.000	Realizado
Total	200.098	
Usos		
2008		
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000	
Evento El Salvador via Feira	5.300	
2009		
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000	
2010		
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000	
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000	
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000	
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000	
Prédio (IL)	12.422	
2011		
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000	
Programa OH	4.800	
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000	
2012 e 2013		
Programa B	2.000	
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000	
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000	
Programa B 4 (Nov a Dez 2012)	3.000	
Programa B 5 (Jan a Out 2013)	5.000	
Total	128.522	
Saldo	71.000	
Composição do Saldo		
Itália	6.000	
Amigo	15.000	
Pós Itália	50.000	



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A planilha é intitulada de “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” e representa controle pessoal que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** possuía dos pagamentos acertados e coordenados com **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

O documento, tal qual a planilha anterior, foi criado pela criminosa colaboradora **MARIA LUCIA GUIMARÃES TAVARES**, tendo sido alterado, pela última vez, por **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**, chefe do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**. Abaixo, os dados corroborativos:

```
METADADOS:  
Application-Name: Microsoft Excel  
Author: luciati Content-Length: 36352  
Creation-Date: 2010-08-02T17:37:53Z  
Indexer-Content-Type: application/vnd.ms-excel  
Last-Author: Hilberto M Alves da Silva Filho  
Last-Modified: 2013-11-25T20:46:57Z  
Last-Printed: 2013-10-22T13:39:16Z  
Last-Save-Date: 2013-11-25T20:46:57Z  
creator: luciati  
date: 2013-11-25T20:46:57Z  
dc:creator: luciati  
dcterms:created: 2010-08-02T17:37:53Z  
dcterms:modified: 2013-11-25T20:46:57Z  
extended-properties:Application: Microsoft Excel  
meta:author: luciati  
meta:creation-date: 2010-08-02T17:37:53Z  
meta:last-author: Hilberto M Alves da Silva Filho  
meta:print-date: 2013-10-22T13:39:16Z  
meta:save-date: 2013-11-25T20:46:57Z  
modified: 2013-11-25T20:46:57Z  
-----
```

O documento, encontrado em aparelho celular pertencente a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, descortinou outro pagamento em favor e sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** no ano de 2012, o qual, segundo se infere do trecho abaixo, teria sido solicitado e liquidado entre novembro e dezembro daquele ano:

2012 e 2013	
Programa B	2.000
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000
Programa B 4 (Nov a Dez 2012)	3.000
Programa B 5 (Jan a Out 2013)	5.000



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Registros no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** confirmam a ocorrência de reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** em 04.10.2012, conforme se vê da anotação a seguir:

529 5	Hora de início: 04/10/2012 18:30:00(UTC+0) Hora final: 04/10/2012 19:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: No Eldorado Detalhes: Agendado por Brani 2385-1872 (lembrar de cumprimentar pelo niver, neste dia)	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	---	--

E-mail da secretária de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, por sua vez, revelou a ocorrência de outra reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO** em 29.10.2012, segundo se infere da mensagem abaixo, na qual **DARCI LUZ NADEU** informa ao então Diretor-Presidente da **ODEBRECHT** de que **BRANISLAV KONTIC** havia confirmado o encontro com **PALOCCI** para o mesmo dia, as 12h15min:

Assunto: Re: Brani confirmou AP às 12:15. De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Envio: 29/10/2012 10:48:43
Peca um wrap mais rapido
From: Darci Luz Sent: Monday, October 29, 2012 07:45 AM To: Marcelo Bahia Odebrecht Subject: Brani confirmou AP À s 12:15. Pedimos algo para o Sr. comer antes de sair para o aereo? Pode sair entre 13:30 e 13:45

As reuniões em outubro de 2012 revelam e materializam as tratativas entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** para os pagamentos de vantagens, nos meses subsequentes, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

* * *

A planilha “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” revelou, por fim, a existência de pagamentos sub-reptícios a pedido e sob coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** durante o ano de 2013, no qual, frise-se, o agente não detinha cargo público e, ainda assim, continuava a atuar de maneira indevida, pela posição e papel que desempenhou e que continuava a representar junto



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ao Governo Federal, em favor dos interesses do grupo empresarial **ODEBRECHT**.

Segundo o documento, durante 2013, foram realizados pagamentos entre janeiro e outubro e que totalizaram R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Conforme registros encontrados no celular de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, ocorreram outros encontros com **ANTONIO PALOCCI FILHO** durante aquele ano, senão vejamos:

473 2	Hora de início: 26/02/2013 23:00:00(UTC+0) Hora final: 27/02/2013 01:00:00(UTC+0)	Assunto: Jantar AP (EO,MO,AA) Assistentes: Localização: residencia MO Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

412 8	Hora de início: 02/07/2013 17:30:00(UTC+0) Hora final: 02/07/2013 18:00:00(UTC+0)	Assunto: AA e AP Assistentes: Localização: Eldorado Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

374 1	Hora de início: 20/09/2013 17:30:00(UTC+0) Hora final: 20/09/2013 18:00:00(UTC+0)	Assunto: Brani Assistentes: Localização: Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	---	--	--

343 9	Hora de início: 26/11/2013 13:00:00(UTC+0) Hora final: 26/11/2013 14:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Detalhes: Agendado por Brani	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

O encontro de 26.11.2013 apresenta especial relevância. A planilha "**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**", conforme o próprio nome revela, havia sido atualizada, pela última vez, em 25.11.2013. Tal conclusão não decorre só do próprio nome do arquivo, mas também de mensagens de e-mail trocadas entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e sua secretária **DARCI LUZ NADEU** que revelaram contato mantido entre **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO** e o então Diretor-Presidente da **ODEBRECHT** em 25.11.2013, data da última atualização da planilha de controle de pagamentos em favor e coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: RES:

De: Darci Luz /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group
(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=darciluz

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /o=Odebrecht/ou=Exchange Administrative Group
(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=mbahia;

Envio: 25/11/2013 17:27:37

OK, ele já está no escritório.

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht

Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2013 17:20

Para: Darci Luz

Assunto:

Posso ligar para HS em 15 min

No dia 25.11.2013, após as 17h20min, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** efetuou contato telefônico com **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**, chefe do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**. Os metadados da planilha “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” revelaram que o arquivo foi alterado e salvo, pela última vez, no próprio dia 25.11.2013, as 20h46min, por **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO**. Para que não parem dúvidas, colaciono novamente os metadados do arquivo:

METADADOS:

Application-Name: Microsoft Excel
Author: luciat Content-Length: 36352
Creation-Date: 2010-08-02T17:37:53Z
Indexer-Content-Type: application/vnd.ms-excel
Last-Author: Hilberto M Alves da Silva Filho
Last-Modified: 2013-11-25T20:46:57Z
Last-Printed: 2013-10-22T13:39:16Z
Last-Save-Date: 2013-11-25T20:46:57Z
creator: luciat
date: 2013-11-25T20:46:57Z
dc:creator: luciat
dcterms:created: 2010-08-02T17:37:53Z
dcterms:modified: 2013-11-25T20:46:57Z
extended-properties:Application: Microsoft Excel
meta:author: luciat
meta:creation-date: 2010-08-02T17:37:53Z
meta:last-author: Hilberto M Alves da Silva Filho
meta:print-date: 2013-10-22T13:39:16Z
meta:save-date: 2013-11-25T20:46:57Z
modified: 2013-11-25T20:46:57Z

Não restam dúvidas, assim, que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** expressamente solicitou a **HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO** a atualização da planilha que



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

desempenhava a função de controlar a realização de pagamentos a pedido e coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

O pedido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** era justificado pelo fato de que, no dia seguinte, em 26.11.2013, teria encontro com o próprio **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no qual, conforme apontam todos os elementos de prova, tratou-se de atualizar o ex-parlamentar e agente político acerca dos pagamentos que vieram a ser efetivados nos períodos que antecederam a reunião. Abaixo, o registro da reunião:

343 9	Hora de início: 26/11/2013 13:00:00(UTC+0) Hora final: 26/11/2013 14:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Detalhes: Agendado por Brani	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

A anotação revela que **BRANISLAV KONTIC** foi o responsável por solicitar a reunião, circunstância que reforça o quadro fático-probatório de que um dos homens de confiança de **ANTONIO PALOCCI FILHO** estava diretamente e conscientemente envolvido nas atividades ilícitas praticadas pelo ex-agente político e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Encerra-se, desta forma, a apresentação e indicação dos elementos probatórios que corroboram e demonstram o efetivo pagamento, a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e sob sua coordenação junto com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, de todas as despesas, consubstanciadas em vantagens indevidas – *mesmo quando destinadas à quitação de despesas eleitorais de campanhas* –, discriminadas na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”.

Em resumo, para facilitação da demonstração do efetivo pagamento, a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e sob sua coordenação junto com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, de todas as despesas, consubstanciadas em vantagens indevidas – *mesmo quando destinadas à quitação de despesas eleitorais de campanhas* –, discriminadas na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, apresento o quadro a seguir:

2008	
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	R\$ 18.000.000,00
Evento El Salvador via Feira	R\$ 5.300.000,00
2009	



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Solicitado em 2009 (Via JD)	R\$ 10.000.000,00
2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	R\$ 8.000.000,00
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	R\$ 20.000.000,00
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	R\$ 10.000.000,00
Menino da Floresta - direto com Menino	R\$ 2.000.000,00
Prédio (IL)	R\$ 12.422.000,00
2011	
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	R\$ 10.000.000,00
Programa OH	R\$ 4.800.000,00
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	R\$ 16.000.000,00
2012 e 2013	
Programa B	R\$ 2.000.000,00
Programa B 2 (jun e jul 2012)	R\$ 1.000.000,00
Programa B 3 (jul 2012 extra)	R\$ 1.000.000,00
Programa B 4 (Nov a Dez 2012)	R\$ 3.000.000,00
Programa B 5 (Jan a Out 2013)	R\$ 5.000.000,00
Total	R\$ 128.522.000,00

Ao todo, R\$ 128.522.000,00 (cento e vinte e oito milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais) foram pagos por intermédio do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, entre 2008 e 2013, valores estes que representavam vantagens negociadas diretamente por **ANTONIO PALOCCI FILHO** com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, mesmo quando aquele não ocupava, de direito, cargo público ou político, mas, sem qualquer dúvida razoável, em razão da função que exercia, até meados de 2011, e, após, em razão da posição estratégica e publicamente conhecida que tinha no Governo Federal.

* * *

III – BREVÍSSIMO HISTÓRICO DAS MEDIDAS CAUTELARES DA 35ª FASE OSTENSIVA DA OPERAÇÃO LAVAJATO - OMERTÀ

Através da representação da **POLÍCIA FEDERAL** dos autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000 (evento 1, REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2), fundamentada nos elementos probatórios e argumentação investigativa acima apresentados, o Exmo.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Magistrado da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR deferiu diversas medidas cautelares em face de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e pessoas a ele relacionadas, direta e indiretamente, em especial sua prisão temporária e a de **BRANISLAV KONTIC** e **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**.

Como fundamento para o pedido policial, em grande síntese, provou-se, em cognição sumária, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** teria solicitado e coordenado pagamentos sub-reptícios operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** em favor de seu grupo político e no interesse deste, os quais totalizaram, até 25.11.2013 – *data da última modificação da planilha “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”* –, o montante de cerca de cento e vinte e oito milhões de reais, pagamentos estes feitos em razão de sua interferência direta em diversos projetos e áreas controladas pelo Governo Federal e que visavam beneficiar indevidamente a **ODEBRECHT**.

Provou-se, no mesmo nível de cognição, que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** era o principal ator corruptor nos fatos ora investigados, tendo mantido incessante contato com **ANTONIO PALOCCI FILHO** desde 2003 até 2015, desde a reuniões pessoais na sede tanto da **ODEBRECHT** quanto da empresa **PROJETO CONSULTORIA**, bem como em endereço residencial de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Restou demonstrado, igualmente, que **BRANISLAV KONTIC** e **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** tiveram participação direta nos fatos delituosos cometidos por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Em razão do vasto quadro fático-probatório apresentado, o Exmo. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR julgou presentes, em nível de cognição não exauriente, provas de materialidade e de autoria em relação a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, **BRANISLAV KONTIC**, **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** pela prática dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Igualmente, o MM. Juízo visualizou a presença de dois fundamentos para a decretação da prisão preventiva dos três investigados: risco à aplicação da lei penal e à ordem pública.

Na sequência da decisão, assim restou consignado:

“Viável, portanto, em principio, a decretação da prisão preventiva requerida.

Entretanto, reputo nesse momento mais apropriada em relação a eles a prisão temporária, como medida menos drástica, o que viabilizará o melhor exame dos pressupostos e fundamentos da preventiva após a colheita do material probatório na busca e apreensão.

É certo que, no curto prazo da temporária, será difícil o exame completo do material pela Polícia, mas é possível que verificações sumárias, aliadas aos depoimentos dos investigados joguem melhor luz sobre o mundo de sombras que encobre a sua atividade.”

Passou-se a demonstrar, ao final do prazo da prisão temporária de **ANTONIO PALOCCI**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

FILHO, JUSCELINO ANTONIO DOURADO e **BRANISLAV KONTIC**, que, com o cumprimento das medidas cautelares autorizadas por este Juízo no evento 10 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000, com a análise superficial e exploratória dos materiais apreendidos, com a oitiva dos custodiados presos e com o aprofundamento dos trabalhos de análise de materiais apreendidos ao longo da **OPERAÇÃO LAVA JATO**, em especial mídias apreendidas nas 14ª e 23ª fases ostensivas, a decretação da prisão preventiva de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **BRANISLAV KONTIC** era a única medida eficaz e ao mesmo tempo necessária para o afastamento de qualquer risco à aplicação da lei penal no presente caso e para a preservação da tão lesada ordem pública.

* * *

IV – DAS OITIVAS DOS PRESOS E DA ANÁLISE PRELIMINAR DO RESULTADO DO CUMPRIMENTO DOS MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO

Em síntese, todos os investigados que se encontravam presos negaram qualquer responsabilidade criminal pelos fatos ora investigados.

Transcrevo as declarações de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, **BRANISLAV KONTIC** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, respectivamente:

“QUE fica o investigado cientificado de que tem o direito constitucional de permanecer em silêncio em face de qualquer das perguntas que lhe serão formalizadas; QUE em 1988, era estudante universitário e conheceu ANTONIO PALOCCI FILHO em discussões naquele âmbito, uma vez que era vereador em Ribeirão Preto e tinha aprovado projetos que interessavam ao grupo universitário do DECLARANTE; QUE de 1988 a 1990 o DECLARANTE foi militante do PARTIDO DOS TRABALHADORES; QUE, à época, possuía diversos curso de formação profissional em planejamento; QUE não chegou a concluir o curso superior de química; QUE à época já exercia serviços de administração, controle de contabilidade de algumas entidades; QUE trabalhava, naquele período, em entidade ligada à Igreja Católica, assistindo-a no controle de contabilidade e de prestação de contas em convênios internacionais; QUE ANTONIO ELEISON LEITE, amigo do DECLARANTE à época, indicou o DECLARANTE para o PARTIDO DOS TRABALHADORES a fim de que fizesse planejamento das campanhas do segundo turno das eleições de 1992; QUE neste planejamento, planejavam toda a estratégia de comunicação e a programação semanal das campanhas nas atividades em rua; QUE tinha contato, naquele período, com a pessoa chamada de “ROCHINHA”, cujo nome não se lembra, ligado ao PT; QUE em Ribeirão Preto tratava do planejamento diretamente com ANTONIO PALOCCI FILHO, que já era Deputado Estadual à época; QUE havia a necessidade em se tratar diretamente com os candidatos para tratar do planejamento do segundo turno das eleições de 1992; QUE foi a primeira vez que havia tratado pessoalmente com ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE ANTONIO PALOCCI FILHO acabou vencendo a eleição municipal de Ribeirão Preto de 1992; QUE em dezembro daquele ano, PALOCCI chamou o DECLARANTE fazendo-lhe uma proposta para que trabalhasse no interior de São Paulo, uma vez que tinha dois programas de desejava implantar naquela região; QUE em fevereiro de 1993, o DECLARANTE



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

recebeu uma proposta de PALOCCI para que ficasse 3 meses em Ribeirão Preto para que organizasse os projetos que desejava implantar; QUE os projetos se chamavam Orçamento Participativo e Governo No Bairro; QUE durante aqueles 3 meses houve reestruturação administrativa da Prefeitura, o que ocasionou a criação de novos cargos de assessoria; QUE PALOCCI convidou o DECLARANTE para ocupar um destes cargos a fim de coordenasse os dois programas já citados; QUE o DECLARANTE aceitou o convite principalmente por questões econômicas; QUE a partir de julho de 1993, o DECLARANTE começou a “consolidar sua vida”, referindo-se à melhor de suas condições econômicas; QUE, em 1993 a 1995, o DECLARANTE assumiu outra função, paralela à função que já exercia; QUE executou a interface com o Governo Federal, assumindo a parte de convênios do Governo Federal com o Governo Estadual; QUE em meados de 1995, PALOCCI convidou o DECLARANTE para acompanhar a formação da CETERP (COMPANHIA TELEFONICA DE RIBEIRAO PRETO) como sociedade anônima, uma vez que era constituída como autarquia anteriormente, e PALOCCI entendia que o DECLARANTE, que era de sua confiança, deveria acompanhar o processo de abertura de capital da empresa; QUE ficou nessa função até o final do governo de PALOCCI no município até o final de 1996; QUE terminado o mandato, deixou as funções na CETERP; QUE cessou, assim, inicialmente, o ciclo de relacionamento entre o DECLARANTE e ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE, assim, adquiriu a franquia de uma empresa que havia criado uma rede de internet, chamada NUTEC NET; QUE comprou a franquia com a verba rescisória das funções que exercia na CETERP; QUE, em 1998, PALOCCI tornou-se candidato a Deputado Federal, tendo convidado o DECLARANTE para a função de coordenador de sua campanha, uma vez que PALOCCI era presidente regional do PT em São Paulo e iria coordenar a campanha de MARTA SUPPLY para o Governo de São Paulo; QUE o DECLARANTE aceitou e foi nomeado para cargo de assessor da presidência do PT regional de São Paulo/SP; QUE iria assessorar PALOCCI em sua campanha e, eventualmente, também assessoraria a campanha de MARTA SUPPLY; QUE PALOCCI acabou por ser eleito para o Cargo de Deputado Federal; QUE, então, PALOCCI convidou o DECLARANTE para cargo de Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados no Gabinete de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE ficou neste cargo até 2000, quando PALOCCI foi eleito novamente prefeito de Ribeirão Preto/SP; QUE PALOCCI convidou o DECLARANTE para o cargo de Secretário da Casa Civil; QUE exerceu esse cargo durante o ano de 2001; QUE, em 2002, o DECLARANTE assumiu, por alguns meses, a Superintendência da CODERP; QUE, quando PALOCCI foi nomeado coordenador da campanha do então candidato à Presidência da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, uma vez que CELSO DANIEL havia sido assassinado, comunicou ao DECLARANTE e aos demais que se ausentaria do exercício do cargo e pediu que não se afastasse de seu cargo na prefeitura; QUE, com a eleição de LUIZ INACIO LULA DA SILVA, o então presidente eleito fez uma reunião em Ribeirão Preto/SP e informou que pedia “permissão” à Ribeirão Preto para que ANTONIO PALOCCI FILHO coordenasse a transação do governo de FHC para aquele que havia sido eleito; QUE, então, PALOCCI deixou o cargo de prefeito de Ribeirão Preto; QUE o DECLARANTE foi convidado a compor a Assessoria de Transição de Governo; QUE, em novembro de 2002, o DECLARANTE foi nomeado para o cargo, trabalhando por cerca de 2 meses em Brasília com o fim de assessorar ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE, em 01.01.2003, ANTONIO PALOCCI FILHO nomeou o DECLARANTE para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda, uma vez que o DECLARANTE acompanhava PALOCCI em diversas reuniões da equipe da transição econômica; QUE em 01.09.2005, o DECLARANTE solicitou sua exoneração do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda; QUE indagado do motivo para pedir exoneração, respondeu que por duas razões. A primeira, em razão da pressão gerada pela CPI dos bingos acerca de possível convocação de ANTONIO PALOCCI FILHO para a comissão; QUE havia possibilidade de que fossem convocadas muitas pessoas ligadas a PALOCCI e a Ribeirão Preto; QUE a CPI convocou por fim, o DECLARANTE, passando a ficar claro que ANTONIO PALOCCI FILHO seria o próximo; QUE diversos jornalistas, à época, procuraram saber quem era o DECLARANTE, basicamente em razão de sua função de proximidade as funções desempenhadas por PALOCCI no Ministério da Fazenda; QUE tinha um acordo com PALOCCI de cuidar apenas de sua agenda no Ministério da Fazenda; QUE não participava da agenda externa de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE veio a ser convocado para depor na CPI, com apenas uma semana de antecedência; QUE jornalistas violaram a privacidade da família do DECLARANTE em Ribeirão Preto/SP, a fim de levantar dados e informações sobre ele; QUE este foi um dos motivos



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

para o DECLARANTE considerar a abandonar o cargo que exercia; QUE o outro motivo para pedir exoneração, em resumo, era o de que o DECLARANTE, com o assédio que ele e sua família tinham sofrido, não via mais motivos para continuar a se “sacrificar” para trabalhar, de segunda a sexta, em Brasília, deixando sua família em Ribeirão Preto; QUE o DECLARANTE conversou com PALOCCI e expôs tais argumentos a ele; QUE o DECLARANTE chegou a depor na CPI DOS BINGOS; QUE ANTONIO PALOCCI FILHO tentou convencer que o DECLARANTE não deixasse seu cargo; QUE o DECLARANTE redigiu uma carta de exoneração, a qual veio a ser publicada no Jornal Nacional; QUE este episódio marcou o fim do ciclo profissional do DECLARANTE com ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado se, durante as funções de coordenação de campanha para o cargo de Deputado Federal para ANTONIO PALOCCI FILHO, exercia atividades de arrecadação de recursos, respondeu que não, que não exercia tais funções e tampouco conhecia e tratava com profissionais de marketing político; QUE conheceu JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO, quando este trabalhava com DUDA MENDONÇA para a campanha de ANTONIO PALOCCI FILHO em 2000, para o cargo de Prefeito de Ribeirão Preto; QUE indagado se conheceu MÔNICA REGINA CUNHA MOURA, afirmou que sim, mas em momento posterior, quando foi convidado por JOÃO SANTANA a passar um final de semana em sua casa de praia; QUE apenas naquela oportunidade conheceu MÔNICA REGINA CUNHA MOURA; QUE se recorda de outros encontros posterior com MÔNICA REGINA CUNHA MOURA e JOÃO SANTANA, mas, que, nenhum deles tinha finalidade comercial ou eleitoral; QUE após setembro de 2005, o DECLARANTE foi convidado por WILSON QUINTELLA FILHO para trabalhar na empresa ESTRE; QUE indagado se por indicação de PALOCCI, respondeu que não, pois já conhecia GUTO QUINTELLA, irmão de WILSON; QUE conheceu tal pessoa em uma reunião de Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico; QUE WILSON havia recebido de GUTO informações de que o DECLARANTE “era uma pessoa muito boa de planejamento”; QUE WILSON não julgava interessante contratar o DECLARANTE no regime celetista; QUE, por isso, sugeriu que fosse aberta uma empresa e que o DECLARANTE, através da empresa J & F ASSESSORIA LTDA, passou a prestar assessoria, em regime de exclusividade, para a ESTRE; QUE a empresa J & F ASSESSORIA foi criada como uma empresa de assessoria e criação de eventos; QUE passou a prestar serviços exclusivos para a ESTRE, tendo formalizado, em janeiro de 2006, um contrato de 2 anos com aquela empresa; QUE WILSON chamava o DECLARANTE de Diretor de Gestão da empresa, ainda que fosse apenas contratado através de uma pessoa jurídica; QUE o ciclo profissional do DECLARANTE com a empresa ESTRE durou até meados de 2011; QUE nesse período prestou pequenos serviços para outros clientes, podendo citar empresas de advocacia, dentre outros; QUE sua verdadeira fonte de renda advinha de sua relação com a empresa ESTRE; QUE indagado sobre seu faturamento neste período, recorda-se que receberia, inicialmente, R\$ 30.000,00 mensais, sem prejuízo do reembolso por gastos com o trabalho; QUE posterior seu faturamento aumentou gradualmente, uma vez que como o DECLARANTE não era estatutário, não poderia receber valores à título de bonificação; QUE teve contratos adicionais com a ESTRE, formalizados como uma saída para bonificar o DECLARANTE; QUE também formalizou contratos com a ESTRE PETRÓLEO; QUE indagado sobre o seu faturamento a partir de então, recorda-se de que tiveram anos que recebeu cerca de R\$ 700.000,00, em outros um milhão, dois milhões; QUE indagado se possuía funcionários e sede, respondeu que a prefeitura permitia que sua residência fosse o endereço de sua sede; QUE em relação aos funcionários, utilizou sempre funcionários da própria ESTRE; QUE nunca contratou funcionários em nome da pessoa jurídica J & F ASSESSORIA; QUE após 2005, teve apenas dois encontros com ANTONIO PALOCCI FILHO, em um dos quais tratou sobre a defesa dele em diversos processos de investigações sobre os atos que ANTONIO PALOCCI FILHO havia praticado na prefeitura de Ribeirão Preto/SP; QUE havia, inclusive, possibilidade de ser imputada responsabilidade ao próprio DECLARANTE; QUE destaca que nenhuma das ações civis que foram propostas resultaram em responsabilização criminal para o DECLARANTE e PALOCCI; QUE o DECLARANTE atuou junto a um escritório de advocacia na defesa de tais ações; QUE se recorda de outros dois encontros com BRANISLAV KONTIC para tratar da atuação do escritório de advocacia na defesa de ANTONIO PALOCCI FILHO nas ações civis públicas, ações de improbidade e outros procedimentos em Tribunal de Contas; QUE gostaria de afirmar que nunca foi amigo de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado sobre a relação do DECLARANTE com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, especificamente no período de 2002 a 2011, afirmou que o conheceu em uma reunião ocorrida com os maiores empresários do país com o então



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Presidente da República; QUE se recorda de outro encontro com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, em ocasião de uma grande reunião/encontro que o Ministério da Fazenda propiciou em razão de um projeto de lei que intentava aprovar; QUE, na ocasião, recebeu pessoalmente cada um dos empresários, razão pela qual manteve novo contato com MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE indagado se durante as funções que exercia para a ESTRE teve contato com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que não; QUE indagado se MARCELO BAHIA ODEBRECHT procurava o DECLARANTE a fim de manter contato com ANTONIO PALOCCI FILHO, respondeu que não; QUE indagado se tinha alguma relação com ANGOLA e com outros projetos daquele país, respondeu que não; QUE indagado se o telefone (11) 8591-6460 pertence ou pertenceu ao DECLARANTE, responde que este número já lhe pertenceu; QUE indagado se o DECLARANTE passou seu telefone para MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que não; QUE indagado por qual razão MARCELO BAHIA ODEBRECHT tinha, em anotações, o número de celular do DECLARANTE, respondeu que não sabe; QUE se lembra, contudo, que esteve em uma oportunidade no edifício em que sediada a ODEBRECHT, local em que fez cadastro; QUE se encontrou, na ODEBRECHT, com PEDRO NOVIS, para tratar de negócios do ramo agropecuário, uma vez que PEDRO era proprietário de uma das melhores fazendas de criação de determinada raça de gado; QUE se recorda que este encontro possivelmente ocorreu nos anos de 2009 a 2010; QUE foi titular de linha (11) 8591-6460 do final de 2005 até 2011, momento em que saiu da ESTRE AMBIENTAL, quando passou a trabalhar apenas no INSTITUTO ESTRE; QUE foi perguntado sobre a anotação feita por MARCELO BAHIA ODEBRECHT, na qual consta a programação da entrega de R\$ 500.000,00 a HILBERTO SILVA junto à sigla JD e o celular (11) 8591-6460, o DECLARANTE disse que isto não se refere a ele, não tendo ele recebido qualquer valor espécie neste caso e em nenhum outro; QUE o DECLARANTE esclarece que nunca manuseou em suas mãos altos valores em espécie; QUE indagado se caso o DECLARANTE tivesse efetivamente recebido vantagens indevidas da ODEBRECHT em favor de ANTONIO PALOCCI FILHO confirmaria e confessaria tais fatos para a Autoridade Policial que ora o interroga, respondeu que sim; QUE indagado se tudo o que o DECLARANTE afirmou até o presente momento é verdade, respondeu que sim; QUE indagado por qual motivo o telefone celular do DECLARANTE consta da agenda de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, não sabe explicar; QUE o telefone 11 37092303, também no celular de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, era o telefone PABX da ESTRE AMBIENTAL; QUE indagado por qual razão MARCELO BAHIA ODEBRECHT, o diretor da maior empresa do país, iria procurar o número de celular do DECLARANTE junto aos cadastros feitos no edifício sede da empresa, respondeu que provavelmente por que MARCELO deveria considerar que o DECLARANTE ainda tinha alguma influência e contato com ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE o telefone 19 32621749 era o telefone fixo da residência do DECLARANTE; QUE MARCELO BAHIA ODEBRECHT nunca telefonou para o DECLARANTE; QUE indagado se conversou com MARCELO BAHIA ODEBRECHT por e-mail, respondeu que não; QUE indagado novamente se em nenhum momento manteve contato por e-mail com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu novamente que não; QUE foi mostrado ao DECLARANTE um e-mail de dezembro de 2003, que segue anexo ao termo, no qual há troca de mensagens com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, o DECLARANTE respondeu não se lembrar de ter encaminhado qualquer mensagem; QUE gostaria de ressaltar que o DECLARANTE era responsável por toda a agenda do Ministro da Fazenda e não delegava qualquer função a ninguém; QUE gostaria de ressaltar que não acompanhava reuniões de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado novamente se o DECLARANTE tinha alguma relação de projetos e assuntos comerciais com Angola, respondeu que não, apenas se recorda de que passou por sua mesa documentos a respeito de assuntos com aquele país referentes ao atraso da “conta-petróleo” desde a época do governo de FHC; QUE todos os e-mails encaminhados através do juscelino.dourado@fazenda.gov.br, no período de 01.01.2003 até 31.08.2005, eram de responsabilidade do DECLARANTE; QUE indagado se existiram encontros do DECLARANTE com MARCELO BAHIA ODEBRECHT na sede da ODEBRECHT, respondeu que não; QUE se recorda apenas de alguns encontros na sede da ODEBRECHT com PEDRO NOVIS e, especificamente, para tratar do assunto de gado; QUE MARCELO BAHIA ODEBRECHT nunca agenciou ou marcou encontros para PEDRO NOVIS com o DECLARANTE; QUE tais encontros eram marcados pela secretária de PEDRO de nome FÁTIMA; QUE indagado se já foi proprietário de veículos ZAFIRA, respondeu que sim; QUE indagado se se recorda das placas de tais veículos, respondeu que não;



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

QUE indagado a respeito das cores, disse que todos os três veículos ZAFIRA que possuiu eram de cor preta; QUE foi mostrado ao DECLARANTE e-mail de fevereiro de 2006, no qual há solicitação de DARCI LUZ NADEU, secretária de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, para autorização de entrada no edifício da ODEBRECHT para um veículo preto, ZAFIRA, de placa DIQ-2560, para o SR. JUSCELINO DOURADO; QUE foi perguntado sobre a efetiva existência de tal encontro com MARCELO BAHIA ODEBRECHT na sede da empresa, respondeu não se lembrar; QUE não conhece DARCI, ROGÉRIO, OSCAR, pessoas citadas na mensagem; QUE o DECLARANTE esclarece que seu advogado irá procurar outras informações sobre a eventual ocorrência da reunião; QUE já ingressou na sede do edifício Vila-Lobos com o veículo ZAFIRA para realizar encontro com PEDRO NOVIS; QUE indagado novamente a respeito da anotação de MARCELO BAHIA ODEBRECHT na qual há a menção a entrega de R\$ 500.000,00 para “JD”, respondeu que nunca recebeu esse dinheiro, seja para si próprio, para terceiros, a pedido de terceiros e tampouco a pedido de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE nunca recebeu de ANTONIO PALOCCI FILHO qualquer pedido para receber dinheiro em espécie de quem quer que seja; QUE o secretário pessoal de ANTONIO PALOCCI FILHO à época em que este exercia a função de Ministro de Estado da Fazenda, era ADEMIRSON ARIIVALDO DA SILVA; QUE RALF BARQUETE era o assessor para assuntos políticos de PALOCCI à época; QUE indagado se se recorda dos nomes dos motoristas de ANTONIO PALOCCI FILHO à época, respondeu que não; QUE sequer se lembra do nome do próprio motorista à época; QUE o DECLARANTE e ANTONIO PALOCCI FILHO não compartilhavam motoristas; QUE indagado se conhece CARLOS ALBERTO POCENTE, respondeu que não; QUE indagado se conhece “CARLINHOS”, disse que sim; QUE após lhe ser esclarecido que se tratam das mesmas pessoas, disse que “CARLINHOS” foi o motorista de ANTONIO PALOCCI FILHO quando este exerceu os cargos de Deputado Estadual, Prefeito de Ribeirão Preto e no primeiro mandato de Deputado Federal; QUE indagado se “CARLINHOS” trabalhava para ANTONIO PALOCCI FILHO quando este exercia a função de Ministro da Fazenda, respondeu que se isso de fato ocorreu, teria sido apenas por motivos pessoais de ANTONIO PALOCCI, uma vez que o cargo dispunha de motoristas concursados; QUE indagado se utilizou dos serviços de “CARLINHOS”, respondeu que não; QUE, pelo que sabe, CARLINHOS era designado para atender exclusivamente a ANTONIO PALOCCI FILHO e a sua família; QUE “CARLINHOS” era considerado um funcionário de muita confiança de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado sobre sua relação com BRANISLAV KONTIC, disse que o conheceu por volta de 2006, 2007, quando este passou a trabalhar para ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE teve relação com BRANISLAV em razão da necessidade em se coordenar a defesa de ANTONIO PALOCCI FILHO em ações civis públicas e de improbidade administrativa, conforme já relatado em momento anterior; QUE indagado se conhece a empresa STROTBK & BRAVO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, respondeu que nunca ouviu falar; QUE indagado o endereço da Rua Sampaio Viana, 202, em São Paulo/SP, é familiar ao DECLARANTE, respondeu que não; QUE indagado se conhece FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA, respondeu que conheceu uma pessoa de nome FERNANDO na sede da ODEBRECHT em uma das reuniões que teve com PEDRO NOVIS; QUE tal pessoa se apresentou ao DECLARANTE como uma pessoa que já o conhecesse; QUE esta foi a percepção do DECLARANTE; QUE foi mostrada ao DECLARANTE uma imagem de FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA, retirada de fonte aberta e que segue anexa ao termo, respondeu que se trata, sem dúvidas, da pessoa que lhe cumprimentou na saída de um dos encontros que teve com PEDRO NOVIS; QUE indagado se esta foi a única oportunidade em que esteve com FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA, respondeu que se recorda de ter sido a única oportunidade; QUE indagado se tratou com FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA acerca da entrega de dinheiro, respondeu que não; QUE indagado se tratou com qualquer outra pessoa a respeito de entrega de recursos, disse que não; QUE indagado se tinha relação com PAULO OKAMOTTO, respondeu que não, apenas no período em que militou para o PARTIDO DOS TRABALHADORES; QUE acerca de outra anotação de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, anexo ao presente termo, respondeu que não guarda qualquer relação com DECLARANTE. Reforça que nunca recebeu qualquer valor da ODEBRECHT ou de qualquer outra empreiteira; QUE foi apresentada ao DECLARANTE o conteúdo da planilha “Posição Programa Especial Italiano”, tendo sido lhe indagado se a anotação, constante dos anos de 2009 e 2010, “via JD”, faz referência ao DECLARANTE, respondeu que não; QUE para o DECLARANTE a sigla pode fazer referência a outra pessoa; QUE indagado sobre as atividades exercidas pelo DECLARANTE em 2009 e 2010,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

afirma que além dos trabalhos desenvolvidos pela ESTRE, realizava o curso de gestão ambiental, das 19h00min às 23h00min, na ESALQ/USP de Piracicaba, curso frequentado entre 2009 e 2012; QUE indagado se, em 2009 e 2010, teve encontros com JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO e MÔNICA REGINA CUNHA MOURA, respondeu que não se recorda de qualquer encontro, muito menos relacionado a campanha eleitoral; QUE indagado sobre a Fazenda Dourado Paulicéia, respondeu que desde os anos 1990, junto com seu irmão GILSON ALVES DOURADO, passaram a adquirir alguns hectares de fazendas. Em relação a essa fazenda, esclarece que efetuou uma proposta de compra parcial com opção de compra total da Fazenda Dourado Pauliceia 07.09.2011; QUE logo em seguida efetuou o pagamento, a título de entrada, do valor de dois milhões de reais; QUE este dinheiro é originário de um investimento VGBL que o DECLARANTE tinha no Bradesco, na agência 1668, na conta 10890-1; QUE a fazenda ainda está em processo de aquisição, sendo que há a previsão, após a quitação e regularização das pendências para a conclusão do processo de compra, o DECLARANTE terá 75% e GILSON ALVES DOURADO o restante; QUE GILSON ALVES DOURADO é responsável pela administração da Fazenda Dourado Pauliceia,”

* * *

“QUE fica o investigado cientificado de que tem o direito constitucional de permanecer em silêncio em face de qualquer das perguntas que lhe serão formalizadas; QUE conhece ANTONIO PALOCCI FILHO desde os anos 80, quando militavam no mesmo grupo de esquerda; QUE passaram a ter relacionamento próximo quando PALOCCI passou a exercer o mandato de Deputado Federal em 2007; QUE foi nomeado Chefe de Gabinete do Deputado Federal ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE exerceu este cargo até o término do mandato; QUE quando ANTONIO PALOCCI FILHO foi nomeado Ministro da Casa Civil, o DECLARANTE passou a exercer cargo de assessoria especial a partir de março de 2011, cargo que ocupou até a saída de PALOCCI em junho daquele ano; QUE posteriormente PALOCCI indagou ao DECLARANTE se ele teria interesse em trabalhar na empresa PROJETO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA; QUE o DECLARANTE tinha interesse nessa função, pois muito embora tenha formação em Sociologia, possui muito interesse e já certa experiência em questões de economia; QUE pode citar, como experiências passadas, os trabalhos que desenvolveu na prefeitura de São Paulo, quando realizou programa de desenvolvimento para o município. Pode citar também as atividades que exerceu quando ocupou o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, de 2005 até o final de 2006, na prefeitura de Guarulhos; QUE também tinha experiência de anos anteriores de atividades comerciais envolvendo a indústria têxtil; QUE gostaria de retificar informações constantes no pedido da Polícia Federal de que teria sido sócio da empresa PROJETO – CONSULTORIA, uma vez que nunca compôs os quadros societários da empresa; QUE auxiliou na campanha eleitoral de ANTONIO PALOCCI FILHO, em 2006, para o cargo de Deputado Federal; QUE indagado se tinha alguma função arrecadatória na campanha eleitoral de 2006, respondeu que não, limitando-se a coordenações dos grupos de trabalho envolvidos; QUE confirma que ANTONIO PALOCCI FILHO foi o coordenador da então candidata à Presidência da República DILMA ROUSSEF em 2010; QUE indagado se o DECLARANTE auxiliou ANTONIO PALOCCI FILHO nas atividades de coordenação da campanha presidencial, respondeu que não; QUE indagado novamente se de alguma forma auxiliou ANTONIO PALOCCI FILHO nas atividades de coordenação, respondeu mais uma vez de forma negativa, justificando-se pelo fato da elevada carga de trabalho demandada pelo Gabinete do Deputado Federal; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO tinha a função de arrecadar recursos para a campanha eleitoral de 2010, responde que não, justificando que ele era um dos três coordenadores políticos da campanha, competindo a JOSE FILIPPI JUNIOR as funções de tesouraria; QUE ANTONIO PALOCCI FILHO não utilizava o Gabinete de Deputado Federal para tratar das questões da coordenação da campanha; QUE conheceu JUSCELINO ANTONIO DOURADO no final do ano de 2006, quando tratou com ANTONIO PALOCCI FILHO. Esclarece que por um período houve manutenção da relação com JUSCELINO, uma vez que o DECLARANTE desconhecia as relações de PALOCCI com pessoas ligados a ele politicamente e nisso JUSCELINO o auxiliava; QUE JUSCELINO também auxiliava o DECLARANTE em questões jurídicas que ANTONIO PALOCCI



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

FILHO enfrentava por atos praticados enquanto Prefeito de Ribeirão Preto; QUE indagado relação do DECLARANTE com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que como cuidava da agenda de ANTONIO PALOCCI FILHO era natural que pessoas que desejavam manter contato com ele procurassem o DECLARANTE; QUE indagado se costumava trocar e-mails com pessoas que desejavam manter contato com PALOCCI, respondeu que mantinha contato com tais pessoas das maneiras mais diversas possíveis; QUE indagado sobre a posição de ANTONIO PALOCCI, enquanto Deputado Federal, no e para o Governo Federal, respondeu que ele sempre foi uma pessoa do partido, sempre votou de acordo com as orientações que lhe eram passadas pela agremiação política. Em função do seu desempenho como Ministro da Fazenda ANTONIO PALOCCI FILHO era sempre consultado pelo governo sobre questões econômicas; QUE indagado se grandes empresários procuravam ANTONIO PALOCCI FILHO, enquanto este era Deputado Federal, para tratar de assuntos de interesse do Governo Federal, disse que PALOCCI era muito procurado por diversos empresários, sobretudo pelo fato de que, durante todo seu mandato, compôs a Comissão De Tributação E Finanças; QUE naquele âmbito, ANTONIO PALOCCI FILHO tinha muito contato e debates com diversos empresários, muitos dos quais o procuravam para tratar de assuntos de interesses econômicos e da comissão; QUE indagado sobre a excessiva quantidade de trocas de mensagens e e-mails que o DECLARANTE teve com MARCELO BAHIA ODEBRECHT especificamente em relação à tentativa de conversão em lei da Medida Provisória nº 460/2009, respondeu que a vida pessoal e profissional de um parlamentar, no caso de ANTONIO PALOCCI FILHO, era muito complicada, então, explica o DECLARANTE que era muito mais fácil conversar com ele para tratar de diversos assuntos, inclusive sobre a medida provisória; QUE esclarece que em muitas oportunidades grandes empresários buscavam contato com o DECLARANTE para facilitar um pedido para o PALOCCI, seja para alguma reunião, para alguma questão tributária; QUE, além disso, por ser ANTONIO PALOCCI membro da comissão de tributação e finanças, diversos empresários, também de grande porte, procuravam o DECLARANTE pois esta era a forma mais fácil de acessar ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE este papel era típico de um chefe de Gabinete; QUE novamente indagado sobre as excessivas tratativas com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, esclareceu que MARCELO era um dos importantes empresários que buscavam contato para externar sua posição de como deveria ser tratado o crédito prêmio; QUE havia uma discussão sobre o período em que deveria ser reconhecido o direito ao crédito-prêmio; QUE outros empresários também mantinham contato com o DECLARANTE para tratar destas questões, podendo citar a GERDAU, com a qual tratou com o próprio JORGE GERDAU. Também a CSN, com uma pessoa cujo nome o DECLARANTE não se recorda; QUE indagado se ocorreram reuniões pessoais entre MARCELO BAHIA ODEBRECHT e ANTONIO PALOCCI FILHO para tratar das questões da Medida Provisória 460/2009, respondeu, em suas próprias palavras, que: “não sei lhe dizer, é possível que sim, pois ele se encontrou com vários, mas eu não tenho essa recordação”; QUE indagado sobre encontros pessoais entre MARCELO e PALOCCI para tratativas de outros assuntos, respondeu que sim, pois PALOCCI tinha uma relação de amizade longa com EMILIO ALVES ODEBRECHT, a qual se estendeu para o filho MARCELO; QUE indagado se participava de reuniões com MARCELO BAHIA ODEBRECHT e ANTONIO PALOCCI FILHO, respondeu que habitualmente não; QUE indagado se ao dizer habitualmente quis dizer que houve reuniões em que o DECLARANTE participou, respondeu que não; QUE indagado se o DECLARANTE recebia pedidos de ANTONIO PALOCCI FILHO para marcar reuniões com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que habitualmente não, uma vez que era MARCELO que geralmente as demandava; QUE indagado sobre os temas que seriam e eram tratados em tais encontros, respondeu que eram tratados temas atinentes a questões da economia, motivo este que levava ANTONIO PALOCCI FILHO a ser muito procurado; QUE indagado se sabe de algum tema específico tratado entre MARCELO BAHIA ODEBRECHT, respondeu que não; QUE esclarece, no entanto, que muitas vezes grandes empresários encaminhavam “papers” a serem entregues a ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado sobre os temas dos papers e em especial aqueles enviados por MARCELO ODEBRECHT, respondeu que não se recorda dos assuntos, podendo afirmar que havia alguns relacionados à questão do Crédito Prêmio; QUE indagado sobre os locais de reunião, respondeu que tiveram reuniões, em algumas oportunidades na sede da empresa PROJETO, também na residência de EMILIO ALVES ODEBRECHT. Esclareceu que ANTONIO PALOCCI FILHO foi poucas vezes à ODEBRECHT depois que saiu do Governo; QUE combinava as reuniões com a secretária de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE indagado sobre quem combinava e quem demandava as reuniões, respondeu que muito raramente ANTONIO PALOCCI FILHO era o responsável por pedir as reuniões. Esclareceu que ligava para a secretária. Na verdade, corrigiu que era a secretária de MARCELO e o próprio DECLARANTE de acertar detalhes da reunião; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO foi à sede da empresa ODEBRECHT enquanto ele exercia o cargo de Ministro da Casa Civil, respondeu, com convicção, de maneira negativa; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO foi à sede da empresa ODEBRECHT enquanto ele exercia o cargo de Deputado Federal, respondeu de maneira negativa; QUE indagado novamente se ANTONIO PALOCCI FILHO foi à sede da empresa ODEBRECHT enquanto ele exercia o cargo de Deputado Federal, respondeu que, ao que se recorda, PALOCCI não foi à ODEBRECHT; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO se reuniu com MARCELO BAHIA ODEBRECHT na residência daquele localizada na Rua Juriti, local em que residiu de 2007 a 2011, respondeu não se recordar; QUE indagado se o DECLARANTE já foi à ODEBRECHT, respondeu que sim. Citou encontros com ALEXANDRINO ALENCAR posteriores a 2012, recordando-se de tratar sobre um jantar que seria feito com ex-presidente LULA, empresários e sindicalistas; QUE também foi chamado à ODEBRECHT em algumas oportunidades à pedido de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, isto a cerca de 4 anos atrás, recordando-se em que alguns destes encontros ele passava ao DECLARANTE documentos relativos a assuntos que a ODEBRECHT gostaria que PALOCCI opinasse. Tais assuntos diziam respeito a interesses internos da ODEBRECHT; QUE indagado sobre outros encontros na ODEBRECHT com outras pessoas, respondeu que se encontrou com FERNANDO MIGLIACCIO, indivíduo que morava muito próximo da residência do DECLARANTE, e, em razão dessa aproximação, justifica a ocorrência de alguns encontros na sede da empresa; QUE indagado por qual razão tais encontros com MIGLIACCIO ocorriam na sede da ODEBRECHT, respondeu que em algumas das oportunidades em que ia à ODEBRECHT tratar sobre assuntos, o DECLARANTE encontrou, em uma dessas oportunidades, com MIGLIACCIO, que se apresentava como executivo da área internacional, referente ao interesse do Embaixador da Sérvia de que a ODEBRECHT explorasse algumas áreas naquele país. Justificava-se essa tratativa pelo fato de que o DECLARANTE tem origem sérvia. Esclareceu que este assunto não logrou êxito; QUE indagado se tratou de outros assuntos dentro da ODEBRECHT com FERNANDO MIGLIACCIO, disse que não; QUE indagado se tratou com FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA a respeito da entrega de dinheiro em espécie, respondeu, em suas próprias palavras, que “absolutamente não, gostaria de deixar claro que eu não tinha a mínima ideia do papel que ele tinha na organização”; QUE indagado se MARCELO BAHIA ODEBRECHT chegou a ligar para o DECLARANTE para tratar de encontros, respondeu que houve tais ligações em poucas oportunidades, ressaltando que em grande maioria os encontros eram agendados por sua funcionária; QUE indagado se chegou a manter contato telefônico com FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA, respondeu que possivelmente. Esclareceu que todas as ligações foram relativas aos assuntos da Sérvia, já relatados; QUE as ligações ocorreram no final de 2012 e começo de 2013; QUE indagado, em relação ao assunto das tratativas para a aprovação em lei da MP 460/2009, se o DECLARANTE foi acionado por MARCELO BAHIA ODEBRECHT para questões que ultrapassavam o mero agendamento de reuniões ou recebimento de documentos destinados a PALOCCI, respondeu que não; QUE indagado se o DECLARANTE pode afirmar se a relação, no período de 2009, entre MARCELO BAHIA ODEBRECHT e ANTONIO PALOCCI FILHO foi superior e mais constante do que a relação entre PALOCCI e demais empresários, especificamente no que atine as tratativas em torno da MP 460/2009, respondeu que não, que relação de PALOCCI com MARCELO ODEBRECHT foi igual a que o então deputado tinha com outros empresários; QUE gostaria de fazer constar que ANTONIO PALOCCI FILHO, na questão da MP 460/2009, posicionava-se contra a posição de grande parte do empresariado; QUE não sabe afirmar se PALOCCI tinha posição contrária àquela externada por MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE se recorda que ANTONIO PALOCCI FILHO entendia que o período que se pretendia ver reconhecido para a aplicação do crédito-prêmio era deveras prejudicial para a arrecadação do tesouro; QUE indagado se se recorda da existência de reuniões de MARCELO ODEBRECHT e ANTONIO PALOCCI na residência deste último para tratativas envolvendo o IPI, respondeu que não se recorda de visita de MARCELO à residência de PALOCCI; QUE indagado se tem ciência se ANTONIO PALOCCI FILHO solicitou qualquer espécie de vantagem a MARCELO BAHIA ODEBRECHT para alguma espécie de favorecimento na questão envolvendo o Crédito-Prêmio, respondeu que absolutamente não.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Justifica, inclusive, que a posição e o voto de ANTONIO PALOCCI FILHO foi contrário à aprovação da conversão em lei; QUE indagado se confirma que, quando MARCELO encaminhava mensagens ao DECLARANTE, referia-se a ANTONIO PALOCCI FILHO como “Chefe”, respondeu que geralmente ele se referia por “PALOCCI”, mas também houve oportunidades em que utilizou a expressão “Chefe”. Justifica, inclusive, que era uma expressão de uso comum em São Paulo. QUE indagado sobre a ocorrência de encontros de ANTONIO PALOCCI FILHO com MARCELO BAHIA ODEBRECHT em escritório político daquele localizado na Alameda Lorena, em São Paulo, responde que é possível, não podendo afirmar da efetiva ocorrência; QUE indagado se em algum momento soube ou participou da solicitação de qualquer espécie de vantagem para ANTONIO PALOCCI FILHO, responde que de forma peremptória nega qualquer prática de crimes por parte do DECLARANTE e de ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado se assumiria, caso tivessem ocorrido tais solicitações, sua responsabilidade perante esta Autoridade Policial, respondeu que sim; QUE indagado se mantém sua posição mesmo diante de diversos elementos probatórios que apontam para a efetiva solicitação e pagamento de vantagens a ANTONIO PALOCCI FILHO, respondeu que mantém sua posição; QUE indagado se há equívoco ou engano por parte das investigações, respondeu que mantém sua posição; QUE indagado sobre trocas de mensagens na qual MARCELO BAHIA ODEBRECHT encaminhou documentos para o DECLARANTE sobre a aquisição de um terreno que, segundo a investigação apontou poderia estar relacionada à ideia de se construir naquele local o INSTITUTO LULA, respondeu que não se recorda o assunto do email e tampouco de ter recebido documento que tivesse por fim ser destinado à construção da sede do INSTITUTO LULA. Ressalta que caso fosse esse o assunto tratado nos documentos, o DECLARANTE tem certeza que se recordaria; QUE indagado se em alguma das respostas que o DECLARANTE deu até agora tentou ele proteger alguém, responde que não; QUE indagado se tem ciência se ANTONIO PALOCCI FILHO ou pessoas ligadas a ele tratavam, no ano de 2010, da implementação do INSTITUTO LULA, respondeu que não; QUE indagado se conhece e mantém relação com JOÃO SANTANA e sua esposa, respondeu que tinha relação cordial apenas. Esclarece que PALOCCI possuía relação com eles, uma vez que JOÃO SANTANA já havia coordenado campanha para ele na Prefeitura de Ribeirão Preto. Além disso, recorda-se que ANTONIO PALOCCI conversava com JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA para tratar de aspectos políticos e econômicos das campanhas que estes coordenavam; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI em alguma oportunidade tratou de arrecadação para as campanhas com JOÃO SANTANA e sua esposa, respondeu que não; QUE indagado se já entregou recursos em espécie para JOÃO SANTANA e/ou MÔNICA SANTANA, respondeu que não; QUE indagado se o DECLARANTE sozinho tratou de arrecadação para campanhas eleitorais, respondeu que não; QUE indagado se o DECLARANTE intermediou algum assunto, agendamento de reuniões e/ou entregas de documentos para ANTONIO PALOCCI FILHO a respeito de assuntos envolvendo a PETROBRAS, respondeu que não; QUE indagado se no período em que ANTONIO PALOCCI FILHO presidia o Conselho de Administração da PETROBRAS o DECLARANTE o auxiliou de alguma forma, respondeu que não; QUE não faz ideia do que MARCELO BAHIA ODEBRECHT queria dizer, em mensagem encaminhada ao DECLARANTE em 10.01.2011, quando solicitou que comentasse com PALOCCI que o assunto do petróleo não estava indo bem, respondeu não fazer ideia do que aquilo queria dizer; QUE indagado sobre a relação de JULIO CAMARGO com ANTONIO PALOCCI FILHO, respondeu que se tratava de uma relação eventual; QUE era uma relação amistosa, tendo ocorrido alguns encontros no escritório de PALOCCI e alguns jantares; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO teria tratado com JULIO CAMARGO assuntos a respeito da PETROBRAS, respondeu que não; QUE gostaria de esclarecer que era muito frequente que empresários procurassem PALOCCI para prospecção de cenários econômico e político; QUE ele era um analista sutil e as pessoas gostavam de ouvir sua posição; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO, após deixar o cargo de Ministro da Casa Civil em junho de 2011, desligou-se do Governo Federal, respondeu que sim; QUE indagado se PALOCCI chegou a tratar com empresários, após junho de 2011, sobre qualquer projeto ou interesse do Governo Federal, respondeu que não; QUE indagado se ANTONIO PALOCCI FILHO teria tratado sobre temas envolvendo o PROSUB e a construção da Arena Corinthians com quaisquer empresários, respondeu que não, inclusive que o próprio DECLARANTE nunca ouviu PALOCCI comentar de tais temas; QUE indagado sobre a ciência que o DECLARANTE tem a respeito de reuniões MARCELO e PALOCCI tiveram nos anos recentes,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

respondeu que ambos tiveram reunião com MARCELO BAHIA ODEBRECHT, a pedido deste, no ano de 2015, na sede da empresa PROJETO; QUE ALEXANDRINO ALENCAR estava presente; QUE o DECLARANTE não sabe o que foi tratado e tampouco ANTONIO PALOCCI FILHO comentou com ele sobre o assunto; QUE indagado se a empresa PROJETO chegou a prestar alguma espécie de serviço ou assessoria para a ODEBRECHT ou empresas ligadas a ele, respondeu que não; QUE indagado sobre a remuneração do DECLARANTE na empresa PROJETO, respondeu que recebia cerca de oito a nove mil reais; QUE também tinha renda de outra empresa, de titularidade do DECLARANTE, envolvendo inclusive prestação de serviços para muitos clientes da PROJETO; QUE indagado se conhece a empresa STROTBEK & BRAVO PUBLICIDADE E PROPAGANDA, respondeu que nunca ouviu falar; QUE indagado se o endereço da Rua Sampaio Viana, 202, em São Paulo/SP, é familiar ao DECLARANTE, respondeu que não; QUE indagado sobre “CARLINHO”, respondeu que se trata de CARLOS POCENTE, motorista da empresa PROJETO e de PALOCCI há muitos anos; QUE tal pessoa nunca foi utilizada para recebimento de qualquer espécie de vantagem ou recursos direcionadas a ANTONIO PALOCCI FILHO; QUE indagado sobre a estrutura física da PROJETO, respondeu que, em 2011, ingressaram na empresa dois analistas financeiros. Além disso, RITA DE CASSIA era a administradora da empresa; QUE CARLOS POCENTE e IVÉRIO SILVINO eram os motoristas da empresa; QUE dentro da empresa, existiam três estações de trabalho, uma ocupada por RITA e o DECLARANTE, outra era utilizada pelos sócios ADRIAN ORTEGA e ANDRE PALOCCI; QUE ANDRIAN ORTEGA saiu da empresa no final do ano passado; QUE indagado se tem ciência da relação de ANTONIO PALOCCI com JOÃO FERRAZ, respondeu que foi uma relação breve. FERRAZ tinha admiração por PALOCCI; QUE depois que JOÃO FERRAZ deixou a empresa SETE BRASIL, ele esteve na sede da empresa PALOCCI em ao menos duas oportunidades; QUE JOÃO FERRAZ e ANTONIO PALOCCI não mantinham contato à época em que o primeiro era presidente da Sete Brasil; QUE indagado se enquanto ANTONIO PALOCCI FILHO exerceu o mandato de Deputado Federal ele, em algum momento, tratou de questões relativas ao BNDES, respondeu que não. Esclareceu, inclusive, que PALOCCI revelou ao DECLARANTE ser crítico da expansão do banco; QUE indagado, a pedido da Defesa, se ANTONIO PALOCCI FILHO, em algum momento, foi referido em alguma correspondência, reunião ou em qualquer outra oportunidade, através do codinome “ITALIANO”, respondeu que não; QUE o único apelido que o DECLARANTE ouviu PALOCCI ser chamado foi de “Doutor” e “Doutorzinho”; QUE indagado se acha que se uma empresa tivesse um codinome específico que designasse determinado indivíduo apenas em âmbito interno viriam seus funcionários a usarem o mesmo codinome em referência àquele indivíduo para pessoas que não pertencessem à empresa, respondeu não saber; QUE sua Defesa afirma que BRANISLAV KONTIC está à disposição para quaisquer esclarecimentos que a Autoridade Policial julgar necessário;”

* * *

“QUE fica o investigado cientificado de que tem o direito constitucional de permanecer em silêncio em face de qualquer das perguntas que lhe serão formalizadas; QUE indagado se pretende, no presente ato, confessar algum ato criminoso que porventura tenha o DECLARANTE cometido no período de 2006 a 2016, respondeu que pretende demonstrar a esta Autoridade Policial que existem equívocos no pedido de prisão da Polícia Federal; Que está aqui para se defender de uma acusação que considera de boa técnica, mas equivocada; QUE acredita que o equívoco reside na utilização de documentos à disposição da Polícia Federal, principalmente em mídias de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, e na interpretação que foi dada pelas autoridades de persecução criminal; QUE gostaria de refutar a associação que foi estabelecida entre o DECLARANTE e MARCELO BAHIA ODEBRECHT no que diz respeito a possível interferência do DECLARANTE para a conversão em lei da Medida Provisória nº 460/2009; QUE gostaria que fossem deixadas de lado as anotações encontradas em posse de MARCELO BAHIA ODEBRECHT e quem também fossem consideradas outras questões contextuais econômicas e políticas que regiam aquele momento; QUE gostaria de esclarecer que o próprio DECLARANTE capitaneou discussões e defendeu o interesse do Tesouro para que não houvesse que se deixar de arrecadar elevado montante de tributos a partir do



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

reconhecimento do crédito-prêmio do IPI; QUE ressalta que ministro do STF, LUIZ FUX, chegou a declarar publicamente a liderança que ele teve para negar as empresas a pretensão de eliminar a necessidade de pagar esses impostos; QUE esse fato teria sido imputado as gestões do DECLARANTE em nome da defesa do Tesouro Nacional; QUE esse fato é verdadeiro, pois o DECLARANTE solicitou ao então ministro de STJ posicionamento naquele sentido, demonstrando a ele questões políticas e o dano que seria cometido contra o Erário; QUE o DECLARANTE disse ter esclarecido ao ministro que não emitiria juízo sobre aspectos jurídicos das decisões que ele prolatava; QUE ressalta que as empresas não conseguiram resultados na Justiça e no Governo que as auxiliassem, recorreram ao Congresso Nacional; QUE essa pressão partiu de dezenas de empresas exportadoras de grande porte; QUE tais empresas convenceram um grupo grande de parlamentares do Congresso Nacional que a tese do Governo e do STJ estava equivocada e que deveriam as empresas tornarem-se isentas do pagamento imposto; QUE todas estas empresas procuraram o DECLARANTE para que houvesse mudança na postura do Governo Federal; QUE o DECLARANTE disse que só aprovaria um projeto para que as empresas fossem obrigadas a pagar esse imposto e não para que deixassem de recolhê-lo; QUE ressalta que não tem provas materiais de muitas das suspeitas apresentadas no pedido da POLÍCIA FEDERAL, mas que, especificamente em relação aos fatos envolvendo sua suposta interferência em favor da ODEBRECHT no que atine à MP nº 460/09, esclarece que registrou voto contrário à aprovação daquelas medidas, voto este que poderá ser consultado nos bancos de dados disponíveis do Congresso Nacional; QUE o DECLARANTE esclarece que a Autoridade Policial pode ter razões para desconfiar da existência de diversas mensagens e anotações nas quais há designação de reuniões para tratativas da questão do Crédito-Prêmio IPI entre o DECLARANTE e MARCELO BAHIA ODEBRECHT. O DECLARANTE esclarece que efetuou sim reuniões com MARCELO para tratar daquele tema, mas ressalta que nas mensagens em que o assunto IPI é dito por MARCELO no mesmo contexto em que ele faz referência ao personagem chamado de "ITALIANO", não se estava falando das tratativas do DECLARANTE com MARCELO; QUE a pressão que as empresas exerceram no Congresso Nacional foi muito grande, inclusive com inverídicas declarações das empresas de que o Ministério da Fazenda estaria apoiando a aprovação daquela medida; QUE procurado pelo DECLARANTE, o Ministro Mantega esclareceu que tais declarações não correspondiam à realidade; QUE essa prática não era incomum, pois era um artifício utilizado pelos grupos empresariais para forçar mudanças de posições dos parlamentares; QUE o DECLARANTE era o líder da resistência ao não pagamento do imposto; QUE o DECLARANTE e seu grupo foram vencidos pela posição dos demais parlamentares, mas o então Presidente LULA, atendendo inclusive a pedido de seu grupo político dentro da Câmara vetou a medida; QUE o grupo ODEBRECHT, ao contrário do que consta no parecer ministerial do pedido de prisão (f. 12), não alterou sua postura em relação ao resultado final da MP, mas sim em razão de que a empresa veio a saber que o projeto de conversão em lei da Medida Provisória seria vetada; QUE, para concluir, o DECLARANTE esclarece que não houve qualquer negociação sua com qualquer empresa para aprovação das medidas e, conseqüentemente, para ferir o Erário; QUE julga que o pedido da POLÍCIA FEDERAL e do MPF considerou apenas as versões, visões e mensagens de MARCELO BAHIA ODEBRECHT a respeito do tema do Crédito-Prêmio IPI, e não a real posição, inclusive pública, do DECLARANTE de que aquele projeto deveria ser vetado, uma vez que danoso ao interesse público; QUE nega que o codinome ITALIANO faça referência ao DECLARANTE, inclusive, por que na mensagem de 13.08.2009, na qual MARCELO BAHIA ODEBRECHT afirma a seus executivos que "ITALIANO" teria lhe ligado e solicitado que seu grupo empresarial apresentasse medidas de compensação à empresa em razão do veto que seria feito ao projeto de lei de conversão da MP nº 460/2009, há expressa incoerência com a postura do DECLARANTE de que, desde o início e de maneira pública, posicionou-se contra a aprovação daquela medida. Dessa forma, não existira motivos para o DECLARANTE tentar compensar a ODEBRECHT. Por essa justificativa, o DECLARANTE refuta que ITALIANO fizesse referência sua pessoa; QUE na mesma mensagem, observa que ITALIANO também não seria o DECLARANTE; QUE indagado se tem ideia de quem seria o ITALIANO a que MARCELO fazia referência; QUE é claro que ITALIANO, naquela mensagem, atuava em completo desacordo com as convicções do DECLARANTE; QUE não seria crível que o DECLARANTE solicitasse de MARCELO razões para a sanção/veto do projeto, uma vez que o DECLARANTE tinha a posição bem delimitada e pública de que aquele projeto não poderia ser aprovado; QUE indagado se o DECLARANTE considera que o personagem referido por



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ITALIANO na mensagem em questão seria alguém próxima da Presidência da República, o DECLARANTE afirma que o que consta da mensagem é que ele seria, mas ressalta que no meio político muitas coisas que são ditas não correspondem à realidade; QUE o DECLARANTE afirma que possui sim relação antiga com a empresa ODEBRECHT, especificamente em decorrência de relação pessoal que mantinha com EMILIO ALVES ODEBRECHT, com o qual teve diversas reuniões, tanto quanto exercia o cargo de Ministro da Fazenda, mas também após deixar o cargo; QUE o DECLARANTE levava a EMILIO diversos relativos à evolução positiva da econômica brasileira. Por sua vez, EMILIO perguntava sobre aspectos e cenários econômicos do país; QUE a atuação de MARCELO era diferente da atuação de EMILIO; QUE MARCELO procurou o DECLARANTE a respeito de diversos e específicos temas; QUE o DECLARANTE afirmou a MARCELO que não poderia tratar com ele a respeito de licitações de sondas da PETROBRAS, mas que caso sua empresa fosse à PETROBRAS seria ela bem tratada, tal qual as demais interessadas no certame; QUE MARCELO era um grande “animador” a respeito dos temas de interesse da ODEBRECHT junto ao Governo, isto é, que costumava levar com entusiasmo os temas a diversas pessoas na tentativa de conseguir aprova-los; QUE o DECLARANTE recebeu pedidos de MARCELO, mas sempre negou qualquer ajuda, limitando-se a dialogar nos limites de suas atribuições legais; QUE gostaria de refutar que o codinome ITALIANO, utilizado pela ODEBRECHT, faria referência ao DECLARANTE; QUE, para tanto, relembra o argumento já exposto de que o DECLARANTE era contrário ao favorecimento de empresas com a aprovação da conversão em lei da MP nº 460/2009. Relembra isso porque verificou mensagens em que MARCELO descreve ITALIANO como sendo uma pessoa que estava tentando auxiliar na aprovação daquelas medidas; QUE em várias outras mensagens MARCELO ODEBRECHT sempre se refere ao DECLARANTE pelo próprio nome; QUE, por fim, quando surgiu na imprensa notícias de que o codinome ITALIANO, usado pela ODEBRECHT, faria referência ao DECLARANTE, verificou uma contradição absoluta em mensagem específica de MARCELO BAHIA ODEBRECHT na qual ele diz que não conseguiu ver ITALIANO na cerimônia de diplomação de DILMA ROUSSEF em 2010. Esclarece que o DECLARANTE que a cerimônia foi muito restrita, realizada com não mais de 60 a 70 pessoas, e seria impossível que MARCELO não tivesse ao menos visto o DECLARANTE, que estava presente ao ato; QUE ressalta que viu a entrevista coletiva desta Autoridade Policial na qual foi apresentada a justificativa para aquele suposto “equivoco” de MARCELO, afirmando que a mensagem posterior dele, na qual dizia que não teria conseguido encontrar com o DECLARANTE na recepção pós-diplomação, não anula a mensagem anterior, uma vez que MARCELO havia sido específico ao dizer para seus executivos que não tinha visto ITALIANO na diplomação; QUE indagado se conversou com MARCELO na cerimônia de diplomação em questão, afirma não saber responder, sem negar, contudo, a possibilidade do encontro; QUE, ainda para refutar o codinome, esclarece que foram encontradas mensagens nas quais MARCELO associa ITALIANO a projetos dos quais o DECLARANTE não tinha qualquer participação; QUE pode citar, por exemplo, o projeto do desenvolvimento do submarino nuclear, projeto este que nunca foi tratado pelo DECLARANTE em qualquer oportunidade; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 219 do pedido de prisão, no qual consta anotação feita por MARCELO BAHIA ODEBRECHT de reunião na sede da empresa PROJETO, realizada em 27.04.2012, na qual constavam, como temas, os assuntos “PROSUB” e “ITAQUERA”, tendo o DECLARANTE reafirmado que jamais tratou com MARCELO BAHIA ODEBRECHT a respeito do PROSUB e tampouco da construção da Arena Corinthians; QUE, em juízo hipotético, caso MARCELO BAHIA ODEBRECHT viesse a confirmar que o codinome ITALIANO faria referência ao DECLARANTE, respondeu não saber por qual razão ele diria isso. O DECLARANTE iria contestar tal afirmação. Esclarece que MARCELO estaria faltando com a verdade; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 73 do pedido de prisão, no qual consta anotação feita de encontro de MARCELO BAHIA ODEBRECHT com “Deputado (Italiano)”, ocorrida em 03.09.2009, tendo o DECLARANTE refutado que fizesse referência a ele; QUE confirmado que naquela data o DECLARANTE exercia o cargo de Deputado Federal; QUE não conhece nenhum Deputado Federal, à época em que exerceu seu mandato na Câmara, que fosse conhecido pelo apelido de ITALIANO; QUE constatou que MARCELO, quando agendava reuniões, nunca deixava de se referir ao DECLARANTE pelo próprio nome, e não como ITALIANO; QUE indagado sobre a pessoa de BRANISLAV KONTIC, respondeu que foi seu assessor na Câmara desde 2007 até o final do mandato em 2010; QUE BRANISLAV também exerceu cargo de assessoria na Casa Civil quando



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

o DECLARANTE era Ministro daquela pasta; QUE, após sua saída do Ministério, BRANISLAV passou a trabalhar com o DECLARANTE na empresa PROJETO; QUE indagado sobre sua relação com ALEXANDRINO ALENCAR, respondeu que o conhecia pelo fato de que ele era representante institucional da ODEBRECHT e ia muito ao Congresso; QUE acredita que quando o DECLARANTE exercia o cargo de parlamentar federal, teve encontros no Congresso com ALEXANDRINO, ressaltando que tal pessoa inclusive atuou nas questões do crédito-prêmio IPI; QUE normalmente as pessoas falavam com BRANI para ter acesso ao DECLARANTE; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 25 do Relatório de Polícia Judiciária nº 124/2016, na qual, em determinada mensagem, MARCELO BAHIA ODEBRECHT solicitou a ALEXANDRINO ALENCAR que iniciasse assunto não identificado com ITALIANO e SEMINARIO, sendo que na mensagem imediatamente posterior, CLAUDIO MELO FILHO diz que pediu a “BRANI” para iniciar o pedido, tendo o DECLARANTE dito que ainda assim o emprego do nome ITALIANO aparentemente no mesmo contexto de BRANI, mas não no mesmo tema, não significa que ele fosse chamado por aquele codinome; QUE indagado se BRANISLAV KONTIC era conhecido por BRANI, o DECLARANTE confirmou; QUE foi dito ao DECLARANTE que o codinome SEMINARIO muito provavelmente faça referência a GILBERTO CARVALHO, tendo o DECLARANTE afirmado que já desconfiava, uma vez que GILBERTO é muito afeto a estes temas religiosos; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 26 do Relatório de Polícia Judiciária nº 124/2016, na qual, em determinada mensagem, MARCELO BAHIA ODEBRECHT indagou a ALEXANDRINO ALENCAR se havia marcado algo com ITALIANO e, em caso negativo, que ligaria para BRANI para marcar, tendo o DECLARANTE dito não saber explicar, reafirmando que quando MARCELO fazia referência o DECLARANTE ele o chamava pelo próprio nome; QUE em seguida foi mostrado ao DECLARANTE a página 49 do Relatório de Polícia Judiciária nº 124/2016, na qual, em outras mensagens, há menção a PALOCCI e também ao termo “itália”, ao mesmo tempo, que seria derivativo de ITALIANO, tendo dito o DECLARANTE, através de sua Defesa, que o fato de no início da mensagem haver menção a PALOCCI e depois menção a “itália” traz novamente provas de que se trata de pessoas diferentes; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 171 do pedido de prisão, no qual consta anotação feita de encontro de MARCELO BAHIA ODEBRECHT em 30.12.2010 com o DECLARANTE e, em mensagem da mesma data, anotação de que MARCELO havia conversado com “ITALIANO”, tendo dito o DECLARANTE que MARCELO possivelmente teve diversas reuniões com diversas pessoas naquela data e que isso demonstra que o emprego do termo ITALIANO não fazia referência ao DECLARANTE; QUE indagado se teria tido qualquer interferência no processo de contratação da PETROBRAS para a exploração do pré-sal, ressaltou o DECLARANTE que tratou do assunto apenas em uma oportunidade, quando houve pedido de diversos governadores para que fossem usados seus Estados para a expansão da indústria naval mediante a construção de estaleiros; QUE os governadores precisavam do Governo Federal de terreno de marina e licenças ambientais, tendo o DECLARANTE dito a eles que deviam procurar ou o Ministério da Defesa ou o Ministério do Meio Ambiente; QUE a respeito de sua relação com JOAO CARLOS DE MEDEIROS FERRAZ, esclarece que ele procurou o DECLARANTE, pois se sentia perdido na interlocução da SETEBRASIL com a PETROBRAS; QUE o encontro ocorreu depois que o DECLARANTE havia deixado o governo; QUE acredita que o encontro ocorreu no escritório da empresa PROJETO; QUE indagado por qual motivo FERRAZ procurou o DECLARANTE para ajudar-lhe se não participava mais do Governo, respondeu que muitas pessoas procuravam a opinião do DECLARANTE acreditando que ele ainda poderia vir a ajudá-los em mais diversas questões do cenário político e econômico; QUE FERRAZ nunca procurou o DECLARANTE enquanto este tivesse no Governo Federal; QUE FERRAZ relatou que havia necessidade de interlocução com os diversos atores e empresas envolvidas na empresa SETE BRASIL e suas relações com a PETROBRAS e os próprios acionários da SETE; QUE o DECLARANTE sugeriu que a FERRAZ que procurasse, por exemplo, o então Ministro GUIDO MANTEGA, à época presidente do CA da PETROBRAS; QUE a reunião possivelmente ocorreu em 2012; QUE o DECLARANTE nunca prestou consultorias para entidades ligadas direta ou contratantes com órgãos públicos, muito embora afirmar que isto não era vedado; QUE indagado se durante o período em que o DECLARANTE participou do Conselho de Administração da PETROBRAS encontrou com FERRAZ, disse que não; QUE na segunda oportunidade em que participou do conselho esteve apenas uma reunião, na qual foram discutidos quais seriam os investimentos para o próximo quinquênio; QUE indagado a respeito de suposta interferência do



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

DECLARANTE na PETROBRAS, por meio de seus presidentes e diretores, respondeu que, no período em que foi Ministro da FAZENDA, DILMA ROUSSEF pediu para o DECLARANTE que viesse a fazer parte do Conselho de Administração da PETROBRAS para auxiliá-la em determinados temas; QUE sua atuação no conselho não era efetiva, principalmente pelos assuntos e demandas que a pasta do Ministério da Fazenda possuía; QUE nunca teve reuniões com diretores da PETROBRAS; QUE enquanto Deputado Federal nunca esteve na PETROBRAS, apenas quando, em cerca de duas oportunidades, esteve na sede, uma vez que era relator de projeto do fundo social do pré-sal na Câmara; QUE, enquanto exerceu o cargo de Ministro da Casa Civil, participou apenas da reunião já mencionada acima, tendo sido sua única atuação no Conselho de Administração; QUE indagado se o DECLARANTE sabia da interferência direta do Governo Federal em presidentes e diretores da PETROBRAS, respondeu que o Governo só interferia na PETROBRAS através do Conselho de Administração, a partir de relações e medidas estritamente institucionais; QUE o DECLARANTE jamais chamou qualquer diretor da PETROBRAS ao Ministério da Fazenda para trato de qualquer assunto que fosse; QUE indagado sobre a relação do DECLARANTE com o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, respondeu que nunca teve qualquer interferência naquela instituição financeira; QUE há, inclusive, notícias de fontes abertas sobre desacertos entre o BNDES e a equipe do Ministério da Fazenda quando esta pasta era ocupada pelo DECLARANTE; QUE nunca teve qualquer relação com o BNDES no período em que exerceu o mandato de parlamentar federal e o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil; QUE nunca foi sequer solicitado ao DECLARANTE sua interferência em questões do BNDES, especificamente na abertura e aumento de linhas de crédito; QUE foi mostrado ao DECLARANTE a página 172 do pedido de prisão, no qual consta mensagem de 10.01.2011 de MARCELO BAHIA ODEBRECHT a BRANISLAV KONTIC e a solicitação a este que comentasse com “o Chefe” de que “aquele assunto do Petróleo não está indo bem”, tendo dito o DECLARANTE que não sabe do que se trata tal mensagem e que possivelmente o recado nunca foi passado por BRANISLAV KONTIC a ele; QUE em defesa de BRANISLAV KONTIC, esclarece que ele costumava receber diversos pedidos direcionados ao DECLARANTE das mais diferentes pessoas e fazia sua triagem; QUE indagado ao DECLARANTE sobre mensagem em que MARCELO BAHIA ODEBRECHT encaminhou a BRANISLAV KONTIC documentos relacionados a aquisição de um terreno que talvez fosse destinado à construção do INSTITUTO LULA, respondeu o DECLARANTE que a mensagem pode ser atribuída à atuação ansiosa e bastante insistente MARCELO ODEBRECHT para que determinados assuntos viessem a ser tratados e eventualmente atendidos; QUE BRANISLAV era criterioso ao escolher os assuntos que seriam efetivamente repassados ao DECLARANTE; QUE nega o recebimento do documento em questão e qualquer tratativa com MARCELO BAHIA ODEBRECHT e com qualquer outra pessoa para atos concretos destinados à implementação do INSTITUTO LULA, tais como aquisição de terrenos e construção de edifícios; QUE em matéria publicada na Revista Veja, possivelmente após LULA deixar a Presidência da República, recorda-se de que houve veiculação de assunto da compra de um terreno que viria ser bancado pelo Odebrecht com a participação de ROBERTO TEIXEIRA; QUE em matéria recente, por sua vez, ROBERTO TEIXEIRA declarou, em notícia, que houve serviço prestado por ele a respeito de aquisição de terreno no qual se tinha ideia de implementar o INSTITUTO LULA; QUE não se recorda de qual era o cliente de ROBERTO TEIXEIRA em tal questão e que ele explica que o assunto não teve continuidade por falta de interesse do INSTITUTO LULA; QUE nunca teve qualquer assunto em comum com ROBERTO TEIXEIRA e MARCELO BAHIA ODEBRECHT e nega, assim, qualquer reunião em que estivesse presente com tais pessoas; QUE o DECLARANTE foi membro da coordenação da campanha da então candidata à Presidência da República DILMA VANA ROUSSEF em 2010, sendo que sua função era primordialmente destinada aos assuntos de programa política econômica; QUE indagado se teve função de arrecadar recursos para a campanha da então candidata à Presidência da República, respondeu que não, sendo que existiam pessoas e comitês específicos para essa função; QUE esclarece que muitos empresários, em período eleitoral, procuravam o DECLARANTE para obter conselhos se deveriam atender a pedidos dos muitos candidatos que as procuravam com o objetivo de obter doações eleitorais; QUE explica o DECLARANTE que a tais pessoas dizia como poderiam ser feitas as doações, exemplificando a possibilidade que viessem a ser feitas aos próprios candidatos ou aos seus comitês, aos dos partidos, etc; QUE, inclusive, o DECLARANTE falava aos empresários que não deveriam escolher



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

apenas um partido, sugerindo que doassem a todos os envolvidos, a fim de que o processo viesse a ser mais democrático, sendo esta uma posição pessoal do DECLARANTE; QUE indagado se MARCELO o procurou com tais finalidades, respondeu ser possível, mas que tal pedido se englobaria no contexto dos demais e inúmeros outros pedidos que o DECLARANTE recebia dos mais diversos empresários; QUE o DECLARANTE nunca deu atenção especial a MARCELO nestas questões; QUE indagado sobre a relação de JOÃO SANTANA e sua esposa com o DECLARANTE, respondeu que possuía relação de amizade com JOÃO SANTANA e MONICA MOURA, a qual se concentrava em períodos em que ambos estavam atrelados a campanhas eleitorais; QUE, em 2010, a relação do DECLARANTE e JOÃO SANTANA foi intensa, inclusive por pedidos de DILMA ROUSSEF, especificamente em questões econômicas tendo em vista o programa eleitoral da campanha; QUE, em 2014, não teve qualquer relação com JOÃO SANTANA; QUE em 2008 não teve qualquer relação com JOÃO SANTANA; QUE perguntado ao DECLARANTE se teve participação ou até ciência nos recebimentos de recursos por parte de JOÃO SANTANA e sua esposa em conta no exterior, fatos estes que se tornaram públicos no interrogatório judicial de ambos perante a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, respondeu que desconhece completamente tais fatos, não tendo, tampouco, participação neles; QUE ressalta que ambos, nos interrogatórios, sequer mencionaram o nome do DECLARANTE; QUE indagado se teve alguma ligação com campanhas eleitorais que JOÃO SANTANA e sua esposa prestaram em países estrangeiros, respondeu que não teve qualquer participação; QUE indagado se teve alguma relação com OLLANTA HUMALA, respondeu que não; QUE indagado sobre JUSCELINO ANTONIO DOURADO, respondeu que conheceu tal pessoa quando exerceu o primeiro mandato na Prefeitura de Ribeirão Preto/SP; QUE tal indivíduo era responsável pela área de planejamento; QUE no segundo mandato JUSCELINO foi o Secretário da Casa Civil; QUE durante o período de transição entre o governo de FHC e de LULA, atendendo a pedido deste, compôs comissão para a transição; QUE JUSCELINO acompanhou o DECLARANTE nesta função; QUE JUSCELINO também foi Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda quando esta pasta foi ocupada pelo DECLARANTE; QUE durante o escândalo do Mensalão JUSCELINO pediu exoneração do cargo que exercia; QUE JUSCELINO nunca foi acusado de qualquer fato criminoso; QUE depois da exoneração, JUSCELINO e o DECLARANTE se afastaram; QUE indagado se o DECLARANTE tem ciência se JUSCELINO ANTONIO DOURADO chegou a exercer funções de arrecadação para finalidades eleitorais, respondeu que não; QUE indagado se JUSCELINO ANTONIO DOURADO tinha alguma ligação com funcionários e executivos da ODEBRECHT, respondeu que não, à exceção, esclarece o DECLARANTE, das oportunidades em que ele atendia diversos empresários durante o período em que chefiou o gabinete do Ministério da Fazenda; QUE indagado se os pagamentos descritos nas planilhas "Posição Programa Especial Italiano" fariam, de alguma forma, referência a atuação do DECLARANTE em favor da ODEBRECHT, respondeu que, no seu entendimento, a planilha consiste em outra prova de que o DECLARANTE não tem qualquer relação com o codinome ITALIANO e com os pagamentos ali relacionados; QUE desconhece qualquer dos termos ali usados, tais como LM, BJ, BK, HV; QUE só veio a saber recentemente que FEIRA fazia referência ao casal JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA; QUE não teve qualquer ligação com eleições municipais no ano de 2008, por exemplo; QUE a contabilidade traduzida nas planilhas não corresponde e não era compatível com as funções públicas ocupadas pelo DECLARANTE; QUE, inclusive, consultou planilhas apreendidas com funcionários da ODEBRECHT e que vieram a público acerca de diversas doações eleitorais e pode constatar a inexistência de pagamentos em benefício do DECLARANTE; QUE indagado se atuou para favorecer a ODEBRECHT em qualquer aspecto e em relação a projetos ligados direta ou indiretamente ao Governo Federal, respondeu que de forma categórica pode afirmar que nunca atuou nesse sentido; QUE MARCELO BAHIA ODEBRECHT nunca chegou a oferecer qualquer espécie de vantagem em benefício do DECLARANTE; QUE MARCELO já solicitou a ajuda de DECLARANTE em diversos assuntos, não tendo tais pedidos sido acompanhados de qualquer oferecimento de vantagem; QUE julga, inclusive, que MARCELO possivelmente tenha ficado chateado com atuação do DECLARANTE contrária a aprovação das medidas para reconhecimento do direito ao crédito-prêmio do IPI; QUE a própria ODEBRECHT nunca efetuou qualquer pagamento ou sequer contratou os serviços de consultoria do DECLARANTE antes e após ele ter deixado suas funções no Governo Federal; QUE indagado sobre as atividades de consultoria que o DECLARANTE prestou, respondeu que consistia, basicamente,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

em ajudar os empresários a compreender qual era o caminho econômico que o Brasil poderia trilhar e se ele viria a trilhá-lo; QUE lhe era solicitado sua avaliação sobre o cenário e de que forma isso afetaria as empresas; QUE em razão do boato de que o segundo governo de LULA seria semelhante aos governos de HUGO CHAVES, recebeu solicitações de diversos empresários para saber se o DECLARANTE julgava que aquela afirmação poderia se concretizar; QUE esse fato específico propiciou diversas reuniões do DECLARANTE com empresários; QUE, com a crise de 2008, diversas empresas procuraram o DECLARANTE e seus serviços de consultoria, tendo ele logrado sucesso em grande parte da leitura dos cenários econômicos que vieram a se materializar e, por isso, auferido grande receita; QUE sua equipe era composta por dois economistas, por BRANISLAV KONTIC, pela gerente RITA DE CASSIA DOS SANTOS e pelo motorista Carlos; QUE questões estritamente técnicas, envolvendo cálculos, formulas, etc, eram atendidas pelos economistas, sempre a pedido do DECLARANTE; QUE estes economistas eram responsáveis pela confecção de relatórios, estudos, etc; QUE o DECLARANTE já sofreu investigações policiais, do ministério público, além de ações fiscais sendo que em nenhuma delas foi constatada qualquer irregularidade sobre as atividades de consultoria; QUE pode citar, a título exemplificativo, serviços prestados para a CYRELA e para a AMIL, nos quais os conselhos e consultas dados pelo DECLARANTE se revelaram nas melhores opções para tais empresas; QUE está à disposição para fornecer quais dados e quaisquer esclarecimentos a respeito dos serviços de consultoria prestados pelo DECLARANTE; QUE nunca prestou serviços para as grandes empreiteiras e para órgãos públicos; QUE indagado a respeito de reuniões que o DECLARANTE teve na sede da empresa PROJETO, em 2014 e 2015, com MARCELO BAHIA ODEBRECHT e ALEXANDRINO ALENCAR, respondeu que muitos empresários lhe procuraram para questões relativas à situação do governo da então Presidente Dilma, bem como para avaliação da situação econômica e política do país, sendo que as reuniões com MARCELO e ALEXANDRINHO tiveram por objeto tais assuntos; QUE indagado se nestas reuniões houve conversas a respeito do andamento das investigações da OPERAÇÃO LAVAJATO, respondeu que não, recordando-se apenas de palavras de MARCELO no sentido que a situação da ODEBRECHT estava normal; QUE o DECLARANTE é titular da linha (11) 96525-3000 desde o período em que deixou o cargo de Ministro da Casa Civil; QUE não se recorda do número anterior; QUE indagado sobre a relação do DECLARANTE com JULIO CAMARGO, respondeu que não teve qualquer relação com ele durante o período em que tinha ligação com o Governo Federal; QUE se recorda que PETROBRAS tinha dificuldades em executar projetos em refinarias, particularmente as refinarias de PREMIUM 1 e PREMIUM 2, recordando-se que JULIO CAMARGO havia criado uma modelagem econômica em que faria um empreendimento de financiamento privado, tendo solicitado a opinião do DECLARANTE nessa questão; QUE o DECLARANTE se posicionou contrário à formatação do projeto apresentado por JULIO CAMARGO; QUE, posteriormente, JULIO CAMARGO apresentou novamente o projeto em questão, sem grandes alterações, sendo que o DECLARANTE voltou a desaprová-lo; QUE se recorda especificamente destas reuniões; QUE aberta a palavra à Defesa, posicionaram-se no sentido de destacar afirmação já feita por ANTONIO PALOCCI FILHO de que é facilmente encontrável em bancos de dados do Congresso Nacional o voto proferido pelo então parlamentar federal contrário à convalidação em lei da Medida Provisória nº 460/2009; QUE dada a palavra ao DECLARANTE, disse que todas as declarações, apesar de reconhecer a boa-fé no trabalho das autoridades de persecução criminal envolvidas no caso, que foi montado apenas sobre o viés de mensagens de e-mail e anotações de em celular de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, desconsiderando aspectos externos a este nicho, exemplificando com notícias em fontes abertas de que o INSTITUTO LULA era e sempre foi tratado por pessoa diversa do DECLARANTE, ao contrário do que indicaram mensagens de e-mail de MARCELO BAHIA ODEBRECHT; QUE ressalta que desde setembro/2014 está sendo objeto de acusação infundada de que teria solicitado a PAULO ROBERTO COSTA o pagamento de R\$ 2.000.000,00 para a campanha de DILMA ROUSSEF; QUE teceu críticas sobre as três versões contraditórias e diferentes dos criminosos colaboradores que falaram sobre tal fato; QUE se coloca à disposição desta Autoridade Policial para os fatos ora apurados, inclusive aqueles relativos ao suposto pedido que o DECLARANTE teria feito a PAULO ROBERTO COSTA; QUE o DECLARANTE gostaria, em resumo, de ter a oportunidade de se defender em razão dos fatos que lhe são e que vierem eventualmente a ser imputados a ele”



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

RITA DE CASSIA DOS SANTOS e **DERMEVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO** foram conduzidos coercitivamente no dia 26.09.2016, sendo que os respectivos termos de declarações foram inseridos no evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000 dos autos eletrônicos.

Aos autos eletrônicos também foram juntados relatórios de análise produzidos pela Equipe de Análise vinculada a esta Autoridade Policial no GT LAVAJATO/DRCOR/SR/PF/PR – *relatórios do Evento 41*.

Outros relatórios produzidos, tais como os RPIs nº 783/2016 e 785/2016 foram inseridos no evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000.

V – DAS RECENTES PROVAS DE CORROBORAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE VANTAGEM INDEVIDA FEITOS PELA ODEBRECHT EM BENEFÍCIO DE ANTONIO PALOCCI FILHO

Importante reforçar e repetir o fato de que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, além de autorizar, durante grande período de tempo, pagamentos de vantagens indevidas aos mais diversos atores públicos e políticos em razão das mais diversas obras e projetos executados pela **ODEBRECHT**, também tratava pessoalmente do pagamento de vantagens indevidas em sentido estrito e travestidos de financiamento eleitoral à margem de qualquer contabilidade legal – *vide Relatório de Polícia Judiciária nº 461/2016 (Evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000, ANEXO4)*.

Conforme se viu, as planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” revelaram controle dos pagamentos efetuados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, sob coordenação direta de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** junto com **ANTONIO PALOCCI FILHO**, desde 2008 até o final do ano de 2013. As investigações, até o presente momento, continuam apurando pagamentos que vieram a ser realizados a partir de 2014, uma vez que, segundo as planilhas, havia “saldo” dos recursos “*empenhados*” para o programa de pagamentos ilícitos estabelecidos com **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Em 2008, ano do início dos pagamentos relacionados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, em troca de mensagens com os executivos **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, **JOÃO ANTONIO PACÍFICO FERREIRA**, **CLÁUDIO MELO FILHO** e **ALEXANDRE BARRADAS**, revelou qual era o seu interesse – *que, no caso, representava o interesse econômico da ODEBRECHT* – que buscava ao efetuar pagamentos sub-reptícios para campanhas eleitorais.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

As mensagens, identificadas a partir da confecção do Relatório de Polícia Judiciária nº 461/2016 (Evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000, ANEXO4), seguem abaixo:

Assunto: RES: Res:

De: Benedicto Barbosa da Silva Junior /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=BJUNIOR

Para: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mbahia;

Envio: 24/01/2008 16:13:56

Daqui do sul, só ser for com o **KIBE**, para o qual não precisamos dele>>>>>>>

Benedicto B Silva Junior
Construtora Norberto Odebrecht S A
Praia de Botafogo, 300 - 4 Andar
Rio de Janeiro - RJ CEP 22450-010
Tels.: +55 21 2559.3711
+55 11 3465.8163
Fax.: +55 21 2559.3429
+55 11 3465.8853

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2008 16:03
Para: Joao Antonio Pacifico Ferreira; Claudio Melo Filho
Cc: Benedicto Barbosa da Silva Junior; Alexandre Barradas
Assunto: RES: Res:

A pergunta é se tem algo que eu possa "buscar" com ele ou com o partido que possa gerar mais recursos?

De: Joao Antonio Pacifico Ferreira [mailto:pacifico@odebrecht.com]
Enviada em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2008 15:27
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Claudio Melo Filho
Cc: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Assunto: Res:

Muita agua ainda vai passar....
Cuidado com o bolso !
Jp

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Para: Joao Antonio Pacifico Ferreira; Claudio Melo Filho
Cc: Benedicto Barbosa da Silva Junior
Enviada em: Thu Jan 24 07:46:05 2008
Assunto:

Darci: conf rec de JP e CMF

Estou me encontrando com Neto a pedido dele hoje as 17hs. Imagino que seja apoio para o evento. Algo que desejem comentar?



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Em 24.01.2008, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** escreveu a **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ANTONIO PACÍFICO FERREIRA** e **CLÁUDIO MELO FILHO** a seguinte mensagem:

“Estou me encontrando com Neto a pedido dele hoje as 17hs. Imagino que seja apoio para o evento. Algo que desejem comentar?”

O termo “evento” fazia referência as eleições. Na mensagem, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que iria se encontrar com agente político e que já imaginava que o encontro teria como objetivo o pedido do agente para que a **ODEBRECHT** ajudasse financeiramente eventual campanha eleitoral que ocorreria naquele ano. Vale lembrar que 2008 foi ano de eleições municipais.

As planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” revelaram, inclusive, que parte dos pagamentos coordenados com **ANTONIO PALOCCI FILHO** foram feitos em razão de despesas pelos serviços de marketing político de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** em 2008, no total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), conforme se vê pelo trecho abaixo colacionado:

2008	
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000

Retornando as mensagens, na oportunidade, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** indagou aos executivos se desejavam comentar algo com ele sobre temas que poderiam vir a ser tratados no encontro com o agente político.

Na sequência, na mesma data, **JOÃO ANTONIO PACÍFICO FERREIRA** escreveu a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT, BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR** e **CLÁUDIO MELO FILHO** a seguinte mensagem:

“Muita agua ainda vai passar... Cuidado com o bolso!”

Na mensagem, em tom jocoso, **JOÃO ANTÔNIO PACÍFICO FERREIRA** brincou para que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tomasse “*cuidado com o bolso*”, em referência a possibilidade de que o



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

agente político com o qual ele se encontraria poderia pedir valores vultosos a título de contribuição para campanha eleitoral.

Na mensagem seguinte, direcionada aos executivos já mencionados e também a **ALEXANDRE BARRADAS, MARCELO BAHIA ODEBRECHT** escreveu:

“A pergunta é se tem algo que eu possa ‘buscar’ com ele ou com o partido que possa gerar mais recursos?”

MARCELO BAHIA ODEBRECHT esclareceu que desejava saber de seus executivos se eles vislumbravam algum benefício a ser “*buscado*” diretamente com o agente político ou com sua agremiação política e que “*gerasse mais recursos*” para a **ODEBRECHT**, ou seja, para que obras e outros serviços fossem direcionados ao grupo empresarial. Em outras palavras, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** condicionaria o apoio financeiro para a campanha política ao apoio e interferência futura do agente político em obras e serviços de sua esfera.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT atrelava, assim como os demais executivos com liberdade para solicitação de pagamentos ao **Setor de Operações Estruturadas**, apoio financeiro a título de contribuição ilegal para candidatos a cargos públicos a futuras benesses e interferências que tais políticos poderiam conceder ao grupo **ODEBRECHT** em obras e outros serviços públicos.

Em outras palavras, a promessa ou o oferecimento do pagamento, mesmo que a título de contribuição ilegal para campanhas – “*caixa 2*” –, travestia-se em verdadeiro ato de corrupção ativa, uma vez que o ato – *de prometer ou oferecer* – se dava em razão de atos de ofício que poderiam vir a ser praticados pelos agentes no exercício de seus mandatos políticos.

Tal conclusão, vislumbrada ao longo de diversos fatos criminosos apurados na assim denominada **OPERAÇÃO LAVA JATO**, reforça, novamente, que o sistema de financiamento eleitoral do Brasil propicia e incentiva que as doações, mesmo as consideradas legais, por parte de empresas e pessoas que contratam com o Poder Público foram e são realizadas, em seu âmago, para buscar apoio indevido e criminoso dos agentes políticos em contratos de obras e serviços sob suas esferas de interferência.

Cumprе ressaltar, pela técnica necessária, que o crime de corrupção ativa e passiva – *travestido, na grande maioria das vezes, de apoio financeiro a campanhas eleitorais* – não exige, para sua consumação, a efetiva prática do ato de ofício, sendo tal conduta prevista, em ambos os crimes, como causa de aumento da pena.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Desta maneira, o ato, por parte do agente privado, de oferecer valores a título de doação eleitoral para o fim de que o agente público venha a favorecer futuramente o grupo empresarial que o agente privado representa constitui, acim de qualquer dúvida razoável, ato de corrupção ativa.

Da mesma forma, caso o agente político solicite ele próprio ou receba o valor à título de doação eleitoral ou até mesmo aceite a promessa do pagamento feito pelo agente privado com a finalidade de que, futuramente, venha a favorecer o grupo empresarial que o agente privado representa, estará ele praticando conduta que se adequa ao tipo penal da corrupção passiva.

Cumpram ressaltar novamente que não é indispensável, para a configuração dos crimes de corrupção ativa e passiva que o agente público efetivamente pratique atos em razão da vantagem recebida ou solicitada.

As considerações acima são essenciais para se relembrem conclusões que já tinham sido alcançadas ao longo da investigação em sua fase ostensiva, quais sejam: (i) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tratava pessoalmente junto a alguns agentes políticos acerca de pagamentos à título de financiamento eleitoral; (ii) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, na qualidade de representante máximo de seu grupo empresarial, condicionava os pagamentos à título de financiamento eleitoral a vantagens econômicas que poderiam ser concedidas pelos agentes políticos destinatários dos pagamentos; (iii) **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** tratava pessoalmente junto com **ANTONIO PALOCCI FILHO** sobre os pagamentos de vantagens indevidas que o **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** efetuava em benefício do ex-agente político e do partido que representava; (iv) as vantagens indevidas que a **ODEBRECHT** concedeu para **ANTONIO PALOCCI FILHO** e e para sua agremiação política foram materializadas nas mais diversas formas, desde remuneração pelos serviços prestados por **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, a pagamentos de valores em espécie feitos para os próprios investigados e a terceiros provavelmente indicados por **PALOCCI** e pelo grupo político, assim como em aquisição de bens voltados aos interesses da agremiação política.

A seguir, levando-se em consideração a premissa acima demonstrada – isto é, de que, desde 2008, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** condicionava pagamentos a agentes políticos a vantagens econômicas que estes e/ou seus partidos poderiam gerar para a **ODEBRECHT** –, serão apresentadas as novas provas que justificaram a segregação cautelar de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **BRANISLAV KONTIC**.

* * *



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

V.1 – DA ROBUSTA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS PARA JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO E MÔNICA REGINA CUNHA MOURA A PEDIDO DE ANTONIO PALOCCI FILHO

Parte dos pagamentos de vantagens indevidas feitos pela **ODEBRECHT** em razão dos acertos feitos entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** foram efetuados em benefício de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**.

Na ação penal nº 5019727-95.2016.4.04.7000, a partir de investigações que originaram as 23ª e 26ª fases ostensivas da **OPERAÇÃO LAVA JATO**, constam imputações criminais ao casal **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** pelo recebimento, no exterior, de valores no total de US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares) a partir de contas controladas pela **ODEBRECHT**.

Muito embora encerrada a apuração conduzida no IPL nº 1985/2015 (Autos nº 5046271-57.2015.4.04.7000), no qual, dentre outros fatos, identificou-se os pagamentos acima mencionados, foi instaurado o IPL nº 1107/2016 (Autos nº 50376356820164047000) para apuração de outros fatos criminosos envolvendo **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, notadamente os demais pagamentos recebidos na conta mantida no exterior em nome da empresa *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.**

A partir de autorização dada pelo beneficiário da conta em questão, **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO**, foram obtidas junto as autoridades da Confederação Helvética a integralidade das transações bancárias envolvendo a conta mantida no Banque Heritage em nome da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.** - *mídia do evento OFIC2, Autos nº 50376356820164047000*.

O MM. Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR autorizou o uso das informações em investigações de crimes de corrupção, lavagem de capitais e associação criminosa – *Autos nº 5049630-78.2016.4.04.7000*.

Para a presente apuração, que não envolve a imputação de delitos a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** – *isso será feito no IPL nº 1107/2016 (Autos nº 50376356820164047000)* –, foram trazidos os elementos que confirmam, sem qualquer sombra de dúvidas, os pagamentos feitos pela **ODEBRECHT** em benefício do publicitário e de sua esposa em razão dos acertos estabelecidos entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

2013 em 25 nov.xls” há a indicação de que parte das vantagens indevidas acertadas entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** foi quitada a partir de pagamentos feitos a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, conforme se vê:

2008	
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000
Evento El Salvador via Feira	5.300
2009	
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000
2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000
Prédio (IL)	12.422
2011	
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000
Programa OH	4.800
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000

No ano de 2011, verificam-se que foram lançadas duas espécies de pagamento. A primeira, relacionada ao “Saldo Evento”, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao que tudo indica, foi liquidada a partir da atuação do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, o qual efetuava pagamentos em espécie.

Além disso, a anotação “Feira (Pagto fora = US\$10MM)” vinculada ao valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) refere-se a pagamento feito ao casal **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** em conta no exterior.

A documentação bancária encaminhada pela Confederação Helvética comprova o



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

pagamento de US\$ 11.719.691,08 em favor da conta **SHELLBIL FINANCE S.A.** a partir de transações feitas por *offshores* controladas pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**.

Em outros documentos encaminhados, observa-se diálogo entre executivos do Banque Heritage no qual há a informação de que os valores depositados a partir de 19.07.2011 – *contemporâneo ao lançamento de 2011 das planilhas “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” e “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”* – em benefício da conta ZEAL da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.** estavam atrelados aos serviços de marketing político executadas por **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**. Abaixo, o e-mail:

MPC1_20160118_012_0100_F MPC1_20160118_012_0100_F

Schneebeli Jean-Luc

From: Bravo Antonio
Sent: Tuesday 19 July 2011 17:37
To: Anex Daniel
Cc: Jeronimo Adelaide
Subject: ZEAL

Date	versé par	USD
19.07.11	Innovation Research	500'000
18.08.11	Innovation Research	491'967.86
31.10.11	Innovation Research	484'000
08.11.11	Innovation Research	485'000
23.11.11	Innovation Research	495'972.35
29.11.11	Innovation Research	476'972.43
22.12.11	Innovation Research	467'972.91
28.12.11	Innovation Research	439'972.77
13.01.12	Innovation Research	487'500.--
27.01.12	Innovation Research	462'472.38
10.02.12	Innovation Research	456'222.17
27.02.12	Innovation Research	468'721.73
30.03.12	Innovation Research	499'972.03
13.04.12	Innovation Research	500'000
02.05.12	Innovation Research	500'000 (= \$ 6'717'246.63)

Bonjour Daniel,

Suite à mon téléphone de ce jour, depuis le mois de novembre 2010 le compte ZEAL attendait des entrées de fonds correspondant à diverses commissions engendrées par des campagnes de marketing politique et campagnes publicitaires (commerciales). J'ai informé, à l'époque, les membres du comité exécutive de ces transferts de fonds. Ce n'est que depuis le 18.07.2011 que ces montants vont commencer à arriver, en principe deux fois par semaine, et à chaque fois environ USD 500.000 pour un total de environ USD 15 mio.

Meilleures salutations,

Antonio

Antonio Bravo
Managing Partner

Banque Heritage SA
61 route de Chêne
Case Postale 6600
CH-1211 Genève 6 - Switzerland
Mobile: +41 (0)79 203 12 66
Phone: +41 (0)58 2200 000
Fax: +41 (0)58 2200 175
www.heritage.ch

Observa-se que o funcionário **ANTONIO BRAVO** havia informado que a partir de 18.07.2011 a conta receberia, a princípio duas vezes por semana, o montante de US\$ 500.000,00 até



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

alcançar o total aproximado de US\$ 15.000.000,00.

As transferências bancárias foram embasadas em contrato ideologicamente falso possivelmente celebrado em 11.07.2011. Diz-se isso porque, durante a investigação policial conduzida no IPL nº 1985/2015 (Autos nº 5046271-57.2015.4.04.7000), encontrou-se um contrato ideologicamente falso celebrado entre a **SHELLBIL FINANCE S.A.** e a **KLIENFELD SERVICES LTD** em 04.01.2013 e que revelou a existência de um contrato anterior firmado em 11.07.2011, os quais tinham por fim justificar transferências de recursos espúrios do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** a partir de acerto criminoso entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e que determinava que parte das vantagens indevidas devidas pela **ODEBRECHT** seria destinada à remuneração dos serviços de marketing político da eleição presidencial do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** de 2010. Abaixo, o contrato firmado em 04.01.2013 e que revelou a existência de contrato anterior firmado em 11.07.2011:

This Amended and Restated Contract on Retaining Business Strategy Counseling is entered into on this 4th of January, 2013, (the "Amended and Restated Contract"), by and between:

~~XXXXXXXXXXXX~~. (the "~~XXXXXXXXXXXX~~"), a corporation with a principal place of business at ~~XXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXX~~.

and:

SHELLBILL FINANCE S.A. (the "Counselor" or "Shellbill", indistinctively), a company organized and existing under the laws of Dominican Republic, with its head office located at East 53rd Street, Marbella, Swiss Bank Building, 2nd floor, Panama City, Dominican Republic.

as the Parties desire to amend and restate their agreement made effective on the 11th of July, 2011. ←

Parte da documentação encaminhada pela Confederação Helvética consta do ANEXO2



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

(evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000). Os documentos comprovam as transferências abaixo sintetizadas:

Número	Conta	Data	Moeda	Valor
1	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>Innovation Research Eng. Development</i>	19/07/2011	USD	500.000,00
2	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>Innovation Research Eng. Development</i>	18/08/2011	USD	491.967,86
3	MEINL Bank (Antigua) Ltd.	20/09/2011	USD	502.971,16
4	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	31/10/2011	USD	484.000,00
5	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	08/11/2011	USD	485.000,00
6	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	23/11/2011	USD	495.972,25
7	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	29/11/2011	USD	476.972,43
8	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	22/12/2011	USD	467.972,91
9	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	28/12/2011	USD	439.972,77
10	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	13/01/2012	USD	487.500,00
11	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	27/01/2012	USD	462.472,38
12	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	10/02/2012	USD	456.222,17
13	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	27/02/2012	USD	468.721,73
14	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	30/03/2012	USD	499.972,03
15	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	13/04/2012	USD	500.000,00
16	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Innovation Research Eng. Development"</i>	02/05/2012	USD	500.000,00
17	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Klienfeld Services Ltd."</i>	25/05/2012	USD	499.973,39
18	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Klienfeld Services Ltd."</i>	28/06/2012	USD	1.000.000,00
19	KLIENFELD SERVICES LIMITED	03/07/2012	USD	500.000,00
20	Meinl Bank (Antigua) Ltd. <i>"Klienfeld Services Ltd."</i>	11/07/2012	USD	1.000.000,00
21	KLIENFELD SERVICES LIMITED	18/07/2012	USD	1.000.000,00
Total:			USD	11.719.691,08



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Conforme se vê, o montante transferido pela **ODEBRECHT** a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, a partir de acerto criminoso entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, alcançou US\$ 11.719.691,08.

Frise-se que tais pagamentos estão vinculados a anotação das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” e que revelou que, em 2011, foram feitos pagamentos no exterior para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** no total aproximado de US\$ 10.000.000,00.

Conforme já demonstrado, o pagamento, travestido de remuneração pelos serviços publicitários de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES** na campanha presidencial de 2010, consistia-se em consumação das vantagens indevidas concedidas pela **ODEBRECHT** em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e do grupo político que este representava.

Frise-se que, em 04.01.2013, **JOÃO CERQUEIRA DE SANTA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** celebraram outro contrato ideologicamente falso com empresa *offshore* controlada pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para o fim de justificar novos pagamentos que vieram a ser feitos pelo grupo empresarial em benefício da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.**.

Em razão de que novos pagamentos ao casal **JOÃO CERQUEIRA DE SANTA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** vieram a ocorrer e partir de 2013 e de que tais transferências não constaram das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, carece de aprofundação investigativa a imputação, em juízo sumário e em esfera policial, de que tais pagamentos também foram determinados por **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Tais fatos são apurados no IPL nº 1107/2016 (Autos nº 50376356820164047000).

Repita-se, para que não parem dúvidas, que os valores pagos a **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** no total de US\$ 11.719.691,08, entre 19.07.2011 e 18.07.2012, foram feitos, a partir do que demonstram os elementos probatórios colhidos durante toda a presente investigação policial, em razão de pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e do grupo político que representava junto a **ODEBRECHT** tendo em vista a interferência e benefícios que estes concediam ao grupo empresarial liderado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Os pagamentos coordenados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** não se limitaram as transferências para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MÔNICA REGINA CUNHA MOURA, conforme se verá a seguir.

V.2 – DA ROBUSTA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS DE VANTAGEM INDEVIDA PARA ANTONIO PALOCCI FILHO, EM 2010, NO TOTAL DE R\$ 30.200.000,00 (TRINTA MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) EM ESPÉCIE

Com o aprofundamento das investigações, sobretudo com a conclusão dos trabalhos de análise de materiais apreendidos na 23ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVA JATO**, foi possível identificar que parte dos pagamentos feitos em 2010 pelo **Setor de Operações Estruturadas da ODEBRECHT** em razão do acerto entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** – *pagamentos estes lançados nas planilhas “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” e “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”* – foram feitos em espécie, em local já identificado, para o próprio ex-agente político por intermédio de diversos mecanismos de ocultação.

A Equipe de Análise do GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/PF/PR, atendendo à determinação da Autoridade Policial signatária, produziu trabalho de análise específico em material apreendido em um dos endereços pertencentes a **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, preso na 23ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVA JATO**. Trata-se do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016 (ANEXO3, evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000)

Inicialmente, o documento investigativo constatou, mais uma vez e por outra fonte, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** era chamado por altos executivos da **ODEBRECHT** pela alcunha de **“ITALIANO”**.

Transcrevo a bem lançada conclusão do documento de investigação produzido pela **POLÍCIA FEDERAL**:

“A análise do conteúdo interceptado identificou que consta e-mail enviado por BENEDICTO JUNIOR, bjunior@br.odebrecht.com, com destino à MARCELO BAHIA ODEBRECHT, mbahia@br.odebrecht.com, na data de 20/08/2004, às 11h45min, no qual consta associação entre o nome de “PALOCCI” com o codinome “ITALIANO”.

No referido e-mail, BENEDICTO envia para MARCELO ODEBRECHT um arquivo em WORD com título “AGENDA FARIA MBO x ITALIANO 200704”. O conteúdo deste arquivo contém tópicos e assuntos relacionados a obras, leilões, datas de licitações e datas de inaugurações de obras.

Destaca-se que MARCELO ODEBRECHT é frequentemente chamado por suas iniciais, neste caso MBO, MARCELO BAHIA ODEBRECHT. Assim sendo, o documento criado por BENEDICTO, possivelmente refere-se a pauta de reunião que seria realizada entre “MBO” e indivíduo responsável pelo codinome “ITALIANO”.

Entretanto, devido à falta de atenção de BENEDICTO, ao enviar o referido e-mail para MARCELO ODEBRECHT, preencheu o assunto como sendo “SUGESTÃO PAPER PALOCCI”, referindo-se ao fato de que no conteúdo do e-mail constavam sugestões de tópicos a serem abordados na reunião de MARCELO ODEBRECHT com PALOCCI.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assim sendo, diante dos argumentos robustos acima apresentados, conclui-se preliminarmente que a alcunha "ITALIANO" era utilizada pelos funcionários da ODEBRECHT para referir-se a ANTONIO PALOCCI FILHO, CPF 062.605.448-63." (item 1 do Relatório nº 592/2016)

O documento de maior relevo encontrado pela Equipe de Análise constitui-se em planilha denominada "**evento rr-2010.xlsx**", a qual havia sido apagada do dispositivo eletrônico analisado, e que relaciona diversos pagamentos efetuadas pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para inúmeros codinomes, dentre eles o codinome **ITALIANO**, em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Na referida planilha, especificamente na aba "INSTITUCIONAL", identificou-se que constam lançamentos vinculados ao valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais) ao codinome **ITALIANO**. Abaixo, colaciona-se trecho dos lançamentos para o codinome de **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

ua	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
2	beneficiario	Data	valor	numero	Requisição	REQU_DE	REQU_DT	Requisição	Obs	REQU_SENHA	Cidad	Data	Valor	Moeda	Data	Conta	MOVT_OBS	Respon	Nome	UA	Desc	DC	Pais	LE	
3					Valor	SC		Moeda				Pagamento	Movimento	Movimento	Ordem	Bancaria		save!							
47	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.664	1.000.000,00	PAGTO 1	17/09/2010	RS	PAULISTINHA	PASSIONEIA	SP	17/09/2010	1.000.000,00	RS	17/09/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
48	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.473	500.000,00	PAGTO 2	08/07/2010	RS	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00	RS	08/07/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
49	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.474	500.000,00	PAGTO 2	13/07/2010	RS	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00	RS	13/07/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
50	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.475	500.000,00	PAGTO 3	20/07/2010	RS	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00	RS	20/07/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
51	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.476	500.000,00	PAGTO 4	22/07/2010	RS	PAULISTINHA	PEPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00	RS	22/07/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
52	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.481	600.000,00	PAGTO 5	04/08/2010	RS	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00	RS	04/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
53	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.482	600.000,00	PAGTO 6	04/08/2010	RS	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00	RS	04/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
54	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.483	1.200.000,00	PAGTO 7	05/08/2010	RS	PAULISTINHA	FUSLI	SP	05/08/2010	1.200.000,00	RS	05/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
55	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.484	1.200.000,00	PAGTO 8	06/08/2010	RS	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00	RS	06/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
56	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.504	1.200.000,00	PAGTO 9	17/08/2010	RS	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00	RS	17/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
57	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.508	1.200.000,00	PAGTO 10	18/08/2010	RS	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00	RS	18/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
58	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.509	1.200.000,00	PAGTO 10	19/08/2010	RS	PAULISTINHA	ESPAGHETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00	RS	19/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
59	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.527	1.200.000,00	PAGTO 10	24/08/2010	RS	PAULISTINHA	PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00	RS	24/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
60	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.550	1.200.000,00	PAGTO 10	26/08/2010	RS	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00	RS	26/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
61	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.573	1.200.000,00	PAGTO 10	31/08/2010	RS	PAULISTINHA	OREGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00	RS	31/08/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
62	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.635	1.200.000,00	PAGTO 10	15/09/2010	RS	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00	RS	15/09/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
63	CP/02/10	ITALIANO	14/01/2011	16.200.000,00	10.634	1.200.000,00	PAGTO 10	14/09/2010	RS	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00	RS	14/09/2010	PAULISTINH	BU		CP/02/10	EVENTO/BU/BJ	BR	LE	BU	
31																									

A Equipe de Análise constatou que algumas das colunas da planilha "*foram ocultadas*, deixando apenas as colunas mais relevantes. Destaca-se que possivelmente o valor de R\$ 16.200.000,00 (COLUNA D) e entregue através do Operador Financeiro "PAULISTINHA" (COLUNA J). Possivelmente a entrega foi realizada no Estado de SÃO PAULO (COLUNA L), em 17 (dezesete) entregas em diversos valores (COLUNA N), realizadas no período de 08/07/2010 à 17/09/2010 (COLUNA M)."

Abaixo, as colunas que indicam as datas dos pagamentos, os valores, o operador do **Setor de Operações Estruturadas** e a senha a ser fornecida pelo beneficiário para o recebimento dos valores em espécie:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

	B	C	I	J	K	L	M	N
2	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
47	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE /	SP	17/09/2010	1.000.000,00
48	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00
49	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00
50	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00
51	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PEPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00
52	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00
53	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00
54	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP	05/08/2010	1.200.000,00
55	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00
56	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00
57	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00
58	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00
59	ITALIANO	14/01/2011	R\$		PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00
60	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00
61	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00
62	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00
63	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00
131								

O total dos recursos em espécie pagos pela **ODEBRECHT** em benefício de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no período de julho a setembro de 2010, totalizaram R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais).

As planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” indicam o pagamento, através de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** (“via JD”), de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) nos meses de julho, agosto e setembro de 2010, conforme se vê abaixo:

2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000

Importante consignar que R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) foram pagos através de doações eleitorais oficiais, termo para o qual os altos executivos da **ODEBRECHT** utilizavam a palavra “bônus”.

Desta forma, os pagamentos relacionados na planilha “**evento rr-2010.xlsx**” encontram



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

perfeita correspondência de valores e período aos pagamentos lançados nas planilhas “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” e “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”.

A planilha “evento rr-2010.xlsx” também revelou outros pagamentos feitos para a rubrica ITALIANO.

Na referida planilha, especificamente na aba “LE-BJ”, identificou-se que constam lançamentos vinculados ao valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) ao codinome ITALIANO-AÇO. Abaixo, colaciona-se trecho dos lançamentos para o codinome de ANTONIO PALOCCI FILHO:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
ua	beneficiario	Data	valor	numero	Requisição Valor	REQU_DESC	REQU_DT	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento	Moeda Movim.	Data Ordem	Conta Bancaria	MOVT_OBS	Responsavel	Nome	UA	Desc	DC	Pais	LE
298	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.677	1.500.000,00	PAGTO 1	29/09/2010	RS	PAULISTINHA	INHOC (1/2)	SP	29/09/2010	1.500.000,00	RS	29/09/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
299	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.682	1.500.000,00	PAGTO 2	30/09/2010	RS	PAULISTINHA	INHOC (2/2)	SP	30/09/2010	1.500.000,00	RS	30/09/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
300	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.683	1.000.000,00	PAGTO 3	07/10/2010	RS	PAULISTINHA	CANELONE (1/2)	SP	07/10/2010	1.000.000,00	RS	07/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
301	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.684	1.000.000,00	PAGTO 4	08/10/2010	RS	PAULISTINHA	CANELONE (2/2)	SP	08/10/2010	1.000.000,00	RS	08/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
302	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.685	2.000.000,00	PAGTO 5	14/10/2010	RS	PAULISTINHA	CALZONE (1/2)	SP	14/10/2010	2.000.000,00	RS	14/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
303	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.686	1.000.000,00	PAGTO 6	15/10/2010	RS	PAULISTINHA	CALZONE (2/2)	SP	15/10/2010	1.000.000,00	RS	15/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
304	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.687	2.000.000,00	PAGTO 7	20/10/2010	RS	PAULISTINHA	ROMA	SP	20/10/2010	2.000.000,00	RS	20/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
305	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.688	2.000.000,00	PAGTO 8	20/10/2010	RS	PAULISTINHA	PARIS	SP	20/10/2010	2.000.000,00	RS	20/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ
306	CP/02/10 ITALIANO-AÇO	30/06/2010	15.000.000,00	10.704	2.000.000,00	PAGTO 9	26/10/2010	RS	PAULISTINHA	CARPACCIO	SP	26/10/2010	2.000.000,00	RS	26/10/2010	PAULISTINH	BJ		CP/02/10	EVENTO/BJ/	MV	BR	LE	BJ

A Equipe de Análise constatou que algumas das colunas da planilha “foram ocultadas, deixando apenas as colunas mais relevantes. Destaca-se que possivelmente o valor de R\$ 15.000.000,00 (COLUNA D) e entregue através do Operador Financeiro “PAULISTINHA” (COLUNA J). Possivelmente a entrega foi realizada no Estado de SÃO PAULO (COLUNA L), em 9 (nove) entregas de diversos valores (COLUNA N), realizadas no período de 29/09/2010 à 26/10/2010 (COLUNA M).”

Abaixo, as colunas que indicam as datas dos pagamentos, os valores, o operador do Setor de Operações Estruturadas e a senha a ser fornecida pelo beneficiário para o recebimento dos valores em espécie:

	B	C	I	J	K	L	M	N
	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
298	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	INHOC (1/2)	SP	29/09/2010	1.500.000,00
299	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	INHOC (2/2)	SP	30/09/2010	1.500.000,00
300	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	CANELONE (1/2)	SP	07/10/2010	1.000.000,00
301	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	CANELONE (2/2)	SP	08/10/2010	1.000.000,00
302	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	CALZONE (1/2)	SP	14/10/2010	2.000.000,00
303	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	CALZONE (2/2)	SP	15/10/2010	1.000.000,00
304	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	ROMA	SP	20/10/2010	2.000.000,00
305	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	PARIS	SP	20/10/2010	2.000.000,00
306	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	R\$	PAULISTINHA	CARPACCIO	SP	26/10/2010	2.000.000,00



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

O total dos recursos em espécie pagos pela **ODEBRECHT** em benefício de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no período específico de setembro e outubro de 2010, totalizaram R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), muito embora estejam vinculados ao valor de R\$ 15.000.000,00, uma vez que a soma dos valores alcançou apenas o primeiro montante indicado.

As planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” indicam o pagamento, através de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** (“via JD”), de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) referente a valor extraordinário relacionado as eleições presidenciais de 2010 – “*Evento Setembro 2010 Extra*”, conforme se vê abaixo:

2010	
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000

Importante consignar que R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) foram pagos através de doações eleitorais oficiais, termo para o qual os altos executivos da **ODEBRECHT** utilizavam a palavra “bônus”.

Também deve ser mencionado que tal pagamento por vias oficiais não perde o caráter ilícito de sua motivação. Ademais, o valor pago por doação oficial provavelmente foi descontado do valor total que era devido a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e ao seu grupo político, motivo pelo qual é possível ter existido a diferença de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no valor total lançado na planilha “**evento rr-2010.xls**” (R\$ 15.000.000,00) do valor efetivamente pago, em espécie e em nove parcelas, através do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** (R\$ 14.000.000).

Observe-se nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” a indicação de que aquele pagamento estava relacionado a “*Assuntos BJ*”, isto é, estavam relacionados à área dentro da **ODEBRECHT** controlada por **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**. Tal circunstância encontra respaldo no fato de que os pagamentos no total de R\$ R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) foram lançados na aba “LE-BJ” da planilha “**evento rr-2010.xls**”.

Nada obstante, o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 124/2016 (ANEXO3, Evento



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) demonstrou, no item 2.15, que o PROSUB – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO, projeto desenvolvido na área de **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, foi vinculado ao desembolso de vantagens indevidas a **ANTONIO PALOCCI FILHO** e ao seu grupo político, conforme identificou-se através de mensagem em que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** desejava saber como havia sido a reunião para o acerto da contrapartida financeira criminosa – a mensagem: “BJ: vide duvidas. Com andou? Entro no circuito com Italiano e Paulo? Depois me fale da reunião sobre DGI”.

Há, assim, correspondência do contido nas planilhas “**POSICAO - ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” para a realização de pagamentos em espécie operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para **ANTONIO PALOCCI FILHO** e ao grupo político que representava em virtude de benefícios concedidos para a área do então Líder Empresarial **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**.

Comprova-se, assim, o efetivo pagamento de R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) em espécie, no pequeno período de julho a outubro de 2010, operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, em benefício de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, em razão de benefícios que foram concedidos a **ODEBRECHT** em diversos projetos e setores de controle do Governo Federal.

* * *

Além da comprovação do efetivo pagamento de R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) em espécie, no pequeno período de julho a outubro de 2010, realizados pela **ODEBRECHT**, através de setor próprio e especializado em lavagem de capitais e pagamentos de vantagens indevidas, para **ANTONIO PALOCCI FILHO** e para a agremiação política que representava, o aprofundamento das investigações permitiu identificar possível local das entregas de partes dos recursos em espécie.

Para se comprovar o efetivo pagamento das vantagens indevidas discriminadas nas planilhas **POSICAO - ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, foi produzido o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 (ANEXO16, evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), a partir do qual foram encontrados, em computador apreendido em posse da colaborada **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, elementos probatórios que ajudaram a corroborar o fato de que os pagamentos realizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** foram



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

realizados a partir de solicitações de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em conluio com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

No computador foi encontrado um arquivo de atalho, extensão “.ink”, para a abertura de uma planilha cujo nome é “**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**”.

O nome do arquivo revelou solicitações de pagamentos programadas para a semana do dia 10.09.2010 a 17.09.2010, referente aos codinomes **ITALIANO** e **CAJÚ**.

Na planilha “**evento rr-2010.xlsx**”, na aba “Institucional”, verificam-se três pagamentos efetuados no período discriminado acima. Conforme se vê abaixo, em 14.09.2010 e 15.09.2010 foram efetuados, em espécie, pagamentos de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) e, em 17.09.2010, foi efetuado outro pagamento, também em espécie, de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais):

	B	C	I	J	K	L	M	N
2	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
47	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE /	SP	17/09/2010	1.000.000,00
48	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00
49	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00
50	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00
51	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PEPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00
52	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00
53	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00
54	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP	05/08/2010	1.200.000,00
55	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00
56	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00
57	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00
58	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00
59	ITALIANO	14/01/2011	R\$		PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00
60	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00
61	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00
62	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00
63	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00
131								

Foi encontrado, no mesmo computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, outro arquivo de atalho, extensão “.ink”, utilizado para a abertura de uma planilha cujo nome é “**SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 30.8 a 03.09.10 (ITALIANO).xls**”. Os dados de acesso do arquivo revelam que o arquivo foi criado em 30.08.2010, modificado pela última vez na mesma data e acessado em 04.10.2010 pela última oportunidade.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Na planilha “evento rr-2010.xlsx”, na aba “Institucional”, verifica-se um pagamento efetuado no período de 30.08.2010 a 03.09.2010. Conforme se vê no trecho acima já reproduzido e destacado em amarelo, em 31.08.2010 foi efetuado, em espécie, um pagamento no valor de R\$ 1.200.000,00.

Também foi identificado outro arquivo de atalho no computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, extensão “.ink”, para a abertura de uma planilha cujo nome é “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**”. O arquivo “**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**” foi acessado a partir de um dispositivo móvel (DRIVE_REMOVABLE; G:\).

Referencia-se, desta forma, os pagamentos discriminados na planilha “evento rr-2010.xlsx”, na aba “LE-BJ”, para o codinome “**ITALIANO – AÇO**”.

No computador da ex-funcionária do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODBRECHT** também foi recuperado o “**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag2**”, que igualmente consubstanciava planilha de controles de pagamentos operacionalizados pelo setor, no qual foram identificados outros pagamentos em favor do codinome **ITALIANO**, conforme se vê:

```
- C.10.1350 (PISCINÃO) Saldo em 20.Jul.2010.....$ PAGAMENTO -  
C.10.1291 (PROXIMUS) 2/2! PAGAMENTO - C.10.1291 (PROXIMUS) 1/2 PAGAMENTO  
- CP (ITALIANO) TOMATE ???& PAGAMENTO - CP (ITALIANO) MOSTARDA ???&  
PAGAMENTO - CP (ITALIANO) BOLONESA ??? Saldo em 20.Jul./10.....&  
PAGAMENTO - (GUERILHEIRO -CP) ???% PAGAMENTO - C.10.1419 (CASA DE  
DOIDO)& PAGAMENTO - C.10.1420 (NERVOSINHO) 1/2) PAGAMENTO - P.10 .???  
(BAGRE) Senha: PEIXE PAGAMENTO - C.10.1432 (TICKET 4) PAGAMENTO -  
C.10.1407 (FLAMENGO) PAGAMENTO - C.10.1408 (NOVATO) PAGAMENTO -  
C.10.1409 (OPERADOR) PAGAMENTO - C.10.1422 (TRICOLOR) PAGAMENTO -  
C.10.135 (ISRAEL) PAGAMENTO - C.10.162 (TRIBO)% PAGAMENTO - C.10.1451  
(CASA DE DOIDO)& PAGAMEENTO - C.10.1450 (CASA DE DOIDO) PAGAMENTO -  
C.10.1459 (PAVAO)* PAGAMENTO - P.10.??? (CAMPARI) Senha: DRINK" PAGAMENTO  
- C.10.1449 ( DIA A DIA)+ PAGAMENTO - C.10.1440 (CARANGUEIJO) - PARTE&  
" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 3210-F" RECEBIMENTO PANTANAL - REF. 3210-  
E PAGAMENTO - C.10.1362 (MARGINAL)- PAGAMENTO-P.10.??? (ITALIANO) -  
Senha:Peperone! PAGAMENTO - C.10.1415 (PINTADO 2) PAGAMENTO - C.10.1416
```

Observa-se que os pagamentos acima relacionados encontram correspondência com os pagamentos identificados na planilha “evento rr-2010.xlsx” e efetuados em 08.07.2010 (R\$ 500.000,00; senha BOLONHESA), 13.07.2010 (R\$ 500.000,00; senha: TOMATE), 20.07.2010 (R\$ 500.000,00; senha MOSTARDA) e 22.07.2010 (R\$ 500.000,00; senha PEPPERONE). Constate-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

	B	C	I	J	K	L	M	N
2	beneficiário	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
47	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE /	SP	17/09/2010	1.000.000,00
48	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00
49	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00
50	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00
51	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PEPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00
52	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00
53	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00
54	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP	05/08/2010	1.200.000,00
55	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00
56	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00
57	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00
58	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00
59	ITALIANO	14/01/2011	R\$		PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00
60	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00
61	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00
62	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00
63	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00
131								

Reproduzo, abaixo, a parte legível do arquivo "Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4" – item 2.10 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 –, também recuperado do computador de **MARIA LÚCIA GUMARÃES TAVARES**, cujo conteúdo é imprescindível para o aprofundamento da presente investigação e, em especial, para identificação do local de entrega de recursos em espécie em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e dos personagens envolvidos na operacionalização dos recebimentos:

uvwxyz ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ QÚÚ ÚjÚ Óðàà LOCAL OBSERVACOES RIO DE JANEIRO SALVADOR DATA SÃO PAULO
O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL SENHA SEVENMP PAULISTINHA CXSSAR TUTAR Transferido Pendente Pago CARIOQUINHA
Cancelado PROJETO MADEIRA TOTAL P/LOCAL - US\$ CANTOR NETO BUENOS AIRES TOTAL P/LOCAL - R\$ BARRADAS BRASKEM
TUTA TUTA C.10.1030 C.10.1031 PROXIMUS 02.06 TIJOLO SALTO STA. GERTRUDES PAVÃO METRO IPANEMA CAMARÃO FERMENTO%
PAGOU 200 no dia 24-09 E 500 em 01.10' PAGOU 300 no dia 24-09e os 600 em 01.10 CARVALHO FOI QUEM LEVOU ENTREGAR
R\$ 100.000 BIBLIA BACALHAU TAPIOCA PSA (2008) DS - EB 02.07 MALETA INFILTRADO CONTRATADO GOURMET MAROCA 1
ÇAÇAMBA IV TORRADA GLAUCOMA PRIMO TONICO DRAGAGEM PORTO RIO GRANDE MOSQUITO PAVIO SAVEIRO PORTO ALEGRE Fernando
Mangabeira' Transferido para a semana de 14 a 18.06 FEIRA B.10.17 C.10.1176 C.10.1178 C.10.1179 BICUIRA
FERMENTO 3 ZANGADO 3 MESTRE SANTO 16.06 KID MEIRELLES DUTOS ARGENTINA EDUARDO BARBOSA BLUMENAU MÚSICA FOGUEIRA
PIABA 22.06 FESTAÇA C.10.1049 C.10.1051 24.06 ALMA MANGA CARANGUEJO RICARDO FERRAZ MADEIRA ANGEIRAS / JOSÉ
EUDES C.10.1118 MARUJO PAULISITINHA VALTER LANA ENIO SILVA ALCANTARA PIER PETROLEIRO ADUTORA PIRAPAMA RECIFE
CASA DE DOIDO MARCOS VIDIGAL Transferido para o dia 30/062 SEMANA DE a 28.06 A 02.07.2010
C.10.1172 C.10.1287 C.10.1290 C.10.1291 C.10.1292 C.10.1284 C.10.1119 C.10.1279 C.10.1255 C.10.1260 C.10.1261
C.10.127 C.10.1289 C.10.134 C.10.158 C.10.159 C.10.160 C.10.161 C.10.1278 C.10.1201 C.10.1203 C.10.100
C.10.1102 C.10.1249 29.06 30.06 01.07 28.06 DIA A DIA OXIGENIO SOCIAL PESCADOR 1 FILHO 1 DEPÓSITO EM CONTA
MINEIRINHO AZUL ALEMÃO SÃO FRANCISCO ADVOGADOS ISRAEL TRIBO BONITO PAULO CESENA PC / FM / LES CARI-INTER
Entregar a FM no Esc. Entregar a Enio no Esc. AEROPLANO MOTOR CARAVELA TRILHO MARISCO FRAGATA CORAZON FLAVIO
FARIA RJ/SP ESCOLA/CARIRI DENDÊ SACO F.AYRES CAIXA ANGOLA\$ Pagando R\$ 262.500,00 a TAXA DE 1,75 DARCI / FM'
Entregar a Darcí ou a FM - R\$ 30.000,00 VITÓRIA9 Entregando R\$ 1.500 na Berrini e R\$ 500 na Paes de Barros BONFIM
- MAR PALCO-ALVORADA FREEZER-COLCHA BRANCA CUMBICA-NEBLINA TURISTA-AREIA TEATRO-PEIXE PETROLEO-GASOLINA CENTRO-
CERCA PONTA-ESTRELA AMAZONAS-BARCO COLONIAL-INTERNACIONAL CUCHARA BALAO VALENTE ESCUNA CEBOLA NAVIO COENTRO



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

CORVETA ARCO RODOVIARIO EMERGENCIA CAMPOS COMPLEXO DO ALEMÃO CAPIVARI II SÃO BORJA SANTO ANTONIO OBRAS CIVIS CASAN Alterado para dia 30/jun AVESTRUZ Transferido para o dia 08/07 CANECLADO- Pagando 01/7-R\$1.000, no dia 08/7/paga o saldo COMPLEXO DO ALEMÃO C.10.1310 C.10.1311 JARBAS SANT'ANNA/SEMANA DE A 05 A 09.07.2010 C.10.1309 C.10.1333 C.10.1327 C.10.1295 C.10.1296 C.10.1297 C.10.1298 C.10.1299< C.10.1300 C.10.1301 C.10.1302 C.10.1090 C.10.1208 C.10.1334 C.10.1335 C.10.1312 06.07 07.07 08.07 09.07 05.07 CORINTIANO HS x FM CP ???! Entregar no endereço já fornecido WANDA ENTEADO PARAGUAIO MAQUINA BRAULIO ITALIANO ERNESTO BAIARDI VIAS EXPRESSAS\$ Depósito em conta (ao câmbio do dia) CORREDOR METROPOLITANO - CAMPINAS DS SUL - VL MOLHES DO RIO GRANDE MAURO DARZÉ HENRIQUE PAIXÃO CONCESSÃO MAUA CHEPA CARLOS ARMANDO BELO HORIZONTE BOLONESA ANTÚRIO JABOTICABA FALCÃO ANDORINHA CANIVETE MORANGO PLANADOR FORMIGA MOINHO ONDA ESTRELA PILÃO ROTOR PN x FM MBO CHOCOLATE MOVIMENTAÇÃO - MBO\$ Entregar no esc. a FM - R\$ 40.000,00 2 a 29.07 VIAGARA VÁRIAS SENHAS Pagando nos dia 02; 08; 15; 22 e 29 FESTANÇA 3 L. ROQUE C.10.1346 MINHOCAC.10.1345 LIMÃO O.10.2321 RV-R\$' Transferido para a semana de 12 a 16.07 T.10.35 T.10.36 CHEFE MOVIMENTAÇÃO - HS/R\$ ORGANIZAÇÃO DINAMICA - ODB RECEBIVEL XINGO RECEBIVEIS CRONICOS BA-PMS/TMS TMS II S. NEVES/MARCOS TADEU R.10.14 C.10.1348 CABEÇA CORREDOR DUARTE DEPÓSITO EM CONTA C.10.1347 PSA SANEAMENTO FÉRIAS MOVIMENTAÇÕES - RV-US\$(não pagaram problema explicado p/Carioca RV - US\$ VARIOS DEPÓSITOS EM CONTA. SEMANA DE A 12 A 17.07.2010 C.10.1349 C.10.1380 C.10.1381) FM pagou 50 em SP + 100 no Rio, falta 150 ATENDIDO VIA LES\$ CANCELADA E TRANSFERIDA PARA OUTUBRO RORAIMA MARCELO ARAUJO ETER C.10.1387 C.10.1388 C.10.1293 C.10.1294 C.10.1382 C.10.1383 C.10.1384 C.10.1373 C.10.1362 C.10.1363 C.10.1364 C.10.1367 C.10.1368 C.10.1369 C.10.1370 C.10.1371 C.10.1372 C.10.1379 C.10.1124 C.10.1365 C.10.1351 C.10.1352 C.10.1359 C.10.887 C.10.272 P.10.6 13.07 15.07 12.07 14.07 16.07 PISCINÃO QUITAÇÃO ECO CHATO DAT BY DAY ALIADO SUCESSOR BARBIE MARGINAL PASSARINHO 11 MACACO 1 BRUTUS APOIO INTEGRO 3 PEIXE 2 GUERRILHEIRO 3 CARECA 1 GRISALHO MULÇUMANO VEICULOS BABEL DOLLY ORQUIDEA VIAGRA PAGOU EM 23.09 CARTAO PAGOU EM 23.10 SERRANO FUMACA EVENTO - BJ - BJ SUMO1 RUA OLIMPIADAS,205-3o. ANDAR, APT.311, SR. SAMUEL PROPAGANDA INFRAESTRUTURA BRASIL REABILITAÇÃO HB. PRAIA SEPETIBA MARCOS TEIXEIRA COMPLEXO ALEMÃO TRENSURB PORTO RIO GRANDE NILTON COELHO FLÁVIO FARIA MAIRINQUE FOZ DO CACHOEIRO CESAN 2 MONTENEGRO BOUGAVILLE LI FRE PROJETO MADEIR ARIEL PARENTE TABULEIROS LITORÂNIO COPA-PE ESRUTURAÇÃO BRUNO DOURADO CONDOMINIO MINOSA AUGUSTO REIS BAIRRO NOVO - BLUMENAU EVENTO / BJ / JP TOMATE MOSTARDA FUBÁ CLAUDIO MELO CAJÚ BRASÍLIA NOBR R.10.15 PRAIA PAPAGAIO P.10.5 JANGADA/CANOVA BJ / JP PAMPO PUDIM ÁGUIA GAIVOTA COELHO PAMONHA PINGUIM MOENDA PANELA BAGRE C.10.1389 FOCA AQUARIO TULIPA TAINHA ALCATRA) Cancelado, conf. Solicitação de E.Barbosa ACEM FIGURINO CHARUTO CUPIM CIGARRO PAULO FLAQUER PATINHO PARAFUSO FEIJÃO A.PARENTE/C.MELO CABEÇA B.10.33 B.10.34 AERONAVE-EAO PASSARO BEIJA FLOR FERRAZ O.10.22 ORGANIZAÇÃO DINAMICA L.ROQUE PIDÃO LR-PEDIDO 2010 BONECA PEDRO SÁ VIA EXPRESSA. Pagando 01/7-R\$1.000, no dia 12./7/paga o saldo 20.07, Já solicitei, mais só vai pagar no dia 20.07 P.10.11 E.BARBOSA/BARRADAS Transferido para o dia 22/07 E.SILVA/R.IBRAHIM C.10.1329 FAZENDEIRO ANTONIO ALMEIDA L.VALLADARES AVIÃO EB / PEDRO SÁ CX ANGOLA REF. A US\$ 225.000.00 TX 1,82 ENTREGUE A FM NO ESC. SABONETE C.10.1423 BJ / VILIN. SEMANA DE A 19 A 23.07.2010 Transferido para a semana de 19 a 23.07 Transferido para o dia 19/07 22.07 BATATA C.10.1350 C.10.1390 C.10.1407 C.10.1408 C.10.1409 C.10.1419 C.10.1420 C.10.1412 C.10.1413 C.10.1414 C.10. FREVO C.10.1415 C.10.1416 C.10.1421 C.10.1422 C.10.1426 C.10.1427 C.10.1425 C.10.1411 P.10.14 P.10.15 T.10.43 19.07 FLAMENGO DARCI MOVIMENTAÇÕES - MBO Entregar a Darci R\$ 300.000,00 BATALHA 21.07 NOVATO OPERADOR NERVOSINHO FLORES INTEGRO 4 PINTADO 2 ARIOCA 2 FLAMENGUISTA TRICOLOR GASTOS LOCAIS MUDANÇA CENTRO AVANTE CONCHA JP X AMORIM EVENTO/BJ/JP ARCO RODOVIÁRIO INFRAESTRUTURA MACAÉ LEANDRO AZEVEDO BARRA FUNDA TUNEL DA GROTA FUNDA LONDRINA UHE SIMPLICIO CESAR ROCHA DS MF DJEAN CRUZ HANGAR SERGIO NEVES EVENTO/BJ/SN 20.08 PEPERONE REDE BOLA FUFUCA' PAGOU 225.000 EM 01.10 FALTA 150.000,00 FALTA 75.000 PAGAR DEVOLVIDA P/BONUS C.10.1922 C.10.1944 C.10.1945 C.10.1575 C.10.1581 C.10.1936 C.10.1937 C.10.1938 C.10.1941 C.10.1946 C.10.1644 C.10.1211 C.10.1957 C.10.1958 C.10.1959 C.10.1947 C.10.1955 C.10.1859 C.10.1953 C.10.1954 C.10.1956 C.10.1948 C.10.1949 O.10.29 P.10.131 P.10.133 P.10.65 T.10.54 C.10.1884 05.10 C.10.1940 C.10.1883 TOTAL .. AILTON REIS -GUIDOLIN HULK RESTAURANTE 08.10 CHARQUE XIITA 3 PACAJUS MORGO FERRO & CIA 07.10 06.10 AQUAPOLO TRANSPETRO II ROTA DOS SISTEMA ADUTOR CASTANHO - LOTE 3 DS - MF GASVAP BVX POY - PET CONPAR ORGANIZACAO DINAMICA - ODB MOVIMENTACAO - CATO EMIR G.VILIN RUY REGO CANELONE TACO HS X EVENTO - SUICA REINO CARROCERIA CMF / CARVALHO" Entregar a Carvalho - ver endereço CAMPARI DRINK CMF / FM ARACAJÚ B.HORIZONTE BOA VISTA CURITIBA Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856I Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937857 C.10.1432 TICKET 4 COMPERJD Entregar na Rua Cardoso de Almeida,1943-Perdizes ao Sr. LUIZ GUSTAVO TILÁPIA LAMBARI SALMÃO FUNIL PINTADO ARENQUE SURUBIM FRANGO ALFACE PESCADA TRUTA FILHOTE CONGRIO TUBARÃO Pagando no dia 28/07 ?????? ??? Transferido para o dia 29/07 Pagou 500 + 500 Pagando dia 28/07 R.10.17 58,988,76 CORREDOR ADRIANO JUCÁ x FM BAMBIR MOVIMENTAÇÕES - AJ / RV\$ Entregar R\$ 105.000,00 a FM C.10.1455 23.07 ESPUMA Entregar a FM no ESC. JOVEM TEMPO LUIZ PEREIRA_ Entregar na Av. Brigadeiro Luiz Antonio,3185 Bloco B - Jd.Paulisita ao Sr. Ubirajara Guimarães P.10.16 P.10.17 27.07 29.07 ATAQUE GOLEIROm Rua Arturo Toscanini,41 - Savassi-Clan Ville Emma Apart Hotel Sr. Gradiston Coelho da Silva (13:45 e 14:45hs) SALAME MORTADELA MATURI L.10.66 PORTADOR NICOLAS Entregar a LES no Esc. PEIXE CMF@ Entregar na Rua das Laranjeiras,227-apt.703 / Lígia ou Otacilio COQUEIRO QUEIJO SERTÃO CARNE. SEMANA DE A 26 A 30.07.2010 R.RIBEIRO/C.ARMANDO C.10.1449 C.10.1450 C.10.1451 C.10.1328 C.10.1283 C.10.1285 C.10.1433 C.10.1452 C.10.101 C.10.1103 C.10.1140 C.10.1145 C.10.1250 C.10.1256 C.10.1262 C.10.128 C.10.135 C.10.162 C.10.163 C.10.164 C.10.165 C.10.1307 C.10.1308 P.10.34 C.10.1374 C.10.1376 C.10.1431 CARIBÉ 1 FAZENDEIRO 1 ESCAFANDRISTA PINTO ARGILA BRASILIA RIO GRANDE PROFESSOR MAGRELO REGIME MOLEZA FODÃO COMIDA DENGÓ DOCE JUJUBA CHUPETA MILICO 27 a 30.07 PASSADÃO 28.07 PESCADOR ANZOL ULTIMA PARCELA (1.000.000 - 4 x 250) SERGIO NEVES/CPF SALADA GUERRILHEIRO-RO 26.07 30.7 a 13.8 Marcos Vidigal RECUPERACAO CANAIS DE CAMPOS CEASA - BH SUB CAP TMS - II HENRIQUE PAIXAO R.RIBEIRO - C.ARMANDO EVENTO -BJ-CAP MAURICIO COURI-FM PARANA DE LAS PALMAS JOAO PESSOA CP - ETH CP - BRASKEM CMF - BARRADAS LETRAS BRUNO DOURADA BICHANO RANGER BABYDOOL FEDEU CHORAO EVENTO-BJ-PADRE QUADRO C.10.1454 C.10.1448 MARGARIDA BAIRRO NOVO C.10.1457 FEIO NOVA IGUAÇU C.10.1458 GUERRILHEIRO 2 VP I BR C.10.1459 MARCOS VIIDIGAL C.10.1461K Rua Iguatemi,150-Hotel Tryp Iguatemi, Sr. Rovério Pasotto, apt. (1137045100Y Rua Capote Valente,500-Pinheiros - Hotel Mercury Pinh< eiros, Sr. Tiago Cance (11) 30694047 ANGEIRAS / EUDES SEGUNDO TERCEIRO LIVROS GATO GOMA BICO CARRO BRINQUEDO PEÇA ÁGUA FARDA 06.08 JP / BRUNO DOURADO COCHE 27.7 PARENTE ANEXO BARRO TRATOR LIVRO RECRUTA CABANA PERALTA BARBA PASSAS VINHO CATEDRAL Pagando R\$ 125.000,00 - TX-1,85 MACARRÃO ADOÇANTE BALSAC C.10.1890 C.10.1891 C.10.1892 C.10.1893 C.10.1894 C.10.1895 SASQUAT METRO LINHA 4 - OESTE COMPLEXO DO ALEMÃO C.10.1896 C.10.1897 TABULEIROS LITORANEOS C.10.1899 C.10.1898



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

C.10.1900 C.10.1903 GAROUPA OLINDA SOBRAL MAROCS TEIXEIRA P.10.63 C.10.627) Pagar junto com a outra com a senha LEITE NEBLINA BADEJO SARACURA SABIA GOIABA PINCEL BOLACHA NEVE PICOLE FESTA DIGITAL MELAO PENEIRA ALGA FUTEBOL TELHA FOSFORO ACARA PASTILHA# Dr. Valter me deu o nome do CODNOME BROCOLIS C.10.1463 C.10.1464 DIRCE / MONICA MOVIMENTAÇÕES - RB Entregue a Monica no esc. do Rio Transferido, entre 15 e 20/08 CXSSA CANAL DO SERTAO C.10.1453 PALMITO GASTOS GERAIS BJ / LES Entregar no Esc. a BJ C.10.13 C.10.12 30.07 CMF / BARRADAS Entregue a Barradas CORDA& Entregou a Altair 300 + 200 (30.07.10)0 Entregar a Carvalho - ver endereço Pagou 200 +50 Pagou 250 (30/07), falta 250+ Devolvi a Bira para fazer uma de R\$ 230.800 MERENGUE MANGUEIRA Vai pegar no dia 03/08 na Diniz C.10.1466 C.10.1209 C.10.1490 C.10.1492 C.10.1495 C.10.1496 C.10.1465 TELEFONE ZAMBÃO COBRA CHARADA CATO ARISCA 04.08 03.08 05.08 MATRO IPANEMA DIPLOMATA BTASILIA C.10.1861 ARCO Entregar a Enio C.10.1939C.10.1862 C.10.1863 C.10.1864 SAULO / LOUVERA E.10.1 CONTRIBUIÇÃO T.10.66 FAZENDA MOVIMENTAÇÃO - HS - R\$. SEMANA DE 11 A 15.10.2010 C.10.2015 C.10.2017 C.10.2018 C.10.2019 C.10.2020 C.10.2021 C.10.2059 C.10.2060 C.10.2061 C.10.1971 C.10.2049 C.10.1576 C.10.1582 C.10.1395 C.10.2009 C.10.2010 C.10.2011 C.10.2012 C.10.2013 C.10.1093 C.10.2050 C.10.2063 C.10.2064 C.10.2065 C.10.2066 C.10.1694 C.10.2031 C.10.2069 C.10.2037 L.10.81 P.10.25 P.10.37 P.10.46 P.10.66 P.10.145 13.10 12.10 14.10 15.10 MARGINAL GAUCHO LOTERIA WORKSHOP ESQUALIDO P.10.144 BORBOLETA EVENTO-HV-HV C.10.1960% REABILITAÇÃO HAB. PRAIA DE SEPETIBA EMISSÁRIO SUBMARINO SSA VALTER LAMA ERA EXPORTAÇÃO - SUPERVISÃO CONCESSÃO MAUÁ RECEBIVEL XINGÓ SISTEMA ADUTOR CASTANHÃO -LOTE 3 DEJEAN CRUZ FOSFERTIL FERRAZ / HS MBO - LE EVENTO - HV - HV P.10.?? GAMBAR BOTICÁRIO ANDRÉ VITAL CALZONE R.10.27 T.10.65 R.10.28 MOVIMENTAÇÕES - IA/RV GILETE LAMINA RAMA EVENTO-MF-MF ROLA MANCHETE MELÃO Ref.a 10/09 Ref.a 26/08? R. OLIMPIADAS,205-6o. ANDAR, APT.604, SR. JOSÉ EUGÊNIO DE JESUS Valter Lana Eduardo Barbosa Ariel ETE NATAL Paulo Falcão / Eudes TERRAPLENAGEM REFINARIA SUAPE MOVIMENTAÇÕES CATO Antonio Almeida AEROPORTO DA CATUMBELA DS - GN CAJU 3 a 6.08 FLORESTA ESQUECI VILA GRILO C.10.1467 CHAVERINHO VIAS DE LUANDA Entregar a Jarbas no ESC. - Rio DS RJ / ES C.10.1456 02.08 MOVIMENTAÇÕES - HS Entregue a HS CHAVES PAPEL J.BORBA/F.GONDOLFO Pagando hoje (03/08) DOUTOR RECUPERAÇÃO CANAIS DE CAMPOS C.10.1500 Enio Silva P.10.57 BELEM EVENTO / BJ / CAP C.10.1498 Jarbas Santana DS EB VÁRIOS DEPÓSITOS 03.09 C.10.1499 LEBRE Cecílio / FM AENOR Darci Entregar a Darci R\$ 40.000,00 C A M P A N H A JABUTI PASTEL FRUTA AREIA FLOR REMÉDIO CASAS COLORIDO ISCA BRIGÃO TRINCAFERRO JANGADA PEDAGOGO AMARELOU ROSAS ABELHA FERREIRO CANOA AULA CARAJAS C.10.1377 PATO BRANCO Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856 (liquidada em 04/08 as 2 (1.200) C.10.1487 C.10.1488 C.10.1475 C.10.1476 C.10.1477 C.10.1478 C.10.1491 C.10.1479 C.10.1489 Jairo Flor C.10.1480 T.10.38 T.10.45 C.10.1505 T.10.46 Depósito em conta EVENTOS/VL/SARGENTOS EVENTOS/VL/CAPITÃO EVENTOS/VL/CABOS FUSILL PENEI Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856) CP - BRASKEM Pagou 500 (30/7) + 500 (..8) JABULANI6 Av. das Americas, 1155 - sala 1211 Sr. Pedro Guidoreni A.Jucá / LES Depósito em conta (banco Itaú) MELANCIA Ricardo Ferraz JUCÁ/DEPÓSITO Entregue a Ubiraci no Esc. URUBUÚ O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL C.10.1506 C.10.1537 C.10.1538 C.10.1539 C.10.1540 C.10.1541 C.10.1339 C.10.1091 C.10.1125 C.10.1544 C.10.1543 C.10.1550 O.10.23 P.10.67 P.10.71 P.10.76 P.10.85 P.10.90 P.10.23 P.10.27 P.10.30 P.10.35 December November October September August July June April March February January Friday (...)

.rdata @.data ã.rsrc @.reloc P.10.38 P.10.41 P.10.44 P.10.51 P.10.53 P.10.55 C.10.1536 QUITACAO FILOSOFO CARECA CORREDOR FERRARI MORCEGO 3 ANTIGO DESPOTA PASSADO ARACAJU CAMPINAS CORUMBA MACAPA GUARULHOS CRUZEIRO DO SUL PSA EB-08 LE INFRAESTRUTURA BRASILA BARRAGEM AQUAREMBO ERA EXPORTACAO-SUOERVISAO POY PET RNEST ORGANIZACAO DINAMICA-ODB EVENTO-BJ-BJ EVENTO-BJ-CAP CARLOS ARMANDO JARBAS SANTANA NILTON COELHO - VL LUIZ ROQUE 10.08 11.08 12.08 09.087 C A M P A N H A - O R D E N S SEM REQUISICAO CARLOS VALENTE PAGO ATRAVES DE BONUS DR. OLIVEIRA MOVIMENTACOES - MBO PATA GRANDE# Na relacao esta com a data de 17-08# Na relacao esta com a data de 19-08 ARIEL EVENTO-BJ-CMF TUCA CMF-AB EDUCADOR REITOR BOCA MOLE HELICOPTERO PINO PININHO ZAGUEIRO TUIUIU BICICLETA BARÃO QUITACAO LUIZ COSTA GASE PNEU CACAU BRILHO TERMOMETRO LACADOR MUNICIPIO CURRAL XAXADO FORRO AGREGADO CALDA GOIAS GOIANIA PARAIBA MOSSORO DUNBO BAGUETE BARRIGUDO REZADOR VELINHO BORBA BOTAFOGO EVENTO-BJ-JP CUMPRIDO COQUINHO NONO ACADEMICO SELECAO PATRULHEIRO OMELETE ATLETA KIBE ESFIHA VAQUEIRO MARECHAL GARANHA PRODUTOR NAPOLEAO AFONSO GETULIO 9 - 13.08 EVENTO-BJ RASPUTIZINHO BOLINHA PLANTACAO FILINHO VERDINHO EVENTO-BJ-VL JORNALISTA DENTADA CALVO LAGARTO FAZENDAO SINO SABADO EVENTO-BJ-SN NOTIVAGO PIZZA TOTAL X O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL3 Essa foi desmembrada(LEME/PROA/JANGADA/CANOA/MAROLA EVENTO-BJ-CARDEAL JUSTIÇA VENDA GIGANTE Pagar Pino e Pininho juntos COM CARVALHO ORAÇÃO MÉDICO MELHORAL MENINO TRAVE EVENTO-FOZ EVENTO-BJ-CMF MP-E.BARBOSA A.BARRADAS P.10.98 C.10.1557 DUTOS ARGENTINO C.10.1561 C.10.1562 .10.156 3 CACAMBA IV QUITACAO 2 CONCESSAO MAU BETERRABA BERINJELA TIGRE SAPOTI DEPOSITO EM CONTA TOTAL FM / A. ALMEIDA CACHIMBO CRUZEIRO CABURÁI PILOTO CAMBUI GUARANI ONIBUS INDIO ESCULTURA AGALUME SUPERBOND MASSA DED 09 a 13.08 LUPA AFOGADO ASPIRINA INFERNO DESESPADO M.AMARO/E.BARBOSA CAVALO BARRAGEM MANDANTE FARINHA NOTICIAS DENTE PERUCA TIME BOCA SEMANA POSTO ELASTICO RODA MUSICA FOGO CALMANTE RAIZ CRIA GRAO ALUNO CRAQUE PACIENTE ESTRADA NOTA CANCAO BOIA DANÇA GELO HELICE CAVALINHO PIMENTA SALOMÃO OREGANO MAROLA FORRÓ é em SP5 SEMANA DE A 02 a 06.08.2010 SEMANA DE A 09 a 13.08.2010 CESAR PINTO SIRENE MINA SUSTO Passou para pagar em SP Entregar a FM no esc. POLO Entregue pessoalmente CUME LENTE ABACATE SORVETE PAVAO. SEMANA DE A 16 a 20.08.2010 C.10.1507 C.10.1508 C.10.1509 C.10.1586 C.10.1587 C.10.1588 C.10.1589 C.10.1590 C.10.1591 C.10.1592 C.10.1593 C.10.1594 C.10.1595 C.10.1597 C.10.1598 C.10.1493 C.10.1556 C.10.1564 C.10.1603 C.10.888 C.10.1600 C.10.273 C.10.1601< P.10.103 P.10.105 P.10.106 P.10.112 P.10.117 P.10.94 P.10.58 P.10.18 TURCO CARIBE 1 GAROTO MAGOS PERSA SABIDO CLAROS NITEROI 1 COORDENADOR PEIXE2 GUERRILHEIRO3 LE INFRAESTRUTURA BRASIL SUBS CAPIVARI II RDO RECEBIVEIS CRONICOS BA-PMS (TMS) MIMOSACONDOMINIO ANGEIRAS - EUDES BISCOITO 19.08 CARVALHOS VER SE ESTA REQUISICAO FOI CANCELADA GRANDEZA / GRANDE LEITE - REQUEIJAO MAROLA - SOSSEGO PNEU - BICO% pagou 250.000 no dia 24.09, falta 150 MADAME PIEROT CAIS MALUCO DROEU 17.08 BABYDOLL LENTO AGUA 17.98 PARATI PELUDO PELE DRACULA FEIA COMUNA LUTADOR LAQUE CUBA BONITAO TIC NERVOSO SEGUROS RADIO VERMELHO LUVA LAGO CHUVA 18.08@ Entregar na Av.Brigadeiro Faria Lima,3900-2.andar - Sr. Pascoal LASANHA ESPAGUETE LICENCA CONTADOR SINOS MERCEDES EVENTO-BJ-VL (Sargentos) 16 a 20.08 VIZINHO ALEMAO PROTEGIDA ESCURO EVENTO-BJ-VL (Cabos) EVENTO-BJ-VL (Tenente) AMANTE BRIGAO EVENTO-BJ-VL (Capitao) DURO FILINHO FRANCES (COMPLEMENTO LARGATO (COMPLEMENTO) 20 A 24.09 EVENTO - BJ -VL (Capitao) EVENTO - BJ - BJ (Cardeal) EVENTO - BJ FLORES H R. AFONSO DE FREITAS,523-APT.133 Marcio Marucci (Fone:23392706-99449213) LAMPADA GARRAFA ITUMBIARA ITU ITAMBE ITATIAIA PONTA PORA ESTA PREVISTA PARA 28.09 GAZOSO CHATO APOIO 1 APOIO 2 APOIO 3 APOIO 4 CUIA 1 CUIA 2 CUIA 3 CUIA 4 ROXINHO DAMA EVENTO-BJ (Bispo)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

NOSSO GUIA HERDEIRO EVENTO-BJ (Padre) VITORIA MANOEL CARNAUBA DEPOSITOS DIVERSOS -R\$ 89.000 0 Pagou 500-12.08 e 500-13.08 e no dia 18.08 + 500 Pagou no dia 13.08/ CANCELADO - Pago OFICIALMENTE (E-mail anexo de LES)- TIRAR de MADEIRA e PASSAR para SP - DIA 20.08 16.08 SAMBA PC x FM Entregar a FM no esc. em SP 19.09 CANARIO CHUTEIRA JARDIM NINHO CORDAO PORTA LAPIS TABOADA PASTOR BARCO NOITE CHA CARNAVAL COMPRIMIDO SAPATO CARTILHA PISTOLA SEDA PERFUME OLHOS SANTA ALTAR C.10.102 C.10.1146 C.10.136 C.10.166 C.10.167 C.10.168 C.10.169 C.10.1494 P.10.101 P.1.104 C.10.1104 P.10.113 P.10.68 P.10.69 P.10.72 P.10.77 P.10.81 P.10.84 P.10.86 P.10.92 P.10.96 P.10.122 P.10.124 P.10.125 P.10.59 P.10.19 C.10.1511 C.10.1565 C.10.1566 C.10.1567 C.10.1605 C.10.1611 C.10.1613 C.10.1620 C.10.1621 C.10.1635 C.10.1636 C.10.1616 C.10.1617 C.10.1569 C.10.1637 C.10.1624 C.10.1625 C.10.1626 27.08 26.08 25.08. SEMANA DE A 23 A 27.08.2010 24.08 23.08 MINEIRINMHO INDICADO PINGO BAIXADA BAIXADINHA MAGRELA BOTAFOGUENSE ENFEITADO MANAUS Entregue a CMFÍ PLACA MOTORISTA SABIÁ GALINHO CARDIAL AZULÃO TORTA COLIGADO ANILINA OESTE FRANBOESA VELA DENGO(Complemento2) NATAL PISCINAO VENTANIA CAMPO RAIA MIUDA JACARE RUBI IGREJA MALETINHA ÚNICO ALMIRANTE RENEGADO DEPOSITO M CONTA PROJETO MADEIRA REABILITACAO HAB. PRAIA SEPTIBA RECUPERACAO CANAIS DE CAMPOS DS RJ-ES CASAS DE CAMPOS AREA FONTE NOVA METRO LINHA 2 VERDA - LOTE 7 EMBRAPOT PAULINEA PORTO FERREIRA LI FRE ANGEIRAS + EUDES CARSLOR ARMANDO BJ - LEANDRO AZEVEDO HENRIQUER PAIXAO EDUADO BARBOSA Pagou no Rio ao Sr. Luciano PAQUETE TRAPICHE SALSA) PAGANDO 200 (19.8) 200 24.08 e 100 (10.09 BESOURO; VER requisicao do dia 22.07 e a proxima ficou p.o dia 16.09 Ficou para o dia 26.08 Ficou para o dia 24.08 Pagando dia 16.09 em SP, PAGOUSO 500 PQ JÁ PAGOUSO 500 DE BANDEIRANTE CANCELADA. SEMANA DE A 20 A 24.09.2010 C.10.1516 C.10.1684 C.10.1685 C.10.1686 C.10.1687 C.10.1688 C.10.1689 C.10.1690 C.10.1873 C.10.1875 C.10.1876 C.10.1877 C.10.1573 C.10.1579 C.10.1790 C.10.1791 C.10.1792 C.10.1793 C.10.1794 C.10.1796 C.10.1797 C.10.1798 C.10.1799 C.10.1800 C.10.1703 C.10.1704 C.10.1707 PICANHA F.GÓES / E.BARBOSA TUCUNARÉ CEREJA TAMARA POLTRONA FUMAÇA AVESTRU\Z JAULA SUIÇA RIBEIRÃO PRETO NOVELA INHOC MODELO C. MEDEIROS/A.ALMEIDA CESAR PINRO DENGO (SALDO) ACUCAR C.10.1710 C.10.1880 C.10.1778 C.10.1779 C.10.274 P.10.108 P.10.79 P.10.123 P.10.130 P.10.132 CASA DOIDO ECO NOVO VERMELINHO MARIONETE HAMBURGUER PETROLINA 23.09 22.09 BJ - VILIN ARCO RODOVIARIAS CONCESSIONARIA ROTA DOS BANDEIRANTES PRODUTOR 1 CAJU 1 MANOEL CARNAUBA 28.09 29.09 21.08 PATATI SOJA BJ - AMORIM GELATINA MEDICO% Semana de 26 a 30.07 9pagou em 13.09) FILINHO(COMPLEMENMTO) NAVALHA (COMPLEMEMNTO) Deposito em conta BRINDE GAIOLA FILME ROSARIO POSTE OCULOS COURO MINERAL* PAGAR NO DIA 23.08 (ERA 500 AUMENTOU P 600 BOIADA FESTIVAL MODA MARCA ANEL ESPIGA GUARANA GABUETE CASCA CADERNO CANETA REQUEIJAO COALHADA MANTEIGA POTE VALSA PAGANDO DIA 25.08 FATURA PAGANDO DIA 23.08 C.10.1615 AERONAVE EAO CEGONHA TOALHA FINO PAGODE MARIMBONDO ALPISTE TAPETE PADRE C.10.1604 LAGOSTA C.10.1609 C.10.1608 QUENTRO INFRAESTRUTURA MACAE ALHO C.10.1607/ Pagando 500 (200 19.08 + 200 24.08 + 100 07.09 LES pepiu para cancelar BEIJU / GATO FOGAREU- Era no Rio, pagando em 2 parcelas (150 + 150) DA CASA MOVEL CORTE NAVALHAS Oo VALOR FOI REDUZIDO, ERA 1.000.000 Pagou 13,09 junto com MINHOCA (100+50+50) Transferido de SP para Recife Pagando dia 21.09% Paagando 150 no dia 24.09 (falta 150)U Pagando 300, sendo 250 da senha Canário e 50 de BJH c/a senha? Q estava com TUTA Pagou 300 + 450 C.10.1923 C.10.1924 DS - MC P.10.140 PRAIA 1 BJ - LES LES acertou com Juca o pagamento/ SEMANA DE 27.09 A 01.10.2010 C.10.1517 C.10.1683 C.10.1910 C.10.1911 C.10.1926 C.10.1574 C.10.1580 C.10.1829 C.10.1902 C.10.1912 C.10.103 C.10.1105 C.10.1142 C.10.1149 C.10.1252 C.10.1258 C.10.1264 C.10.137 C.10.170 C.10.171 C.10.172 C.10.173 C.10.1840 C.10.1851 C.10.1855 C.10.1925 C.10.1698 C.10.1700 C.10.1901 C.10.1927 C.10.1913 P.10.74 P.10.82 P.10.87 P.10.127 P.10.129 P.10.64 P.10.139 INTEGRO 7 OVO 1 PENSAMENTO 30.09 28.08 27.09 28.98 BJ - G. VILLIN BJ - LEANDRO E.BARBOSA DS FF-MERCADO ANGEIRAS - J.EUDES! SISTEMA ADUTOR CASTANHAO - LOTE 3 COMPERJ - AGUA BJ - MARCOS VIDIGAL JABURU ANDRE VITAL EVENTO - AV ZAPATA SANTO ANDRE CASTOR (Complemento) GRIPE% VER SE JUNTOU (100+100) E PAGOU EM SP BITELO MELODIA QUEROSENA LARANJA FAMILIA RITIMO PIANO BOLERO TANGO TROMPETE TECLADO MARIPOSA TALCO CAMPEAO TABULEIRO CASTANHAC Rua Cardoso de Almeida,1943-PERDIZES Sr. Luiz Gustavo (61) 92816189D Rua Sampaio Viana,202 - sala 72, Sr. Carlos Alberto - fone 89937856D Rua Sampaio Viana,202 - sala 72, Sr.Carlos Alberto - fone 89937857 REMO SERGIO GOMES EVENTO - ??? DS RJ - ES GENERICO Pagando dia 23.08 FANTASIA MANIA Pagando dia 24.08 CANCELADO* Já esta com Paulistinha (CAP mudou a data) LITORAL NORTE SHOPPING FERNANDO RIBEIRO EVENTO - ?? SILO METALURGICO LAJOTA EVENTO - FOZ SEREIA BREGA FERROVIA TREM J.CARVALHO MONTE AMBIENTAL MISERICORDIA TROVA CANDOMBLE MIUDO AVIADOR BEZERRO PASTO DECREPITO MENOR CMF - J.CARVALHO KIMONO NARIGUDO VENTO 23 a 27.08 GUARDA BELO GESTAPO NOVILHO ANGEIRAS NEGUINHO CUNHADO ARIEL - CMF GIRAFIA BOLAO CHAVEIRO TRAIRA BILAU COROA PIXOTE LINGOTE BRONCA HOSPITAL GILHETE CABECAO BEBE CARACU COIOTE CANHAO PEAO BABAO RICARDO FERRAZ-JCF PRINCESA TABULE BARRADA FOFA PITUASSU CARANGUEIJO CMF MENINO DA FLORSTA VER 09.08 LES CARMEM AVIAO< SOLUCAO MONTANHA FILHO EVENTO-BJ-VL (Sargento) CONFIANCA FANTASMA AREIAS GROSSEIRO CORREIOS AQUATICO GRENAL CACO TECO CALADO COBERTOR IMAGEM ARABE CURRSAL Entregar ao DENIO Era MADAME, passou para BICHANO COSTAO SNOOP FOLHA MOCA TORRE BJ-BORBA Pagando dia 26.08 MORGULHADOR E ESPADA3 Pagando no dia 27.08 (Estava no Rio, passo para SP) Pagando no dia 25.08 FUBA Pagando dia 27.08 Pagando dia 25.08 Pagou 500 + 500 + 500 P.10.100 P.10.97 BUGY BICHO TEATRO DUNA R.10.20 RF-RV RF x FM MOVIMENTACOES - RF TELHADO PELICANO GASOLINA COLONIA PIRULITO PIPOCA REZA CARVAO COCADA LACO ZOOLOGICO APOSTA PAGE ENFEITE LUTA COLEGA OURO TRONO PAPA APITO PANO ARROZ MISSA TINTA PINTURA CIMENTO FERRO PISO RABO ESCADA PRIMEIRO SEGUNDA TERCEIRA QUARTA ALGODAO CERVEJA PENA FLEXA BUCHA MILHO ARENA CABELO DORMENTE TICO PASTA ACIDO ROCHA BALANCA CARTA BLOCO NATACAO PATENTE CALENDARIO ARARA PELOTA FOGAREIRO PETISCO AVENIDA ALAMEDA SOFREDOR PERU VERDE VISAO SOLDADO MANDIOCA MARCOS TADEU MINAS MBO x BJ MONOPOLIO SAPOLIO: Já pagamos 500 + 500 + 500 + 500, no Rio e 1.000.000 em SP Vai transferir para SP VL pediu para devolver a Bira AGRILAO CORES PRODUTO ESTADIO FERA Entregue a Denio Foi pago 200, falta 50 C.10.1512 C.10.1513 C.10.1606 C.10.1614 C.10.1639 C.10.1654 C.10.1655 C.10.1656 C.10.1657 C.10.1618 C.10.1662 C.10.1570 C.10.1577 C.10.1647 C.10.1648 C.10.1649 C.10.1650 C.10.1651 C.10.1653 C.10.1642 C.10.1251 Varios depósitos VALVULA XEROX RABANETE VESPA SABARÁ ROCAMBOLE VOLANTE MAMÃO CAPIVARA 21.09C Pagou 1.000.000 (juntou da semana anterior e do dia 21.09 a vencer)! CANCELADO e INCORPRADO A CARROCEL Pagando no dia 14.09- PAGANDO em SP no dia 15.09 com a senha CARIRI4 CANCELADO e incorporado na semana de 13 a 17.9 (300) REFRESCO RIO PINTADO 3 Pagando no dia 16.9 GOTA Pgando no dia 16.09 Tranferido do Rio para SP CABECA E.B + MARCOS RABELO Tranferido do DF para SP C.10.1257 C.10.1263 C.10.1210 C.10.1666 C.10.672 P.10.107 P.10.110 P.10.114 P.10.118 P.10.126 P.10.128 P.10.60 P.10.1664 C.10.1661 T.10.50 31.08 02.09 01.09 30.08 OXIGENIO INTEGRO 5 INTEGRO 6 PIOLHO SECRETARIO NAVEGANTES PALMAS INFRAESTRUTURA BRASIL INDAPOLISRECEBIVEL ARENA FONTE NOVA ARARAS FRAGMENTADA JACARÉ LAGOA CALADO 21 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA,3900-2o.ANDAR (PASCOAL) TOTAL P/LOCAL - US\$ A. VITAL/F. RIBEIRO SABAO BRIOCHE CHINELO CARTEIRA BATERIA PIRATA ORELHA BANDEJA ESCRAVO



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

QUILHA. SEMANA DE 04 A 08.10.2010 PAGAMENTO COM BONUS LI FRE ROTA DOS COQUEIROS SANTO NTONIO OBRAS CIVIS
RICARDO FERRAZ MOVIMENTACOES - EAO RIACHO JOJO JP x AMORIM SUSCHI ESTADO CONGA EVENTO-ETH BISTURI DALTONICO
BALZAC DENTUCO DECODIFICADO 30.08 a 03.09 CEREBRO MANSO EVENTO-BJ-BISPO EVENTO-BJ-COROINHA3 PAGAMENTOS 24.08 e
26.08 E 07.10 com a Senha PASTEL LIMA JOGADOR DIAMANTE PADRINHO DA HORA MAGMA Pagou adiantado CARROÇA SUÇO PELADA
PEDRA BATIZADO PONTEIRO0 Estava em SSA, transferiu para SP -pagando 31.08 LUTA ROBALO PIMENTAO VILIN C.10.1674
C.10.1675 C.10.1673 GORDINHO MARACANÃ NETRO BARRA/GÁVEA-LINHA 4 C.10.1676 GRAVETO SANTO ANTONIO OBRAS CIVIS
LOIRA PACA PONTUAL C.10.1677 NISSEI C.10.1678 JULIO PERDIGÃO C.10.1680 C.10.1681 T.10.52 MOVIMENTACOES - HS / R\$
T.10.51 CHEFIA OSVALDO CORTEZ/FM Mais uma parcela (pedido novo) ABOBORA CADAÇO2 SEMANA DE A
30.08 A 03.09.2010 Celso Freitas MINGAU SHEIK PAGANGO 02.09 Entregou a FM R\$ 40.000,00 LOURO R.RIBEIRO x
F.RIBEIRO DOMINICANO P.10.20 P.10.21 CAPITAL BURACO PINCA GANSO NUVEM TECLA TARTARUGA MARE GARRAFAO LIGHT FAPA
MINERIO PROCISSAO BATIDA FURGÃO PS1;PS2 e PS3 PEDRO LEAO JEQUITIBA BORRACHA LANCHÁ OLEO MASSARANDUBA CAFÉ
LIRIO ALBATROZ PLANTA DOMINGO MISTERIO XADREZ TOURO ALFINETE C.10.1679 ÀYtQD\$XP D\$,P Æè2è 9\\$(t 9\\$(xt D\$,è
\\\$,9\\$(t t\$(è vè-ú D\$ppj ÇD\$, ;ÉD\$ ÇD\$, ;ÉD\$ t\$è3 ÆPhãũ t\$(è 9\\$(4t

O endereço identificado como aquele utilizado para as entregas de recursos de propina em espécie em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e seu grupo político, através do sistema de entregas utilizado pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**, já destacado na transcrição acima, é o da Rua Sampaio Viana, 202, sala 72, São Paulo/SP, local em que funcionava, à época dos pagamentos, a empresa **STROTBK & BRAVO ASSOCIADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** (CNPJ nº 61.060.307/0001-72), cujos sócios são **BRIGITTE STROTBK DE CABRERA** e **RAUL ANDRES CABRERA BRAVO**:



A conclusão, neste momento investigatório, de que sede da empresa de publicidade **STROTBK & BRAVO ASSOCIADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** pode ter sido utilizada para a liquidação dos pagamentos em espécie feitos pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para a rubrica **ITALIANO**, isto é, em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e seu grupo político, reside nos seguintes cruzamentos de dados.

Em determinado trecho do documento constam os seguintes endereços de entregas e anotações pertinentes:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

C A M P A N H A JABUTI PASTEL FRUTA AREIA FLOR REMÉDIO CASAS COLORIDO ISCA BRIGÃO TRINCAFERRO JANGADA PEDAGOGO AMARELOU ROSAS ABELHA FERREIRO CANOA AULA CARAJAS C.10.1377 PATO BRANCOh Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856 (liquidada em 04/08 as 2 (1.200) C.10.1487 C.10.1488 C.10.1475 C.10.1476 C.10.1477 C.10.1478 C.10.1491 C.10.1479 C.10.1489 Jairo Flor C.10.1480 T.10.38 T.10.45 C.10.1505 T.10.46 Depósito em conta EVENTOS/VL/SARGENTOS EVENTOS/VL/CAPITÃO EVENTOS/VL/CABOS FUSILI PENEI Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856) CP - BRASKEM Pagou 500 (30/7) + 500 (../8) JABULANI6 Av. das Americas, 1155 - sala 1211 Sr. Pedro Guidoreni A.Jucá / LES Depósito em conta (banco Itaú) MELANCIA Ricardo Ferraz JUCÁ/DEPÓSITO Entregue a Ubiraci no Esc. URUBUU O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL

O primeiro indica a entrega de recursos na “R.Sampaio Viana,202-Sala 72” para a pessoa identificada como “Sr. Carlos Alberto”, cujo telefone de contato era “(11)89937856”. Careceria de relevância a informação a não ser pelo fato de que junto ao endereço constou a anotação de naquele local foram quitados dois (2) pagamentos em espécie, em 04.08.2010, totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 – “(liquidada em 04/08 as 2 (1.200))”.

Na planilha “evento rr-2010.xlsx”, na aba “Institucional”, existe o lançamento de que dois (2) pagamentos efetuados em benefício do codinome **ITALIANO**, em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, foram liquidados em 04.08.2010. O valor de cada um dos pagamentos foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando, portanto, o montante de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) quitados no dia 04.08.2010.

Observe-se, por sua vez, que, após a indicação, na planilha de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, dos dois pagamentos de R\$ 600.000,00 realizados em 04.08.2010, há a indicação de outra entrega de dinheiro em espécie na Rua Sampaio Viana, 202, sala 72, São Paulo/SP, sendo que, imediatamente antes do endereço constam as palavras “FUSILI” e “PENE”. Tais palavras são senhas que o **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** indicou aos recebedores de dinheiro em espécie para que fossem fornecidas aos prestadores de serviços do operador financeiro utilizado na entrega – *no caso, o operador PAULISTINHA*.

Conforme consta da planilha “evento rr-2010.xlsx”, na aba “Institucional”, nos dias 05.08.2010 e 06.08.2010, isto é, nos dois dias subsequentes à quitação de dois pagamentos de R\$ 600.000,00 ocorridos em 04.08.2010 na Rua Sampaio Viana, 202, sala 72, São Paulo/SP, em benefício do codinome **ITALIANO**, que fazia referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, vieram a ser efetivados novos pagamentos para o mesmo beneficiário e no mesmo endereço. Isto decorre do fato que as senhas utilizadas para os pagamentos de 05.08.2010 e 06.08.2010 são justamente as palavras “FUSILI” e “PENE”, respectivamente.

Em outro trecho da planilha do arquivo “Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4”, identifica-se, em posição anterior ao dos lançamentos acima comentados, dois (2) registros de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

pagamentos liquidados na Rua Sampaio Viana, 202, sala 72, São Paulo/SP, os quais, por sua vez, estão postos após a anotação “*Semana de a 19 a 23.07.2010*”, permitindo-se a conclusão que ambos os pagamentos foram feitos naquele período. Além disso, entre a anotação “*Semana de a 19 a 23.07.2010*” e a anotação “*Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856l Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937857*”, pode-se observar a palavra “PEPERONE”, a qual foi a senha empregada para entrega de recursos para o codinome **ITALIANO**.

Por sua vez, pelos dados da planilha “**evento rr-2010.xlsx**”, na aba “Institucional”, verifica-se que foram efetuados dois pagamentos em benefício do codinome **ITALIANO**, em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no período entre 19.07.2010 e 23.07.2010. Os pagamentos ocorreram, no valor em espécie de de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 20.07.2010 e 22.07.2010, sendo que, para o recebimento dos recursos referente ao dia 22.07.2010, foi utilizada a senha “PEPERONE”.

Observe-se, de maneira esquematizada abaixo apresentada, a inequívoca identidade nos dados na planilha corrompida de contabilidade de pagamentos espúrios de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** e na planilha de pagamentos encontrada em material apreendido de **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

§ 225,000.00 TX 1,82 ENTREGUE A FM NO ESC. SABONETE C.10.1423 BJ / VILIN.
 SEMANA DE A 19 A 23.07.2011 Transferido para a semana de 19 a 23.07 Transferido para o dia 19/07 22.07 BATATA C.10.1350 C.10.1390 C.10.1407 C.10.1408 C.10.1409 C.10.1419 C.10.1420 C.10.1412 C.10.1413 C.10.1414 C.10. FREVO C.10.1415 C.10.1416 C.10.1421 C.10.1422 C.10.1426 C.10.1427 C.10.1425 C.10.1411 P.10.14 P.10.15 T.10.43 19.07 FLAMENGO DARCI MOVIMENTAÇÕES - MBO Entregar a Darci R\$ 30.000,00 BATALHA 21.07 NOVATO OPERADOR NERVOSINHO FLORES INTEGRO 4 PINTADO 2 ARIOCA 2 FLAMENGUISTA TRICOLOR GASTOS LOCAIS MUDANÇA CENTRO AVANTE CONCHA JP X AMORIM EVENTO/BJ/JP ARCO RODOVIÁRIO INFRAESTRUTURA MACAÉ LEANDRO AZEVEDO BARRA FUNDA TUNEL DA GROTA FUNDA LONDRINA UHE CEMPLETO QUAR ROCHA DE MF EJEAN CRUZ MANGAR SURTO NOVO EVENTO/BJ/GN 00.00 PEPPERONE REDE BOLA FUFUCA' PAGOU 225.000 EM 01.10 FALTA 150.000,00 FALTA 75.000 PAGAR DEVOLVIDA P/BONUS C.10.1922 C.10.1944 C.10.1945 C.10.1575 C.10.1581 C.10.1936 C.10.1937 C.10.1938 C.10.1941 C.10.1946 C.10.1644 C.10.1211 C.10.1957 C.10.1958 C.10.1959 C.10.1947 C.10.1955 C.10.1859 C.10.1953 C.10.1954 C.10.1956 C.10.1948 C.10.1949 O.10.29 P.10.131 P.10.133 P.10.65 T.10.54 C.10.1884 05.10 C.10.1940 C.10.1883 TOTAL .. AILTON REIS -GUIDOLIN HULK RESTAURANTE 08.10 CHARQUE XIITA 3 PACAJUS MORGO FERRO & CIA 07.10 06.10 AQUAPOLO TRANSPETRO II ROTA DOS SISTEMA ADUTOR CASTANHO - LOTE 3 DS - MF GASVAP BVX POY - PET COMPAR ORGANIZACAO DINAMICA - ODB MOVIMENTACAO - CATO EMIR G.VILIN RUY REGO CANELONE TACO HS X EVENTO - SUICA REINO CARROCERIA CMF / CARVALHO" Entregar a Carvalho - ver endereço CAMPARI DRINK CMF / FM ARACAJÚ B.HORIZONTE BOA VISTA CURITIBA Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856 Entregar na Rua Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856 C.10.1432 TICKET 4 COMPERJD Entregar na Rua Cardoso de Almeida,1943-Perdizes ao Sr. LUIZ GUSTAVO TILÁPIA LAMBARI SALMÃO FUNIL PINTADO ARENQUE SURUBIM FRANGO ALFACE PESCADA TRUTA FILHOTE CONGRIO TUBARÃO Pagando no dia 28/07 ?????? ??? (....) C A M P A N H A JABUTI PASTEL FRUTA AREIA FLOR REMÉDIO CASAS COLORIDO ISCA BRIGÃO TRINCAFERRO JANGADA PEDAGOGO AMARELOU ROSAS ABELHA FERREIRO CANOA AULA CARAJAS C.10.1377 PATO BRANCO Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856 (liquidada em 04/08 as 2 (1.200) C.10.1487 C.10.1488 C.10.1475 C.10.1476 C.10.1477 C.10.1478 C.10.1491 C.10.1479 C.10.1489 Jairo Flor C.10.1480 T.10.38 T.10.45 C.10.1505 T.10.46 Depósito em conta EVENTOS/VL/SARGENTOS EVENTOS/VL/CAPITÃO EVENTOS/VL/CABOS FUSILI PENEI Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856) CP - BRASKEM Pagou 500 (30/7) + 500 (../8) JABULANI6 Av. das Americas, 1155 - sala 1211 Sr. Pedro Guidorení A.Jucá / LES Depósito em conta (banco Itaú) MELANCIA Ricardo Ferraz JUCÁ/DEPÓSITO Entregue a Ubiraci no Esc. URUBUO O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL

	B	C	I	J	K	L	M	N
	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
2								
47	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE /	SP	17/09/2010	1.000.000,00
48	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00
49	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00
50	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00
51	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PEPPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00
52	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00
53	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00
54	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP	05/08/2010	1.200.000,00
55	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00
56	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00
57	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00
58	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00
59	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00
60	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00
61	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00
62	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00
63	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00
131								

Em outro trecho da planilha do arquivo "Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4", identifica-se, em posição posterior aos quatro (4) lançamentos de pagamentos já identificados



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

feitos na Rua Sampaio Viana, 202, sala 72, São Paulo/SP, outros dois (2) registros de pagamentos liquidados naquele logradouro. Observa-se, ainda, também em posição posterior aos quatro (4) lançamentos já mencionados e anterior aos outros dois (2) lançamentos de pagamentos naquele endereço, a existência das palavras “LASANHA” e “ESPAGUETE” próximas da frase “*Semana de a 16 a 20.08.2010*”.

Para complementar a constatação acima, observe-se que pela análise dos dados da planilha “**evento rr-2010.xlsx**”, na aba “Institucional”, é possível se notar que foram efetuados três pagamentos em benefício do codinome **ITALIANO**, em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no período entre 16.08.2010 e 20.08.2010. Os pagamentos ocorreram, no valor em espécie de de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) em 17.08.2010, 18.08.2010 e 19.08.2010, sendo que foram empregadas as palavras “LAZANHA” e “ESPAGUETE” como senhas para a entrega dos recursos.

Observe-se novamente, também de maneira esquematizada abaixo apresentada, a inequívoca identidade nos dados na planilha corrompida de contabilidade de pagamentos espúrios de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** e na planilha de pagamentos encontrada em material apreendido de **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

SEMANA DE A 16 A 20.08.2010 C.10.1507 C.10.1508 C.10.1509 C.10.1586 C.10.1587
C.10.1588 C.10.1589 C.10.1590 C.10.1591 C.10.1592 C.10.1593 C.10.1594 C.10.1595 C.10.1597
C.10.1598 C.10.1493 C.10.1556 C.10.1564 C.10.1603 C.10.888 C.10.1600 C.10.273 C.10.1601< P.10.103
P.10.105 P.10.106 P.10.112 P.10.117 P.10.94 P.10.58 P.10.18 TURCO CARIBE 1 GAROTO MAGOS PERSA SABIDO
CLAROS NITEROI 1 COORDENADOR PEIXE2 GUERRILHEIRO3 LE INFRAESTRUTURA BRASIL SUBS CAPIVARI II RDO
RECEBIVEIS CRONICOS BA-PMS (TMS) MIMOSACONDOMINIO ANGEIRAS - EUDES BISCOITO 19.08 CARVALHO\$ VER SE
ESTA REQUISICAO FOI CANCELADA GRANDEZA / GRANDE LEITE - REQUEIJAO MAROLA - SOSSEGO PNEU - BICO%
pagou 250.000 no dia 24.09, falta 150 MADAME PIEROT CAIS MALUCO DROEU 17.08 BABYDOLL LENTO AGUA
17.98 PARATI PELUDO PELE DRACULA FEIA COMUNA LUTADOR LAQUE CUBA BONITAO TIC NERVOSSO SEGUROS RADIO
VERMELHO LUVA LAGO CHUVA 18.08@ Entregar na Av.Brigadeiro Faria Lima,3900-2.andar - Sr. Pascoal
LASANHA ESPAGUETE LICENCA CONTADOR SINOS MERCEDES EVENTO-BJ-VL (Sargentos) 16 a 20.08 VIZINHO
ALEMAO PROTEGIDA ESCURO EVENTO-BJ-VL (Cabos) EVENTO-BJ-VL (Tenente) AMANTE BRIGAO EVENTO-BJ-VL
(Capitao)

(...)

EVENTO - AV ZAPATA SANTO ANDRE CASTOR (Complemento) GRIPE% VER SE JUNTOU (100+100) E PAGOU EM SP
BITELO MELODIA QUEROSENA LARANJA FAMILIA RITIMO PIANO BOLERO TANGO TROMPETE TECLADO MARIPOSA TALCO
CAMPEAO TABULEIRO CASTANHAC Rua Cardoso de Almeida,1943-PERDIZES Sr. Luiz Gustavo (61) 92816189D
Rua Sampaio Viana,202 - sala 72, Sr. Carlos Alberto - fone 89937856D Rua Sampaio Viana,202 - sala
72, Sr.Carlos Alberto - fone 89937857 REMO SERGIO GOMES EVENTO - ??? DS RJ - ES GENERICO Pagando
dia 23.08 FANTASIA MANIA Pagando dia 24.08 CANCELADO* Já esta com Paulistinha (CAP mudou a data)
LITORAL NORTE SHOPPING FERNANDO RIBEIRO EVENTO - ?? SILO METALURGICO LAJOTA EVENTO - FOZ SEREIA
BREGA FERROVIA TREM J.CARVALHO MONTE AMBIENTA

	B	C	I	J	K	L	M	N
2	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
47	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE /	SP	17/09/2010	1.000.000,00
48	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP	08/07/2010	500.000,00
49	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP	13/07/2010	500.000,00
50	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP	20/07/2010	500.000,00
51	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PEPERONE	SP	22/07/2010	500.000,00
52	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP	04/08/2010	600.000,00
53	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP	04/08/2010	600.000,00
54	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP	05/08/2010	1.200.000,00
55	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP	06/08/2010	1.200.000,00
56	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP	17/08/2010	1.200.000,00
57	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA	SP	18/08/2010	1.200.000,00
58	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP	19/08/2010	1.200.000,00
59	ITALIANO	14/01/2011	R\$		PASTA	SP	24/08/2010	1.200.000,00
60	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP	26/08/2010	1.200.000,00
61	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP	31/08/2010	1.200.000,00
62	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP	15/09/2010	1.200.000,00
63	ITALIANO	14/01/2011	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP	14/09/2010	1.200.000,00
131								

Pesquisas em fontes abertas e restritas não apresentaram vinculação entre a empresa STROTBK & BRAVO ASSOCIADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e os sócios BRIGITTE STROTBK DE CABRERA e RAUL ANDRES CABRERA BRAVO a indivíduo chamado de “Carlos



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Alberto”, mencionado nas planilhas corrompidas encontradas no computador de **MARIA LUCIA GUIMARÃES TAVARES** como a pessoa que efetivamente receberia o dinheiro em espécie destinado a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Ao lado do nome “**Carlos Alberto**” identificou-se que estava associado a determinado terminal telefônico.

A OPERADORA CLARO, responsável pela linha telefônica associada ao endereço da **STROTBK & BRAVO ASSOCIADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, informou os dados cadastrais dos terminais (11) 89937856 em 2010:

1189937856 Pré-Pago GSM AT. 08/03/2010 CANCELADO 19/04/2011 EDSON VIEIRA DOS SANTOS CPF:00855909838 Endereço: AV CARLOS GOMES 339 Bairro: VILA PALMARES Cidade: SANTO ANDRE Estado: SP CEP: 09061-510
--

Após pesquisas em fontes abertas e restritas, não foi encontrada vinculação oficial e formal entre **STROTBK & BRAVO ASSOCIADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, os sócios **BRIGITTE STROTBK DE CABRERA**, **RAUL ANDRES CABRERA BRAVO** e indivíduo chamado de “**Carlos Alberto**” com **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** (CPF nº 008.559.098-38).

Em 2010, verificou-se que **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** era empregado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBRATEC** (CNPJ nº 05.025.431/0001-26), tendo posteriormente migrado para o **SINDICATO DE COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO** (CNPJ nº 60.989.944/0012-18).

EDSON VIEIRA DOS SANTOS foi conduzido coercitivamente no dia 26.09.2016 – *data da deflagração da 35ª fase ostensiva da OPERAÇÃO LAVA JATO* – e afirmou que nunca foi proprietário do terminal em questão e tampouco possui qualquer relação com os investigados – *o termo foi inserido no evento atual*.

Os dados de extração da portaria do edifício localizado na Rua Sampaio Viana, nº 202, sala 72, São Paulo/SP, coletados também no dia 26.09.2016, em análise preliminar, comprovaram a inexistência de acesso de **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** ao prédio, circunstância que reforça a hipótese de que seus dados, por se tratar de pessoa bastante humilde e inclusive com deficiências físicas, possam



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ter sido indevidamente usados para a aquisição da linha do terminal (11) 89937856.

Importante consignar que os dados da portaria do edifício localizado na Rua Sampaio Viana, nº 202, sala 72, São Paulo/SP não estão completos e ainda sofrem tratamento do SETEC/SR/PF/PR. Quando concluídos, tais dados poderão permitir a exata identificação do agente que efetivamente foi o responsável por receber dos prestadores de serviços do operador “PAULISTINHA”, ligado ao **Setor de Operações Estruturada** da **ODEBRECHT**, os recursos em espécie direcionados ao codinome **ITALIANO**, empregado para identificar **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Oportuno destacar, também, que as operadoras de telefonia não detêm mais os dados das ligações efetuadas e recebidas pelo terminal (11) 89937856, conforme consta dos autos nº 50310820520164047000, circunstância que dificulta sobremaneira os trabalhos policiais de identificação de todos os envolvidos nos pagamentos de vantagens indevidas acertados entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Por fim, feitas as ressalvas, colaciono todos os trechos da planilha do arquivo “Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4” nas quais constam parte das senhas que foram utilizadas pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** para os pagamentos em espécie e em benefício do codinome **ITALIANO**, isto é, em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO**:

uvwxyz ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ QÚÚ _újú2 Óøpàù LOCAL OBSERVACOES RIO DE JANEIRO SALVADOR DATA SÃO PAULO
O R D E N S - PROGRAMAÇÃO SEMANAL SENHA SEVENMP PAULISTINHA CXSSAR TUTAR Transferido Pendente Pago CARIOQUINHA
Cancelado PROJETO MADEIRA TOTAL P/LOCAL - US\$ CANTOR NETO BUENOS AIRES TOTAL P/LOCAL - R\$ BARRADAS BRASKEM
TUTA TUTA C.10.1030 C.10.1031 PROXIMUS 02.06 TIJOLO SALTO STA. GERTRUDES PAVÃO METRO IPANEMA CAMARÃO FERMENTO%
PAGOU 200 no dia 24-09 E 500 em 01.10' PAGOU 300 no dia 24-09e os 600 em 01.10 CARVALHO FOI QUEM LEVOU ENTREGAR
R\$ 100.000 BIBLIA BACALHAU TAPIOCA PSA (2008) DS - EB 02.07 MALETA INFILTRADO CONTRATADO GOURMET MAROCA 1
ÇAÇAMBA IV TORRADA GLAUCOMA PRIMO TONICO DRAGAGEM PORTO RIO GRANDE MOSQUITO PAVIO SAVEIRO PORTO ALEGRE Fernando
Mangabeira' Transferido para a semana de 14 a 18.06 FEIRA B.10.17 C.10.1176 C.10.1178 C.10.1179 BICUIRA
FERMENTO 3 ZANGADO 3 MESTRE SANTO 16.06 KID MEIRELLES DUTOS ARGENTINA EDUARDO BARBOSA BLUMENAU MÚSICA FOGUEIRA
PIABA 22.06 FESTAÇA C.10.1049 C.10.1051 24.06 ALMA MANGA CARANGUEJO RICARDO FERRAZ MADEIRA ANGEIRAS / JOSÉ
EUBES C.10.1118 MARUJO PAULISITINHA VALTER LANA ENIO SILVA ALCANTARA PIER PETROLEIRO ADUTORA PIRAPAMA RECIFE
CASA DE DOIDO MARCOS VIDIGAL Transferido para o dia 30/062 SEMANA DE a 28.06 A 02.07.2010
C.10.1172 C.10.1287 C.10.1290 C.10.1291 C.10.1292 C.10.1284 C.10.1119 C.10.1279 C.10.1255 C.10.1260 C.10.1261
C.10.127 C.10.1289 C.10.134 C.10.158 C.10.159 C.10.160 C.10.161 C.10.1278 C.10.1201 C.10.1203 C.10.100
C.10.1102 C.10.1249 29.06 30.06 01.07 28.06 DIA A DIA OXIGENIO SOCIAL PESCADOR 1 FILHO 1 DEPÓSITO EM CONTA
MINEIRINHO AZUL ALEMÃO SÃO FRANCISCO ADVOGADOS ISRAEL TRIBO BONITO PAULO CESENA PC / FM / LES CARI-INTER
Entregar a FM no Esc. Entregar a Enio no Esc. AEROPLANO MOTOR CARAVELA TRILHO MARISCO FRAGATA CORAZON FLAVIO
FARIA RJ/SP ESCOLA/CARIRI DENDÊ SACO F.AYRES CAIXA ANGOLA\$ Pagando R\$ 262.500,00 a TAXA DE 1,75 DARCI / FM'
Entregar a Darci ou a FM - R\$ 30.000,00 VITÓRIA9 Entregando R\$ 1.500 na Berrini e R\$ 500 na Paes de Barros BONFIM
- MAR PALCO-ALVORADA FREEZER-COLCHA BRANCA CUMBICA-NEBLINA TURISTA-AREIA TEATRO-PEIXE PETROLEO-GASOLINA CENTRO-
CERCA PONTA-ESTRELA AMAZONAS-BARCO COLONIAL-INTERNACIONAL CUCHARA BALAO VALENTE ESCUNA CEBOLA NAVIO COENTRO
CORVETA ARCO RODOVIARIO EMERGENCIA CAMPOS COMPLEXO DO ALEMÃO CAPIVARI II SÃO BORJA SANTO ANTONIO OBRAS CIVIS
CASAN Alterado para dia 30/jun AVESTRUZ Transferido para o dia 08/07 CANECLADO- Pagando 01/7-R\$1.000, no dia
08/7paga o saldo COMPLEXO DO ALEMÃO C.10.1310 C.10.1311 JARBAS SANT'ANNA/SEMANA DE a 05 A 09.07.2010 C.10.1309
C.10.1333 C.10.1327 C.10.1295 C.10.1296 C.10.1297 C.10.1298 C.10.1299< C.10.1300 C.10.1301 C.10.1302 C.10.1090
C.10.1208 C.10.1334 C.10.1335 C.10.1312 06.07 07.07 08.07 09.07 05.07 CORINTIANO HS x FM CP ???! Entregar no
endereço já fornecido WANDA ENTEADO PARAGUAIO MAQUINA BRAULIO ITALIANO ERNESTO BAIARDI VIAS EXPRESSAS\$ Depósito
em conta (ao câmbio do dia) CORREDOR METROPLITANO - CAMPINAS DS SUL - VL MOLHES DO RIO GRANDE MAURO DARZÉ
HENRIQUE PAIXÃO CONCESSÃO MAUA CHEPA CARLOS ARMANDO BELO HORIZONTE **BOLONESA** ANTÚRIO JABOTICABA FALCÃO
ANDORINHA CANIVETE MORANGO PLANADOR FORMIGA MOINHO ONDA ESTRELA PILÃO ROTOR PN x FM MBO CHOCOLATE MOVIMENTAÇÃO
- MBO\$ Entregar no esc. a FM - R\$ 40.000,00 2 a 29.07 VIAGARA VÁRIAS SENHAS Pagando nos dia 02; 08; 15; 22 e 29
FESTAÇA 3 L. ROQUE C.10.1346 MINHOCAC.10.1345 LIMÃO O.10.2321 RV-R\$' Transferido para a semana de 12 a 16.07
T.10.35 T.10.36 CHEFE MOVIMENTAÇÃO - HS/R\$ ORGANIZAÇÃO DINAMICA - ODB RECEBIVEL XINGO RECEBIVEIS CRONICOS BA-



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PMS/TMS TMS II S. NEVES/MARCOS TADEU R.10.14 C.10.1348 CABEÇA CORREDOR DUARTE DEPÓSITO EM CONTA C.10.1347 PSA SANEAMENTO FÉRIAS MOVIMENTAÇÕES - RV-US\$(não pagaram problema explicado p/Carioca RV - US\$ VARIOS DEPÓSITOS EM CONTA. SEMANA DE A 12 A 17.07.2010 C.10.1349 C.10.1380 C.10.1381) FM pagou 50 em SP + 100 no Rio, falta 150 ATENDIDO VIA LES\$ CANCELADA E TRANSFERIDA PARA OUTUBRO RORAIMA MARCELO ARAUJO ETER C.10.1387 C.10.1388 C.10.1293 C.10.1294 C.10.1382 C.10.1383 C.10.1384 C.10.1373 C.10.1362 C.10.1363 C.10.1364 C.10.1367 C.10.1368 C.10.1369 C.10.1370 C.10.1371 C.10.1372 C.10.1379 C.10.1124 C.10.1365 C.10.1351 C.10.1352 C.10.1359 C.10.887 C.10.272 P.10.6 13.07 15.07 12.07 14.07 16.07 PISCINÃO QUITAÇÃO ECO CHATO DAT BY DAY ALIADO SUCESSOR BARBIE MARGINAL PASSARINHO 11 MACACO 1 BRUTUS APOIO INTEGRO 3 PEIXE 2 GUERRILHEIRO 3 CARECA 1 GRISALHO MULÇUMANO VEICULOS BABEL DOLLY ORQUIDEA VIAGRA PAGOU EM 23.09 CARTAO PAGOU EM 23.10 SERRANO FUMACA EVENTO - BJ - BJ SUMO1 RUA OLIMPIADAS,205-3o. ANDAR, APT.311, SR. SAMUEL PROPAGANDA INFRAESTRUTURA BRASIL REABILITAÇÃO HB. PRAIA SEPETIBA MARCOS TEIXEIRA COMPLEXO ALEMÃO TRENURB PORTO RIO GRANDE NILTON COELHO FLÁVIO FARIA MAIRINQUE FOZ DO CACHOEIRO CESAN 2 MONTENEGRO BOUGAVILLE LI FRE PROJETO MADEIR ARIEL PARENTE TABULEIROS LITORÊNEO COPA-PE ESRUTURAÇÃO BRUNO DOURADO CONDOMINIO MINOSA AUGUSTO REIS BAIRRO NOVO - BLUMENAU EVENTO / BJ / JP TOMATE MOSTARDA FUBÁ CLAUDIO MELO CAJÚ BRASÍLIA NOBR R.10.15 PRAIA PAPAGAIO P.10.5 JANGADA/CANOVA BJ / JP PAMPO PUDIM ÁGUA GAIVOTA COELHO PAMONHA PINGUIM MOENDA PANELA BAGRE C.10.1389 FOCA AQUARIO TULIPA TAINHA ALCATRA) Cancelado, conf. Solicitação de E.Barbosa ACEM FIGURINO CHARUTO CUPIM CIGARRO PAULO FLAQUER PATINHO PARAFUSO FEIJÃO A.PARENTE/C.MELO CABEÇA B.10.33 B.10.34 AERONAVE-EAO PASSARO BEIJA FLOR FERRAZ O.10.22 ORGANIZAÇÃO DINAMICA L.ROQUE PIDÃO LR-PEDIDO 2010 BONECA PEDRO SÁ VIA EXPRESSA. Pagando 01/7-R\$1.000, no dia 12./7paga o saldo 20.07, Já solicitei, mais só vai pagar no dia 20.07 P.10.11 E.BARBOSA/BARRADAS Transferido para o dia 22/07 E.SILVA/R.IBRAHIM C.10.1329 FAZENDEIRO ANTONIO ALMEIDA L.VALLADARES AVIÃO EB / PEDRO SÁ CX ANGOLA REF. A US\$ 225.000.00 TX 1,82 ENTREGUE A FM NO ESC. SABONETE C.10.1423 BJ / VILIN. SEMANA DE A 19 A 23.07.2010 Transferido para a semana de 19 a 23.07 Transferido para o dia 19/07 22.07 BATATA C.10.1350 C.10.1390 C.10.1407 C.10.1408 C.10.1409 C.10.1419 C.10.1420 C.10.1412 C.10.1413 C.10.1414 C.10. FREVO C.10.1415 C.10.1416 C.10.1421 C.10.1422 C.10.1426 C.10.1427 C.10.1425 C.10.1411 P.10.14 P.10.15 T.10.43 19.07 FLAMENGO DARCI MOVIMENTAÇÕES - MBO Entregar a Darci R\$ 30.000,00 BATALHA 21.07 NOVATO OPERADOR NERVOSINHO FLORES INTEGRO 4 PINTADO 2 ARIOCA 2 FLAMENGUISTA TRICOLOR GASTOS LOCAIS MUDANÇA CENTRO AVANTE CONCHA JP X AMORIM EVENTO/BJ/JP ARCO RODOVIÁRIO INFRAESTRUTURA MACAÉ LEANDRO AZEVEDO BARRA FUNDA TUNEL DA GROTA FUNDA LONDRINA UHE SIMPLICIO CESAR ROCHA DS MF DJEAN CRUZ HANGAR SERGIO NEVES EVENTO/BJ/SN 20.08 PEPERONE REDE BOLA FUFUCA' PAGOU 225.000 EM 01.10 FALTA 150.000,00 FALTA 75.000 PAGAR DEVOLVIDA P/BONUS C.10.1922 C.10.1944 C.10.1945 C.10.1946 C.10.1947 C.10.1948 C.10.1949 C.10.1950 C.10.1951 C.10.1952 C.10.1953 C.10.1954 C.10.1955 C.10.1956 C.10.1957 C.10.1958 C.10.1959 C.10.1960 C.10.1961 C.10.1962 C.10.1963 C.10.1964 C.10.1965 C.10.1966 C.10.1967 C.10.1968 C.10.1969 C.10.1970 C.10.1971 C.10.1972 C.10.1973 C.10.1974 C.10.1975 C.10.1976 C.10.1977 C.10.1978 C.10.1979 C.10.1980 C.10.1981 C.10.1982 C.10.1983 C.10.1984 C.10.1985 C.10.1986 C.10.1987 C.10.1988 C.10.1989 C.10.1990 C.10.1991 C.10.1992 C.10.1993 C.10.1994 C.10.1995 C.10.1996 C.10.1997 C.10.1998 C.10.1999 C.10.2000 C.10.2001 C.10.2002 C.10.2003 C.10.2004 C.10.2005 C.10.2006 C.10.2007 C.10.2008 C.10.2009 C.10.2010 C.10.2011 C.10.2012 C.10.2013 C.10.2014 C.10.2015 C.10.2016 C.10.2017 C.10.2018 C.10.2019 C.10.2020 C.10.2021 C.10.2022 C.10.2023 C.10.2024 C.10.2025 C.10.2026 C.10.2027 C.10.2028 C.10.2029 C.10.2030 C.10.2031 C.10.2032 C.10.2033 C.10.2034 C.10.2035 C.10.2036 C.10.2037 C.10.2038 C.10.2039 C.10.2040 C.10.2041 C.10.2042 C.10.2043 C.10.2044 C.10.2045 C.10.2046 C.10.2047 C.10.2048 C.10.2049 C.10.2050 C.10.2051 C.10.2052 C.10.2053 C.10.2054 C.10.2055 C.10.2056 C.10.2057 C.10.2058 C.10.2059 C.10.2060 C.10.2061 C.10.2062 C.10.2063 C.10.2064 C.10.2065 C.10.2066 C.10.2067 C.10.2068 C.10.2069 C.10.2070 C.10.2071 C.10.2072 C.10.2073 C.10.2074 C.10.2075 C.10.2076 C.10.2077 C.10.2078 C.10.2079 C.10.2080 C.10.2081 C.10.2082 C.10.2083 C.10.2084 C.10.2085 C.10.2086 C.10.2087 C.10.2088 C.10.2089 C.10.2090 C.10.2091 C.10.2092 C.10.2093 C.10.2094 C.10.2095 C.10.2096 C.10.2097 C.10.2098 C.10.2099 C.10.2100 C.10.2101 C.10.2102 C.10.2103 C.10.2104 C.10.2105 C.10.2106 C.10.2107 C.10.2108 C.10.2109 C.10.2110 C.10.2111 C.10.2112 C.10.2113 C.10.2114 C.10.2115 C.10.2116 C.10.2117 C.10.2118 C.10.2119 C.10.2120 C.10.2121 C.10.2122 C.10.2123 C.10.2124 C.10.2125 C.10.2126 C.10.2127 C.10.2128 C.10.2129 C.10.2130 C.10.2131 C.10.2132 C.10.2133 C.10.2134 C.10.2135 C.10.2136 C.10.2137 C.10.2138 C.10.2139 C.10.2140 C.10.2141 C.10.2142 C.10.2143 C.10.2144 C.10.2145 C.10.2146 C.10.2147 C.10.2148 C.10.2149 C.10.2150 C.10.2151 C.10.2152 C.10.2153 C.10.2154 C.10.2155 C.10.2156 C.10.2157 C.10.2158 C.10.2159 C.10.2160 C.10.2161 C.10.2162 C.10.2163 C.10.2164 C.10.2165 C.10.2166 C.10.2167 C.10.2168 C.10.2169 C.10.2170 C.10.2171 C.10.2172 C.10.2173 C.10.2174 C.10.2175 C.10.2176 C.10.2177 C.10.2178 C.10.2179 C.10.2180 C.10.2181 C.10.2182 C.10.2183 C.10.2184 C.10.2185 C.10.2186 C.10.2187 C.10.2188 C.10.2189 C.10.2190 C.10.2191 C.10.2192 C.10.2193 C.10.2194 C.10.2195 C.10.2196 C.10.2197 C.10.2198 C.10.2199 C.10.2200 C.10.2201 C.10.2202 C.10.2203 C.10.2204 C.10.2205 C.10.2206 C.10.2207 C.10.2208 C.10.2209 C.10.2210 C.10.2211 C.10.2212 C.10.2213 C.10.2214 C.10.2215 C.10.2216 C.10.2217 C.10.2218 C.10.2219 C.10.2220 C.10.2221 C.10.2222 C.10.2223 C.10.2224 C.10.2225 C.10.2226 C.10.2227 C.10.2228 C.10.2229 C.10.2230 C.10.2231 C.10.2232 C.10.2233 C.10.2234 C.10.2235 C.10.2236 C.10.2237 C.10.2238 C.10.2239 C.10.2240 C.10.2241 C.10.2242 C.10.2243 C.10.2244 C.10.2245 C.10.2246 C.10.2247 C.10.2248 C.10.2249 C.10.2250 C.10.2251 C.10.2252 C.10.2253 C.10.2254 C.10.2255 C.10.2256 C.10.2257 C.10.2258 C.10.2259 C.10.2260 C.10.2261 C.10.2262 C.10.2263 C.10.2264 C.10.2265 C.10.2266 C.10.2267 C.10.2268 C.10.2269 C.10.2270 C.10.2271 C.10.2272 C.10.2273 C.10.2274 C.10.2275 C.10.2276 C.10.2277 C.10.2278 C.10.2279 C.10.2280 C.10.2281 C.10.2282 C.10.2283 C.10.2284 C.10.2285 C.10.2286 C.10.2287 C.10.2288 C.10.2289 C.10.2290 C.10.2291 C.10.2292 C.10.2293 C.10.2294 C.10.2295 C.10.2296 C.10.2297 C.10.2298 C.10.2299 C.10.2300 C.10.2301 C.10.2302 C.10.2303 C.10.2304 C.10.2305 C.10.2306 C.10.2307 C.10.2308 C.10.2309 C.10.2310 C.10.2311 C.10.2312 C.10.2313 C.10.2314 C.10.2315 C.10.2316 C.10.2317 C.10.2318 C.10.2319 C.10.2320 C.10.2321 C.10.2322 C.10.2323 C.10.2324 C.10.2325 C.10.2326 C.10.2327 C.10.2328 C.10.2329 C.10.2330 C.10.2331 C.10.2332 C.10.2333 C.10.2334 C.10.2335 C.10.2336 C.10.2337 C.10.2338 C.10.2339 C.10.2340 C.10.2341 C.10.2342 C.10.2343 C.10.2344 C.10.2345 C.10.2346 C.10.2347 C.10.2348 C.10.2349 C.10.2350 C.10.2351 C.10.2352 C.10.2353 C.10.2354 C.10.2355 C.10.2356 C.10.2357 C.10.2358 C.10.2359 C.10.2360 C.10.2361 C.10.2362 C.10.2363 C.10.2364 C.10.2365 C.10.2366 C.10.2367 C.10.2368 C.10.2369 C.10.2370 C.10.2371 C.10.2372 C.10.2373 C.10.2374 C.10.2375 C.10.2376 C.10.2377 C.10.2378 C.10.2379 C.10.2380 C.10.2381 C.10.2382 C.10.2383 C.10.2384 C.10.2385 C.10.2386 C.10.2387 C.10.2388 C.10.2389 C.10.2390 C.10.2391 C.10.2392 C.10.2393 C.10.2394 C.10.2395 C.10.2396 C.10.2397 C.10.2398 C.10.2399 C.10.2400 C.10.2401 C.10.2402 C.10.2403 C.10.2404 C.10.2405 C.10.2406 C.10.2407 C.10.2408 C.10.2409 C.10.2410 C.10.2411 C.10.2412 C.10.2413 C.10.2414 C.10.2415 C.10.2416 C.10.2417 C.10.2418 C.10.2419 C.10.2420 C.10.2421 C.10.2422 C.10.2423 C.10.2424 C.10.2425 C.10.2426 C.10.2427 C.10.2428 C.10.2429 C.10.2430 C.10.2431 C.10.2432 C.10.2433 C.10.2434 C.10.2435 C.10.2436 C.10.2437 C.10.2438 C.10.2439 C.10.2440 C.10.2441 C.10.2442 C.10.2443 C.10.2444 C.10.2445 C.10.2446 C.10.2447 C.10.2448 C.10.2449 C.10.2450 C.10.2451 C.10.2452 C.10.2453 C.10.2454 C.10.2455 C.10.2456 C.10.2457 C.10.2458 C.10.2459 C.10.2460 C.10.2461 C.10.2462 C.10.2463 C.10.2464 C.10.2465 C.10.2466 C.10.2467 C.10.2468 C.10.2469 C.10.2470 C.10.2471 C.10.2472 C.10.2473 C.10.2474 C.10.2475 C.10.2476 C.10.2477 C.10.2478 C.10.2479 C.10.2480 C.10.2481 C.10.2482 C.10.2483 C.10.2484 C.10.2485 C.10.2486 C.10.2487 C.10.2488 C.10.2489 C.10.2490 C.10.2491 C.10.2492 C.10.2493 C.10.2494 C.10.2495 C.10.2496 C.10.2497 C.10.2498 C.10.2499 C.10.2500 C.10.2501 C.10.2502 C.10.2503 C.10.2504 C.10.2505 C.10.2506 C.10.2507 C.10.2508 C.10.2509 C.10.2510 C.10.2511 C.10.2512 C.10.2513 C.10.2514 C.10.2515 C.10.2516 C.10.2517 C.10.2518 C.10.2519 C.10.2520 C.10.2521 C.10.2522 C.10.2523 C.10.2524 C.10.2525 C.10.2526 C.10.2527 C.10.2528 C.10.2529 C.10.2530 C.10.2531 C.10.2532 C.10.2533 C.10.2534 C.10.2535 C.10.2536 C.10.2537 C.10.2538 C.10.2539 C.10.2540 C.10.2541 C.10.2542 C.10.2543 C.10.2544 C.10.2545 C.10.2546 C.10.2547 C.10.2548 C.10.2549 C.10.2550 C.10.2551 C.10.2552 C.10.2553 C.10.2554 C.10.2555 C.10.2556 C.10.2557 C.10.2558 C.10.2559 C.10.2560 C.10.2561 C.10.2562 C.10.2563 C.10.2564 C.10.2565 C.10.2566 C.10.2567 C.10.2568 C.10.2569 C.10.2570 C.10.2571 C.10.2572 C.10.2573 C.10.2574 C.10.2575 C.10.2576 C.10.2577 C.10.2578 C.10.2579 C.10.2580 C.10.2581 C.10.2582 C.10.2583 C.10.2584 C.10.2585 C.10.2586 C.10.2587 C.10.2588 C.10.2589 C.10.2590 C.10.2591 C.10.2592 C.10.2593 C.10.2594 C.10.2595 C.10.2596 C.10.2597 C.10.2598 C.10.2599 C.10.2600 C.10.2601 C.10.2602 C.10.2603 C.10.2604 C.10.2605 C.10.2606 C.10.2607 C.10.2608 C.10.2609 C.10.2610 C.10.2611 C.10.2612 C.10.2613 C.10.2614 C.10.2615 C.10.2616 C.10.2617 C.10.2618 C.10.2619 C.10.2620 C.10.2621 C.10.2622 C.10.2623 C.10.2624 C.10.2625 C.10.2626 C.10.2627 C.10.2628 C.10.2629 C.10.2630 C.10.2631 C.10.2632 C.10.2633 C.10.2634 C.10.2635 C.10.2636 C.10.2637 C.10.2638 C.10.2639 C.10.2640 C.10.2641 C.10.2642 C.10.2643 C.10.2644 C.10.2645 C.10.2646 C.10.2647 C.10.2648 C.10.2649 C.10.2650 C.10.2651 C.10.2652 C.10.2653 C.10.2654 C.10.2655 C.10.2656 C.10.2657 C.10.2658 C.10.2659 C.10.2660 C.10.2661 C.10.2662 C.10.2663 C.10.2664 C.10.2665 C.10.2666 C.10.2667 C.10.2668 C.10.2669 C.10.2670 C.10.2671 C.10.2672 C.10.2673 C.10.2674 C.10.2675 C.10.2676 C.10.2677 C.10.2678 C.10.2679 C.10.2680 C.10.2681 C.10.2682 C.10.2683 C.10.2684 C.10.2685 C.10.2686 C.10.2687 C.10.2688 C.10.2689 C.10.2690 C.10.2691 C.10.2692 C.10.2693 C.10.2694 C.10.2695 C.10.2696 C.10.2697 C.10.2698 C.10.2699 C.10.2700 C.10.2701 C.10.2702 C.10.2703 C.10.2704 C.10.2705 C.10.2706 C.10.2707 C.10.2708 C.10.2709 C.10.2710 C.10.2711 C.10.2712 C.10.2713 C.10.2714 C.10.2715 C.10.2716 C.10.2717 C.10.2718 C.10.2719 C.10.2720 C.10.2721 C.10.2722 C.10.2723 C.10.2724 C.10.2725 C.10.2726 C.10.2727 C.10.2728 C.10.2729 C.10.2730 C.10.2731 C.10.2732 C.10.2733 C.10.2734 C.10.2735 C.10.2736 C.10.2737 C.10.2738 C.10.2739 C.10.2740 C.10.2741 C.10.2742 C.10.2743 C.10.2744 C.10.2745 C.10.2746 C.10.2747 C.10.2748 C.10.2749 C.10.2750 C.10.2751 C.10.2752 C.10.2753 C.10.2754 C.10.2755 C.10.2756 C.10.2757 C.10.2758 C.10.2759 C.10.2760 C.10.2761 C.10.2762 C.10.2763 C.10.2764 C.10.2765 C.10.2766 C.10.2767 C.10.2768 C.10.2769 C.10.2770 C.10.2771 C.10.2772 C.10.2773 C.10.2774 C.10.2775 C.10.2776 C.10.2777 C.10.2778 C.10.2779 C.10.2780 C.10.2781 C.10.2782 C.10.2783 C.10.2784 C.10.2785 C.10.2786 C.10.2787 C.10.2788 C.10.2789 C.10.2790 C.10.2791 C.10.2792 C.10.2793 C.10.2794 C.10.2795 C.10.2796 C.10.2797 C.10.2798 C.10.2799 C.10.2800 C.10.2801 C.10.2802 C.10.2803 C.10.2804 C.10.2805 C.10.2806 C.10.2807 C.10.2808 C.10.2809 C.10.2810 C.10.2811 C.10.2812 C.10.2813 C.10.2814 C.10.2815 C.10.2816 C.10.2817 C.10.2818 C.10.2819 C.10.2820 C.10.2821 C.10.2822 C.10.2823 C.10.2824 C.10.2825 C.10.2826 C.10.2827 C.10.2828 C.10.2829 C.10.2830 C.10.2831 C.10.2832 C.10.2833 C.10.2834 C.10.2835 C.10.2836 C.10.2837 C.10.2838 C.10.2839 C.10.2840 C.10.2841 C.10.2842 C.10.2843 C.10.2844 C.10.2845 C.10.2846 C.10.2847 C.10.2848 C.10.2849 C.10.2850 C.10.2851 C.10.2852 C.10.2853 C.10.2854 C.10.2855 C.10.2856 C.10.2857 C.10.2858 C.10.2859 C.10.2860 C.10.2861 C.10.2862 C.10.2863 C.10.2864 C.10.2865 C.10.2866 C.10.2867 C.10.2868 C.10.2869 C.10.2870 C.10.2871 C.10.2872 C.10.2873 C.10.2874 C.10.2875 C.10.2876 C.10.2877 C.10.2878 C.10.2879 C.10.2880 C.10.2881 C.10.2882 C.10.2883 C.10.2884 C.10.2885 C.10.2886 C.10.2887 C.10.2888 C.10.2889 C.10.2890 C.10.2891 C.10.2892 C.10.2893 C.10.2894 C.10.2895 C.10.2896 C.10.2897 C.10.2898 C.10.2899 C.10.2900 C.10.2901 C.10.2902 C.10.2903 C.10.2904 C.10.2905 C.10.2906 C.10.2907 C.10.2908 C.10.2909 C.10.2910 C.10.2911 C.10.2912 C.10.2913 C.10.2914 C.10.2915 C.10.2916 C.10.2917 C.10.2918 C.10.2919 C.10.2920 C.10.2921 C.10.2922 C.10.2923 C.10.2924 C.10.2925 C.10.2926 C.10.2927 C.10.2928 C.10.2929 C.10.2930 C.10.2931 C.10.2932 C.10.2933 C.10.2934 C.10.2935 C.10.2936 C.10.2937 C.10.2938 C.10.2939 C.10.2940 C.10.2941 C.10.2942 C.10.2943 C.10.2944 C.10.2945 C.10.2946 C.10.2947 C.10.2948 C.10.2949 C.10.2950 C.10.2951 C.10.2952 C.10.2953 C.10.2954 C.10.2955 C.10.2956 C.10.2957 C.10.2958 C.10.2959 C.10.2960 C.10.2961 C.10.2962 C.10.2963 C.10.2964 C.10.2965 C.10.2966 C.10.2967 C.10.2968 C.10.2969 C.10.2970 C.10.2971 C.10.2972 C.10.2973 C.10.2974 C.10.2975 C.10.2976 C.10.2977 C.10.2978 C.10.2979 C.10.2980 C.10.2981 C.10.2982 C.10.2983 C.10.2984 C.10.2985 C.10.2986 C.10.2987 C.10.2988 C.10.2989 C.10.2990 C.10.2991 C.10.2992 C.10.2993 C.10.2994 C.10.2995 C.10.2996 C.10.2997 C.10.2998 C.10.2999 C.10.3000 C.10.3001 C.10.3002 C.10.3003 C.10.3004 C.10.3005 C.10.3006 C.10.3007 C.10.3008 C.10.3009 C.10.3010 C.10.3011 C.10.3012 C.10.3013 C.10.3014 C.10.3015 C.10.3016 C.10.3017 C.10.3018 C.10.3019 C.10.3020 C.10.3021 C.10.3022 C.10.3023 C.10.3024 C.10.3025 C.10.3026 C.10.3027 C.10.3028 C.10.3029 C.10.3030 C.10.3031 C.10.3032 C.10.3033 C.10.3034 C.10.3035 C.10.3036 C.10.3037 C.10.3038 C.10.3039 C.10.3040 C.10.3041 C.10.3042 C.10.3043 C.10.3044 C.10.3045 C.10.3046 C.10.3047 C.10.3048 C.10.3049 C.10.3050 C.10.3051 C.10.3052 C.10.3053 C.10.3054 C.10.3055 C.10.3056 C.10.3057 C.10.3058 C.10.3059 C.10.3060 C.10.3061 C.10.3062 C.10.3063 C.10.3064 C.10.3065 C.10.3066 C.10.3067 C.10.3068 C.10.3069 C.10.3070 C.10.3071 C.10.3072 C.10.3073 C.10.3074 C.10.3075 C.10.3076 C.10.3077 C.10.3078 C.10.3079 C.10.3080 C.10.3081 C.10.3082 C.10.3083 C.10.3084 C.10.3085 C.10.3086 C.10.3087 C.10.3088 C.10.3089 C.10.3090 C.10.3091 C.10.3092 C.10.3093 C.10.3094 C.10.3095 C.10.3096 C.10.3097 C.10.3098 C.10.3099 C.10.3100 C.10.3101 C.10.3102 C.10.3103 C.10.3104 C.10.3105 C.10.3106 C.10.3107 C.10.3108 C.10.3109 C.10.3110 C.10.3111 C.10.3112 C.10.3113 C.10.3114 C.10.3



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

C.10.2050 C.10.2063 C.10.2064 C.10.2065 C.10.2066 C.10.1694 C.10.2031 C.10.2069 C.10.2037 L.10.81 P.10.25
P.10.37 P.10.46 P.10.66 P.10.145 13.10 12.10 14.10 15.10 MARGINAL GAUCHO LOTERIA WORKSHOP ESQUALIDO P.10.144
BORBOLETA EVENTO-HV-HV C.10.1960% REABILITAÇÃO HAB. PRAIA DE SEPETIBA EMISSÁRIO SUBMARINO SSA VALTER LAMA ERA
EXPORTAÇÃO - SUPERVISÃO CONCESSÃO MAUÁ RECEBIVEL XINGÓ SISTEMA ADUTOR CASTANHÃO -LOTE 3 DEJEAN CRUZ FOSFERTIL
FERRAZ / HS MBO - LE EVENTO - HV - HV P.10.?? GAMBAR BOTICÁRIO ANDRÉ VITAL CALZONE R.10.27 T.10.65 R.10.28
MOVIMENTAÇÕES - IA/RV GILETE LAMINA RAMA EVENTO-MF-MF ROLA MANCHETE MELÃO Ref.a 10/09 Ref.a 26/08? R.
OLIMPIADAS,205-6o. ANDAR, APT.604, SR. JOSÉ EUGÊNIO DE JESUS Valter Lana Eduardo Barbosa Ariel ETE NATAL Paulo
Falcão / Eudes TERRAPLENAGEM REFINARIA SUAPE MOVIMENTAÇÕES CATO Antonio Almeida AEROPORTO DA CATUMBELA DS - GN
CAJU 3 a 6.08 FLORESTA ESQUECI VILA GRILO C.10.1467 CHAVERINHO VIAS DE LUANDA Entregar a Jarbas no ESC. - Rio
DS RJ / ES C.10.1456 02.08 MOVIMENTAÇÕES - HS Entregue a HS CHAVES PAPEL J.BORBA/F.GONDOLFO Pagando hoje (03/08)
DOUTOR RECUPERAÇÃO CANAIS DE CAMPOS C.10.1500 Enio Silva P.10.57 BELEM EVENTO / BJ / CAP C.10.1498 Jarbas Santana
DS EB VÁRIOS DEPÓSITOS 03.09 C.10.1499 LEBRE Cecílio / FM AENOR Darci Entregar a Darci R\$ 40.000,00 C A M P A N H A
H A JABUTI PASTEL FRUTA AREIA FLOR REMÉDIO CASAS COLORIDO ISCA BRIGÃO TRINCAFERRO JANGADA PEDAGOGO AMARELOU ROSAS
ABELHA FERREIRO CANOA AULA CARAJAS C.10.1377 PATO BRANCOH Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala 72/Sr. Carlos
Alberto (11)89937856 (liquidada em 04/08 as 2 (1.200) C.10.1487 C.10.1488 C.10.1475 C.10.1476 C.10.1477
C.10.1478 C.10.1491 C.10.1479 C.10.1489 Jairo Flor C.10.1480 T.10.38 T.10.45 C.10.1505 T.10.46 Depósito em
conta EVENTOS/VL/SARGENTOS EVENTOS/VL/CAPITÃO EVENTOS/VL/CABOS FUSILI PENEI Entregar na R.Sampaio Viana,202-Sala
72/Sr. Carlos Alberto (11)89937856) CP - BRASKEM Pagou 500 (30/7) + 500 (../8) JABULANI6 Av. das Americas,
1155 - sala 1211 Sr. Pedro Guidoreni A.Jucá / LES Depósito em conta (banco Itaú) MELANCIA Ricardo Ferraz
JUCÁ/DEPÓSITO Entregue a Ubiraci no Esc. URUBUU O R D E N S -
PROGRAMAÇÃO SEMANAL C.10.1506 C.10.1537 C.10.1538 C.10.1539 C.10.1540 C.10.1541 C.10.1339 C.10.1091 C.10.1125
C.10.1544 C.10.1543 C.10.1550 O.10.23 P.10.67 P.10.71 P.10.76 P.10.85 P.10.90 P.10.23 P.10.27 P.10.30 P.10.35
December November October September August July June April March February January Saturday Friday
(...)
".rdata @.data .ã.rsrc @.reloc P.10.38 P.10.41 P.10.44 P.10.51 P.10.53 P.10.55 C.10.1536 QUITACAO FILOSOFO CARECA
CORREDOR FERRARI MORCEGO 3 ANTIGO DESPOTA PASSADO ARACAJU CAMPINAS CORUMBA MACAPA GAPULHOS CRUZEIRO DO SUL
PSA EB-08 LE INFRAESTRUTURA BRASIL BARRAGEM AQUAREMBO ERA EXPORTACAO-SUOVERVISAO POY PET RNEST ORGANIZACAO
DINAMICA-ODB EVENTO-BJ-BJ EVENTO-BJ-CAP CARLOS ARMANDO JARBAS SANTANA NILTON COELHO - VL LUIZ ROQUE 10.08
11.08 12.08 09.087 C A M P A N H A - O R D E N S SEM REQUISICAO CARLOS VALENTE PAGO ATRAVES DE BONUS
DR. OLIVEIRA MOVIMENTACOES - MBO PATA GRANDE# Na relacao esta com a data de 17-08# Na relacao esta com a data de
19-08 ARIEL EVENTO-BJ-CMF TUCA CMF-AB EDUCADOR REITOR BOCA MOLE HELICOPTERO PINO PININHO ZAGUEIRO TUIUIU
BICICLETA BARÃO QUITACAO LUIZ COSTA GASE PNEU CACAU BRILHO TERMOMETRO LACADOR MUNICIPIO CURRAL XAXADO FORRO
AGREGADO CALDA GOIAS GOIANIA PARAIBA MOSSORO DUNBO BAGUETE BARRIGUDO REZADOR VELINHO BORBA BOTAFOGO EVENTO-BJ-JP
CUMPRIDO COQUINHO NONO ACADEMICO SELECAO PATRULHEIRO OMELETE ATLETA KIBE ESFIHA VAQUEIRO MARECHAL GARANHAO
PRODUTOR NAPOLEAO AFONSO GETULIO 9 - 13.08 EVENTO-BJ RASPUTIZINHO BOLINHA PLANTACAO FILINHO VERDINHO EVENTO-
BJ-VL JORNALISTA DENTADA CALVO LAGARTO FAZENDAO SINO SABADO EVENTO-BJ-SN NOTIVAGO PIZZA TOTAL X
O R D E N S - PROGRAMACAO SEMANAL3 Essa foi desmembrada (LEME/PROA/JANGADA/CANOVA/MAROLA EVENTO-BJ-CARDEAL
JUSTIÇA VENDA GIGANTE Pagar Pino e Pininho juntos COM CARVALHO ORACAO MÉDICO MELHORAL MENINO TRAVE EVENTO-FOZ
EVENTO-BJ-CMF MP-E.BARBOSA A.BARRADAS P.10.98 C.10.1557 DUTOS ARGENTINO C.10.1561 C.10.1562 .10.156 3 CACAMBA
IV QUITACAO 2 CONCESSAO MAU BETERRABA BERINJELA TIGRE SAPOTI DEPOSITO EM CONTA TOTAL FM / A.
ALMEIDA CACHIMBO CRUZEIRO CABURAI PILOTO CAMBUI GUARANI ONIBUS INDIO ESCULTURA AGALUME SUPERBOND MASSA DED 09 a
13.08 LUPA AFOGADO ASPIRINA INFERNIO DESESPADO M.AMARO/E.BARBOSA CAVALO BARRAGEM MANDANTE FARINHA NOTICIAS DENTE
PERUCA TIME BOCA SEMANA POSTO ELASTICO RODA MUSICA FOGO CALMANTE RAIZ CRIA GRAO ALUNO CRAQUE PACIENTE ESTRADA
NOTA CANCAO BOIA DANÇA GELO HELICE CAVALINHO PIMENTA SALOMÃO OREGANO MAROLA FORRÓ é em SP5
SEMANA DE A 02 a 06.08.2010 SEMANA DE A 09 a 13.08.2010 CESAR PINTO SIRENE MINA SUSTO
Passou para pagar em SP Entregar a FM no esc. POLO Entregue pessoalmente CUMELENTE ABACATE SORVETE PAVAO
SEMANA DE A 16 a 20.08.2010 C.10.1507 C.10.1508 C.10.1509 C.10.1586 C.10.1587 C.10.1588 C.10.1589 C.10.1590
C.10.1591 C.10.1592 C.10.1593 C.10.1594 C.10.1595 C.10.1597 C.10.1598 C.10.1493 C.10.1556 C.10.1564 C.10.1603
C.10.888 C.10.1600 C.10.273 C.10.1601< P.10.103 P.10.105 P.10.106 P.10.112 P.10.117 P.10.109 P.10.58 P.10.18 TURCO
CARIBE 1 GAROTO MAGOS PERSA SABIDO CLAROS NITEROI 1 COORDENADOR PEIXE2 GUERRILHEIRO3 LE INFRAESTRUTURA BRASIL
SUBS CAPIVARI II RDO RECEBIVEIS CRONICOS BA-PMS (TMS) MIMOSACONDOMINIO ANGEIRAS - EUDES BISCOITO 19.08 CARVALHOS
VER SE ESTA REQUISICAO FOI CANCELADA GRANDEZA / GRANDE LEITE - REQUEIJAO MAROLA - SOSSEGO PNEU - BICO% pagou
250.000 no dia 24.09, falta 150 MADAME PIEROT CAIS MALUCO DROEU 17.08 BABYDOLL LENTO AGUA 17.98 PARATI PELUDO
PELE DRACULA FEIA COMUNA LUTADOR LAQUE CUBA BONITAO TIC NERVOSSO SEGUROS RADIO VERMELHO LUVA LAGO CHUVA 18.08@
Entregar na Av.Brigadeiro Faria Lima,3900-2.andar - Sr. Pascoal LASANHA ESPAGUETE LICENCA CONTADOR SINOS
MERCEDES EVENTO-BJ-VL (Sargentos) 16 a 20.08 VIZINHO ALEMAO PROTEGIDA ESCURO EVENTO-BJ-VL (Cabos) EVENTO-BJ-VL
(Tenente) AMANTE BRIGAO EVENTO-BJ-VL (Capitao) DURO FILHINHO FRANCES (COMPLEMENTO) LARGATO (COMPLEMENTO) 20 A
24.09 EVENTO - BJ -VL (Capitao) EVENTO - BJ - BJ (Cardeal) EVENTO - BJ FLORES H R. AFONSO DE FREITAS,523-APT.133
Marcio Marucci (Fone:23392706-99449213) LAMPADA GARRAFA ITUMBIARA ITU ITAMBE ITATIAIA PONTA PORA ESTA PREVISTA
PARA 28.09 GAZOSO CHATO APOIO 1 APOIO 2 APOIO 3 APOIO 4 CUIA 1 CUIA 2 CUIA 3 CUIA 4 ROXINHO DAMA EVENTO-BJ (Bispo)
NOSSO GUIA HERDEIRO EVENTO-BJ (Padre) VITORIA MAOEL CARNAUBA DEPOSITOS DIVERSOS -R\$ 89.000 0 Pagou 500-12.08 e
500-13.08 e no dia 18.08 + 500 Pagou no dia 13.08/ CANCELADO - Pago OFICIALMENTE (E-mail anexo de LES)- TIRAR
de MADEIRA e PASSAR para SP - DIA 20.08 16.08 SAMBA PC x FM Entregar a FM no esc. em SP 19.09 CANARIO CHUTEIRA
JARDIM NINHO CORDAO PORTA LAPIS TABOADA PASTOR BARCO NOITE CHA CARNAVAL COMPRIMIDO SAPATO CARTILHA PISTOLA SEDA
PERFUME OLHOS SANTA ALTAR C.10.102 C.10.1146 C.10.136 C.10.166 C.10.167 C.10.168 C.10.169 C.10.1494 P.10.101
P.1.104 C.10.1104 P.10.113 P.10.68 P.10.69 P.10.72 P.10.77 P.10.81 P.10.84 P.10.86 P.10.92 P.10.96 P.10.122
P.10.124 P.10.125 P.10.59 P.10.19 C.10.1511 C.10.1565 C.10.1566 C.10.1567 C.10.1605 C.10.1611 C.10.1613
C.10.1620 C.10.1621 C.10.1635 C.10.1636 C.10.1616 C.10.1617 C.10.1569 C.10.1637 C.10.1624 C.10.1625 C.10.1626
27.08 26.08 25.08. SEMANA DE A 23 a 27.08.2010 24.08 23.08 MINEIRINMHO INDICADO PINGO BAIXADA
BAIXADINHA MAGRELA BOTAFOGUENSE ENFEITADO MANAUS Entregue a CMFÍ
PLACA MOTORISTA SABIÁ GALINHO CARDIAL AZULÃO TORTA COLIGADO ANILINA OESTE FRANBOESA VELA DENGO(Complemento2)
NATAL PISCINA VENTANIA CAMPO RAIÁ MIUDA JACARE RUBI IGREJA MALETINHA ÚNICO ALMIRANTE RENEGADO DEPOSITO M CONTA



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PROJETO MADEIRA REABILITACAO HAB. PRAIA SEPETIBA RECUPERACAO CANAIS DE CAMPOS DS RJ-ES CASAS DE CAMPOS AREA FONTE NOVA METRO LINHA 2 VERDA - LOTE 7 EMBRAPOT PAULINEA PORTO FERREIRA LI FRE ANGEIRAS + EUDES CARSLOR ARMANDO BJ - LEANDRO AZEVEDO HENRIQUER PAIXAO EDUADO BARBOSA Pagou no Rio ao Sr. Luciano PAQUETE TRAPICHE SALSA) PAGANDO 200 (19.8) 200 24.08 e 100 (10.09 BESOURO; VER requisicao do dia 22.07 e a proxima ficou p.o dia 16.09 Ficou para o dia 26.08 Ficou para o dia 24.08 Pagando dia 16.09 em SP, PAGO SÓ 500 PQ JÁ PAGO 500 DE BANDEIRANTE CANCELADA. SEMANA DE A 20 A 24.09.2010 C.10.1516 C.10.1684 C.10.1685 C.10.1686 C.10.1687 C.10.1688 C.10.1689 C.10.1690 C.10.1873 C.10.1875 C.10.1876 C.10.1877 C.10.1573 C.10.1579 C.10.1790 C.10.1791 C.10.1792 C.10.1793 C.10.1794 C.10.1796 C.10.1797 C.10.1798 C.10.1799 C.10.1800 C.10.1703 C.10.1704 C.10.1707 P.10.1708 P.10.1709 P.10.1710 P.10.1711 P.10.1712 P.10.1713 P.10.1714 P.10.1715 P.10.1716 P.10.1717 P.10.1718 P.10.1719 P.10.1720 P.10.1721 P.10.1722 P.10.1723 P.10.1724 P.10.1725 P.10.1726 P.10.1727 P.10.1728 P.10.1729 P.10.1730 P.10.1731 P.10.1732 P.10.1733 P.10.1734 P.10.1735 P.10.1736 P.10.1737 P.10.1738 P.10.1739 P.10.1740 P.10.1741 P.10.1742 P.10.1743 P.10.1744 P.10.1745 P.10.1746 P.10.1747 P.10.1748 P.10.1749 P.10.1750 P.10.1751 P.10.1752 P.10.1753 P.10.1754 P.10.1755 P.10.1756 P.10.1757 P.10.1758 P.10.1759 P.10.1760 P.10.1761 P.10.1762 P.10.1763 P.10.1764 P.10.1765 P.10.1766 P.10.1767 P.10.1768 P.10.1769 P.10.1770 P.10.1771 P.10.1772 P.10.1773 P.10.1774 P.10.1775 P.10.1776 P.10.1777 P.10.1778 P.10.1779 P.10.1780 P.10.1781 P.10.1782 P.10.1783 P.10.1784 P.10.1785 P.10.1786 P.10.1787 P.10.1788 P.10.1789 P.10.1790 P.10.1791 P.10.1792 P.10.1793 P.10.1794 P.10.1795 P.10.1796 P.10.1797 P.10.1798 P.10.1799 P.10.1800 P.10.1801 P.10.1802 P.10.1803 P.10.1804 P.10.1805 P.10.1806 P.10.1807 P.10.1808 P.10.1809 P.10.1810 P.10.1811 P.10.1812 P.10.1813 P.10.1814 P.10.1815 P.10.1816 P.10.1817 P.10.1818 P.10.1819 P.10.1820 P.10.1821 P.10.1822 P.10.1823 P.10.1824 P.10.1825 P.10.1826 P.10.1827 P.10.1828 P.10.1829 P.10.1830 P.10.1831 P.10.1832 P.10.1833 P.10.1834 P.10.1835 P.10.1836 P.10.1837 P.10.1838 P.10.1839 P.10.1840 P.10.1841 P.10.1842 P.10.1843 P.10.1844 P.10.1845 P.10.1846 P.10.1847 P.10.1848 P.10.1849 P.10.1850 P.10.1851 P.10.1852 P.10.1853 P.10.1854 P.10.1855 P.10.1856 P.10.1857 P.10.1858 P.10.1859 P.10.1860 P.10.1861 P.10.1862 P.10.1863 P.10.1864 P.10.1865 P.10.1866 P.10.1867 P.10.1868 P.10.1869 P.10.1870 P.10.1871 P.10.1872 P.10.1873 P.10.1874 P.10.1875 P.10.1876 P.10.1877 P.10.1878 P.10.1879 P.10.1880 P.10.1881 P.10.1882 P.10.1883 P.10.1884 P.10.1885 P.10.1886 P.10.1887 P.10.1888 P.10.1889 P.10.1890 P.10.1891 P.10.1892 P.10.1893 P.10.1894 P.10.1895 P.10.1896 P.10.1897 P.10.1898 P.10.1899 P.10.1900 P.10.1901 P.10.1902 P.10.1903 P.10.1904 P.10.1905 P.10.1906 P.10.1907 P.10.1908 P.10.1909 P.10.1910 P.10.1911 P.10.1912 P.10.1913 P.10.1914 P.10.1915 P.10.1916 P.10.1917 P.10.1918 P.10.1919 P.10.1920 P.10.1921 P.10.1922 P.10.1923 P.10.1924 P.10.1925 P.10.1926 P.10.1927 P.10.1928 P.10.1929 P.10.1930 P.10.1931 P.10.1932 P.10.1933 P.10.1934 P.10.1935 P.10.1936 P.10.1937 P.10.1938 P.10.1939 P.10.1940 P.10.1941 P.10.1942 P.10.1943 P.10.1944 P.10.1945 P.10.1946 P.10.1947 P.10.1948 P.10.1949 P.10.1950 P.10.1951 P.10.1952 P.10.1953 P.10.1954 P.10.1955 P.10.1956 P.10.1957 P.10.1958 P.10.1959 P.10.1960 P.10.1961 P.10.1962 P.10.1963 P.10.1964 P.10.1965 P.10.1966 P.10.1967 P.10.1968 P.10.1969 P.10.1970 P.10.1971 P.10.1972 P.10.1973 P.10.1974 P.10.1975 P.10.1976 P.10.1977 P.10.1978 P.10.1979 P.10.1980 P.10.1981 P.10.1982 P.10.1983 P.10.1984 P.10.1985 P.10.1986 P.10.1987 P.10.1988 P.10.1989 P.10.1990 P.10.1991 P.10.1992 P.10.1993 P.10.1994 P.10.1995 P.10.1996 P.10.1997 P.10.1998 P.10.1999 P.10.2000

PICANHA F.GÓES / E.BARBOSA TUCUNARÉ CEREJA TAMARA POLTRONA FUMAÇA AVESTRU\Z JAULA SUIÇA RIBEIRÃO PRETO NOVELA INHOC MODELO C. MEDEIROS/A.ALMEIDA CESAR PINRO DENGÓ (SALDO) ACUCAR C.10.1710 C.10.1880 C.10.1778 C.10.1779 C.10.274 P.10.108 P.10.109 P.10.110 P.10.111 P.10.112 P.10.113 P.10.114 P.10.115 P.10.116 P.10.117 P.10.118 P.10.119 P.10.120 P.10.121 P.10.122 P.10.123 P.10.124 P.10.125 P.10.126 P.10.127 P.10.128 P.10.129 P.10.130 P.10.131 P.10.132 P.10.133 P.10.134 P.10.135 P.10.136 P.10.137 P.10.138 P.10.139 P.10.140 P.10.141 P.10.142 P.10.143 P.10.144 P.10.145 P.10.146 P.10.147 P.10.148 P.10.149 P.10.150 P.10.151 P.10.152 P.10.153 P.10.154 P.10.155 P.10.156 P.10.157 P.10.158 P.10.159 P.10.160 P.10.161 P.10.162 P.10.163 P.10.164 P.10.165 P.10.166 P.10.167 P.10.168 P.10.169 P.10.170 P.10.171 P.10.172 P.10.173 P.10.174 P.10.175 P.10.176 P.10.177 P.10.178 P.10.179 P.10.180 P.10.181 P.10.182 P.10.183 P.10.184 P.10.185 P.10.186 P.10.187 P.10.188 P.10.189 P.10.190 P.10.191 P.10.192 P.10.193 P.10.194 P.10.195 P.10.196 P.10.197 P.10.198 P.10.199 P.10.200

PETROLINA 23.09 22.09 BJ - VILIN ARCO RODOVIARIAS CONCESSIONARIA ROTA DOS BANDEIRANTES PRODUTOR 1 CAJU 1 MANOEL CARNAUBA 28.09 29.09 21.08 PATATI SOJA BJ - AMORIM GELATINA MEDICO% Semana de 26 a 30.07 9pagou em 13.09) FILINHO(COMPLEMENMTO) NAVALHA (COMPLEMENMTO) Deposito em conta BRINDE GAIOLA FILME ROSARIO POSTE OCULOS COURO MINERAL* PAGAR NO DIA 23.08 (ERA 500 AUMENTOU P 600 BOIADA FESTIVAL MODA MARCA ANEL ESPIGA GUARANA GABUETE CASCA CADERNO CANETA REQUEIJAO COALHADA MANTEIGA POTE VALSA PAGANDO DIA 25.08 FATURA PAGANDO DIA 23.08 C.10.1615 AERONAVE EAO CEGONHA TOALHA FINO PAGODE MARIMBONDO ALPISTE TAPETE PADRE C.10.1604 LAGOSTA C.10.1609 C.10.1608 QUENTRO INFRAESTRUTURA MACAE ALHO C.10.1607/ Pagando 500 (200 19.08 + 200 24.08 + 100 07.09 LES pepiu para cancelar BEIJU / GATO FOGAREU- Era no Rio, pagando em 2 parcelas (150 + 150) DA CASA MOVEL CORTE NAVALHAS Oo VALOR FOI REDUZIDO, ERA 1.000.000 Pagou 13,09 junto com MINHOCA (100+50+50) Transferido de SP para Recife Pagando dia 21.09% Paagando 150 no dia 24.09 (falta 150)U Pagando 300, sendo 250 da senha Canário e 50 de BJH c/a senha? Q estava com TUTA Pagou 300 + 450 C.10.1923 C.10.1924 DS - MC P.10.140 PRAIA 1 BJ - LES LES acertou com Juca o pagamento/ SEMANA DE 27.09 A 01.10.2010 C.10.1517 C.10.1683 C.10.1910 C.10.1911 C.10.1926 C.10.1574 C.10.1580 C.10.1829 C.10.1902 C.10.1912 C.10.103 C.10.1105 C.10.1142 C.10.1149 C.10.1252 C.10.1258 C.10.1264 C.10.137 C.10.170 C.10.171 C.10.172 C.10.173 C.10.1840 C.10.1851 C.10.1855 C.10.1925 C.10.1698 C.10.1700 C.10.1901 C.10.1927 C.10.1913 P.10.74 P.10.82 P.10.87 P.10.127 P.10.129 P.10.64 P.10.139 INTEGRO 7 OVO 1 PENSAMENTO 30.09 28.08 27.09 28.98 BJ - G. VILLIN BJ - LEANDRO E.BARBOSA DS FF-MERCADO ANGEIRAS - J.EUDES! SISTEMA ADUTOR CASTANHAO - LOTE 3 COMPERJ - AGUA BJ - MARCOS VIDIGAL JABURU ANDRE VITAL EVENTO - AV ZAPATA SANTO ANDRE CASTOR (Complemento) GRIPE% VER SE JUNTOU (100+100) E PAGO EM SP BITELO MELODIA QUEROSENA LARANJA FAMILIA RITIMO PIANO BOLERO TANGO TROMPETE TECLADO MARIPOSA TALCO CAMPEAO TABULEIRO CASTANHAC Rua Cardoso de Almeida,1943-PERDIZES Sr. Luiz Gustavo (61) 92816189D Rua Sampaio Viana,202 - sala 72, Sr. Carlos Alberto - fone 89937856D Rua Sampaio Viana,202 - sala 72, Sr.Carlos Alberto - fone 89937857 REMO SERGIO GOMES EVENTO - ??? DS RJ - ES GENERICO Pagando dia 23.08 FANTASIA MANIA Pagando dia 24.08 CANCELADO* Já esta com Paulistinha (CAP mudou a data) LITORAL NORTE SHOPPING FERNANDO RIBEIRO EVENTO - ?? SILO METALURGICO LAJOTA EVENTO - FOZ SEREIA BREGA FERROVIA TREM J.CARVALHO MONTE AMBIENTAL MISERICORDIA TROVA CANDOMBLE MIUDO AVIADOR BEZERRA PASTO DECREPTO MENOR CMF - J.CARVALHO KIMONO NARIGUDO VENTO 23 a 27.08 GUARDA BELO GESTAPO NOVILHO ANGEIRAS NEGUINHO CUNHADO ARIEL - CMF GIRAFÁ BOLAO CHAVEIRO TRAIRA BILAU COROA PIXOTE LINGOTE BRONCA HOSPITAL GILHETE CABECAO BEBE CARACU COIOTE CANHAO PEAO BABAO RICARDO FERRAZ-JCF PRINCESA TABULE BARRADA FOFA PITUASSU CARANGUEIJO CMF MENINO DA FLORSTA VER 09.08 LES CARMEM AVIAO< SOLUCAO MONTANHA FILHO EVENTO-BJ-VL (Sargento) CONFIANCA FANTASMA AREIAS GROSSEIRO CORREIOS AQUATICO GRENAL CACO TECO CALADO COBERTOR IMAGEM ARABE CURRSAL Entregar ao DENIO Era MADAME, passou para BICHANO COSTAO SNOOP FOLHA MOCA TORRE BJ-BORBA Pagando dia 26.08 MARGULHADOR E ESPADA3 Pagando no dia 27.08 (Estava no Rio, passo para SP) Pagando no dia 25.08 FUBA Pagando dia 27.08 Pagando dia 25.08 Pagou 500 + 500 + 500 P.10.100 P.10.97 BUGY BICHO TEATRO DUNA R.10.20 RF-RV RF x FM MOVIMENTACOES - RF TELHADO PELICANO GASOLINA COLONIA PIRULITO PIPOCA REZA CARVAO COCADA LACO ZOOLOGICO APOSTA PAGE ENFEITE LUTA COLEGA OURO TRONO PAPA APTO PANO ARROZ MISSA TINTA PINTURA CIMENTO FERRO PISO RABO ESCADA PRIMEIRO SEGUNDA TERCEIRA QUARTA ALGODAO CERVEJA PENA FLEXA BUCHA MILHO ARENA CABELO DORMENTE TICO PASTA ACIDO ROCHA BALANCA CARTA BLOCO NATACAO PATENTE CALENDARIO ARARA PELOTA FOGAREIRO PETISCO AVENIDA ALAMEDA SOFREDOR PERU VERDE VISAO SOLDADO MANDIOCA MARCOS TADEU MINAS MBO x BJ MONOPOLIO SAPOLIO: Já pagamos 500 + 500 + 500 + 500, no Rio e 1.000.000 em SP Vai transferir para SP VL pediu para devolver a Bira AGRIÃO CORES PRODUTO ESTADIO FERA Entregue a Denio Foi pago 200, falta 50 C.10.1512 C.10.1513 C.10.1606 C.10.1614 C.10.1639 C.10.1654 C.10.1655 C.10.1656 C.10.1657 C.10.1618 C.10.1662 C.10.1570 C.10.1577 C.10.1647 C.10.1648 C.10.1649 C.10.1650 C.10.1651 C.10.1653 C.10.1642 C.10.1251 Varios depósitos VALVULA XEROX RABANETE VESPA SABARÁ ROCAMBOLE VOLANTE MAMÃO CAPIVARA 21.09C Pagou 1.000.000 (juntou da semana anterior e do dia 21.09 a vencer)! CANCELADO e INCORPRADO A CARROCEL Pagando no dia 14.09- PAGANDO em SP no dia 15.09 com a senha CARIRI4 CANCELADO e incorporado na semana de 13 a 17.9 (300) REFRESCO RIO PINTADO 3 Pagando no dia 16.9 GOTA Pgando no dia 16.09 Tranferido do Rio para SP CABECA E.B + MARCOS RABELO Tranferido do DF para SP C.10.1257 C.10.1263 C.10.1210 C.10.1666 C.10.672 P.10.107 P.10.110 P.10.114 P.10.118 P.10.126 P.10.128 P.10.160 P.10.1664 C.10.1661 T.10.50 31.08 02.09 01.09 30.08 OXIGENIO INTEGRO 5 INTEGRO 6 PIOLHO SECRETARIO NAVEGANTES PALMAS INFRAESTRUTURA BRASIL INDAPOLISRECEBIVEL ARENA FONTE NOVA ARARAS FRAGMENTADA JACARÉ LAGOA CALADO 21 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA,3900-2o.ANDAR (PASCOAL) TOTAL P/LOCAL - US\$ A. VITAL/F. RIBEIRO SABAO BRIOCHE CHINELO CARTEIRA BATERIA PIRATA ORELHA BANDEJA ESCRAVO QUILHA. SEMANA DE 04 A 08.10.2010 PAGAMENTO COM BONUS LI FRE ROTA DOS COQUEIROS SANTO NTONIO OBRAS CIVIS RICARDO FERRAZ MOVIMENTACOES - EAO RIACHO JOJO JP x AMORIM SUSCHI ESTADO CONGA EVENTO-ETH BISTURI DALTONICO BALZAC DENTUCO DECODIFICADO 30.08 a 03.09 CEREBRO MANSO EVENTO-BJ-BISPO EVENTO-BJ-COROINHA3 PAGAMENTOS 24.08 e 26.08 E 07.10 com a Senha PASTEL LIMA JOGADOR DIAMANTE PADRINHO DA HORA MAGMA Pagou adiantado CARROÇA SUÇO PELAIDA PEDRA BATIZADO PONTEIRO0 Estava em SSA, transferiu para SP -pagando 31.08 LUTA ROBALO PIMENTAO VILIN C.10.1674 C.10.1675 C.10.1673 GORDINHO MARACANÃ NETRO BARRA/GÁVEA-LINHA 4 C.10.1676 GRAVETO SANTO ANTONIO OBRAS CIVIS LOIRA PACA PONTUAL C.10.1677 NISSEI C.10.1678 JULIO PERDIGÃO C.10.1680 C.10.1681 T.10.52 MOVIMENTACOES - HS / R\$ T.10.51 CHEFIA OSVALDO CORTEZ/FM Mais uma parcela (pedido novo) ABOBORA CADAÇO2 SEMANA DE A 30.08 A 03.09.2010 Celso Freitas MINGAU SHEIK PAGANDO 02.09 Entregou a FM R\$ 40.000,00 LOURO R.RIBEIRO x F.RIBEIRO DOMINICANO P.10.20 P.10.21 CAPITAL BURACO PINCA GANSO NUVEM TECLA TARTARUGA MARE GARRAFAO LIGHT FAFÁ MINERIO PROCISSAO BATIDA FURGÃO PS1;PS2 e PS3 PEDRO LEO JEQUITIBA BORRACHA LANCHÁ OLEO MASSARANDUBA CAFÉ



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

LIRIO ALBATROZ PLANTA DOMINGO MISTERIO XADREZ TOURO ALFINETE C.10.1679 ÆYytQD\$XP D\$,P æê2ô 9\\$(t 9\\$xt D\$,ê
\\\$,9\\$(t t\$(è Vè-ú D\$pPj çD\$, ;êD\$ çD\$, ;êD\$ t\$pe3 æPhãũ t\$(è 9\\$4t

As senhas acima identificadas e que comprovam, novamente e por fonte diversa, os pagamentos em espécie feitos pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** encontram relação com os seguintes lançamentos identificados no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016:

	D	E	I	J	K	L	M	N	O
	beneficiário	Data	Requisição Valor	REQU_DESC	REQU_DT	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade
335	ITALIANO	14/01/2011	500.000,00	PAGTO 1	08/07/2010	R\$	PAULISTINHA	BOLONHESA	SP
336	ITALIANO	14/01/2011	500.000,00	PAGTO 2	13/07/2010	R\$	PAULISTINHA	TOMATE	SP
337	ITALIANO	14/01/2011	500.000,00	PAGTO 3	20/07/2010	R\$	PAULISTINHA	MOSTARDA	SP
338	ITALIANO	14/01/2011	500.000,00	PAGTO 4	22/07/2010	R\$	PAULISTINHA	PEPERONE	SP
339	ITALIANO	14/01/2011	600.000,00	PAGTO 5	04/08/2010	R\$	PAULISTINHA	SALAME	SP
340	ITALIANO	14/01/2011	600.000,00	PAGTO 6	04/08/2010	R\$	PAULISTINHA	MORTADELA	SP
341	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 7	05/08/2010	R\$	PAULISTINHA	FUSILI	SP
342	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 8	06/08/2010	R\$	PAULISTINHA	PENE	SP
343	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 9	17/08/2010	R\$	PAULISTINHA	LAZANHA	SP
344	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 10	18/08/2010	R\$	PAULISTINHA	ENERGIA ESPECIAL	SP
345	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 11	19/08/2010	R\$	PAULISTINHA	ESPAGUETE	SP
346	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 12	24/08/2010	R\$		PASTA	SP
347	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 13	26/08/2010	R\$	PAULISTINHA	MASSA	SP
348	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 14	31/08/2010	R\$	PAULISTINHA	ORÉGANO	SP
349	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 15	14/09/2010	R\$	PAULISTINHA	BAMBINO	SP
350	ITALIANO	14/01/2011	1.200.000,00	PAGTO 16	15/09/2010	R\$	PAULISTINHA	BAGUETE	SP
351	ITALIANO	14/01/2011	1.000.000,00	PAGTO 17	17/09/2010	R\$	PAULISTINHA	PASSIONE / PAO	SP
352	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	1.500.000,00	PAGTO 1	29/09/2010	R\$	PAULISTINHA	INHOC (1/2)	SP
353	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	1.500.000,00	PAGTO 2	30/09/2010	R\$	PAULISTINHA	INHOC (2/2)	SP
354	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	1.000.000,00	PAGTO 3	07/10/2010	R\$	PAULISTINHA	CANELONE (1/2)	SP
355	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	1.000.000,00	PAGTO 4	08/10/2010	R\$	PAULISTINHA	CANELONE (2/2)	SP
356	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	2.000.000,00	PAGTO 5	14/10/2010	R\$	PAULISTINHA	CALZONE (1/2)	SP
357	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	1.000.000,00	PAGTO 6	15/10/2010	R\$	PAULISTINHA	CALZONE (2/2)	SP
358	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	2.000.000,00	PAGTO 7	20/10/2010	R\$	PAULISTINHA	ROMA	SP
359	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	2.000.000,00	PAGTO 8	20/10/2010	R\$	PAULISTINHA	PARIS	SP
360	ITALIANO-AÇO	30/06/2010	2.000.000,00	PAGTO 9	26/10/2010	R\$	PAULISTINHA	CARPACCIO	SP

Oportuno ressaltar que a criminoso colaboradora **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, ao ser inquirida de maneira complementar pela **POLÍCIA FEDERAL**, esclareceu que todos as senhas utilizadas para as entregas de recursos em espécie vinculados ao codinome **ITALIANO** tinham relação com a Itália e sua cultura gastronômica, corroborando-se, assim, também por sua prova testemunhal, a efetiva realização dos pagamentos acima discriminados e dos demais relacionados nas planilhas **“POSICAO – ITALIANO310712MO.xls”** e **“POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”**. Observe-se o trecho pertinente da inquirição:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

QUE perguntada a respeito do codinome "ITALIANO", disse que FERNANDO MIGLIACCIO encaminhou para a COLABORADORA um cronograma de pagamentos a serem realizados sob esta sigla, determinando a liquidação em datas variadas. FERNANDO passava, posteriormente, os locais de entregas e as senhas, estas relacionadas a nomes ligados à Itália, tais como fettucine, tomate, macarrão etc." (ANEXO8, evento 1) – destaquei

Destaque-se que tanto **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** e **BRANISLAV KONTIC** confirmaram, em seus depoimentos, conhecerem e terem mantido contato com **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA**, indivíduo responsável por programar a entrega de valores relacionados nas planilhas "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**" e "**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**".

Há, assim, efetiva comprovação dos pagamentos de vantagens indevidas e em espécie em benefício do codinome **ITALIANO**, o qual fazia referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Para que não parem quaisquer dúvidas, neste momento e no nível de cognição alcançável em esfera policial, a respeito dos pagamentos espúrios efetivamente realizados a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, com o auxílio de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** e de **BRANISLAV KONTIC**, deve ser lembrado que as provas, de divergentes fontes, apresentam coincidência de informações, senão vejamos.

A planilha "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**" foi encontrada durante a investigação conduzida na 23ª fase da **OPERAÇÃO LAVAJATO** em mensagem trocada entre **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** e **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** – *Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2016*.

A planilha "**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**", que, por sua vez, foi encontrada em celular BlackBerry apreendido em posse de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** durante o cumprimento das medidas cautelares que originaram a 14ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO**, apresenta o mesmo conteúdo da planilha "**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**" e com informações mais recentes e adicionais – *Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016*.

Os documentos "**1 SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 10 a 17.09.10 ITALIANO e CAJÚ.xls**", "**SOLICITAÇÕES ESPECIAIS -SP - 30.8 a 03.09.10 (ITALIANO).xls**", "**POSICAO – ITALIANO – AÇO.xls**", "**change.log**", "**NTUSER.DAT**", "**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag2**", "**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag1**", "**Unalloc_135270_306688_3854536192-Frag0**" e o documento "**Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4**", todos encontrados em computador apreendido e pertencente à **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** – *Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016* –, corroboram e confirmam os pagamentos relacionados entre 2008 e 2011 que vieram a ser feitos em espécie em favor de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e de seu grupo político e de prestadores de serviços relacionados a marketing político.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Por outro lado, mas no mesmo sentido dos demais documentos indicados, a planilha “evento rr-2010.xlsx”, encontrada em mídia apreendida em imóvel pertencente a **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, relacionou pagamentos, de julho a outubro de 2010, no total de R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) em espécie, efetuados em 26 oportunidades diferentes, algumas inclusive, no mesmo dia e outras efetuadas diariamente – *Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016*.

Além disso, documentos bancários encaminhados pelas autoridades da Confederação Helvética confirmaram, novamente e por fonte diversa, o pagamento de US\$ 11.719.691,08 em favor da conta **SHELLBIL FINANCE S.A.**, cujos beneficiários eram **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, a partir de transações feitas por *offshores* controladas pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** – *mídia do evento OFIC2, Autos nº 50376356820164047000*. Os pagamentos confirmam dados lançados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” referentes a pagamentos no exterior, acertados entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, no ano de 2011 em favor de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**.

Tais pagamentos, por sua vez, estão vinculados a contrato firmado entre a *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A** e *offshore* **KLIENFELD SERVICES LTD** em 11.07.2011, cuja prova decorre da análise de documento firmado entre as mesmas empresas em 04.01.2013 e que embasou a investigação conduzida no IPL nº 1985/2015 (Autos nº 5046271-57.2015.4.04.7000, Evento 1, MEMORANDO2).

Há, também, prova testemunhal de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, produzida nos autos da ação penal nº 5013405-59.2016.4.04.7000 (Evento 486, TERMOTRANSCDEP1), na qual ambos os réus afirmam que receberam, de maneira indevida, em conta no exterior mantida em nome da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A**, valores a título de remuneração pelos serviços prestados para a campanha eleitoral para a Presidência da República do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** no ano de 2010.

Por fim, produziu-se prova testemunhal da criminosa colaboradora **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** afirmando que recebeu de **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA** cronogramas de pagamentos em espécie para o codinome **ITALIANO**, com a indicação das senhas usadas e dos locais de entrega do dinheiro – *autos sigilosos do acordo de colaboração premiada de MARIA LUCIA GUIMARÃES TAVARES e ANEXO8 do Evento 1 dos presentes autos eletrônicos*.

Todos estes elementos demonstram, a partir da esfera de cognição alcançável em esfera policial, que os pagamentos em espécie lançados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

“POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls” foram efetivamente liquidados, beneficiando, de maneira indevida, **ANTONIO PALOCCI FILHO**, seu grupo político e atores a ele direta e indiretamente ligados.

* * *

V.3 – DA ROBUSTA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS DE VANTAGEM INDEVIDA COORDENADOS POR ANTONIO PALOCCI FILHO, EM 2010, NO TOTAL DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) EM ESPÉCIE

Assim como demonstrado no subtópico anterior, o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016 também encontrou indícios do efetivo pagamento em espécie de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em favor do codinome **MENINO DA FLORESTA**, que, conforme consta das planilhas “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” e “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”, também foi motivado pelo acerto criminoso entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Na planilha “evento rr-2010.xlsx”, na aba “Institucional”, verificam-se três pagamentos efetuados no período discriminado acima. Conforme se vê abaixo, em 09.09.2010, 22.10.2010 e 26.10.2010 foram efetuados, em espécie, três pagamentos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

	B	C	I	J	K	L	M	N
	beneficiario	Data	Requisição Moeda	Obs	REQU_SENHA	Cidade	Data Pagamento	Valor Movimento
2								
74	MEN DA FLORESTA	20/08/2010	R\$	PAULISTINHA	FLORICULTURA	SP	09/09/2010	500.000,00
75	MEN DA FLORESTA	20/08/2010	R\$	PAULISTINHA	FLORES	SP	22/10/2010	500.000,00
76	MEN DA FLORESTA	20/08/2010	R\$	PAULISTINHA	FLORESTA	SP	26/10/2010	500.000,00
133								

No arquivo “Unalloc_135270_28545072640_29772770816-Frag4”, encontrado no computador de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES**, é possível encontrar as palavras “FLORES” e “FLORESTA”, o que corrobora, por fonte diversa, a efetiva liquidação dos pagamentos acima relacionados e fruto de acerto criminoso entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA DE OBRECHT**. Observe-se:

(...)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

C.10.1390 C.10.1407 C.10.1408 C.10.1409 C.10.1419 C.10.1420 C.10.1412 C.10.1413 C.10.1414 C.10. FREVO
C.10.1415 C.10.1416 C.10.1421 C.10.1422 C.10.1426 C.10.1427 C.10.1425 C.10.1411 P.10.14 P.10.15 T.10.43 19.07
FLAMENGO DARCI MOVIMENTAÇÕES - MBO Entregar a Darci R\$ 30.000,00 BATALHA 21.07 NOVATO OPERADOR NERVOSINHO FLORES
INTEGRO 4 PINTADO 2 ARIOCA 2 FLAMENGUISTA TRICOLOR GASTOS LOCAIS MUDANÇA CENTRO AVANTE CONCHA JP X AMORIM
(...)

MOVIMENTAÇÕES - IA/RV GILETE LAMINA RAMA EVENTO-MF-MF ROLA MANCHETE MELÃO Ref.a 10/09 Ref.a 26/08? R.
OLIMPIADAS,205-6o. ANDAR, APT.604, SR. JOSÉ EUGÊNIO DE JESUS Valter Lana Eduardo Barbosa Ariel ETE NATAL Paulo
Falcão / Eudes TERRAPLENAGEM REFINARIA SUAPE MOVIMENTAÇÕES CATO Antonio Almeida AEROPORTO DA CATUMBELA DS - GN
CAJU 3 a 6.08 FLORESTA ESQUECI VILA GRILO C.10.1467 CHAVERINHO VIAS DE LUANDA Entregar a Jarbas no ESC. - Rio
DS RJ / ES C.10.1456 02.08 MOVIMENTAÇÕES - HS Entregue a HS CHAVES PAPEL J.BORBA/F.GONDOLFO Pagando hoje (03/08)
DOUTOR RECUPERAÇÃO CANAIS DE CAMPOS C.10.1500 Enio Silva P.10.57 BELEM EVENTO / BJ / CAP C.10.1498 Jarbas Santana
(...)

Estes elementos demonstram corroboram que os pagamentos em espécie lançados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” foram efetivamente liquidados, beneficiando, de maneira indevida, **ANTONIO PALOCCI FILHO**, seu grupo político e atores a ele direta e indiretamente ligados, como, no presente caso, o beneficiário indicado pelo codinome **MENINO DA FLORESTA**.

* * *

V.4 – DA ROBUSTA COMPROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGEM INDEVIDA TRADUZIDO NA AQUISIÇÃO DE TERRENO CUJO FIM ERA O DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO LULA

Os elementos utilizados para a decretação das medidas cautelares que originaram a 35ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO** demonstraram que houve, a partir de acerto criminoso entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, a aquisição de terreno que tinha por beneficiário final **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, cuja conduta e a suposta responsabilidade criminal deverão ser apurados em procedimentos próprios, conforme já dito no Evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000.

Na presente investigação, restou aprofundar na apuração do possível crime de corrupção passiva praticado por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, uma vez que pleiteou e coordenou junto a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** a aquisição de um terreno para a construção de prédio voltado a sediar o empreendimento que passaria a se chamar **INSTITUTO LULA**. Conforme já demonstrado, as tratativas ocultas entre ambos, assim como a alocação do custo do empreendimento na planilha na “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” revelam que o pedido e a coordenação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

consubstanciavam solicitação e recebimento de vantagem indevida em benefício de terceiro.

A partir do afastamento do sigilo bancário da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, decretado nos autos nº 5031082-05.2016.4.04.7000, evidenciou-se que a empresa foi efetivamente utilizada como “testa-de-ferro” na aquisição do terreno.

Conforme demonstram as transações bancárias, a **ODEBRECHT** depositou em favor da **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, em 15.09.2016 e 20.09.2016 o valor de R\$ 8.103.533,71 (oito milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Por sua vez, em 21.09.2010, a **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** depositou em favor dos sócios e administradores da empresa **ASA – AGÊNCIA SUL AMERICANA DE PUBLICIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA** o total de R\$ 9.189.324,20 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pela compra do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP. Além disso, a **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** ainda arcou com os custos pela transferência da propriedade do imóvel, conforme demonstram depósitos para contas do 14º Registro de Imóveis e do 23ª Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Observe-se:

Titular (CPF/CNPJ - Nome): 02.903.203/0001-13 - DAG CONSTRUTORA LTDA						
Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.						
Agência: 3214 - SALVADOR TANCREDO NEVES (SALVADOR/BA)						
Conta: 62675 (Conta Corrente)						
Lin	Data	Tipo - Histórico	Docum.	Valor	D C	Origem/Destino da operação Financeira CPF/CNPJ - Nome - Bco-Ag-Conta
1	15/09/2010	209-TED 356.0720CONSTR NORB		3.350.000,00	C	15102288033862 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT - 356-720-1727483
2	20/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		928.865,15	D	DIVA GRAVINA BALDASSARI - 341-0-
3	20/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		1.097.749,73	D	REGINA CONCEICAO BALDASSARI - 341-0-
4	20/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		1.097.749,73	D	MATEUS CLAUDIO G BALDASSARI - 341-0-
5	20/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		1.729.755,87	D	FERNANDO CARLOS G BALDASSARI - 341-0-
6	20/09/2010	209-TED 356.0720CONSTR NORB		3.750.000,00	C	15102288033862 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT - 356-720-1727483
7	20/09/2010	209-TED 356.1316CONSTR NORB		1.003.533,71	C	15102288031738 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT - 356-1316-2004322
8	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		16.808,42	D	23 TABELIAO DE NOTAS SP - 341-0-



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

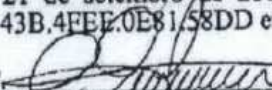
OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

9	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		15.140,00	D	14 REGISTRADO DE IMOVEIS SP - 341-0-
10	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		928.865,15	D	DIVA GRAVINA BALDASSARI - 341-0-
11	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		1.097.749,73	D	REGINA CONCEICAO BALDASSARI - 341-0-
12	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		350.951,17	D	FERNANDO C. G. BALDASSARI - 341-0-
13	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		859.887,94	D	FERNANDO C. G. BALDASSARI - 341-0-
14	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		16.808,42	D	23 TABELIAO DE NOTAS SP - 341-0-
15	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		15.140,00	D	14 REGISTRADO DE IMOVEIS SP - 341-0-
16	21/09/2010	101-CHEQUE ORDEM PAGAMENTO		1.097.749,73	D	MATEUS CLAUDIO G BALDASSARI - 341-0-

Conforme bem demonstrado no Laudo Pericial nº 620/2016 – SETEC/SR/DPF/PR, na escritura do imóvel, consta que o terreno teria sido adquirido pela **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** pelo valor de R\$ 6.875.686,27:

matrícula 188.853. ficha 02 verso - continuação -

Por escritura de 24 de novembro de 2010 do 23º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3244, págs. 029/038), ASA - AGÊNCIA SUL AMERICANA DE PUBLICIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.018.293/0001-51, com sede nesta Capital, residente na Rua Haberbeck Brandão nº 178, Indianópolis, transmitiu à **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 02.903.203.0001-13, com sede na cidade de Salvador/BA, na Rua Dr. José Peroba nº 149, sala 1001, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de junho de 2010 não registrado, pelo valor de R\$6.875.686,27 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 005472010-21200293 emitida em 21 de setembro de 2010, pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 543B.4FEE.0E81.58DD emitida em 18 de novembro de 2010 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Constata-se, portanto, que o valor efetivamente pago foi superior ao valor declarado pelos envolvidos na compra e venda do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP, circunstância que demonstra a intenção da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** e, também, de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, de dissimular a natureza ilícita da compra, a qual consistia em vantagem indevida concedida a pedido de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em favor de terceiros – *no caso, possivelmente em benefício de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA que, cuja conduta, em tais fatos, conforme já dito, deverá ser apurado em outro inquérito* –, mediante não só a utilização de uma empresa para ocultar a participação da **ODEBRECHT** na aquisição, bem como pela declaração de que o imóvel teria sido adquirido por valor inferior àquele efetivamente pago aos sócios e administradores da empresa **ASA – AGÊNCIA SUL AMERICANA DE PUBLICIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

Cumpram ressaltar, novamente, que a participação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** é inequívoca na aquisição do terreno. Conforme os dados bancários demonstram, no dia 22.09.2010, um dia após a **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** depositou em favor dos proprietários do terreno em questão o valor de R\$ 9.189.324,20 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou a **BRANISLAV KONTIC** o arquivo “Edifício.docx” – disponível no Evento 2, ANEXO 10, dos Autos nº 50310820520164047000.

O conteúdo do arquivo, encaminhado a **ANTONIO PALOCCI FILHO** por intermédio de **BRANISLAV KONTIC**, revelou que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** referia-se ao projeto como “PRÉDIO INSTITUCIONAL”, em inequívoca referência à ideia de que no terreno seria construído o **INSTITUTO LULDA**. Há confirmação, em razão da “atualização” fornecida por **MARCELO** a **ANTONIO PALOCCI FILHO** de que este também coordenava esta vantagem oferecida pelo grupo **ODEBRECHT** a pessoas ligadas ao então coordenador da campanha eleitoral para Presidência da República do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

Verificou-se, também, a participação ativa de **JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI** (José) e **PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO** (Paulo).

Por sua vez, durante o cumprimento de busca e apreensão na sede da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, em Salvador/BA, foram apreendidos documentos que demonstraram que **DERMEVAL GUSMÃO DE SOUZA FILHO** tinha plena ciência de que sua empresa seria utilizada como mera “laranja” na aquisição do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP, a fim de que a **ODEBRECHT** ficasse oculta na operação.

O Relatório nº 701/2016 (ANEXO 4, evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) demonstrou que contratos entre a **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** e a **ODEBRECHT** eram superfaturados a fim de justificar a remessa de grandes valores para a empresa de **DERMEVAL GUSMÃO DE SOUZA FILHO**. Evidenciou-se, conforme demonstra o documento abaixo, que havia a previsão por parte da **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** de que cerca de oito milhões de reais seriam destinados ao “IL”, em referência



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ao terreno em que se pretendia construir o **INSTITUTO LULA**:

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT EBN - Terraplenagem Área Sul
Ver contrato, que me lembre o item foi inserido no item mobilização (em torno de R\$ 8M p IL)

A referência a “em torno de R\$ 8M p IL” encontra correspondência em lançamento das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”. A rubrica “Prédio (IL)”, associada ao valor de R\$ 12.422.000,00, na verdade revela que este montante dividia-se em três parcelas de R\$ 1.057.000,00, uma de R\$ 8.217.000,00 e outra de R\$ 1.034.000,00:

A captura de tela mostra uma planilha Excel com a seguinte estrutura:

- Barra de fórmulas: $=((3*1057)+8217+1034)$
- Colunas: B e C
- Título: **Posição Programa Especial Italiano**
- Subtítulo: Em 22 de outubro de 2013
- Unidade: **Em R\$ mil**
- Coluna de cabeçalho: **Fontes**
- Coluna de valores: **Econômico**
- Linhas de dados:
 - Menino da Floresta - direto com Menino: 2.000
 - Prédio (IL): 12.422

O afastamento do sigilo bancário da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** revelou que cerca de oito milhões de reais foram efetivamente transferidos à empresa pela **ODEBRECHT** – o total foi de R\$ 8.103.533,71 (oito milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) – para a aquisição do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP.

Tal circunstância demonstra, por sua vez, que o valor de R\$ 12.422.000,00 associado à rubrica “Prédio (IL)” não foi apenas gasto com a aquisição do terreno, hipótese que demanda, sem sombra de dúvidas, aprofundamento nas investigações.

Nada obstante, é inequívoco que a aquisição do terreno, no qual se idealizava a construção do **INSTITUTO LULA**, foi fruto de tratativas entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

BAHIA ODEBRECHT, e representava mais uma das inúmeras vantagens indevidas que a **ODEBRECHT** concedeu a ele e a seu grupo político.

* * *

**VI – DOS NOVOS INDÍCIOS ACERCA DA GÊNESE E DIMENSÃO DA
RELAÇÃO CRIMINOSA ENTRE O GOVERNO FEDERAL E A ODEBRECHT**

Mesmo após a decretação da prisão temporária dos investigados, com o aprofundamento das investigações, foi possível encontrar novos indícios e, talvez, a participação de outros personagens envolvidos nas vantagens concedidas à **ODEBRECHT** por intermédio da **PETROBRAS**.

Foi produzido o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 661/2016 (ANEXO5, evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), por meio do qual se identificou nova troca de mensagens entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e executivos de seu grupo empresarial, observe-se:

Assunto: Enc: Re:

De: Roberto Simoes /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=ROBERTOSIMOES

Para: Fernando Barbosa /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Fbarbosa;

Envio: 08/10/2010 21:12:49

via BlackBerry®

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht

Para: Marcio Faria da Silva; Roberto Simoes; Claudio Melo Filho

Enviada em: Fri Oct 08 12:53:07 2010

Assunto: Re:

Avaliem pedir apoio de JW para segurar um pouco mais a abertura preco sondas PB

----- Original Message -----

From: Marcelo Bahia Odebrecht

To: Marcio Faria da Silva; Roberto Simoes

Sent: Fri Oct 08 09:11:26 2010

Estive agora com Italiano. Queria saber o que temos na area de RS.

Ate para proteger adiantei prog BrF e Navios.

AG ja tinha falado para ele dos navios.

Acho que consegui reverter e direcionar AG para SisF (se a escolha for a Ta)

Pedi para ele reforcar com amigo de meu pai.

Ficamos de acertar parceria depois.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Na mensagem original, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou a **MARCIO FARIA DA SILVA** e a **ROBERTO SIMÕES** que se encontrou, naquela data (08.10.2010), com **ANTONIO PALOCCI FILHO** (italiano).

Conforme anotações em celular apreendido do então diretor presidente da **ODEBRECHT**, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** se encontrou com **ANTONIO PALOCCI FILHO** no dia 08.10.2010 na sede da empresa de consultoria **PROJETO**:

833 7	Hora de início: 08/10/2010 12:30:00(UTC+0) Hora final: 08/10/2010 13:00:00(UTC+0)	Assunto: AP Assistentes: Localização: Av. Juriti,307-8º andar Detalhes:	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:	
----------	--	--	--	--

Corroborar-se, assim, novamente a conclusão de que **ITALIANO** era o codinome empregado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e diversos outros executivos da **ODEBRECHT** em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Segundo **MARCELO**, **ANTONIO PALOCCI FILHO** desejava saber o que o **GRUPO ODEBRECHT** possuía de projetos na área de **ROBERTO SIMÕES** (RS), então vice-presidente da **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS**.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT revelou que, para proteger alguns interesses da empresa junto ao Governo Federal, adiantou a **ANTONIO PALOCCI FILHO** os projetos “*prog BrF e Navios*”.

Ao que parece, “*Navios*” referia-se aos navios-sonda de exploração do pré-sal, projeto que estava em vias de ser implementado.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT afirmou que **ANTONIO PALOCCI** revelou para ele que a **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ** (AG) já havia mencionado o projeto dos navios.

MARCELO revelou que, no seu entender, “*conseguiu reverter e direcionar AG para SisF (se a escolha for a Ta)*”.

Ao que parece, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** interferiu junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO** para que a **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ** viesse a ser contratada para executar o projeto do Sistema de Monitoramento de Fronteiras do Exército Brasileiro (Sisfron) em conjunto com a empresa francesa **THALES**. **MARCELO** ressaltou, contudo, que se tratava de uma opinião própria dele – “*acho que consegui reverter*”.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Notícias de fontes abertas indicam que a **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ** de fato se associou com a estrangeira **THALES**³, mas a licitação para implementação do Sisfron teve como vencedora consórcio liderado pela **EMBRAER**.⁴

Nada obstante, **MARCELO** revelou ter solicitado a **ANTONIO PALOCCI FILHO** que reforçasse junto ao “*amigo de [seu] pai*” as intenções da **ODEBRECHT**. O personagem referido como amigo do pai de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** possivelmente seria **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, conforme demonstrado no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 675/2016 (ANEXO6, Evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), uma vez que é claramente constatável na mensagem que tal personagem estava em esfera igual ou superior na cadeia hierárquica do governo federal.

Por fim, afirmou que ficaram de “*acertar parceria depois*”. Em outras palavras, combinaram que o provável pagamento de vantagem indevida seria estabelecido em momento posterior.

Na mensagem seguinte, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, em mensagem destinada a **MARCIO FARIA DA SILVA, ROBERTO SIMÕES** e **CLÁUDIO MELO FILHO**, sugeriu que os executivos avaliassem pedir apoio a **JAQUES WAGNER (JW)** para “*segurar um pouco mais a abertura preço sondas PB*”.

Em outras palavras, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** desejava que a **PETROBRAS** retardasse a publicização dos valores esperadas para a contratação de navios-sonda.

A identificação da sigla JW como **JAQUES WAGNER** foi possível a partir da análise de dados do celular apreendido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Nos contatos, **JAQUES WAGNER** é expressamente associado à sigla JW:

³ Disponível em <<http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/4046/andrade-gutierrez-e-thales-fecham-parceria>>. Acesso em 08.08.2016.

⁴ Disponível em <<http://www.defesaaereanaval.com.br/embraer-vence-contrato-de-r-12-bilhoes-com-o-exercito>> . Acesso em 08.08.2016.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

247 0	Nome: Jacques Wagner Tipo de contato: Desconhecido Organizações: Ministério da Defesa - MD	Criado: 01/04/2015 18:01:50(UTC+0) Modificado: 01/04/2015 18:01:50(UTC+0)	E-mail: ministro@defesa.gov.br Telefone: Celular +55 (61) 9551-8033 Residencial +55 (71) 3331- 3149 Residencial +55 (71) 3245- 5213 Fax +55 (61) 3312-8521 Trabalho +55 (61) 3312-8525 Trabalho +55 (61) 3312-8520	Residencial: Rua Aristides Novis, 680 - Ed.Nova Orleans - Apto. 2401 - Federação Trabalho: Esplanada dos Ministérios, Sl. Q - 6º andar Brasília, DF, CEP 70049, 900, Brasil	Secretárias: Adriana, Rosângela, Érica e Luciana Cadastro anterior Ex Governo do Estado da Bahia regina.affonso@governadoria .ba.gov.br<mailto:regina.affon so@governadoria.ba.gov.br> governador@governadoria.ba .gov.br<mailto:governador@g overnadoria.ba.gov.br> +55 (71) 3115-8505 +55 (71) 3115-8602 Fax +55 (71) 3371-1905 / (71) 3115-9455 Prédio da Governadoria 3ª Avenida nº 390 - Plataforma IV, 3º andar - CAB Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA 41745-005 Outro Celular de JW em BSB (61) 9551-8033 BSB (61) 3319-4600 Comercial: (71) 3115-3886 Carol (71) 3115-9456 Vera Assessor: (71) 8103-5317 Benito (71) 9121-5713 (71) 9981-8602 Regina Residência Oficial (71) 3115- 9526 / (71) 3115-9527 Secretárias: Marina, Carolina, Ana, Vera, No elia (71) 3115-9448, (71) 3115- 9503, (71) 3115-3886 Vera (71) 3115-9456 Secretária Particular do Governador (71) 8204-0013 Regina Afonso de Carvalho (regina.affonso@governadori a.ba.gov.br<mailto:regina.affo nso@governadoria.ba.gov.br >) Esposa: Fátima (aniversário 13/01) Fátima Mendonça (71) 3117-8880 e (71) 9838- 0752 Cerimonial: José Rodrigues (71) 3115-8277 Palácio de Ondina (71) 3117- 8880 Noelma
----------	--	--	--	---	---

A eventual participação de **JAQUES WAGNER** nos fatos não foi objeto de apuração neste inquérito.

* * *

A expressão “*amigo de meu pai*”, empregada por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, conforme descortinou a Equipe de Análise do GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/PF/PR no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 675/2016 (ANEXO6, Evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), fazia referência a **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A conclusão pode ser alcançada com a leitura do relatório, mas, apenas para reforçar a conclusão dita a cima, observe-se a seguinte mensagem, usada no documento investigativo, através da qual se comprova a conclusão, uma vez que a programação do “amigo” de **EMILIO ODEBRECHT** fazia referência à agenda de **LUIZ INÁCIO LULA** em viagens no interesse do Grupo **ODEBRECHT** ao exterior:

From: Alexandrino Alencar
Sent: Thursday, January 30, 2014 08:38 AM SA Pacific Standard Time
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Subject:

Marcelo

A programação do amigo do EO conosco é a seguinte:

Dia 17/02 reunião com seu pai em SP

Semana de 24/02 ida para Cuba. Mariel, encontros políticos e palestra para empresários?, seu pai acha que vc poderia estar presente.

18 ou 20/03 encontro empresarial Brasil/Portugal em SP, presença de seu pai.

Semana de 28/04 ida para Angola (tb Ethiopia e Niger): Biocom, palestra inauguração centro cultural Brasil/Angola, e talvez acordo Instituto Lula/governo de Angola na área educacional. Seu pai iria.

Ernesto e Mameri já estão comunicados.

From: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Thursday, January 30, 2014 11:09 AM SA Pacific Standard Time
To: Alexandrino Alencar
Cc: Luiz Antonio Mameri; Ernesto Sa Vieira Baiardi; Antonio Carlos Daiha Blando; Mauro Hueb; Euzenando Azevedo; Darci Luz
Subject: Re:

Vou tentar entao estar em Cuba. Tente que a agenda comece dia 25/2 (3a) pois dia 24 estaria na RD e de la iria para Cuba e me encontraria com vocês.

Qual a logistica dele para Cuba?

Nos demais entendo que meu pai vai estar presente (em especial Angola).

De: Alexandrino Alencar
Enviado el: jueves, 30 de enero de 2014 1:29 p. m.
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz
CC: Marco Antonio Vasconcelos Cruz; Luiz Antonio Mameri; Mauro Hueb
Asunto: RES:

Marcelo

A confirmação da viagem será dada na próxima semana. Em principio sai daqui no dia 24 de manha e volta no dia 27, ou seja vai estar atuando nos dias 25 e 26/02.

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 14:13
Para: Darci Luz
Cc: Marco Antonio Vasconcelos Cruz; Luiz Antonio Mameri; Alexandrino Alencar; Mauro Hueb
Assunto: Fw:

Veja as hipoteses de RD para Cuba dia 24. Tem um voo da Cubana que se der para pegar seria o melhor. Na pior das hipoteses se Lula chegar em Cuba 24 ou 25 cedo e não der tempo para mim funcao hora inauguracao obra



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

RD poderia ver se aluga avião na RD para me deixar em Havana.
A princípio veja com AA mas eu poderia voltar com Lula de Havana.

De: Alexandrino Alencar
Enviado em: jueves, 30 de enero de 2014 4:23 p. m.
Para: Mauro Hueb; Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz
CC: Marco Antonio Vasconcelos Cruz; Luiz Antonio Mameri
Assunto: RES:

Vou saber na próxima semana. Acho que como EO vai estar com ele no dia 17, poderíamos mostrar uma avant premier por aqui, para quando formos já estarmos alinhados.

De: Mauro Hueb
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 19:20
Para: Alexandrino Alencar; Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz
Cc: Marco Antonio Vasconcelos Cruz; Luiz Antonio Mameri
Assunto: RE:

Alex,

Podemos aproveitar e apresentar a ele e ao PR RC a conclusão dos estudos da matriz energética e a proposta para a nova matriz, já incluindo as térmicas a carvão. Temos que brifa-lo antes. Qual seria a melhor data? MH

Assunto: RE:
De: Mauro Hueb
Para: Alexandrino Alencar; Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz;
CC: Marco Antonio Vasconcelos Cruz; Luiz Antonio Mameri;
Envio: 30/01/2014 19:25:33

ok

Concluiu a equipe: “No conjunto de mensagens acima, Alexandrino repassa para Marcelo os compromissos do “amigo de EO” (Emilio Odebrecht), ou seja, Luiz Inacio Lula da Silva, para com o grupo ODB.

Primeiramente, em 17/02/2014, esta marcada reunião entre Lula e Emilio Odebrecht, a ser realizada em São Paulo.

Já na semana de 24/02/2014, temos a viagem de Lula para Cuba, cujo programação é Mariel (porto), encontros políticos e palestra para empresários, aqui Emilio Odebrecht acha que Marcelo deve estar presente.

A data da viagem acima coincide com a constante na mensagem enviada por Alexandrino Alencar para Marcelo Odebrecht, onde aquele diz que a confirmação da viagem será dada na próxima semana, saindo, em princípio, no dia 24 e voltando dia 27, complementando de forma enigmática de que “vai estar atuando nos dias 25 e 26/02”, tal frase é referência a Lula, uma vez que a viagem descrita foi realizada por ele, inclusive com a ocorrência de palestra em 26/02 em Havana, vincula a empresa



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Construtora Norberto Odebrecht.

Dia 18 ou 20/03/2014 encontro empresarial Brasil/Portugal, com a presença de Emilio Odebrecht.

Na semana de 28/04/2014 tem a viagem para Angola, Etiopia e Niger, com a seguinte programação: Biocom (usina em Angola), palestra inauguração centro cultural Brasil/Angola e talvez assinatura acordo Instituto Lula/governo de Angola na área educacional, nesta viagem, estaria presente Emilio Odebrecht.”

Deve ser ressaltado que o documento investigativo foi utilizado, neste momento, apenas para expor os motivos que permitiram concluir que o “*amigo do pai*” de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** é **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

Além disso, as ultimas análises – *especialmente o e-mail que segue abaixo* – corroboraram parte das conclusões extraídas da acusação criminal feita recentemente pelo Ministério Público Federal em face do ex-Presidente da República, por meio da qual lhe imputam ter se utilizado de pessoas próximas a ele para a prática dos crimes pelos quais é processado.

Eventuais desdobramentos e investigações a partir do conteúdo do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 675/2016 serão conduzidos pela Autoridade Policial e demais Policiais Federais responsáveis por tal núcleo investigativo dentro do GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/PF/PR.

Interessante ligação entre **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, este sim objeto da presente investigação, também foi encontrada no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016.

No item 7 do referido documento investigativo produzido pela **POLÍCIA FEDERAL**, encontrou-se a seguinte mensagem:

Assunto: ENC: Minuta revisada.

De: Marcelo Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: Benedicto Barbosa da Silva Junior bjunior@odebrecht.com; Joao Antonio Pacifico Ferreira pacifico@odebrecht.com; Henrique Valladares henriquevalladares@odebrecht.com; Marcio Faria marciofaria@odebrecht.com;

CC: Paulo Oliveira Lacerda de Melo placерda@odebrecht.com; Irineu Berardi Meireles meireles@odebrecht.com; Romildo Jose dos Santos Filho romildojose@odebrecht.com; Rogerio Luis Murat Ibrahim rogerio@odebrecht.com; Andre Amaro da Silveira amaro@odebrecht.com;

Envio: 19/01/2005 20:22:21

Segue agenda que meu pai repassou com Lula em sua reunião de 6a.
Lula ficou de eleger 3 projetos e conduzir o assunto através de um grupo (Palocci, Dilma e Min.Transportes) ficando disponivel para ajudar a "destravar" qualquer dificuldade para fazer acontecer.
Pedi para que nós liderássemos os três projetos (acertou-se que



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

envolveríamos outras empresas junto com a ABDIB).
Ele ficou de retornar via o Italiano para nós, de como conduziríamos os próximos passos. (Se o italiano não retornar eu o procuro semana que vêm).

Segue também abaixo, agenda das reuniões que estarei indo com a ABDIB nesta sexta com Mantega e depois com J.Dirceu. É FUNDAMENTAL que vocês mecapacitem (até amanhã 20/1) nos temas de interesses/PROJETOS de vocês.

Na reunião com Mantega só deverá estar Paulo Godoy, eu e mais 2 representantes da ABDIB (Ralf e Mauricio Bahr). No caso da reunião com José Dirceu nossas irmãs devem estar presentes.

REUNIÃO COM MINISTRO JOSÉ DIRCEU

21 de Janeiro de 2005

Reunião de empresários como o Ministro Chefe da Casa Civil JOSÉ DIRCEU, na próxima sexta-feira, 21/01 às 15h30, na sede da ABDIB (Praça Monteiro Lobato, 36 - Butantã - SP).

Estaremos debatendo detalhes da Lei 11.079, das Parcerias Público-Privada, as providências ainda necessárias na regulamentação e especialmente a visão de algumas empresas e o seu real interesse em patrocinar e/ou participar de empreendimentos desta modalidade.

REUNIÃO com Guido Mantega

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
21/1/05, 11horas na sede BNDES

Pretendemos abordar assuntos de interesse do setor de infra-estrutura, resumidos abaixo:

1. Parceria Público Privada
 - Regulamentação do Fundo Garantidor
 - Limites do BNDES
 - Estruturação do programa de apoio do BNDES
2. Energia Elétrica
 - Participação do BNDES no apoio à Geração (3000 mw/ano) e à Transmissão (3000 km/ano), com investimentos da ordem de R\$ 12 bi/ano.
3. Concessões Rodoviárias
 - Programa federal, com 3000 novos quilômetros.
4. Saneamento
 - Novo modelo com participação privada
 - Participação do BNDES
5. Indústria de Base
 - Programa de apoio para fortalecimento de base de exportação
 - Desenvolvimento tecnológico
6. Exportação de Serviços
7. Conceito de "project finance"



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Concluiu a equipe: “No referido e-mail, MARCELO relata aos demais, possivelmente, o teor de reunião realizada entre seu pai, EMILIO ODEBRECHT, e o então PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

MARCELO informa que o LULA se comprometeu a escolher três (3) projetos que deveriam ser liderados pela ODEBRECHT. Segundo ele, um grupo do GOVERNO seria responsável por conduzir as tratativas do referido projeto: “PALOCCI”, “DILMA” e o “MINISTRO DOS TRANSPORTES”.

MARCELO também relata que o próprio LULA se prontificou a “destravar” qualquer dificuldade que a ODEBRECHT venha a ter junto à estes projetos que lhe foram prometidos.”

Em resumo, MARCELO BAHIA ODEBRECHT obteve de seu pai, EMILIO ALVES ODEBRECHT, a informação de que o então Presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA escolheria três (3) projetos, possivelmente da esfera federal, para serem entregues para execução/contratação pela/da ODEBRECHT, tendo designado ANTONIO PALOCCI FILHO e outros para conduzirem o assunto. Há ainda a informação de que LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA estaria disponível para “destravar” qualquer “dificuldade”.

A importância da mensagem reside no fato de que, em seu conteúdo, o assunto envolvendo os três projetos seria novamente aventado pelo governo através de ITALIANO, ou seja, através de ANTONIO PALOCCI FILHO. Além disso, MARCELO BAHIA ODEBRECHT foi específico em falar que caso ANTONIO PALOCCI FILHO não o procurasse para dar andamento no assunto, ele próprio procuraria o então Ministro da Fazenda.

No mesmo documento investigativo há, ainda, outros e-mails revelando o encaminhamento de diversos documentos a ANTONIO PALOCCI FILHO referente a diversos outros projetos do Governo Federal e que interessavam à ODEBRECHT. Tratam-se de projetos e obras cuja interferência de ANTONIO PALOCCI FILHO não havia sido sequer aventada durante a fase inicial da presente investigação.

No item 1 do referido documento investigativo há outra prova de corroboração de que ITALIANO fazia referência a ANTONIO PALOCCI FILHO.

BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR encaminhou a MARCELO BAHIA ODEBRECHT mensagem de e-mail com o assunto: “Sugestão Paper Palocci”. O anexo da mensagem tem o título de “Agenda Faria Lima MBO x ITALIANO 200704”. Em outras palavras, há associação inequívoca do codinome ITALIANO a ANTONIO PALOCCI FILHO.

Em outra mensagem, de 18.03.2004, MARCELO BAHIA ODEBRECHT encaminhou a



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

diversos executivos documentos que foram encaminhados a **ITALIANO**, ou seja, a **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Observe-se a mensagem e os anexos:

Assunto: Notas enviadas para italiano

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@br.odebrecht.com

Para: Benedicto Barbosa da Silva Junior bjunior@br.odebrecht.com; Joao Antonio Pacifico Ferreira pacifico@br.odebrecht.com; Andre Amaro da Silveira amaro@br.odebrecht.com; Paulo Oliveira Lacerda de Melo placerda@br.odebrecht.com;

Envio: 18/03/2004 11:09:30

Sugestão para um acordo com Angola

Considerando:

- A necessidade de re-construção de Angola pós-guerra;
- A importância do Brasil ratificar seu apoio a Angola no esforço de reconstrução;
- Os compromissos assumidos pelo Presidente Lula quando em Visita à Angola;
- A oportunidade existente de exportação de bens e serviços brasileiros;
- Os instrumentos/agentes existentes para financiamento à exportação;
- Que o Memorando de Entendimentos com Angola assegura uma redução significativa da dívida de Angola com o Brasil.

O Brasil poderia conceder um limite de crédito adicional de US\$ 318,3 M à Angola entre 2004 e 2007, (i) mantendo para 2007 o mesmo exposure de 2003 e, (ii) minimizando o impacto no Proex Financiamento e, portanto, nas metas de superávit.

O mecanismo visualizado considera que, com base nas regras do Memorando de Entendimentos (ME), (i) Angola continuaria a amortizar 100% da dívida vencida, bem como parte da dívida vincenda através do SWAP de divisas e, (ii) o Proex continuaria a liberar 45% da dívida amortizada (vencidas e vincendas) em novos créditos. Sendo o crédito adicional operacionalizado dentro das regras de cobrança do ME via:

1. **Proex Financiamento:** US\$ 150,0 M, a ser desembolsado em 3 anos, respeitando-se o limite do orçamento anual do Proex Financiamento.
2. Repasse pelo Banco do Brasil dos recursos do **BNDES-AEX:** US\$ 168,3 M, com desembolso entre 2004 e 2007, sem afetar o orçamento do Proex Financiamento, e com impacto mínimo no orçamento através do Proex Equalização.

Este mecanismo assegura o apoio do Brasil no esforço de reconstrução de Angola, e aproveitando a oportunidade, alavanca as exportações de bens e serviços brasileiros, consolidando este mercado para a indústria brasileira. Mas ao mesmo tempo em que:

- mantém o exposure do Brasil com Angola até 2007, reduzindo a seguir;



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

- assegura, para este crédito adicional do BB + BNDES AEX, um mecanismo mitigador do risco com a mesma eficácia dos créditos do BB + Proex Financiamento;
- minimiza o impacto deste crédito adicional no orçamento/superávit do governo.

Nota: ver quadros com simulação em anexo.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Acompanhamento da Dívida													
Ingresso (emb. petróleo)		187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	2.059,2
. Embarques de petróleo		187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	2.059,2
Dívida com Vencimento no Ano		80,9	93,0	125,9	165,1	178,1	189,6	193,9	129,1	137,4	145,8	151,0	1.589,9
a- dívida a vencer (existente)		80,9	93,0	125,9	139,3	130,2	122,8	117,1	40,7	36,1	32,1	28,4	946,5
b- dívida a vencer (extra limite)		0,0	0,0	0,0	14,6	29,2	38,8	38,8	38,8	38,8	38,8	38,8	276,6
c- dívida a vencer (memorando)		0,0	0,0	0,0	11,2	18,7	28,0	38,0	49,6	62,5	74,9	83,8	366,8
Swap (Dívida Vincenda)		44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	494,4
a- aplicação Swap		37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	37,4	411,8
b- ganho Swap	20%	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	82,6
Amortização de Dívida Total		125,8	137,9	170,8	210,1	223,1	234,6	238,9	174,0	182,3	190,7	195,9	2.084,1
Novos créditos		192,9	162,1	151,9	137,8	100,4	105,6	107,5	78,3	82,0	85,8	88,2	1.292,4
a- Memorando (BB + Proex Financiamento)		92,9	62,1	76,9	94,5	100,4	105,6	107,5	78,3	82,0	85,8	88,2	974,1
b- Extra limite (BB + Proex Financiamento)		40,0	60,0	50,0									150,0
c- Extra limite (BB + BNDES + Proex Equalização)		60,0	40,0	25,0	43,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168,3
Exposure Total Acumulado ao Fim do Ano		985	1.052,1	1.076,2	1.057,3	985,0	862,3	733,3	602,0	506,2	406,0	301,1	193,3

Premissas:

- . Os valores da dívida não foram reduzidos pelo efeito do swap (de trás para frente).
- . Dívidas: foram consideradas as existentes; as geradas pelo memorando e pelo extra-limite (US\$ 318,3 M).
- . Variação acumulada: foi considerado o valor de US\$ 985 M para dívida total de Angola (principal + juros vencidos) em 2003.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Acompanhamento da Dívida													
Ingresso (emb. petróleo)		187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	187,2	2.059,2
Dívida		80,9	93,0	125,9	165,1	178,1	189,6	193,9	129,1	137,4	145,8	151,0	1.589,9
Swap		44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	44,9	494,4
Amortização de dívida		125,8	137,9	170,8	210,1	223,1	234,6	238,9	174,0	182,3	190,7	195,9	2.084,1
Novos créditos		192,9	162,1	151,9	137,8	100,4	105,6	107,5	78,3	82,0	85,8	88,2	1.292,4
a- Memorando		92,9	62,1	76,9	94,5	100,4	105,6	107,5	78,3	82,0	85,8	88,2	974,1
b- Extra limite Proex		40,0	60,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
b- Extra limite BNDES		60,0	40,0	25,0	43,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168,3
Exposure Total Acumulado ao Fim do Ano		985,0	1.052,1	1.076,2	1.057,3	985,0	862,3	733,3	602,0	506,2	406,0	301,1	193,3

Premissas:

- . Os valores da dívida não foram reduzidos pelo efeito do swap (de trás para frente)
- . O pequeno aumento de exposure em 2004, 2005 e 2006, com volta ao patamar de 2003 em 2007, considera as necessidades imediatas de reconstrução em Angola.

Considerações sobre as notas em anexo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

- ❑ Os projetos a seguir, representam a nossa carteira de obras federais com orçamento da união (ex-estatais) e podem servir, com as devidas limitações, como uma amostra da situação atual da totalidade das obras federais.
- ❑ As recomendações em anexo não consideram outros aspectos importantes a serem considerados entre os quais os políticos. Mas serve para demonstrar um potencial grande de capacidade de priorização de projetos - num cenário de limitação de recursos - conforme quadro abaixo:

<i>Recursos federais necessários para conclusão dos projetos apresentados:</i>	<i>R\$ 1.576 milhões</i>
<i>Demanda 2004 dos projetos com maiores características de priorização para 2004:</i>	<i>R\$ 73 milhões</i>
<i>Potencial para torna-se PPP:</i>	<i>R\$ 450 milhões</i>

- ❑ Ainda que necessário, num cenário de limitação de recursos, é importante ressaltar que além dos impactos sócio-econômico e políticos com o atraso de qualquer projeto, as paralisações, ou andamento lento de qualquer obra geram custos de construção e manutenção não previstos originalmente.

CANAL DO SERTÃO – Delmiro Gouveia - AL

- ❑ **Objeto:** Tomada d'água e estação elevatória, 1ª etapa do sistema integrado do aproveitamento dos recursos hídricos para o sertão alagoano, propiciando quando da conclusão da 2ª etapa (a ser financiada pelo BIRD): (i) 35.000 Ha de área irrigada, (ii) uma população beneficiada de 755.500 pessoas, (iii) abastecimento de Água para 33 municípios e, (iv) programas de piscicultura.
- ❑ **Contrato:** Ministério da Integração Nacional / Governo de Alagoas
 - Valor Total (1ª etapa): R\$ 62 milhões (71% realizado).
 - Saldo para conclusão da 1ª etapa (parcela OGU): R\$ 16 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde janeiro/2004 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 5 meses.
- ❑ **Obs.:** obra já visitada pelo Presidente Lula em 20 de novembro de 2003.
- ❑ **Recomendação:** *Negociar/garantir ao BIRD a conclusão da 1ª etapa concomitante com a 2ª etapa, postergando desembolsos do OGU, mas viabilizando a execução desta última etapa em 2 anos, assegurando desta forma, a conclusão de todo o projeto em 2007.*



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA SUL DE NATAL - RN

- ❑ **Objeto:** Urbanização, pavimentação e drenagem de águas pluviais beneficiando uma população de 10.000 pessoas com melhoria da qualidade de vida e eliminando no período da chuva, os constantes alagamentos, que chegam a inundar totalmente ruas e invadir casas.
- ❑ **Contrato:** Ministério das Cidades / Prefeitura de Natal
 - Valor Total: R\$ 127 milhões (16% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU/CEF): R\$ 107 milhões.
- ❑ **Situação Atual:** Obra reiniciada em fevereiro/2004, dentro do programa de investimento em saneamento, com recursos provenientes da CEF.
- ❑ **Recomendação:** *Garantir a continuidade de recursos oriundos do Ministério das Cidades e ou CEF (R\$ 45 milhões em 2004), de modo a concluir a obra em setembro/2005.*

TABULEIROS LITORÂNEOS DE PARNAÍBA - PI

- ❑ **Objeto:** Implantação da 2ª etapa do projeto do aproveitamento hidroagrícola de 8.000 Ha por irrigação (sendo 2.000 Ha da 1ª etapa), permitindo no total (i) beneficiar 430 famílias, (ii) viabilizar uma produção de 154.000 t. de alimentos e, (iii) gerar mais de 9.000 novos empregos na região.
- ❑ **Contrato:** Ministério da Integração Nacional
 - Valor Total/para conclusão da 2ª etapa (parcela OGU): R\$ 147 milhões
- ❑ **Situação Atual:** 1ª etapa concluída e em funcionamento; 2ª etapa não iniciada. Prazo necessário para conclusão após início: 24 meses.
- ❑ **Recomendação:** *Iniciar as obras apenas quando da segurança quanto à obtenção de recursos para a conclusão sem interrupções.*

Projeto JACARÉ CURITUBA – Canindé do São Francisco - SE

- ❑ **Objeto:** Implantação de um sistema de aproveitamento hidroagrícola em uma área de 5.000 Ha, destinando lotes irrigados a 750 famílias de colonos “sem terra” já acampados na área, e gerando mais de 7.000 novos empregos na região.
- ❑ **Contrato:** Ministério da Integração Nacional / Governo de Sergipe
 - Valor Total: R\$ 88 milhões (80% realizado: 1ª e 2ª etapas)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

- Saldo para conclusão/3ª etapa (parcela OGU): R\$ 16 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde fevereiro/2003 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 10 meses.
- ❑ **Obs.:** Sem a 3ª etapa, as duas etapas iniciais, onde foram investidos R\$ 70 milhões não tem utilidade, tendendo a deterioração.
- ❑ **Recomendação:** *Exemplo de obra a ser priorizada com necessidade de poucos recursos para conclusão e impacto sócio-econômico imediato.*

Rodovia BR 163 (MT / PA)

- ❑ **Objeto:** 700 km de rodovia para escoamento da produção agroindustrial.
- ❑ **Contrato:** Ministério dos Transportes.
 - Valor Total: R\$ 530 milhões (15% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 450 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde outubro 2002 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 24 meses.
- ❑ **Recomendação:** *Conforme sugestão já apresentada ao Min. dos Transportes, negociar a transformação do contrato atual de obras públicas em concessão/PPP com um grupo constituído pelo consórcio construtor e os agricultores da região. Neste ínterim, garantir a trafegabilidade da Rodovia, através da manutenção do contrato de construção existente.*

ECLUSA DE LAJEADO - TO

- ❑ **Objeto:** Sistema de transposição da UHE de Luiz Eduardo Magalhães, permitindo a navegabilidade de 700km no Rio Tocantins, e assim beneficiando o escoamento da produção agroindustrial.
- ❑ **Contrato:** Ministério dos Transportes
 - Valor Total: R\$ 497 milhões (11% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 442 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde junho/2003 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 30 meses.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

- Recomendação:** *Reiniciar as obras apenas quando da segurança quanto à obtenção de recursos para a conclusão sem novas interrupções.*

CONTORNO FERROVIÁRIO de Jaraguá do Sul e Guaramirim - SC

- Objeto:** 23 Km de linha férrea permitindo: (i) a redução de acidentes e congestionamentos dentro dos municípios, (ii) a ordenação do crescimento das cidades, e (iii) otimizar e assegurar a movimentação de cargas para as indústrias dos ramos têxtil, alimentício e metal mecânico.
- Contrato:** Ministério dos Transportes
 - Valor Total: R\$ 93 milhões (2% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 91 milhões
- Situação Atual:** Obra paralisada desde dezembro/2002 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 24 meses.
- Recomendação:** *Reiniciar as obras apenas quando da segurança quanto à obtenção de recursos para a conclusão sem novas interrupções.*

PORTO DE SUAPE – PE

- Objetivo:** Dragagem e construção do Cais IV, permitindo a viabilização de um terminal de grãos, atendendo com isto a importação/exportação desses produtos com navios de grande calado.
- Contrato:** Ministério dos Transportes
 - Valor Total: R\$ 67 milhões (49% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 34 milhões
- Situação Atual:** Obra paralisada desde novembro/2002 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 10 meses.
- Recomendação:** *Reiniciar as obras apenas quando da segurança quanto à obtenção de recursos para a conclusão sem novas interrupções.*



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PORTO DE LAGUNA – SC

- ❑ **Objeto:** Prolongar o Molhe Sul e remover o molhe existente permitindo o acesso de embarcações pesqueiro oceânicos, e a diminuição do tempo de renovação das águas gerando aumento da piscosidade e produtividade na criação de camarões no complexo lagunar.
- ❑ **Contrato:** Ministério dos Transportes
 - Valor Total: R\$ 23 milhões (52% realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 12 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde dezembro/2002 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 10 meses.
- ❑ **Recomendação:** *Obra com características de priorização: (i) baixo montante de recursos necessários para conclusão vis-à-vis custos de paralisação e impacto sócio-econômico e, (ii) recursos assegurados no OGU 2004 permitindo a conclusão do projeto.*

PORTO DE RIO GRANDE – RS

- ❑ **Objeto:** Prolongamento dos molhes e serviço de dragagem de aprofundamento do canal de 14 para 18 metros, permitindo receber navios de carga de até 200.000 TPB para graneleiros e 5.000 TEU's para navios de contêineres contra os atuais 80.000 TPB e 2.800 TEU's.

Com as obras concluídas o Porto de Rio Grande se qualificará como grande concentrador e distribuidor de Cargas – “ Hub Port “- para o sul do Brasil e Mercosul, tornando-se o maior Porto entre Baía Blanca (Argentina) e São Sebastião (São Paulo).
- ❑ **Contrato:** Ministério dos Transportes
 - Valor Total: R\$ 349 milhões (25% Realizado)
 - Saldo para conclusão (parcela OGU): R\$ 261 milhões
- ❑ **Situação Atual:** Obra paralisada desde outubro/2002 por falta de recursos. Prazo necessário para conclusão após reinício: 28 meses.
- ❑ **Recomendação:** *Reiniciar as obras apenas quando da segurança quanto à obtenção de recursos para a conclusão sem novas interrupções.*

Em resumo, diferentes obras e projetos de interesses da **ODEBRECHT** eram constantemente levados a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, dentre os quais os desejos do grupo empresarial para o aumento de linhas de crédito do **BNDES** para Angola e a demonstração de quais obras executadas



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

para a União estavam paralisadas e necessitavam de novos pagamentos.

Curioso é que para algumas dessas obras há outros elementos de provas que indicam pagamentos de vantagens indevidas, tais como obras dos Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, Porto de Suape, Porto de Laguna e Porto de Rio Grande, todas listadas em mensagens e arquivos recuperados utilizados, à título argumentativo, na representação policial do evento 1 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000.

* * *

VIII – DOS MOTIVOS PARA O INDICIAMENTO DE ANTONIO PALOCCI FILHO, JUSCELINO ANTONIO DOURADO, BRANISLAV KONTIC, JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO, MÔNICA REGINA CUNHA MOURA E MARCELO BAHIA ODEBRECHT

Neste tópico, faço remissão ao despacho de indiciamento do evento 40.

Por expressa previsão legal, a Autoridade Policial possui legitimidade exclusiva para proceder ao indiciamento de investigados após análise técnico-jurídica dos fatos criminosos – *inteligência do art. 2º, §6º da Lei nº 12.830 e art. 6º do Código de Processo Penal*.

Encontram-se presos preventivamente, para garantir da aplicação da lei penal, da instrução processual e da ordem pública, **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **BRANISLAV KONTIC**. Como fundamento para o pedido da **POLÍCIA FEDERAL**, em apertada síntese, provou-se, em cognição sumária, que **ANTONIO PALOCCI FILHO** teria solicitado e coordenado pagamentos sub-reptícios operacionalizados pelo **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT** em favor de seu grupo político e no interesse deste, os quais totalizaram, até 25.11.2013 – *data da última modificação da planilha “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls”* –, o montante de cerca de cento e vinte e oito milhões de reais, pagamentos estes feitos em razão de sua interferência direta em diversos projetos e áreas controladas pelo Governo Federal e que visavam beneficiar indevidamente a **ODEBRECHT**.

Provou-se, no mesmo nível de cognição, que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** era o principal ator corruptor nos fatos ora investigados, tendo mantido incessante contato com **ANTONIO PALOCCI FILHO** desde 2003 até 2015, desde as reuniões pessoais na sede tanto da **ODEBRECHT** quanto da empresa **PROJETO CONSULTORIA**, bem como em endereço residencial de **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Restou demonstrado, igualmente, que **BRANISLAV KONTIC** e **JUSCELINO ANTONIO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

DOURADO tiveram participação direta nos fatos delituosos cometidos por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Nada obstante a riqueza de detalhes e elementos probatórios apresentados na representação da **POLÍCIA FEDERAL** pela prisão preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2, Evento 1, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) e na representação pela conversão de custódia temporária e preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1, Evento 54, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), algumas provas devem ser novamente apresentadas a fim de dar o correto entendimento aos novos elementos probatórios encontrados.

O surgimento das provas da prática de diversos crimes por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** decorreu de desdobramento lógico da investigação policial conduzida nos autos do Inquérito Policial nº 1985/2015 (5046271-57.2015.4.04.7000) e procedimentos dependentes.

As planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” revelaram, em síntese, que a **ODEBRECHT**, na pessoa de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, possuía uma verdadeira “conta-corrente de propina” com o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, a qual era gerida por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

A constatação foi possível após a identificação de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** possuía o codinome **ITALIANO** nos diálogos e demais documentos produzidos não só por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros altos executivos de seu grupo empresarial, mas também nas atividades ilícitas do **Setor de Operações Estruturadas** da **ODEBRECHT**.

A despeito da ausência de dúvidas razoáveis quanto ao emprego do codinome **ITALIANO** em referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, novos elementos foram produzidos para ratificação dessa conclusão, sobretudo pelo fato de que a Defesa de **ANTONIO PALOCCI FILHO** já adiantou publicamente argumentos que, no entender dos advogados, desqualificariam a conclusão alcançada pela **POLÍCIA FEDERAL**.

Ao ser ouvido em sede policial, **ANTONIO PALOCCI FILHO** argumentou que a **POLÍCIA FEDERAL**, para se chegar as conclusões que alcançou nos pedidos de prisão, havia considerado apenas o conteúdo de anotações e mensagens encontrados em posse de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e de outros executivos da **ODEBRECHT**. No mesmo dia da oitiva, a Defesa de **ANTONIO PALOCCI FILHO** argumentou publicamente, ainda, que em mensagens encontradas pela **POLÍCIA FEDERAL**, a alcunha de **ITALIANO** faria referência a uma personagem feminina.

Não assiste razão a qualquer destes argumentos. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Defesa fez alusão à mensagem colacionada abaixo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC:
De: ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1
Para: Claudio Melo Filho cmf@odebrecht.com;
Envio: 16/05/2011 10:12:44

Claudio,
Ai vai.
Abs
RR

-----Mensagem original-----
De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]
Enviada em: quinta-feira, 12 de maio de 2011 22:06
Para: Marcio Faria da Silva
Cc: ROBERTO PRISCO P RAMOS
Assunto: Re:

2hs e 45min!
Temas principais a pedido dela: TAV, Aeros e Arenas.
Fora as Arenas (nao por nossa culpa) foi bem positivo.
Estavam LC e Italia.
No fim comentei do pre-sal (no inicio da reuniao ela tinha dito por iniciativa propria que soube recentemente da OOG). Ai ela trouxe o tema sondas / estaleiro (queixou-se do nosso preco nao competitivo das 7 sondas e falou da proposta da PB de nova licitacao). Ela disse que com esta nova licitacao a PB queria introduzir novos entrantes (chineses, etc) pois queria quebrar a "rigidez dos custos locais".
No final da reuniao Italia saiu comigo (e voltou depois) para me perguntar se eu estava ok com as mudancas para nova licitacao (para afretamento) pois amanha ia ter conversa com JSG. Eu disse que sim, que seria uma alternativa para sair do impasse, com a OOG ganhando sondas de afretamento com a Set e contratando o estaleiro.

----- Original Message -----
From: Marcio Faria da Silva
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Thu May 12 18:02:30 2011
Subject:

Foi boa a conversa?

Segundo dados da agenda de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, no dia 12.05.2011, ele se reuniu com a então Presidente da República **DILMA VANA ROUSSEF**:

741 8	Hora de início: 12/05/2011 14:00:00(UTC+0) Hora final: 12/05/2011 15:00:00(UTC+0)	Assunto: PR Assistentes: Localização: Detalhes: Rosimere (61) 3411-1473 (61) 8128-5761	Categoria: Calendário Lembrete: Prioridade: Desconhecido Status: Desconhecido Classe: Normal Repetir dia: Nenhuma Repetir regra: Nenhuma Repetir intervalo: 0 Repetir até:
----------	--	--	--

Os pronomes femininos nas mensagens faziam referência a então Presidente da República. Tanto é assim que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que os temas das reuniões foram escolhidos por ela – “*Temas principais a pedido dela*”. Na mesma mensagem, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** informou que também estavam presentes na reunião **LUCIANO COUTINHO (LC)** e



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

ANTONIO PALOCCI FILHO (Italia) – “Estavam LC e Italia”. A confirmação de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** estava presente na reunião com a então Presidente da República encontra guarida em informações da própria agenda oficial do então Ministro da Casa Civil, conforme se vê:

Agenda do Ministro

Casa Civil
MINISTRO ANTÔNIO PALOCCI
Quinta, 12 de Maio de 2011

10h00 Despachos internos
11h00 Reunião com a Sra Presidenta da República

AGENDA						
« Maio 2011 »						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa	Do
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

<http://www.casacivil.gov.br/ministro/agenda-do-ministro/2011-05-12?month:int=5&year:int=2011>

Vê-se, desta forma, que a confirmação de que o codinome **ITALIANO** fazia referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO** é confirmada com informações oficiais encontrada no sítio eletrônico da Casa Civil da Presidência da República, circunstância que refuta a alegação do investigado de que a **POLÍCIA FEDERAL** utilizou apenas elementos encontrados em materiais apreendidos da **ODEBRECHT** e de seus executivos.

Observe-se, ainda, que, na mensagem de e-mail colacionada, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** informou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia lhe dito que iria conversar no dia seguinte ao dia da reunião – que ocorreu em 12.05.2011 – com **JOSE SÉRGIO GABRIELLI** – trecho: “No final da reunião Italia saiu comigo (e voltou depois) para me perguntar se eu estava ok com as mudanças para nova licitação (para afretamento) pois amanhã ia ter conversa com JSG”. A confirmação de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia sido referido através do codinome **ITALIA** – derivado de **ITALIANO** – encontra novamente guarida em informações da própria agenda oficial do então Ministro da Casa Civil, conforme se vê:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Agenda do Ministro

Casa Civil
MINISTRO ANTÔNIO PALOCCI
Sexta, 13 de Maio de 2011

9:30 Reunião de Conselho da Petrobras

AGENDA						
« Maio 2011 »						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa	Do
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

<http://www.casacivil.gov.br/ministro/agenda-do-ministro/2011-05-13?month:int=5&year:int=2011>

Constatou-se, mais uma vez, que a confirmação de que o codinome **ITALIANO** fazia referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO** é confirmada com informações oficiais encontrada no sítio eletrônico da Casa Civil da Presidência da República.

Outra troca de mensagens, que ainda não tinham sido analisadas, revelou, mais uma vez, que o codinome **ITALIANO** fazia referência a **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Observem-se os e-mails:

Assunto: ENC: Convite VII Forum do Setor Privado da OEA
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Luiz Antonio Mameri /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Mameri;
CC: Marcos de Cerqueira Lima Machado /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Marcosmachado; Marco Antonio Vasconcelos Cruz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Macruz;
Envio: 10/05/2011 16:42:44

1ª dama me pediu para ir (disse que estaria indo Palocci, eu, Benjamin e Josue da Coteminas)

Estou tentando confirmar se Italiano vai.

Se Palocci for acho que ele espera que eu vá, se ele não for o ideal seria tentarmos que Marcos Machado, Mameri ou FJens me representem

De: Darci Luz

Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2011 15:53

Para: Marcelo Bahia Odebrecht

Assunto: ENC: Convite VII Forum do Setor Privado da OEA

Prioridade: Alta

[Para conhecimento.](#)

De: Embaixada de El Salvador [mailto:embelsalvador.brasil@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2011 15:22

Para: Presidencia

Assunto: Convite VII Forum do Setor Privado da OEA

Prioridade: Alta



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Prezados Senhores,

Recebam nossos cordiais cumprimentos, em ocasião de encaminhar-lhes, com instruções da Senhora Embaixadora Rina Angulo Rojas, nota-convite dirigida ao Dr. Marcelo Odebrecht, Diretor Presidente da Construtora Noberto Odebrecht, enviado pelo Vice-Ministro de Cooperação e Relações Econômicas para o Desenvolvimento da República de El Salvador, sobre o VII Forum do Setor Privado da OEA "Competitividade e Segurança para o Desenvolvimento", a realizar-se em San Salvador, El Salvador, nos dias 2 e 3 de junho de 2011.

Original de mencionada correspondência será entregue em original pelo correio físico.

Atenciosamente,

Karina Lopes
Assistente Administrativa
Embaixada de El Salvador no Brasil
Tels: +55.61 3364.4141
e-mail: embelsalvador.brasil@hotmail.com

MARCELO BAHIA ODEBRECHT revelou que apenas participaria de determinado evento caso confirmasse se **ITALIANO** também iria. Na mensagem imediatamente subsequente revelou que, caso **ANTONIO PALOCCI FILHO** fosse, ele provavelmente contaria com a presença de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** no evento – trecho “1ª dama me pediu para ir (disse que estaria indo Palocci, eu, Benjamin e Josue da Coteminas) Estou tentando confirmar se Italiano vai. Se Palocci for acho que ele espera que eu vá, se ele não for o ideal seria tentarmos que Marcos Machado, Mameri ou FJens me representem”. Novamente, não remanesce qualquer dúvida razoável acerca da conclusão de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** possuía o codinome de **ITALIANO** para todos os fins, lícitos e ilícitos, da **ODEBRECHT**.

ANTONIO PALOCCI FILHO também argumentou, ao ser ouvido nesta **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL**, que não teve qualquer atuação para a aprovação de medidas do governo que viessem a beneficiar a **ODEBRECHT** na questão fiscal que envolvia discussões sobre o IPI Zero/Crédito Prêmio de IPI. Relatou, inclusive, que votou na Câmara dos Deputados em sentido que ia de encontro aos interesses empresariais do grupo comandado por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Novas análises demonstraram que a atuação criminosa de **ANTONIO PALOCCI FILHO** não cessou quando não se conseguiu aprovar o Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 460/2009, tendo ele, ao que indicam os novos elementos probatórios, atuado para a edição da Medida Provisória nº 470/2009, que beneficiou a **BRASKEM** justamente nas questões do IPI Zero/Crédito Prêmio de IPI.

Transcrevo parte da representação da **POLÍCIA FEDERAL** pela prisão de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e outros para melhor compreensão dos novos elementos de prova:

“Visivelmente frustrado com a decisão do Supremo Tribunal Federal e da suposta atuação do então



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Ministro da Fazenda **GUIDO MANTEGA** (GM), **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** comentou “Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho”. Abaixo, a mensagem:

Assunto: Fw:

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darcy Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 13/08/2009 21:01:50

Imprima cedo e entregue a meu pai.
Confirme que MF e CMF receberam

----- Original Message -----

From: Marcelo Bahia Odebrecht
To: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'
Cc: 'bernardo.gradin@braskem.com.br' ; Newton Souza; Alexandrino Alencar; 'carlos.fadigas@braskem.com.br'
Sent: Thu Aug 13 20:00:57 2009

Tudo que é bom, é difícil.
Tudo que é fácil, não é para nós.
Acho que o "muito pequeno" obstaculo de hoje abre uma avenida de oportuidades para sairmos ainda melhor do que se tivéssemos ganho.
Hoje estavámos "carregando" um mundo de gente, agora com a divida (ainda que moral, e de costumazes mal pagadores) que nossos "amigos" tem conosco, podemos tentar emplacar ganhos maiores só para nos. Italiano acabou de me ligar. Disse que GM manipulou a info para o PR. Vai estar com o PR na 2a ou durante o final de semana. Combinamos de nos encontrar amanha as 15hs. Ele mesmo pediu alem dos argumentos para a sancao/veto parcial, que levássemos alternativas para nos compensar.
Sejamos criativos!
Mauricio: alem das que vc esta trabalhando avalie com Fadigas se não tem nada tambem no Poliedro (ainda que parcial).
O ideal seriamos colocar valores de qt somos compensados em cada uma das opcoes abrindo assim um menu/mix de escolha tributarias e ou com Petrobras.
Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho.
MF/CF: Vou estar em reuniao amanha pela manha, mas podem me chamar assim que tiverem o material.
Soh não posso depois das 11:30.

MARCELO comentou que, muito embora “derrotado” com a decisão do Supremo Tribunal Federal – que indubitavelmente suprimiria eventuais benefícios fiscais ao grupo –, tentaria emplacar “ganhos maiores só para (...)” a **ODEBRECHT**. Informou que havia recebido uma ligação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** (“Italiano acabou de me ligar”), o qual havia lhe dito que **GUIDO MANTEGA** (GM) teria manipulado informações para o então Presidente da República, possivelmente relativo a vetos no Projeto de Lei de Conversão da MP nº 460/09 e/ou influência sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que deixava de beneficiar a **ODEBRECHT** e outras empresas.

Na sequência, **MARCELO** relatou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia solicitado ao presidente da holding **ODEBRECHT** que trouxesse a ele, além de argumentos para a sanção/veto parcial do citado projeto de lei de conversão, alternativas para compensar o grupo (“Ele mesmo pediu além dos argumentos para a sanção/veto parcial, que levássemos alternativas para nos compensar.”)

A afirmação de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revela que **ANTONIO PALOCCI FILHO**, diante dos desdobramentos não favoráveis à **ODEBRECHT** em relação ao reconhecimento do Crédito Prêmio IPI, havia sugerido que o presidente da holding trouxesse a ele alternativas para que o grupo fosse compensado financeiramente e provavelmente por interferência direta e indevida do Governo Federal e do próprio **ANTONIO PALOCCI FILHO** pelos benefícios fiscais que deixariam de lograr.

Em razão da proposta de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, **MARCELO** pediu a seus executivos “criatividade” em ideias para compensação ao grupo **ODEBRECHT** pela ausência dos benefícios que teriam com o Crédito Prêmio IPI.

Inicialmente, determinou a **MAURÍCIO FERRO** que verificasse se haveria meios de compensação através de um programa chamado “Projeto Poliedro”, o qual, aparentemente, envolvia a **BRASKEM**, **PETROBRAS** e a **QUATTOR** – documentos podem ser vislumbrados no Evento 2, ANEXO4 e ANEXO5, dos Autos nº 50310820520164047000.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A afirmação que mais chama atenção feita por **MARCELO**, quando determinou a seus executivos que buscasse opções de projetos da **ODEBRECHT** que pudessem ser levados a **ANTONIO PALOCCI FILHO** para fins de compensação pela ausência de ganhos fiscais do grupo, foi a de que deveriam disponibilizar opções de possíveis benefícios tributários e/ou através da **PETROBRAS**. Afirmou **MARCELO**:

“O ideal seríamos colocar valores de qt somos compensados em cada uma das opções abrindo assim menu/mix de escolha tributárias e ou com Petrobras.

Vamos sair melhor do que se tivéssemos ganho”.

Esta mensagem, em síntese, traz ainda mais robustez à conclusão alcançada pela **OPERAÇÃO LAVA JATO** de que a **PETROBRAS** era utilizada de maneira criminosa, sendo que neste caso ficou evidente o fato de que obras e outros contratos futuros de sua alçada foram oferecidos indevidamente em benefício da **ODEBRECHT**.

Além disso, as afirmações trazem luz sobre os possíveis mentores do uso indevida e criminoso da **PETROBRAS**, uma vez que se expôs a ideia de compensação financeira à **ODEBRECHT** por intermédio da estatal diretamente por **ANTONIO PALOCCI FILHO**, o qual, repita-se, solicitou ao próprio **MARCELO** que este lhe apresentasse opções de compensação ao grupo.

Em outra mensagem, há nova confirmação de que outros executivos do grupo – no caso **ALEXANDRINO ALENCAR** – também se referiam a **ANTONIO PALOCCI FILHO** como **ITÁLIA**, derivativo de **ITALIANO**. Igualmente, observem-se as tratativas de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **GUIDO MANTEGA** (GM) na questão da sanção/veto do projeto de lei de conversão da MP nº 460/09, conforme se vê:




MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO
OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Re: RES: RES: Palocci acaba de ligar. Dá para falar?
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino;
CC: Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf;
'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br; Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 19/08/2009 12:12:44

Qd serã esta reuniao do PR com GM?

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' <mauricio.ferro@braskem.com.br>; Darci Luz
Sent: Wed Aug 19 11:09:21 2009
Subject: RES: RES: Palocci acaba de ligar. Dã para falar?

Veto integral sim
Sim o do S
Agora ã agendar a reuniã de sexta-feira.
Acho que ele terã influencia pois serã o alter ego tãcnico do PR, que o chamou para estar junto quando da reuniã com o GM.




De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2009 12:05
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'; Darci Luz
Assunto: Re: RES: Palocci acaba de ligar. Dã para falar?

Vetar integral?
O negocio dele no S por conta do sigilo?
Entendo que nã preciso mais retornar para ele, ok?
Veja com Darci para marcar reuniao na 6a sem falta.
De todo modo acho que LC foi mais importante. O resto vamos ter que decidir direto com GM e ele ter pouca influencia.
A agenda mais importante com ele eh a missao de ganharmos no S nossa causa do Zero.

From: Alexandrino Alencar
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Darci Luz
Cc: Claudio Melo Filho
Sent: Wed Aug 19 10:59:44 2009
Subject: RES: Palocci acaba de ligar. Dã para falar?

Falei. Disse que foi positivo no conceitual(ficou com uma boa impressã do posicionamento do interlocutor) vai ter que vetar e que na parte tãcnica ia falar com o GM e que o Itãlia estarã junto nessa discussã. O Itãlia sã estarã em SP na sexta-feira, e vai abrir um espaço para encontrar o MO. O negocio dele confirma para o dia 27/08.



De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2009 11:43
Para: Darci Luz
Cc: Alexandrino Alencar; Claudio Melo Filho
Assunto: Re: Palocci acaba de ligar. Dã para falar?

Não consigo. Peãça para Alex ligar e tentar marcar pessoalmente com ele.

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Wed Aug 19 10:41:23 2009
Subject: Palocci acaba de ligar. Dã para falar?

Em outra mensagem, cujo conteúdo segue abaixo, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou para **ANTONIO PALOCCI FILHO**, por intermédio de **BRANISLAV KONTIC**, e-mail com argumentos relacionados a outras questões que visavam benefício fiscal ao grupo **ODEBRECHT**:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Brani (kontichbrani@yahoo.com) kontichbrani@yahoo.com;
CC: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=DarciLuz;
Envio: 02/09/2009 18:44:49

Brani,
Favor encaminhar para o Chefe
Abraços
Marcelo

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2009 18:42
Para: Claudio Melo Filho; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'
Assunto:

Coloquei em negrito os mais importantes

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO [mailto:mauricio.ferro@braskem.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2009 16:57
Para: Claudio Melo Filho; MAURICIO DANTAS BEZERRA; Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto:

Claudio,

Segue algumas informações para serem usadas por você, onde e como convier:

Por quê possibilitar o uso dos Prejuízos Fiscais até 31.12.2009

Prejuízo fiscal é um ativo contra o mesmo credor do Refis;
Estamos estendendo somente 1 ano de apuração;
Não dá pra ser no meio do ano, pois nenhuma empresa fecha declaração trimestral;
Este ano a expectativa das empresas é dar lucro, em função da variação cambial, portanto, esta extensão não deverá impactar substancialmente o Refis;
Já abrimos mão do uso de Prejuízo fiscal de terceiros;
Ninguém sai prejudicado, pois a empresa que esgotar o Prejuízo fiscal no Refis, passará a pagar mais IR no ano que vem;
Para as poucas empresas que terão Prejuízo fiscal este ano e portanto teriam um fôlego maior, isso ajuda adesão na modelagem de pagamento de prazo mais curto.
A Lei do Refis da Crise não estabeleceu data de corte. Isso foi feito pela norma interna da Receita Federal, o que não é justo.

Observe-se que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** se referia a **ANTONIO PALOCCI FILHO** por “Chefe” quando conversava com **BRANISLAV KONTIC**. No e-mail abaixo, novamente, há comprovação de que para acesso a **ANTONIO PALOCCI FILHO** (Chefe), **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** mantinha contato direto com **BRANISLAV KONTIC**. No caso, **MARCELO** solicitava informações das ações de **PALOCCI** junto a **GUIDO MANTEGA** (GM):



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf; 'mauricio.ferro@braskem.com.br' mauricio.ferro@braskem.com.br;
Envio: 15/09/2009 10:59:37

Conhecer

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Sep 15 09:28:37 2009
Subject: Re:

Marcelo,

Ele conversará com ele pessoalmente amanhã à noite. Depois disso deverá saber a data.
Escewwo assim que souber.

Um abraço,

Brani

--- On Tue, 9/15/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com> wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "kontichbrani@yahoo.com" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Tuesday, September 15, 2009, 5:43 PM

Brani,
Tudo bem?
Estou fora esta semana (volto 5a a noite).
Sabe se o chefe conseguiu marcar com GM esta 6a ou inicio da semana que vem?
Abs
Marcelo

Por sua vez, mensagem também revelaram diversos encontros entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Na mensagem que é transcrita a seguir, **MARCELO** combinou com **BRANISLAV KONTIC** reunião com **ANTONIO PALOCCI FILHO**. Pelo teor do e-mail, o encontro entre o presidente da holding **ODEBRECHT** e o então Deputado Federal ocorreria em escritório deste último, localizado na Alameda Lorena ("Vamos antecipar o horário para às 18:00 na Lorena. Pode ser para você? O almoço não vai dar certo"). Considerando a falta de informações passadas por **BRANISLAV KONTIC** a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** em relação ao endereço do escritório de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, é possível concluir que ambos já tiveram encontros pretéritos naquele logradouro. Observe-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw:
De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 04/10/2009 14:12:27

Se não puder antecipar Michel, coloque para outro dia

From: Marcelo Bahia Odebrecht
To: 'kontichbrani@yahoo.com' <kontichbrani@yahoo.com>
Sent: Sun Oct 04 13:11:30 2009
Subject: Re:

Otimo. 18hs estou la

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sun Oct 04 12:09:43 2009
Subject: Re:

Marcelo,

Vamos antecipar o horário para às 18:00 na Lorena. Pode ser para você? O almoço não vai dar certo.

Um abraço,

Brani

--- On **Sun, 10/4/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject: Re:
To: "'kontichbrani@yahoo.com'" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Sunday, October 4, 2009, 5:44 AM

Almoco seria otimo. No seu ou no meu, a seu criterio.
Caso não ele não possa almocar estou as 18:30 no escritorio de voces
Abs

From: branslav kotic <kontichbrani@yahoo.com>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Sat Oct 03 19:35:05 2009
Subject: Re:

Marcelo,

Uma possibilidade seria você chegar às 18:30. Acho que daria certo.

A outra seria vocês almoçarem juntos no seu escritório ou no nosso, mas precisaria ver se ele pode e se para você dá.

Segunda cedo falo com a Darcy.

Um abraço,

Brani

--- On **Sun, 10/4/09, Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>** wrote:

From: Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>
Subject:
To: "Brani (kontichbrani@yahoo.com)" <kontichbrani@yahoo.com>
Cc: "Darci Luz" <darciluz@odebrecht.com>
Date: Sunday, October 4, 2009, 3:17 AM

Brani,

Qualquer meia-hora que puder antecipar meu encontro de 2ª (19hs) vai me ajudar muito, pois estou recebendo um pessoal para jantar as 20hs no Morumbi.

Tenho Tb flexibilidade durante o dia se conveniente.

Abs

Marcelo



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

As mensagens colacionadas acima revelam que **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** continuaram a manter contatos e reuniões para tratar do assunto referente a possíveis benefícios fiscais advindos do IPI Zero/Crédito Prêmio do IPI.

Oportuno destacar mensagens de 11.08.2009, na qual **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** recebeu documentos referentes a possíveis alternativas para o Governo permitir o parcelamento de débitos do IPI Zero/Crédito Prêmio do IPI, denominado de “Novo Refis”. Abaixo, colaciono as mensagens e o documento em questão:

Assunto: ENC: RES:

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA
Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;
Envio: 11/08/2009 17:28:52

[imprimir](#)

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2009 16:59
Para: Jicelia Sampaio Andrade Silva; Cecilia Ida
Assunto: ENC: RES:

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2009 17:07
Para: MAURICIO DANTAS BEZERRA; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Assunto: RES:

PIS/COFINS: poderia agregar alguma argumentação política (ex: já praticado no passado, etc?)
Novo Refis: formatar para uma pagina e colocar também alguma “defesa” tipo só para aqueles que fizeram a compensação ou deixaram de recolher com autorização judicial
Vetos a emenda: colocar em 2 cores (uma o que já foi vetado na câmara e outra o que ele pode vetar a mais)

De: MAURICIO DANTAS BEZERRA [mailto:mauricio.bezerra@braskem.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2009 16:57
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Assunto:

Caro Marcelo,

A pedido do Maurício Ferro, seguem os dois pedidos alternativos ao acordo do CP-IPI (redução alíquota PIS/COFINS Nafta e Novo Refis) e a emenda de veto versão radical.

Permaneço á disposição.

Maurício Dantas Bezerra

Jurídico

Braskem S.A.

Fone 55 11 3576.9088

Fax 55 11 3576.9197



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

mauricio.bezerra@braskem.com.br

“Novo” Refis dos Débitos de IPI Prêmio e Alíquota Zero

Pleito: Possibilidade de parcelar os débitos de IPI Prêmio e IPI Alíquota Zero, em até 180 meses, nas seguintes condições:

(i) Redução de 100% das multas de qualquer natureza, inclusive de ofício; e (ii) Possibilidade de utilização dos saldos de prejuízos fiscais e base negativa de cálculo, próprias ou de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, na liquidação dos débitos. É imprescindível que sejam dadas as mesmas condições aos débitos de IPI – Prêmio e de IPI Alíquota Zero.

Este “Novo” Refis pode ser concedido através da inclusão, na próxima Medida Provisória a ser editada, dispositivo legal nos seguintes termos:

“ Art. XX. O art. 2º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º No caso dos débitos decorrentes do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo [Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006](#), com incidência de alíquota zero ou como não-tributados e dos débitos decorrentes do aproveitamento indevido dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados -IPI, a que se refere o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, observa-se o seguinte:

I – o valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – a pessoa jurídica não está obrigada a consolidar todos os débitos existentes decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI neste parcelamento, devendo indicar, por ocasião do requerimento, quais débitos deverão ser incluídos nele.

§ 1º poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I - em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 100% (cem por cento) das isoladas, de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 2º As empresas que optarem pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos deste artigo poderão liquidar os débitos de que trata o caput, inclusive os inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios ou de empresas que façam parte do mesmo grupo econômico.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente.

Justificativa:

As condições especiais do parcelamento para os débitos de IPI Alíquota Zero e Crédito Prêmio de IPI se justificam, principalmente, pelas seguintes razões:

(i) As compensações foram realizadas com base em decisões judiciais obtidas pelos contribuintes e exaradas com base na jurisprudência consolidada dos tribunais superiores (IPI Alíquota Zero, com base em decisão do plenário do STF e Crédito-Prêmio de IPI com base no entendimento do STJ);

(ii) Segundo dados apurados pela FGV, as dívidas dos contribuintes de IPI Alíquota Zero e Crédito-Prêmio de IPI juntas somam cerca de R\$ 150 bilhões. Está dívida, a não se que sejam concedidas as condições acima pleiteadas, são impagáveis e levarão muitas empresas à falência; e

(iii) Embora os créditos compensados já tenham sido repassados a toda cadeia produtiva, os valores cobrados a título de multa e juros triplicam o valor originalmente compensado, razão pela qual devem ser concedidas as reduções de multa e juros pleiteadas.

Constata-se, pelo conteúdo das mensagens e do anexo, que, dias antes da “derrota”



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

sofrida pela **ODEBRECHT** com decisão do Supremo Tribunal Federal – *oportunidade em que ANTONIO PALOCCI FILHO, segundo palavras de MARCELO BAHIA ODEBRECHT, solicitou que lhe fossem apresentadas medidas para compensação da ODEBRECHT pela perda de benefícios fiscais* –, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** já tratava através da **BRASKEM** de medidas alternativas para a questão do Crédito Prêmio do IPI, o qual, repita-se, já vinha sendo tratado a partir da intenção de aprovação de conversão em lei da MP nº 460/2009 junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

Como alternativa, observe-se que havia a sugestão de se editar uma medida provisória que possibilitasse o parcelamento dos débitos de IPI Prêmio e IPI Alíquota Zero, observando-se as seguintes condições: (i) Redução de 100% das multas de qualquer natureza, inclusive de ofício; e (ii) Possibilidade de utilização dos saldos de prejuízos fiscais e base negativa de cálculo, próprias ou de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, na liquidação dos débitos.

Nessa toada, em mensagem de 02.09.2009 – *colacionada anteriormente* –, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, por intermédio de **BRANISLAV KONTIC**, informações relativas ao emprego dos chamados “Prejuízos Fiscais”, cujo transcrição segue abaixo:

Por quê possibilitar o uso dos Prejuízos Fiscais até 31.12.2009

Prejuízo fiscal é um ativo contra o mesmo credor do Refis;

Estamos estendendo somente 1 ano de apuração;

Não dá pra ser no meio do ano, pois nenhuma empresa fecha declaração trimestral;

Este ano a expectativa das empresas é dar lucro, em função da variação cambial, portanto, esta extensão não deverá impactar substancialmente o Refis;

Já abrimos mão do uso de Prejuízo fiscal de terceiros;

Ninguém sai prejudicado, pois a empresa que esgotar o Prejuízo fiscal no Refis, passará a pagar mais IR no ano que vem;

Para as poucas empresas que terão Prejuízo fiscal este ano e portanto teriam um fôlego maior, isso ajuda adesão na modelagem de pagamento de prazo mais curto.

A Lei do Refis da Crise não estabeleceu data de corte. Isso foi feito pela norma interna da Receita Federal, o que não é justo

Além disso, alguns dias antes, em 28.08.2009, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** encaminhou determinação a **ALEXANDRINO SALLES RAMOS DE ALENCAR** a fim de que **ANTONIO PALOCCI FILHO**, **GILBERTO CARVALHO** e assessores do então ministro **GUIDO MANTEGA**, recebessem documentação com razões para que os débitos do Crédito Prêmio de IPI e IPI Zero tivesse o mesmo tratamento. Abaixo, a mensagem e o documento anexo:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: Fw: RES: RES: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz; Alexandrino Alencar /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Alexandrino;

CC: Luciana Aparecida Fonseca /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Lfonseca; 'mauricio.ferro@braskem.com.br'

mauricio.ferro@braskem.com.br; Claudio Melo Filho /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Cmf;

Envio: 28/08/2009 08:23:54

Alex: fazer chegar ao Italiano e ao seminário o anexo.

Darci: fazer chegar o anexo ao Sergio Bahr (diga que combinei de mandar para o Ministro) e ao Luciano Coutinho.

From: MAURICIO DANTAS BEZERRA <mauricio.bezerra@braskem.com.br>

To: Marcelo Bahia Odebrecht; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO <mauricio.ferro@braskem.com.br>

Sent: Fri Aug 28 00:18:58 2009

Subject: RES: RES: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

Conforme solicitado, segue o texto incorporando todas as sugestões e comentários. Inserir, para análise e considerações, a seguinte nota explicativa na questão do trânsito em julgado.
Permaneço à disposição.

IPI Zero: Mais de 60 processos transitaram em julgado no STF. Em decorrência da mudança de jurisprudência, a Procuradoria da Fazenda não aceita a coisa julgada destas empresas.

De: Marcelo Bahia Odebrecht [mailto:mbahia@odebrecht.com]

Enviada: qui 27/8/2009 23:08

Para: MAURICIO DANTAS BEZERRA; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO

Assunto: Re: RES: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

Incorpore ao texto, junto com a revisão de alguns outros incorporações que fiz. (A excessão do 2 abaixo)
No caso da explicação do trânsito e julgado precisamos colocar uma nota explicativa, mas não a abaixo.

From: MAURICIO DANTAS BEZERRA <mauricio.bezerra@braskem.com.br>

To: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO <mauricio.ferro@braskem.com.br>; Marcelo Bahia Odebrecht

Sent: Thu Aug 27 21:58:32 2009

Subject: RES: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

Caro Marcelo,

A pedido do Maurício Ferro, seguem (em destaque) nossos esclarecimentos às dúvidas apontadas. Caso queira incorporar ao corpo do texto alguma das respostas, realize as alterações no corpo do texto e envie o arquivo.

Permaneço à inteira disposição.

Maurício

- 1) O Plenário do STF concedeu decisão favorável ao IPI Zero por 9x1 (Quando?): em 2002;
- 2) (Como estão estes processos? Correm risco que nem o nosso?): Não temos como informar a atual situação destes processos. Mas, provavelmente, o nosso está numa situação mais favorável;
- 3) O que aconteceu em 2004?: A partir de 2004 a jurisprudência começou a oscilar, com algumas decisões favoráveis aos contribuintes e outras contrárias. Em 2007 o STJ fixou 1990 como a data de extinção do Crédito Prêmio.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

4) (NÃO entendi, qual a diferença? NÃO incide multa mesmo sem Refis?): No caso do IPI Zero incide a multa de 20% (multa de mora). No caso do IPI Prêmio, além da multa de 20%, incide ainda a multa qualificada que vai de 75% a 150%.

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Enviada: qui 27/8/2009 21:15
Para: MAURICIO DANTAS BEZERRA
Assunto: ENC: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

Dã pra ver as mudanãas?

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Bahia Odebrecht [<mailto:mbahia@odebrecht.com>]

Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2009 20:17

Para: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO

Assunto: Emailing: Paper IPI ZeroIPI Premio(2) (2).doc

Em anexo algumas duvidas e ajustes.

Como editei no BlackBerry as mudancas nã estão marcadas e precisam de ajustes

Razões pelas quais a solução do IPI Zero deve ser a mesma dada ao Crédito Prêmio

Valor da Contingência - Impacto no setor produtivo/exportador

IPI Zero: Segundo estudos realizados pela FGV a contingência do IPI Zero é de aproximadamente R\$ 97 bilhões.

IPI Prêmio: Segundo o mesmo estudo, o valor da contingência de IPI Prêmio é de aproximadamente R\$ 52 bilhões.

Plenário do STF

IPI Zero: Antes de mudar de opinião, o Plenário do STF concedeu decisão favorável ao IPI Zero por 9x1, em 2002.

IPI Prêmio: O Plenário do STF proferiu decisão desfavorável aos contribuintes por 9x0.

Trânsitos em Julgado

IPI Zero: Mais de 60 processos transitaram em julgado no STF. Em decorrência da mudança de jurisprudência, a Procuradoria da Fazenda não aceita a coisa julgada destas empresas.

IPI Prêmio: Os processos transitaram em julgado no STJ.

Mudança de Jurisprudência

IPI Zero: Jurisprudência favorável aos contribuintes no STF até dezembro de 2007. Mudança de entendimento do STF só foi possível após a troca de 5 ministros. Mesmo assim, a nova votação foi por 6x5 contra os contribuintes.

IPI Prêmio: Jurisprudência favorável aos contribuintes no STJ até 2004. A partir de 2004, a jurisprudência passou a oscilar, com algumas decisões favoráveis aos contribuintes e outras contrárias. Em 2007, o STJ consolidou o entendimento de que o IPI Prêmio havia sido extinto em 1990.

Modulação

IPI Zero: O STF chegou a discutir a possibilidade de modular os efeitos da nova jurisprudência, em função da mudança de seu entendimento.

IPI Prêmio: O STF não cogitou em modular os efeitos de sua decisão.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Tratamento na Legislação Tributária

IPI Zero: As Compensações nunca foram tratadas como Fraude (sujeitam-se à multa de mora de 20%).

IPI Prêmio: Desde 2004, o Fisco equipara as compensações de IPI Prêmio à operações fraudulentas (sujeitam-se à multa de mora de 20% e à multa isolada de até 150%).

MP 449/08

IPI Zero: A versão da MP 449/08 editada pelo Governo previa a possibilidade de serem parceladas as dívidas somente do IPI Zero.

IPI Prêmio: Na MP 449/08 não era possível parcelar dívidas de IPI Prêmio.

Outras Questões:

A questão do IPI Zero é mais emblemática do que a do IPI Prêmio, pois:

- decorre de uma inédita mudança de jurisprudência do Plenário do STF, o que acentua o estado de insegurança jurídica gerado em torno do IPI Zero;
- possui mais de 60 processos transitados em julgado no próprio STF;
- criou uma contingência para os contribuintes significativamente superior; e
- foi diferenciada pelo próprio Governo quando da edição da MP 449/08

Ademais as negociações travadas entre Governo e empresários sempre buscaram uma solução conjunta para as duas questões. A própria Fazenda chegou a apresentar proposta de MP que facultava somente o parcelamento do IPI Zero e do IPI Prêmio.

A solução construída no Congresso Nacional sempre teve por premissa básica a realização do encontro de contas entre o IPI Zero e o IPI Prêmio, o que também representaria uma solução conjunta para as duas questões. Não ocorrendo o encontro de Contas, é fundamental que se busque uma solução de pagamento diferenciada para estas 2 contingências.

Conclusão: A solução deve ser única para os dois assuntos.

Em mensagem de 15.09.2009 – *também colacionada anteriormente* –, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** indagou a **BRANISLAV KONTIC** se **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia conseguido agendar reunião entre eles e **GUIDO MANTEGA**, circunstância que, dado o contexto fático analisado, fazia referências as intenções de **MARCELO**, com o auxílio explícito de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, de buscar junto ao então Ministro da Fazenda a edição de medida provisória que viesse a favorecer o grupo empresarial na questão do Crédito Prêmio de IPI e IPI Zero.

No dia 05.10.2009, **MAURÍCIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**, executivo da **BRASKEM**, deu ciência a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** acerca de mensagem que encaminhou a **NELSON MACHADO**, que compunha a equipe econômica do Ministério da Fazenda, na qual tratavam de possíveis medidas relativas ao parcelamento dos débitos do Crédito Prêmio de IPI e IPI Zero. Chamou a atenção o fato de que **MAURÍCIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO** pareceu ter sugerido a **NELSON MACHADO** a redação de dispositivos legais. Constate-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Assunto: ENC: ENC:

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;

Envio: 05/10/2009 09:57:06

[imprimir](#)

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO [mailto:mauricio.ferro@braskem.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2009 13:03

Para: Marcelo Bahia Odebrecht; BERNARDO GRADIN

Assunto: ENC:

[psc](#)

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO

Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2009 13:01

Para: Nelson Machado (nelson.machado@fazenda.gov.br)

Assunto:

Caro Nelson,

Seguem as propostas de que falamos na nossa reunião de quarta-feira. As duas primeiras (uso dos prejuízos fiscais do grupo econômico e dedução dos prejuízos fiscais de 2009, oriundos da despesa efetivamente incorrida com o desconto do Refis) já tratamos na nossa reunião. Por favor, veja se a redação atende. As outras duas visam gerar prejuízo fiscal com base no conceito discutido de antecipação de fluxo. A que trata do ágio é lastreada, inclusive, em direito já existente.

Estou a sua disposição para discutirmos as propostas.

Abraço,

Mauricio Ferro

No dia 07.10.2009, **MAURÍCIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO** deu ciência novamente a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** acerca de mensagem que encaminhou a **NELSON MACHADO** relativa a tratativas da questão do parcelamento dos débitos do Crédito Prêmio de IPI e IPI Zero:

Assunto: Re: RES: ENC: Estudo

De: Marcelo Bahia Odebrecht /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MBAHIA

Para: Darci Luz /O=ODEBRECHT/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Darciluz;

Envio: 07/10/2009 13:52:01

[Soh isto](#)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

From: Darci Luz
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Wed Oct 07 12:37:47 2009
Subject: RES: ENC: Estudo
[Tem anexo, ou ã o que estã no corpo do e-mail?](#)

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2009 13:28
Para: Darci Luz
Assunto: Fw: ENC: Estudo

[Imprimir em SSA](#)

From: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO <mauricio.ferro@braskem.com.br>
To: Marcelo Bahia Odebrecht
Sent: Tue Oct 06 18:14:09 2009
Subject: ENC: Estudo
[Segue o paper que enviei ao NM](#)

De: MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2009 19:13
Para: Nelson Machado (nelson.machado@fazenda.gov.br)
Assunto: Estudo

Caro Nelson,

Em seguimento as nossas conversas de hã pouco seguem algumas sugestões para aperfeiçoar as propostas apresentadas. Não comentarei a proposta de dedução da despesa líquida dos pagamentos efetivamente realizados no Refis, pois entendi que esta sugestão já está aceita. Comentarei somente a duas abaixo.

Percebi que o conceito do aproveitamento do ãgio na apuração do prejuízo fiscal está assimilado. Sua preocupação está limitada ao volume contabilizado do estoque de ãgio das empresas, que combinado com a existência de depósitos judiciais poderia fazer com que houvesse devolução de valores depositados. Abaixo sugiro medidas que eliminam esta preocupação.

Utilização dos Prejuízos Fiscais das Empresas controladas em 31.12.2008 **(questões operacionais)**

- Limita-se o uso dos prejuízos fiscais das controladas apurados até 31.12.2008;
- Estes prejuízos terão que estar devidamente declarados até 16 de Outubro (atual data limite para entrega da DIPJ 2008);

- Como no § 3º do Art. 27 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2009, pode-se permitir apenas os usos dos prejuízos **devidamente declarados à RFB.** (Somente poderão ser utilizados montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, prazos da pessoa jurídica, passíveis de compensação, na forma da legislação vigente, relativos aos períodos de apuração encerrados até a publicação da Lei nº 11.941, de 2009, **devidamente declarados à RFB.**)

- A Receita permanece com o direito de fiscalizar os períodos declarados na DIPJ. Retificação na DIPJ fatalmente chamaria a atenção da RFB;

- Já foi permitido o uso de prejuízos fiscais de terceiros na quitação de parcelamentos, inclusive de empresas que não pertenciam ao mesmo grupo econômico;



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Possibilidade de Amortização Acelerada dos Débitos Contabilizados até 31.12.2008

- Seguindo a mesma sistemática do artigo 10 da Lei 11.941, haveria a conversão imediata dos depósitos judiciais vinculados aos débitos de IPI 0 e IPI prêmio, logo após a aplicação dos percentuais de redução;
- De modo a assegurar o recebimento de recursos pela União, além dos valores já depositados, a Lei pode seguir o mecanismo de trava do parágrafo primeiro do artigo terceiro da Lei 11.941 e exigir um pagamento mínimo. Assim, a utilização da amortização do débito ficaria condicionada a um recolhimento mínimo mensal de um valor fixo em reais;
- Vale lembrar que nos moldes do prejuízo fiscal trata-se de antecipação de fluxo; ou seja, já em janeiro de 2010 haverá o pagamento a maior de IR e CSL;

Em 13.10.2009, dias após as tratativas demonstradas, foi publicada a Medida Provisória nº 470/2009, que tratava da constituição de fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dava outras providências. Dentre elas, no artigo 3º, constou a seguinte previsão:

Art. 3º Poderão ser pagos ou parcelados, até 30 de novembro de 2009, os débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo [art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969](#), e os oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo [Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006](#), com incidência de alíquota zero ou como não tributados - NT.

*§ 1º Os débitos de que trata o **caput** deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até doze prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal.*

§ 2º As pessoas jurídicas que optarem pelo pagamento ou parcelamento nos termos deste artigo poderão liquidar os valores correspondentes aos débitos, inclusive multas e juros, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido próprios, passíveis de compensação, na forma da legislação vigente, relativos aos períodos de apuração encerrados até a publicação desta Medida Provisória, devidamente declarados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa das alíquotas de vinte e cinco por cento e nove por cento, respectivamente.

§ 4º A opção pela extinção do crédito tributário na forma deste artigo não exclui a possibilidade de adesão ao parcelamento previsto na [Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009](#).

Na exposição de motivos da medida provisória, o então Ministro da Fazenda **GUIDO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

MANTEGA justificou-se:

6. O art. 3º permite que pessoas jurídicas que tenham débitos originados do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, e os oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não tributados - NT, possam parcelá-los.

6.1 Os §§ 1º e 2º do art. 3º estabelecem que estes mesmos débitos possam, adicionalmente:
I - ser parcelados em até 12 (doze) meses com reduções dos acréscimos de ofício e moratórios;
II - ser quitados mediante utilização do saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social desde que apurados e declarados à Secretaria da Receita Federal do Brasil até a data da publicação desta Medida Provisória.

6.2 Estas propostas têm como objetivo oferecer instrumentos para liquidação destes débitos fiscais, que muitas vezes têm valores vultosos, tendo sido gerados desde a década de 80, em decorrência de decisões proferidas pelo Poder Judiciário, inserido-os na capacidade de geração de recursos das empresas devedoras, ou mediante aproveitamento de créditos tributários apurados em períodos anteriores.

Em 30.11.2009, o Líder Empresarial da **BRASKEM, BERNARDO GRADIN**, comunicou aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Braskem acerca de Adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos previsto na Medida Provisória nº 470/2009, conforme se vê:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Braskem S.A.
Av. das Nações Unidas 4777
05477 000 São Paulo - SP - Brasil
Fone 55.11.3443 9999
Fax 55.11.3023 0420
www.braskem.com.br

Braskem

São Paulo, 30 de novembro de 2009

**Aos Senhores
Membros do Conselho de Administração e Fiscal da
Braskem S/A**

Ref.: Adesão ao Programa de Parcelamento

Prezado Conselheiro:

Conforme noticiado através de Fato Relevante divulgado nesta data, a Diretoria da Companhia decidiu incluir no Programa de Parcelamento de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal (“Programa de Parcelamento”) os processos em que discute (i) o direito ao crédito de IPI nas aquisições de insumos sujeitos à alíquota zero (“IPI Zero”), (ii) o benefício do crédito-prêmio de IPI nas operações de exportação (“IPI Prêmio”), e (iii) os efeitos da coisa julgada que a desobriga do recolhimento da contribuição Social sobre o Lucro (“CSSL”).

A decisão da Diretoria baseou-se nos recentes posicionamentos do STF e do STJ contrários aos interesses defendidos pela Braskem nos processos acima referidos, que geraram insegurança jurídica no que tange às teses que entendíamos vencedoras.

Também se levou em consideração os benefícios muito atraentes trazidos pela Medida Provisória nº 470 e pela Lei nº 11.941/2009, dentre os quais se destacam a redução de até 90% de juros e 100% de multa, bem como a possibilidade de utilização como moeda de pagamento de 100% do prejuízo fiscal acumulado.

O valor consolidado dos débitos, após aplicação dos percentuais de redução e utilização do saldo acumulado de prejuízos fiscais, será de aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 1,1 bilhão, relativos aos casos de IPI Prêmio e IPI Zero, será liquidado em 12 meses e R\$ 800 milhões, relativos à CSSL, serão liquidados em 180 meses. Vale destacar que este valor representa cerca de 20% do valor atualizado das contingências de IPI Prêmio e IPI Zero, cerca de 60% da contingência de CSSL e 70% do total de passivo fiscal da Companhia.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Considerando que a Braskem vem mantendo um elevado nível de caixa e tem capacidade anual de geração de caixa de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, o caixa da Companhia não restará ameaçado por estes pagamentos. Somado a isto, tem-se ainda o reforço de caixa proveniente da monetização de cerca de R\$ 1 bilhão de crédito de ICMS acumulados ao longo dos anos, conforme acordo firmado entre a Companhia e os governos dos estados do Rio Grande do Sul e da Bahia. Veja-se abaixo quadro resumo do valor consolidado das contingências e do impacto no caixa na Braskem:

Valor Consolidado dos débitos

Consolidação da dívida REFIS da Crise para IPI e CSLL					
	Total Discutido	Desconto REFIS	Subtotal	Crédito do Prej. Fiscal	Total a pagar
IPI alíquota Zero – MP470	(4.236.521)	2.353.204	(1.883.317)	1.225.087	(658.229)
IPI Crédito Prêmio-MP470	(1.216.411)	736.492	(479.919)	-	(479.919)
CSLL – Lei 11941	(1.105.979)	311.009	(794.970)	-	(794.970)
TOTAL	(6.558.911)	3.400.706	(3.158.205)	1.225.087	(1.933.118)

Impacto no Fluxo de Caixa

	Valor total a pagar	Parcela Mensal	Pagamento ano 1*	Pagto. ano 2 ao 15
Parcel. Medida Provisória 470	1.138.148	94.846	1.138.148	-
Parcelamento Lei 11941	794.970	4.416	52.998	52.998
Total a pagar	1.933.118	99.262	1.191.146	52.998

* Primeiro pagamento será feito em 30/11/09

Por fim, vale destacar que a expectativa da Braskem é que a adesão ao Programa de Parcelamento não causará impacto no EBTIDA e manterá a alavancagem medida pela dívida líquida/EBITDA inferior a 3,5x.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

Bernardo Afonso de Almeida Gradin

Conforme se vê, mediante tratativas que envolviam o apoio e interferência não só de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, mas também de **GUIDO MANTEGA**, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** atuou para o fim de aprovação de medidas fiscais que vieram a beneficiar seu grupo econômico, em especial a **BRASKEM**.

Tais elementos, somados ao já apresentados nas peças policiais dos Autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000 (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2 do Evento 1 e REPRESENTACAO_BUSCA1 do Evento 54), reforçam o quadro probatório que demonstrou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** atuava em benefício do grupo empresarial presidido por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Pela atuação indevida do então agente público – cuja atuação não cessou mesmo após a perda do cargo de *Ministro de Estado da Casa Civil* –, vultosos valores à título de propina foram pagos pela **ODEBRECHT** em benefício do próprio **ANTONIO**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

PALOCCI FILHO e demais de seu grupo político. Tais pagamentos encontram-se materializados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”.

Um dos benefícios indevidos concedidos pela **ODEBRECHT**, também relacionado nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, consistiu na aquisição de um terreno, por intermédio da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, no qual seria construído a sede do **INSTITUTO LULA**. Muito embora a ideia da construção não tenha logrado êxito, o terreno foi efetivamente adquirido.

Nas representações dos Autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000 (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2 do Evento 1 e REPRESENTACAO_BUSCA1 do Evento 54), constam os elementos probatórios referentes a atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO, BRANISLAV KONTIC, MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e outros para a aquisição do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP.

Oportuno acrescentar, no entanto, que foram identificadas outras despesas arcadas pela **ODEBRECHT**, por intermédio da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA**, referentes à aquisição do terreno e que também constam das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”. A rubrica “Prédio (IL)”, associada ao valor de R\$ 12.422.000,00, conforme demonstrado na representação do Evento 54 do Pedido de Prisão Preventiva, revela que este montante dividia-se em três parcelas de R\$ 1.057.000,00, uma de R\$ 8.217.000,00 e outra de R\$ 1.034.000,00:

A captura de tela mostra uma planilha de Excel com a seguinte estrutura:

Posição Programa Especial Italiano	
Em 22 de outubro de 2013	
Em R\$ mil	
Fontes	Econômico
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000
Prédio (IL)	12.422

Acima da tabela, uma barra de fórmulas exibe a seguinte expressão: $=((3*1057)+8217+1034)$. Uma seta vermelha aponta para a fórmula.

O afastamento do sigilo bancário da empresa **D.A.G. CONSTRUTORA LTDA** revelou que



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

o valor de R\$ 800.000,00 foi pago a **GLAUCOS DA COSTAMARQUES** e R\$ 219.609,00 ao escritório de advocacia de **ROBERTO TEIXEIRA**, sendo que o valor total se aproxima do valor de R\$ 1.034.000,00 lançado na rubrica “Prédio (IL)” das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”. Abaixo, as transferências bancárias:

Titular (CPF/CNPJ - Nome): 02.903.203/0001-13 - DAG CONSTRUTORA LTDA Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. Agência: 3214 - SALVADOR TANCREDO NEVES (SALVADOR/BA) Conta: 62675 (Conta Corrente)						
Lin	Data	Tipo - Histórico	Docum.	Valor	D C	Origem/Destino da operação Financeira CPF/CNPJ – Nome - Bco-Ag-Conta
1	17/12/2010	120-SISPAG FORNECEDORES TED		219.609,00	D	04.485.143/0001-91 - TEIXEIRA, MARTINS ADVOGADOS - 237-2976-30414
2	20/12/2010	112-SISPAG FORNECEDORES		800.000,00	D	GLAUCOS DA COSTAMARQUES - 341-8109- 115462

Ambos estão envolvidos na aquisição do terreno da Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, São Paulo/SP. No entanto, a apuração de responsabilidade criminal de **GLAUCOS DA COSTAMARQUES** e **ROBERTO TEIXEIRA** compete a outro núcleo investigativo dentro do **GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO da POLÍCIA FEDERAL**. Os elementos aqui apresentados, além daqueles já expostos nas representações do Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000 (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2, Evento 1 e REPRESENTACAO_BUSCA1, Evento 54), subsidiam o convencimento da Autoridade Policial acerca da prática dos crimes de corrupção ativa, por parte de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, e passiva, por parte de **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **BRANISLAV KONTIC**, em relação aos atos praticados para a aquisição de terreno que viria a sediar o **INSTITUTO LULA**, caso tivesse sido dado seguimento na ideia que se tinha, como um dos diversos benefícios concedidos pela **ODEBRECHT** para o grupo representado por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e que encontrava lançamento na “conta corrente da propina” mantida pelo grupo empresarial junto ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES** e que se encontrava materializado nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”.

Evidenciou-se, também, durante a investigação, a atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**, a pedido de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, para interferência na resolução do procedimento licitatório da **PETROBRAS** para contratação de 21 unidades de perfuração marítimas (navios-sondas) para exploração do pré-sal. Os elementos já foram expostos nas representações do Pedido de Prisão



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000 (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2, Evento 1 e REPRESENTACAO_BUSCA1, Evento 54).

Por sua vez, análises complementares e outros documentos obtidos pela **POLÍCIA FEDERAL**, reforçaram o quadro probatório acerca de influência do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** na resolução do procedimento licitatório em questão.

Em mensagem de 04.04.2011, **ROGÉRIO ARAÚJO** revelou a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT, FERNANDO BARBOSA, ROBERTO PRISCO PARAÍSO RAMOS** e **MÁRCIO FARIA DA SILVA** encontro que teve com o então Diretor **RENATO DE SOUZA DUQUE** no qual foi expresso acerca do compromisso que ele relatou que tinha com o **PARTIDO DOS TRABALHADORES** em solucionar o intrincado procedimento licitatório da **PETROBRAS** para a contratação dos 21 navios-sondas para exploração do pré-sal. Observe-se:

Assunto: Res: Re: Res: RES: sondas

De: Rogerio Araujo raraujo@odebrecht.com

Para: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com; Fernando Barbosa fbarbosa@odebrecht.com; ROBERTO PRISCO P RAMOS /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1; Marcio Faria da Silva marciofaria@odebrecht.com;

Envio: 04/04/2011 15:00:40

Estive hoje Dir Duque:

1)Está ainda concluindo processo das 19 Sondas para afretamento. As indicações são na linha de não serem contratadas (daily rates faixa 600 mil\$),

2)E&P precisa declarar preços excessivos para cancelar bid,

3)Caso não ocorra, uma saída seria novo bid com participação da SET. Mas acredita que esta alternativa não vai em frente,

4)Uma vez vencida Etapa bid acima, itens 1 e 2, ficaria liberado o processo para contratação pela SET do restante das 21 Sondas,

5)Neste caso, permanece a estratégia da Pb orientar SET para negociar as 21 Sondas com a G/A,J,KF e EEP,

6)Mencionou q tem compromisso com PT de ficar no cargo de Diretor até solucionar a contratação destas 21 Sondas.

7)Afirmei para ele, que manifestou satisfação, sobre posição do EEP de flexibilização para negociar e chegar a um acordo com a SET.

RA

Na representação da **POLÍCIA FEDERAL** do Evento 1 do Pedido de Prisão Preventiva nº



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

5043559-60.2016.4.04.7000, constou troca de mensagens posteriores ao relato de **ROGÉRIO ARAÚJO** acima que demonstraram que **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** procuraria **ANTONIO PALOCCI FILHO** para apresentar a ele as intenções da **ODEBRECHT** no procedimento licitatório, o qual, repita-se, sofriria de muitas dificuldades – *f. 181/184 da representação policial*.

Na mesma peça, em mensagem de maio de 2011, **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** revelou que **ANTONIO PALOCCI FILHO** havia atuado em benefício da **ODEBRECHT** no intrincado certame, uma vez que havia demonstrado sua preocupação acerca da receptividade que o grupo empresarial teria tido com os novos rumos que o procedimento licitatório tomaria. Além disso, colocou-se à disposição para novamente a **ODEBRECHT**, ante a iminente reunião que teria com o presidente da **PETROBRAS** – *f. 184/185 da representação policial*.

Foi juntado aos autos o Relatório Final da Comissão Interna de Apuração estabelecida pelo DIP DE&P-251/2015 da **PETROBRAS**, que apurou diversas irregularidades cometidas no procedimento de construção e contratação das unidades de perfuração marítima que explorariam o pré-sal.

Dentre algumas conclusões, chamam a atenção os elementos colhidos na apuração interna dando conta acerca da interferência direta de **JOÃO CARLOS DE MEDEIRO FERRAZ** e **RENATO DE SOUZA DUQUE** para condução do procedimento de contratação e construção das sondas da forma em que foi concluído.

Além de outros elementos colhidos pela CIA, os quais certamente irão subsidiar e contextualizar eventual oferecimento de acusação criminal pelo titular da ação penal, importante destacar a estimativa final alcançada de que a **PETROBRAS** sofreu, por conta de sua participação societária no projeto **SETE BRASIL**, o prejuízo total de cerca de R\$ 987.000.000,00 (novecentos e oitenta e sete milhões de reais).

Por sua vez, novas constatações acerca do integral conteúdo das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” merecem atenção, a fim de dimensionar, novamente, a gravidade do teor contido nos documentos.

A planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, na realidade, subdivide-se em cinco diferentes subplanilhas. Observe-se:

R\$ mil	R\$ mil (2)	Plan1	R\$ mil (3)	Resumo
----------------	-------------	-------	-------------	--------



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A primeira planilha consiste no documento já amplamente usado e exposto ao longo desta e das investigações policiais conexas, constate-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Posição Programa Especial Italiano

Em 31 de julho de 2012

Em R\$ mil

Fontes	Econômico		Financeiro
Saldo Programa Anterior de (US\$10MM enviados)	3.598		3.598
LM	64.000	Realizados 25% do contrato	Zero
BJ	50.000	Realizados 50% do contrato	5.000
BJ (2)	20.500	Realizados 50% do contrato	1.050
	50.000		
	-6.500	(V)	
	-15.000	(Extra)	
	-8.000	(Custo LM)	
BK	50.000	Realizado	50.000
HV	12.000	Realizado	Zero
	200.098		59.648
Usos			
2008			
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000		18.000
Evento El Salvador via Feira	5.300		5.300
2009			
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000		10.000
2010			
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000		8.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000		20.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000		10.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000		2.000
Prédio (IL)	12.422		12.422
2011			
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000		10.000
Programa OH	4.800		4.800
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000		16.000
2012			
Programa B	2.000		2.000
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000		1.000
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000		1.000
Total	120.522		120.522
Saldo	79.576		-60.874
Composição do Saldo			
Itália	6.000		
Amigo	23.000		
Pós Itália	50.000		



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A segunda subplanilha possui o mesmo teor da primeira, à exceção da parte final, discriminada como “Composição do Saldo: 79.000”.

A terceira subplanilha possui a descrição das outras subplanilhas, conforme se vê:

Conteúdo
1 - Posição do Programa + Composição do Saldo
2 - Posição do Programa
3 - Composição do Saldo Itália

A quarta subplanilha possui o mesmo teor da segunda e, no local da parte “Composição do Saldo”, de possível visualização acima, existem os seguintes dados:

Composição do Saldo Itália em 30 jun 2012	8.000
Remessa jul e jul 2012	1.000
Remesa pedido extra jul 2012	1.000
Saldo Final	6.000

A quinta subplanilha, de nome “Resumo” possui o seguinte teor:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Posição Programa Especial Italiano

Em 31 de Julho de 2012

Em R\$

Fontes	Econômico		Financeiro
Saldo Programa Anterior de (US\$10MM enviados)	3.597.650		3.597.650
LM	64.000.000	(US\$40MM x 1,6)	Zero
BJ	50.000.000	(+ - 10 % internado x TCU)	5.000.000
BJ (2)	20.500.000		1.050.000
	50.000.000		
	-6.500.000	(V)	
	-15.000.000	(Extra)	
	-8.000.000	(Custo LM)	
BK	50.000.000		50.000.000
HV	12.000.000	(0,5%)	Zero
	200.097.650		59.647.650
Usos			
2008			
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000.000		18.000.000
Evento El Salvador via Feira	5.300.000		5.300.000
2009			
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000.000		10.000.000
2010			
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000.000		8.000.000
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000.000		20.000.000
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000.000		10.000.000
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000.000		2.000.000
Prédio (IL)	12.422.000		12.422.000
2011			
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000.000		10.000.000
Programa OH	4.800.000		4.800.000
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000.000		16.000.000
2012			
Programa B	2.000.000		1.500.000
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000.000		1.000.000
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000.000		1.000.000
Total	120.522.000		120.022.000
Saldo	79.575.650		-60.374.350



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

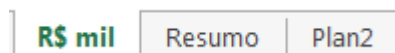
OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Esta subplanilha possui informações adicionais, tal como o fato de que, ao lado do codinome “LM”, em referência a **LUIZ ANTONIO MAMERI**, aparecem valores em dólares que, convertidos, teriam sido considerados “créditos” que a **ODEBRECHT** recebeu a partir da atuação em seu favor por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e o **PARTIDO DOS TRABALHADORES** e que, por isso e por outros favorecimentos, geraram os “débitos” lançados na “conta-corrente de propina” que a **ODEBRECHT** mantinha com tal agremiação política e cujos pagamentos eram solicitados e coordenados por **PALOCCI**.

Vale destacar que, no pedido da **POLÍCIA FEDERAL** do Evento 1 dos Autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 5043559-60.2016.4.04.7000, em análise das “Fontes” das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, evidenciou-se que poderiam consistir em projetos executados pela **ODEBRECHT** que teriam gerado lucros ao grupo empresarial em decorrência da atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO**. **LUIZ ANTONIO MAMERI**, conforme exposto naquela peça, era Líder Empresarial de Angola, país para o qual a **ODEBRECHT** atuava no sentido de obter aumento das linhas de crédito do **BNDES**, inclusive, conforme detalhado no pedido de prisão, com menção expressa a acordo anterior que **ANTONIO PALOCCI FILHO** e o **PARTIDO DOS TRABALHADORES** teriam feito com aquele país e que poderia ser usado e lembrado para novos pagamentos de propina no caso do êxito no aumento da linha de crédito em 2010.

Por sua vez, na mesma subplanilha, há ao lado do codinome “BJ”, em referência a **BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, é constatada a seguinte expressão: “(+ - 10 % *internado TCU*)”, não se compreendendo seu real significado neste momento. Considerando que a expressão se encontra junto as chamadas “Fontes”, é possível que não se trate de menção a pagamentos ilícitos envolvendo o TCU.

A planilha “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, por outro lado, subdivide-se em três diferentes subplanilhas. Observe-se:



A primeira planilha consiste no documento já amplamente usado e exposto ao longo desta e das investigações policiais conexas, constate-se:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

Posição Programa Especial Italiano

Em 22 de outubro de 2013

Em R\$ mil

Fontes	Econômico	
Saldo Programa Anterior de (US\$10MM enviados)	3.598	
LM	64.000	
BJ	50.000	
BJ (2)	20.500	
	50.000	
	-6.500	(V)
	-15.000	(Extra)
	-8.000	(Custo LM)
BK	50.000	Realizado
HV	12.000	Realizado
Total	200.098	
Usos		
2008		
Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira	18.000	
Evento El Salvador via Feira	5.300	
2009		
Solicitado em 2009 (Via JD)	10.000	
2010		
Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)	8.000	
Eventos Julho / Agosto / Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD	20.000	
Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD	10.000	
Menino da Floresta - direto com Menino	2.000	
Prédio (IL)	12.422	
2011		
Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento	10.000	
Programa OH	4.800	
Feira (Pagto fora = US\$10MM)	16.000	
2012 e 2013		
Programa B	2.000	
Programa B 2 (jun e jul 2012)	1.000	
Programa B 3 (jul 2012 extra)	1.000	
Programa B 4 (Nov a Dez 2012)	3.000	
Programa B 5 (Jan a Out 2013)	5.000	
Total	128.522	
Saldo	71.000	
Composição do Saldo	71.000	
Itália	6.000	
Amigo	15.000	
Pós Itália	50.000	



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

A segunda subplanilha possui o seguinte teor:

Saldos				
Em R\$ Mil	Itália	Amigo	Pós Itália	Total
Saldo em 23/08/2012	8.000	23.000	50.000	81.000
Programa B	-2.000			-2.000
Programa B 4 (Nov a Dez 2012)		-3.000		-3.000
Programa B 5 (Jan a Out 2013)		-5.000		-5.000
Saldo em 31/12/2012	6.000	15.000	50.000	71.000
Entre Jan e Set 2013				0
Saldo em Set 2013	6.000	15.000	50.000	71.000

Na representação da **POLÍCIA FEDERAL** pela prisão preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2, Evento 1, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) e na representação pela conversão de custódia temporária e preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1, Evento 54, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) constatou-se que os pagamentos feitos em 2013 de valores ilícitos acertados entre **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** constaram de atualização feita na planilha “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**”, consubstanciada na planilha “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, atualizada até 25.11.2013.

Durante as investigações, constatou-se que a “conta-corrente de propina” materializada nas planilhas registrava pagamentos e outras espécies de vantagens indevidas para **ANTONIO PALOCCI FILHO** e pessoas de seu grupo político.

Os novos pagamentos encontrados, no total de R\$ 8.000.000,00, realizados ao final de 2012 e ao longo de 2013, também foram coordenados por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** junto a **ANTONIO PALOCCI FILHO**, conforme amplamente detalhado na representação da **POLÍCIA FEDERAL**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

pela prisão preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1 e REPRESENTACAO_BUSCA2, Evento 1, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000) e na representação pela conversão de custódia temporária e preventiva (REPRESENTACAO_BUSCA1, Evento 54, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000).

A análise aprofundada da planilha “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”, no entanto, revelou que os pagamentos no total de R\$ 8.000.000,00 foram debitados do “saldo” da “conta-corrente da propina” que correspondia ao agente identificado pelo codinome de **AMIGO**.

Conforme Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 675/2016 (Evento 54, ANEXO6, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000), **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** era conhecido pelas alcunhas de “**AMIGO DE MEU PAI**” e “**AMIGO DE EO**”, quando usada por **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e, também, por “**AMIGO DE SEU PAI**” e “**AMIGO DE EO**”, quando utilizada por interlocutores em conversas com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**.

Muito embora haja respaldo probatório e coerência investigativa em se considerar que o “**AMIGO**” das planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” faça referência a **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, a apuração de responsabilidade criminal do ex-Presidente da República não compete ao núcleo investigativo do **GT LAVAJATO** do qual esta Autoridade Policial faz parte.

Consigne-se, todavia, que tais elementos probatórios já são de conhecimento do Exmo. Delegado de Polícia Federal **MÁRCIO ADRIANO ANSELMO**, responsável pelo núcleo de investigação dos crimes que, em tese, teriam sido praticados por **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

ANTONIO PALOCCI FILHO, a partir do que foi possível apurar em esfera policial, foi o verdadeiro gestor de pagamentos de propina realizados pela **ODEBRECHT** e materializados nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**”.

Muito embora tenha deixado de exercer função pública a partir da metade de 2011, continuou, em virtude dos cargos que exerceu e da possível de relevo dentro do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, a gerir e a receber recurso de propina da **ODEBRECHT**, assim como a interferir em seu benefício.

Além disso, (i) pela notória atuação em favor da **ODEBRECHT** para o deslinde do intrincado procedimento de contratação das sondas de exploração do pré-sal pela **PETROBRAS**; (ii) pela atuação em favor da empresa para aprovação de medidas fiscais que viriam a beneficiar o grupo econômico, tanto na questão da conversão em lei da MP nº 460/2009, bem como para a edição da MP nº 470/2009; (iii) pela possibilidade de que **ANTONIO PALOCCI FILHO** também tenha interferido em favor da **ODEBRECHT** no que atine ao aumento de linhas de crédito para Angola pelo **BNDES** que vieram a



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

remunerar a empresa pela exportação de serviços àquele país, concluiu-se que todos os lançamentos de vantagens – *tanto em recursos em espécie, pagamentos no exterior e aquisição de bens imóveis* – nas planilhas “**POSICAO – ITALIANO310712MO.xls**” e “**POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls**” consubstanciam a prática de atos de corrupção passiva por **ANTONIO PALOCCI FILHO**.

De maneira sistemática, a partir de análise técnico-jurídica e policial, foi possível imputar a **ANTONIO PALOCCI FILHO** as condutas, em razão das funções que exercia, que exerceu e da posição no governo que manteve, de: (1) solicitar e coordenar o recebimento, para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, de R\$ 18.000.000,00 – “*Evento 2008 (Eleições Municipais) via Feira*”; (2) solicitar e coordenar o recebimento, para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, de R\$ 5.300.000,00 – “*Evento El Salvador via Feira*”; (3) solicitação e recebimento, por intermédio de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, de R\$ 10.000.000,00 – “*Solicitado em 2009 (Via JD)*”; (4) solicitação e recebimento, por intermédio de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, de R\$ 8.000.000,00 – “*Solicitado em Abril e Maio 2010 (Via JD)*”; (5) recebimento, por intermédio de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, de R\$ 20.000.000,00 – “*Eventos Julho/Agosto/Setembro 2010 (16 + 4 Bonus) via JD*”; (6) recebimento, por intermédio de **JUSCELINO ANTONIO DOURADO**, de R\$ 10.000.000,00 – “*Evento Setembro 2010 Extra (Assuntos BJ, 900 via Bonus PT) via JD*”; (7) solicitar e coordenar o recebimento, para agente identificado pelo codinome “**MENINO DA FLORESTA**”, de R\$ 2.000.000,00 – “*Menino da Floresta – direto com Menino*”; (8) solicitar e coordenar a aquisição pela **ODEBRECHT** de terreno no qual se pretendia construir a sede de **INSTITUTO LULA**, cujos gastos totais perfizeram R\$ 12.422.000,00 – “*Prédio (IL)*”; (9) solicitar e coordenar o recebimento, para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, de R\$ 10.000.000,00 – “*Feira (atendido 3,5MM de Fev a Maio de 2011) Saldo Evento*”; (10) solicitar e coordenar o recebimento, para beneficiário identificado por “**Programa OH**”, de R\$ 4.800.000,00 – “*Programa OH*”; (11) solicitar e coordenar o recebimento, para **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, de US\$ 11.719.691,08 através de depósitos na conta da *offshore* **SHELLBIL FINANCE S.A.** – “*Feira (Pagto fora = US\$10MM)*” e também a partir dos extratos obtidos através da *Confederação Helvética*; (12) solicitar e coordenar o recebimento, para beneficiário identificado por “**Programa B**”, de R\$ 2.000.000,00 – “*Programa B*”; (13) solicitar e coordenar o recebimento, para beneficiário identificado por “**Programa B 2**”, de R\$1.000.000,00 – “*Programa B 2 (jun e jul 2012)*”; (14) solicitar e coordenar o recebimento, para beneficiário identificado por “**Programa B 3**”, de R\$ 1.000.000,00 – “*Programa B 3 (jul 2012 extra)*”; (15) solicitar e coordenar o recebimento, para o agente identificado pelo codinome “**AMIGO**”, de R\$ 3.000.000,00 – “*Programa B 4 (Nov a Dez 2012)*” e conforme as constatações lançadas neste



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

despacho de indiciamento; (16) solicitar e coordenar o recebimento, para o agente identificado pelo codinome “AMIGO”, de R\$ 5.000.000,00 – “Programa B 5 (Jan a Out 2013)” e conforme as constatações lançadas neste despacho de indiciamento.

JUSCELINO ANTONIO DOURADO assistiu **ANTONIO PALOCCI FILHO** no recebimento de recursos de propina da **ODEBRECHT** e, por isso, foi possível imputar-lhe, a partir de análise técnico-jurídica e policial dos elementos probatórios, quatro (4) atos de corrupção passiva – *participação nas condutas 3, 4, 5 e 6 descritas acima.*

BRANISLAV KONTIC também assistiu **ANTONIO PALOCCI FILHO** no recebimento de recursos de propina da **ODEBRECHT**. O corpo probatório demonstrou que a atuação deste personagem foi significativa, funcionando como verdadeiro emissário de **ANTONIO PALOCCI FILHO** nos assuntos ilícitos tratados com **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**. Os elementos de prova produzidos demonstraram sua participação na atuação de **ANTONIO PALOCCI FILHO** em favor da **ODEBRECHT** para o deslinde do intrincado procedimento de contratação das sondas de exploração do pré-sal pela **PETROBRAS** e também nos atos do então Deputado Federal em favor da empresa para aprovação de medidas fiscais que viriam a beneficiar o grupo econômico, tanto na questão da conversão em lei da MP nº 460/2009, bem como para a edição da MP nº 470/2009. **BRANISLAV KONTIC** também auxiliou nas tratativas para a aquisição de terreno pela **ODEBRECHT** no qual se idealizava a construção do **INSTITUTO LULA**.

Por sua participação, foi possível imputar-lhe, a partir do que foi apurado em esfera policial, responsabilidade criminal pelo cometimento dos atos de corrupção praticados por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e já descritos acima.

JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, embora atualmente investigados nos autos do Inquérito Policial nº 1107/2016, foram indiciados pela prática de atos de lavagem de capitais pelo recebimento de US\$ 11.719.691,08 em 21 parcelas na conta da **SHELLBIL FINANCE S.A.**, valores estes oriundos do acerto criminoso e fruto de corrupção que era mantida por **ANTONIO PALOCCI FILHO** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, com a consequente manutenção e ocultação de tais recursos em conta em instituição financeira da Suíça em nome de empresa *offshore*.

Tais crimes diferem daqueles pelos quais ambos já respondem na Ação Penal nº 5019727-95.2016.4.04.7000, sendo oportuno, no entanto, a utilização das provas de consciência da ilicitude colhidas naquele procedimento e conexos acerca do caráter espúrio dos recursos que **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** recebiam da **ODEBRECHT**.

MARCELO BAHIA ODEBRECHT, por sua vez, foi indiciado pela prática de dezesseis (16)



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

atos de corrupção ativa, relativa aos pagamentos de vantagens indevidas relacionadas nas planilhas “POSICAO – ITALIANO310712MO.xls” e “POSICAO - ITALIANO 22 out 2013 em 25 nov.xls” e já individualizados no item 79 do despacho de indiciamento.

Assim como no caso de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA**, os crimes de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** que envolvem pagamentos ao casal de investigados diferem daqueles pelos quais já responde na Ação Penal nº 5019727-95.2016.4.04.7000, sendo oportuno, no entanto, a utilização das provas de consciência da ilicitude de **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** colhidas naquele procedimento e conexos.

Pelo exposto neste relatório, em especial pelo contido no despacho de indiciamento, a **POLÍCIA FEDERAL**, através da Autoridade Policial signatária, indiciou **ANTONIO PALOCCI FILHO** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 317, *caput*, do Código Penal em concurso material; **JUSCELINO ANTONIO DOURADO** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 317, *caput*, do Código Penal em concurso material; **BRANISLAV KONTIC** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 317, *caput*, do Código Penal em concurso material; **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 1º da Lei nº 9.613/1998; **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 1º da Lei nº 9.613/1998 e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 3333, *caput*, do Código Penal em concurso material.

* * *

VIII – DA BREVE INDICAÇÃO DAS PROVAS USADAS E PRODUZIDAS NESTA INVESTIGAÇÃO POLICIAL

Em suma, as provas de pagamentos ilícitos em espécie e em *offshores* no exterior e da concessão de outras vantagens indevidas, a partir de acerto criminoso entre **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** e **ANTONIO PALOCCI FILHO**, decorreram de diversas fontes probatórias independentes e coincidentes em suas informações. Em síntese, o conjunto probatório baseou-se nos seguintes documentos:

1. Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2016 (Evento 13, ANEXO2, Autos nº 5003682-16.2016.4.04.7000);



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVAJATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

2. Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 510/2016 (Evento 1, ANEXO14, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
3. Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 279/2016 (Evento 1, ANEXO16, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
4. Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 592/2016 (Evento atual, ANEXO3, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
5. Extratos bancários encaminhados pela Confederação Helvética e constantes, em sua integralidade, na mídia do evento OFIC2, Autos nº 50376356820164047000 (Evento atual, ANEXO2, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
6. Interrogatório judicial de **JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO** e **MÔNICA REGINA CUNHA MOURA** em ação penal em trâmite na 13ª Vara Federal de Curitiba/PR (Evento 486, TERMOTRANSCDEP1, autos nº 5013405-59.2016.4.04.7000);
7. Cópia de contrato apreendido na residência de **ZWI SKORNICKI** durante a deflagração da 9ª fase ostensiva da **OPERAÇÃO LAVAJATO** (Autos nº 5046271-57.2015.4.04.7000, Evento 1, MEMORANDO2);
8. Termo de Colaboração complementar de **MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES** (Evento 1, ANEXO8, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000).
9. O resultado do afastamento do sigilo bancário da empresa **D.A.G. CONSTRUTURA LTDA** (autos nº 5031082-05.2016.4.04.7000);
10. Relatório de Polícia Judiciária nº 701/2016 (Evento atual, ANEXO4, Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
11. Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 661/2016 (ANEXO5, evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000);
12. Representação policial por medidas cautelares do Evento 1 do Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000;
13. Representação policial pela conversão da prisão temporária em preventiva do Evento 54 dos Autos nº 5043559-60.2016.4.04.7000;
14. Despacho de indiciamento de **ANTONIO PALOCCI FILHO, JUSCELINO ANTONIO DOURADO, BRANISLAV KONTIC, JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO, MÔNICA REGINA CUNHA MOURA e MARCELO BAHIA ODEBRECHT.**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO LAVA JATO

OPERAÇÃO LAVA JATO 35 - OMERTÀ

* * *

IX – DO ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, julgo encerradas as diligências investigativas no presente Inquérito Policial, motivo pelo qual submeto os autos ao Exmo. Juiz Federal competente e aos(as) Exmos(as) Procuradores(as) da República.

Coloco-me, desde já, à disposição para o atendimento de quaisquer diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, nos termos do art. 16, do Código de Processo Penal. Solicito, respeitosamente, que, caso venham a ser solicitadas diligências complementares, sejam feitas da maneira mais descritiva e específica possível, para o fim de propiciar seu rápido e eficaz cumprimento.

(via EPROC)

FILIFE HILLE PACE

Delegado de Polícia Federal
3ª Classe – Matrícula nº 19.291